Este ano, até a última segunda-feira, a Secretaria de Estado da Saúde (Sesa) recebeu 283 notificações de suspeita de febre amarela. Quarenta e quatro notificações foram descartadas. Do total de 239 casos, 91 foram confirmados para febre amarela silvestre, sendo que 21 casos evoluíram para óbito. **Página 3**

*A Secretaria de Estado do Turismo (Setur) se alia a tecnologia com uma ferramenta moderna para captar dados sobre o turismo no Espírito Santo. Por meio de sinais do celular, será possível obter dados estatísticos da movimentação, localização e permanência nos pontos turísticos, dentre outras informações.***Página 6**

Governo do Estado
do Espírito Santo

ESPÍRITO SANTO

GOVERNO DO ESTADO

www.es.gov.br

Vitória (ES), Quarta-feira, 15 de Março de 2017

Após sete trimestres de queda, PIB apresenta resultado positivo

No quarto trimestre de 2016, o Produto Interno Bruto (PIB) capixaba cresceu +1,6% comparado ao trimestre anterior

>>> Depois de apresentar resultados negativos durante sete trimestres seguidos, o Produto Interno Bruto (PIB) capixaba voltou a mostrar bom desempenho. No quarto trimestre de 2016, o PIB cresceu +1,6% comparado ao trimestre anterior. Contribuem para esse resultado a estabilidade do setor de comércio e desempenho positivo dos setores da Indústria e Serviços. Na comparação do quarto trimestre de 2016 com o terceiro trimestre do mesmo ano, o Brasil teve desempenho pior do que o Espírito Santo e apresentou retração de -0,9% no PIB. **Página 3**

Estudantes vão acompanhar gestores públicos por uma semana

PEDRO DURTA / SECOM-ES

>>> Na Superintendência Estadual de Comunicação (Secom), o estudante do 3º período de Publicidade e Propaganda da Ufes, Vinícius Vieira, 21 anos, vai passar a semana acompanhando o trabalho da secretária Andréia Lopes.

A ação faz parte da 1ª Semana do Gestor Público Júnior, que começou na segunda (13) e vai até o próximo dia 17

>>> Vinte jovens de universidades, bairros e estilos de vida diferentes foram selecionados para acompanhar, por uma semana, o dia a dia de gestores públicos estaduais. A ação faz parte da 1ª Semana do Gestor Público Júnior, que começou na segunda-feira (13) e vai até o próximo dia 17 de março, e está sendo organizada pela Federação das Empresas Juniores do Espírito Santo (Juniores), em parceria com o Governo do Estado. Os jovens poderão acompanhar de perto a rotina de reuniões, projetos em andamento em cada secretaria e o funcionamento do serviço público.**Página 4**

Governador debate segurança e conjuntura socioeconômica

Página 5

Período principal de inscrições no Jovens Valores começa hoje

Página 6

Competições agitam as praias de Guarapari e Marataízes

Página 7

Banestes fará leilão de mais de 50 veículos nesta sexta (17)

Página 8

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 15 de Março de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: c32aa810

GOVERNO DO ESTADO

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
GOVERNADOR
governador@es.gov.br

CÉSAR ROBERTO COLNAGHI
VICE-GOVERNADOR
vicegovernador@es.gov.br

Governo do Estado do Espírito Santo

Secretários de Estado

ANGELA MARIA SOARES SILVARES
Governo
gabinete@seg.es.gov.br
3636-1221

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
Gestão e Recursos Humanos
secretario@seger.es.gov.br
3636-5200

BRUNO FUNCHAL
Fazenda
gabinete@sefaz.es.gov.br
3636-4000

REGIS MATTOS TEIXEIRA
Economia e Planejamento
gabinete@planejamento.es.gov.br
3636-4255

RODRIGO RABELLO VIEIRA
Procurador Geral do Estado
gabinete@pge.es.gov.br
3636-5051

EUGÊNIO COUTINHO RICAS
Controle e Transparência
secretario@secont.es.gov.br
3636-5352

HAROLDO CORREA ROCHA
Educação
secretario@sedu.es.gov.br
3636-7702

RICARDO DE OLIVEIRA
Saúde
gabinete@saude.es.gov.br
3347-5647

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA
Segurança Pública e Defesa Social
gabinete@sesp.es.gov.br
3636-1500

WALACE TARCÍSIO PONTES
Justiça
gabinete@sejus.es.gov.br
3636-5700

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
gabinete@setades.es.gov.br
3636-6821

JÚLIO CÉSAR POMPEU
Direitos Humanos
gabinete@sedh.es.gov.br
3636-1443

ALADIM FERNANDO CERQUEIRA
Meio Ambiente e Recursos Hídricos
gabinete@seama.es.gov.br
3636-2500

OCTACIANO GOMES DE SOUZA NETO
Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
secretario@seag.es.gov.br
3636-3703

RODNEY ROCHA MIRANDA
Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano
secretaria@sedurb.es.gov.br
3636-5041

JOÃO GUALBERTO MOREIRA VASCONCELOS
Cultura
gabinete@secult.es.gov.br
3636-7100

VANDERSON ALONSO LEITE
Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional
gabinete-secti@secti.es.gov.br
3636-1801

MAXIMIANO FEITOSA DA MATA
Esportes e Lazer
assessoria.sesport@gmail.com
3636-7019

JOSÉ SALES FILHO
Turismo
gabinete@turismo.es.gov.br
3636-8001

ANDRÉIA DA SILVA LOPES
Superintendente Estadual de Comunicação Social
gabinete@secom.es.gov.br
3636-4350

JOSÉ EDUARDO FARIA DE AZEVEDO
Desenvolvimento
gabinete@sedes.es.gov.br | 3636-9701

PAULO RUY VALIM CARNELLI
Transportes e Obras Públicas
gabinete@setop.es.gov.br
3636-9600

JOSÉ CARLOS DA FONSECA JUNIOR
Casa Civil
sec@casacivil.es.gov.br
3636-1495

DALTRO ANTÔNIO FERRARI JUNIOR
Casa Militar
gabinete@casamilitar.es.gov.br
3636-1350

Assembleia Legislativa

ERICK MUSSO
Presidente
erickmusso@al.es.gov.br - 3382-3590

MARCELO SANTOS
Primeiro Vice-presidente
marcelosantos@al.es.gov.br - 3382-5206

RAQUEL LESSA
Primeiro secretário
raquellessa@al.es.gov.br - 3382-5221

Corregedor-geral
e-mail: telefone:

ENIVALDO DOS ANJOS
Segundo secretário
enivaldodosanjos@al.es.gov.br - 3382-5220

Ouvidor-geral
e-mail: telefone:

Tribunal de Contas

SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO
Presidente
sergio.aboudib@tce.es.gov.br - 3334-7706

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
Corregedor
gc.rodrigo.chamoun@tce.es.gov.br - 3334-7712

DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER
ouvidor
domingos.taufner@tce.es.gov.br - 3334-7701

JOSÉ ANTONIO ALMEIDA PIMENTEL
Vice-presidente
gac-pimentel@tce.es.gov.br - 3334-7697

LUCIANO VIEIRA
Procurador-geral do Ministério Público Especial de Contas
luciano.vieira@mpc.es.gov.br - 3334-7608

Tribunal de Justiça

ANNIBAL REZENDE LIMA
Presidente
presidente@tjes.jus.br - 3334-2007

RONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Corregedor-geral da Justiça
corregedor@tjes.jus.br - 3145-3101

FÁBIO CLEM DE OLIVEIRA
Vice-presidente
vicepresidente@tjes.jus.br - 3334-2190

Ministério Público Estadual

ELDA MARCIA MORAES SPEDO
Procuradora-geral de Justiça
gabinetepgj@mpes.mp.br - 3194-4510

EDER PONTES DA SILVA
Subprocurador-geral de Justiça Administrativo
spga@mpes.mp.br - 3194-5119

JOSEMAR MOREIRA
Subprocurador-geral de Justiça Judicial
subjudicial@mpes.mp.br - 3194-5103

GUSTAVO MODENESI MARTINS DA CUNHA
Subprocurador-geral de Justiça Institucional
subinstitucional@mpes.mp.br - 3194-5076

Defensoria Pública

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública Geral
defensoria@dp.es.gov.br - 3222-1744

LÍVIA SOUZA BITTENCOURT
Corregedora Geral
corregedoria@dp.es.gov.br - 3222-1744

FÁBIO RIBEIRO BITTENCOURT
Subdefensor Público Geral
Subdefensoria@dp.es.gov.br - 3222-1744

IMPRENSA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO (DIO/ES)

DIRETORIA

MIRIAN SCÁRDUA
Diretora Presidente

MARIA BEATRIZ BARROS KILL
Diretora Administrativa e Financeira

LUCIA HELENA DORNELLAS
Diretora de Produção e Comercialização

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2375
Bento Ferreira, Vitória - ES CEP: 29050-625
Telefone: (27) 3636-6929 Fax: (27) 3636-6904

Filiado à Abio
Associação Brasileira de Imprensas Oficiais

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

GOVERNO ONLINE

www.facebook.com/governoes
www.es.gov.br
@governoes
@governoes

OUVIDORIA

www.ouvidoria.es.gov.br
0800 022 11 17

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 15 de Março de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: c32aa810

ECONOMIA

Governo do Estado divulga PIB do quarto trimestre de 2016

No quarto trimestre de 2016, o PIB cresceu +1,6% comparado ao trimestre anterior

Depois de apresentar resultados negativos durante sete trimestres seguidos, o Produto Interno Bruto (PIB) capixaba voltou a mostrar bom desempenho. No quarto trimestre de 2016, o PIB cresceu +1,6% comparado ao trimestre anterior. Contribuem para esse resultado a estabilidade do setor de comércio e desempenho positivo dos setores da Indústria e Serviços. Na comparação do quarto trimestre de 2016 com o terceiro trimestre do mesmo ano, o Brasil teve desempenho pior do que o Espírito Santo e apresentou retração de -0,9% no PIB. "Ainda é cedo para falar em recuperação da economia, mas sem dúvida esse resultado é um bom sinal para o Espírito Santo", afirmou Andrezza Rosalém, diretora-presidente do Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN).

PEDRO DUTRA / SECOM-ES

>>> "Ainda é cedo para falar em recuperação da economia, mas sem dúvida esse resultado é um bom sinal para o Espírito Santo", afirmou Andrezza Rosalém, diretora-presidente do Instituto Jones dos Santos Neves

No confronto de 2016 com o ano anterior, houve retração de -12,2% na economia do Estado, resultado da queda generalizada nas principais atividades econômicas do Espírito Santo. A Indústria Extrativa teve um expressivo recuo de -31% e a grave crise hídrica impactou negativamente no setor de Agricultura. O PIB nominal totalizou R$ 133,7 bilhões no acumulado dos últimos quatro trimestres.

RESULTADO DO PIB - O Produto Interno Bruto (PIB) do Espírito Santo é calculado anualmente pelo Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN) em parceria com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), com os resultados sendo divulgados com uma defasagem temporal de dois anos. A partir de 2009, visando reduzir essa defasagem, o IJSN passou a calcular o Indicador de PIB Trimestral, que reflete a situação econômica no curto prazo, antecedendo o cálculo do PIB anual.

SAÚDE

Secretaria de Estado da Saúde atualiza dados de febre amarela

Este ano, até a última segunda-feira, a Secretaria de Estado da Saúde (Sesa) recebeu 283 notificações de suspeita de febre amarela. Quarenta e quatro notificações foram descartadas. Do total de 239 casos, 91 foram confirmados para febre amarela silvestre, sendo que 21 casos evoluíram para óbito – Muniz Freire (03), Colatina (03), Ibatiba (02), Irupi (02), Itarana (02), Brejetuba (03), Laranja da Terra (01), Pancas (01), São Roque do Canaã (01), Afonso Cláudio (01), Conceição do Castelo (01) e Aracruz (01).

Os 91 casos confirmados são de moradores de Ibatiba (19), Colatina (14), Brejetuba (08), Conceição do Castelo (06), Muniz Freire (05), Baixo Guandu (04), Pancas (04), Laranja da Terra (04), Itarana (04), Afonso Cláudio (03), Castelo (03), São Roque do Canaã (03), Itaguaçu (02), Irupi (02), Iúna (01), Marilândia (01), Cachoeiro de Itapemirim (01), Fundão (01), Ibiraçu (01), Aracruz (01), Serra (01), Santa Leopoldina (01), Domingos Martins (01) e Ibitirama (01). Com isso, há 148 casos em investigação com quadro indicativo também de leptospirose, febre maculosa, dengue e outras doenças com sintomas semelhantes.

MACACOS - A Sesa recebeu notificação de mortes de macacos em 52 municípios, dos quais 21 municípios tiveram amostras confirmadas para febre amarela: Afonso Cláudio, Cariacica, Castelo, Colatina, Conceição do Castelo, Domingos Martins, Guarapari, Ibatiba, Irupi, Itaguaçu, Itarana, Iúna, Laranja da Terra, Marechal Floriano, Pancas, Santa Maria de Jetibá, Santa Teresa, Serra, Venda Nova do Imigrante, Viana e Vitória.

COBERTURA VACINAL - Até o momento, 2.077.905 de pessoas foram imunizadas contra a febre amarela em todo o Estado, o que representa uma cobertura vacinal de 58,07% da população do estado.

FEBRE AMARELA

:: Total internados: 01
- Estável: 01
- Grave: --

:: Confirmados: 91
:: Alta hospitalar: 187
:: Casos Descartados: 44

:: Óbitos: 51
- Confirmados: 21
- Descartados: 06
- Investigação: 24

:: Total de notificações: 283

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 15 de Março de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: c32aa810

CONHECIMENTO

Estudantes vão acompanhar gestores públicos por uma semana

A ação faz parte da 1ª Semana do Gestor Público Júnior, que começou na segunda-feira (13) e vai até o próximo dia 17

Vinte jovens de universidades, bairros e estilos de vida diferentes foram selecionados para acompanhar, por uma semana, o dia a dia de gestores públicos estaduais. A ação faz parte da 1ª Semana do Gestor Público Júnior, que começou na segunda-feira (13) e vai até o próximo dia 17 de março, e está sendo organizada pela Federação das Empresas Juniores do Espírito Santo (Juniores), em parceria com o Governo do Estado. Os jovens poderão acompanhar de perto a rotina de reuniões, projetos em andamento em cada secretaria e o funcionamento do serviço público.

O objetivo é aproximar os estudantes que fazem parte de empresas juniores do Estado do setor público. Ao final, cada estudante fará um relatório para apontar a avaliação que teve de cada área e contar a experiência de acompanhar de perto o funcionamento e as decisões da administração pública por uma semana.

O presidente da Federação das Empresas Juniores do Espírito Santo (Juniores), Vitor Bobbio, destacou que participam do projeto estudantes da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes), dos campus de Vitória, São Mateus e Alegre, do Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes) de Santa Teresa e UCL da Serra. Eles cursam publicidade, engenharia mecânica, administração, engenharia de produção, agronomia, contabilidade, direito, dentre outros cursos. Bobbio explicou que o processo de seleção dos empresários juniores se iniciou por inscrição pela internet e para a escolha foi levado em consideração o currículo e a relação do curso e da área de atuação de cada gestor.

O estudante de agronomia do Ifes de Santa Teresa, Jonathas Rios, 23 anos, foi selecionado para acompanhar o secretário de Estado da Agricultura, Octaciano Neto. Filho de produtor de leite de Montanha, Rios deixou a cidade para estudar na região serrana do Estado. Ele acredita que a experiência vai permitir aprender na prática como funciona a administração pública e os projetos desenvolvidos na área da agricultura.

DIVULGAÇÃO / SEAG

>>> O estudante de agronomia do Ifes de Santa Teresa, Jonathas Rios, 23 anos, foi selecionado para acompanhar o secretário de Estado da Agricultura, Octaciano Neto

Na Superintendência Estadual de Comunicação Social (Secom), o estudante do 3º período de Publicidade e Propaganda da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes), Vinícius Vieira, 21 anos, morador da Serra, vai passar a semana acompanhando o trabalho da secretária Andréia Lopes. Há nove meses, o jovem faz parte da Coordenação de Planejamento na Ecos Jr. "Acho uma experiência bastante enriquecedora. Estou aprendendo bastante e vendo como são as demandas no meio público. É interessante poder acompanhar as reuniões e decisões. Uma coisa que vou levar tanto para meu lado profissional quanto pessoal é como a secretária trata as pessoas, que é de uma forma bem respeitosa e educada".

SETOP - O universitário Cayo Victor Hosken Corrêa, 22 anos, cursa o 8º período de Engenharia de Produção na UCL e vai passar a semana na Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas (Setop). Cayo trabalha na Projetos e Soluções Corporativas (Ideais), que fica em Manguinhos. A empresa foi criada em 2013, por alunos da UCL Manguinhos de diferentes cursos. A ideia principal é aproximar os estudantes do mercado de trabalho. Atualmente, 13 universitários trabalham na empresa, todos voluntários. O local funciona das 13h30 às 17h30. O faturamento de 2016 foi de R$ 14 mil e a meta para 2017 é de R$ 21 mil.

"Estamos acostumados a trabalhar num ambiente empresarial. Então, o objetivo é conhecer como é ser gestor num órgão público. Minha expectativa é entender melhor como funcionam os mecanismos de gestão, quais são as oportunidades que os universitários podem almejar aqui na Setop e que tipo de trabalho podemos desenvolver aqui".

O secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas, Paulo Ruy, destaca válida ação e se colocou à disposição quando soube dessa atividade. "Motivar os jovens a participar da política de uma forma positiva, é uma mensagem muito forte. Estou muito surpreso com o fato de ter acontecido essa iniciativa e vou contribuir para o Cayo gostar".

A jovem Ana Alice Andrade é estudante do 4º período de Direito na Ufes e está acompanhado o trabalho do gestor da Secretaria de Estado de Controle e Transparência (Secont). "Espero acrescentar essa experiência à minha formação profissional, observando um pouco do que é a prática no dia a dia da gestão pública, em especial na Secont".

O secretário Eugênio Ricas afirmou que, para ele, a experiência também é bastante gratificante. "É muito gratificante receber este grupo, ao longo desta semana, para vivenciar a rotina da secretaria e os desafios da gestão pública, enriquecendo a formação desses jovens, que representam os futuros gestores do nosso Estado e país".

Na Secretaria de Estado de Esportes (Sesport), quem vai acompanhar o gestor é o Matheus Luccchini Rhein, 21 anos, estudante de administração da Ufes. Morador de Itapoã, em Vila Velha, Matheus contou que está adorando acompanhar as atividades e funções da secretaria. "Estou vendo o dia a dia, as atividades e funções, e tentando sugar o máximo para aprender. Minha expectativa é aprender e entender mais sobre a área pública, já que não tenho muito conhecimento sobre o cotidiano de um gestor público, além de entender qual o papel, a importância e os desafios de uma secretaria de esportes".

Para o subsecretário da Sesport, Fábio Luiz, a oportunidade é interessante para esses alunos. "Ter um estudante acompanhando o dia a dia de uma Secretaria de Estado vai acrescentar a esse profissional outro olhar sobre gestão pública. E essa vivência não se aprende na sala de aula".

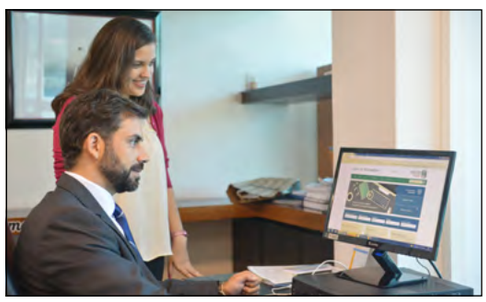

PEDRO DUTRA / SECOM-ES

>>> Secont: o secretário Eugênio Ricas e a estudante Ana Alice Andrade

DIVULGAÇÃO / SESPORT

>>> Sesport: o subsecretário Fábio Luiz e o estudante Matheus Luccchini Rhein

FRED LOUREIRO / SECOM-ES

>>> Setop: o secretário Paulo Ruy e o estudante Cayo Victor Hosken Corrêa

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 15 de Março de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: c32aa810

REUNIÃO DE SECRETARIADO

Governador debate segurança e conjuntura socioeconômica

O encontro foi realizado na manhã de ontem, no gabinete do governador, no Palácio Anchieta, em Vitória

O governador Paulo Hartung e o vice-governador César Colnago reuniram, na manhã de ontem, membros do secretariado, diretores de órgãos e empresas públicas estaduais para discutir os recentes episódios vivenciados pelo Estado na área da segurança pública e a conjuntura socioeconômica nacional e Estadual. O encontro foi realizado no gabinete do governador, no Palácio Anchieta, em Vitória.

Essa foi a primeira reunião de trabalho coordenada por Hartung junto à equipe de Governo após apresentar, na última quinta-feira (09), os novos membros do Executivo Estadual. As mudanças realizadas no Governo do Estado substituíram seis secretários, 11 subsecretários, além da diretoria do Instituto de Pesos e Medidas (IPEM) e definição da presidência do Conselho Metropolitano de Desenvolvimento da Grande Vitória (Comdevit).

LEONARDO DUARTE / SECOM-ES

>>> Essa foi a primeira reunião de trabalho coordenada por Hartung junto à equipe de Governo após apresentar, na última quinta-feira (09), os novos membros do Executivo Estadual

"Eu acredito em equipe. Não conheço obra importante na caminhada civilizatória humana, que tenha relevância, que tenha sido feita por ninguém sozinho. As grandes obras e ações são realizadas coletivamente. Nossa equipe mistura o talento do conhecimento técnico-científico com a sensibilidade social e a habilidade política. É necessário mantermos o time preparado para enfrentar desafios, pois, independente da área, é um desafio comum de todos", ponderou Hartung.

FORMAÇÃO

Policiais Civis participam do curso da Força Nacional de Segurança

Catorze policiais civis capixabas integram o grupo de selecionados para participar do curso da Força Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça. Três delegados, cinco investigadores de polícia, três agentes, dois peritos e uma escrivã participam do 9º Curso de Instrução de Nivelamento e Conhecimento da Força Nacional (INC), realizado na Academia Nacional de Polícia (ANP), em Brasília.

Entre os delegados estão o Nilton Abdala, que atua na Divisão de Repressão aos Crimes contra o Patrimônio (DRCCP); Ricardo Monteiro que é adjunto da Delegacia de Furtos e Roubos de Veículos (DFRV), e Márcio Lucas, responsável pelos Distritos Policiais (DP's) de Jucutuquara e Maruípe. Dois dos agentes de polícia – que fazem parte do Grupo de Operações Táticas (GOT) da Polícia Civil – também estão no grupo.

O curso teve início no último dia 06, e terá duração de 20 dias com previsão de término no próximo dia 27. "Durante a primeira semana tivemos uma fase de adaptação e palestras preparatórias para o treinamento. Agora estamos participando das instruções de armamento e tiro e realizando os testes físicos", afirmou o delegado Nilton Abdala.

9º INC - A 9º edição do Curso de Instrução de Nivelamento e Conhecimento da Força Nacional (INC) conta com 78 policiais civis e com a participação de policiais civis ativos e inativos, dos Estados de Alagoas, Amazonas, Amapá, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Pernambuco, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Roraima, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, São Paulo e Tocantins.

O curso possui carga horária de 132 horas/aula

FORÇA NACIONAL - Formada pelos melhores policiais e bombeiros dos grupos de elite dos Estados, a Força Nacional foi criada em 2004 para atender às necessidades emergenciais dos Estados e atuar em questões onde são necessárias a interferência maior do poder público ou for detectada a urgência de reforço na área de segurança.

Entre os requisitos para integrar a Força Nacional, os policiais devem possuir, no mínimo, cinco anos de experiência profissional na atividade operacional, não devendo estar afastado das atividades há mais de um ano. Além disso, devem, preferencialmente, pertencer, ou ter pertencido, a unidades ou frações de policiamento especializado, como Choque ou Tático Móvel, Gate, operações especiais urbanas e rurais, ou ainda ter participado de treinamentos específicos nestas atividades, no caso de militares oriundos da atividade de polícia ostensiva e não estar respondendo a processo administrativo ou criminal em sua corporação ou na justiça comum e ter facilidade de relacionamento pessoal.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 15 de Março de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: c32aa810

ESTÁGIO

Período principal de inscrições no Jovens Valores começa hoje

O cadastro é feito exclusivamente pelo site www.jovensvalores.es.gov.br

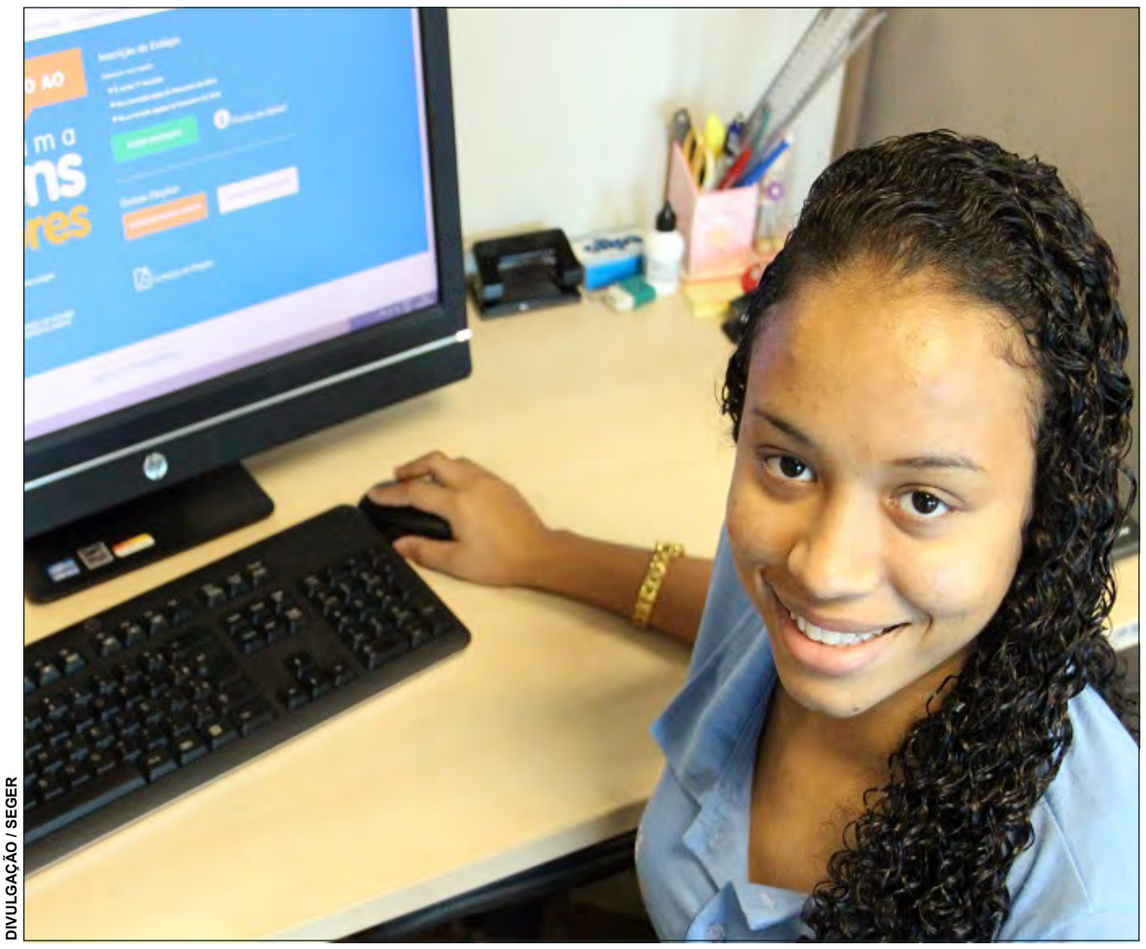

DIVULGAÇÃO / SEGER

>>> Para concorrer a uma das vagas, é preciso ter no mínimo 16 anos de idade, estar matriculado e frequentando regularmente uma instituição de ensino e não possuir vínculo empregatício

Se você é estudante do ensino Médio, Técnico ou Superior e está em busca de uma oportunidade de estágio, fique atento. O programa Jovens Valores, do Governo do Estado, inicia hoje o período principal de inscrições.

Para concorrer a uma das vagas, é preciso ter no mínimo 16 anos de idade, estar matriculado e frequentando regularmente uma instituição de ensino e não possuir vínculo empregatício. O cadastro é feito exclusivamente pelo site www.jovensvalores.es.gov.br.

"No período de 15 de março a 15 de abril nós formamos o banco principal de candidatos, os quais terão prioridade durante as chamadas. Por isso, esse é o melhor momento para se inscrever", explicou Kamilla Mota, integrante da coordenação do programa.

As vagas do Jovens Valores estão distribuídas em diversos municípios do Estado e contemplam diferentes áreas do conhecimento. O estágio tem carga horária de 20 horas semanais, bolsa mensal no valor de R$ 570,43, além de auxílio transporte.

SELEÇÃO - A seleção prioriza a chamada de estudantes a partir de informações do perfil socioeconômico, da participação nos Programas Nossa Bolsa, Bolsa Família, ProUni e ingresso em universidades e institutos federais por meio de cotas.

TURISMO

Sinal de telefonia móvel será utilizado para coletar dados do turismo

A Secretaria de Estado do Turismo (Setur) se alia a tecnologia com uma ferramenta moderna para captar dados sobre o turismo no Espírito Santo. Por meio de sinais do celular, será possível obter dados estatísticos da movimentação, localização e permanência nos pontos turísticos, dentre outras informações. O estudo analisa ainda o perfil sociocomportamental de quem visita o Espírito Santo.

"Diferente das pesquisas de campo que realizamos, neste modelo, os dados serão coletados 24 horas por dia e em todo território capixaba. Saberemos o estado e a cidade de origem dos visitantes, bem como todos os municípios capixabas que visitarem", contou a gerente de Estudos e Negócios Turísticos, Danielli Nogueira.

O coordenador do projeto na Setur, Rafael Granvilla, explicou que a obtenção dos dados turísticos se dará para usuários de telefonia móvel que receberem ou transmitirem informações durante a permanência em território capixaba. "Saberemos o tempo que o turista ficou no estado e quais eventos ou pontos turísticos ele visitou".

O contrato prevê informações captadas de todo ano de 2016 e 2017. A intenção da análise é aprofundar os estudos sobre o fluxo e o perfil do turista que visita o Estado. Os dados são importantes para o direcionamento de políticas públicas para o desenvolvimento do mercado turístico e também estratégias de divulgação dos destinos capixabas.

"O Espírito Santo é o primeiro a usar este recurso. É uma forma moderna de trabalhar o turismo e traçar o perfil de consumo do turista para focar nas tendências que lhe agradam", relatou o secretario de Estado do Turismo, José Sales Filho.

O estudo desenvolvido cumpre com as leis em vigor sobre privacidade, respeitando o anonimato dos dados.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 15 de Março de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: c32aa810

ARENA DE VERÃO 2017

Competições agitam as praias de Guarapari e Marataízes

Disputas de vôlei de praia, beach soccer, remo e corrida de aventura agitaram o final de semana nos dois municípios

O final de semana em Guarapari e Marataízes foi com muito esporte, calor e diversão. Disputas de vôlei de praia, beach soccer, remo e corrida de aventura agitaram as areias das praias desses dois municípios e garantiram a alegria de capixabas e turistas que circulavam pelo local. As competições aconteceram nas Arenas de Verão Sesport e Banestes nas praias do Morro, em Guarapari, e Central, em Marataízes.

O desafio de vôlei de praia contou com atletas de todo o Estado e foi dividido em competições de duplas masculinas no sábado (11), e femininas no domingo (12). As provas do desafio de vôlei contaram pontos para a primeira etapa do Campeonato Estadual.

No torneio de beach soccer, que aconteceu no domingo (12), a Seleção de Marataízes venceu o Rio Branco por 4 a 3. Além do jogo principal o desafio contou com o jogo recreativo na categoria sub 13 entre os alunos da escolinha de Bruno Malias e os alunos do Projeto Campeões de Futuro, de Marataízes.

Para o secretário de Estado de Esportes e Lazer, Max da Mata, o evento foi um sucesso. "As competições foram agitadas e levaram diversão para os frequentadores destes dois belos balneários do Estado. Fico feliz em ver que a Arena se tornou de fato um ponto de encontro entre atletas e amantes do esporte", comentou Max.

O presidente da Associação Máster de Remo do Espírito Santo (Amares), Pedro Macário, disse ter alcançado suas principais metas. "A Arena é uma vitrine para o esporte capixaba. Ter um desafio de remo sediado na Arena foi muito válido, isso trouxe para a modalidade uma boa visibilidade e possibilitou que mostrássemos nosso trabalho", afirmou o presidente.

DIVULGAÇÃO / SESPORT

>>> As provas do desafio de vôlei contaram pontos para a primeira etapa do Campeonato Estadual

PREVISÃO DO TEMPO

ARTE: CLAUDIO ARAÚJO / DIO/ES

>>> As condições para chuva aumentam durante a quarta-feira. São previstas pancadas rápidas de chuva na maior parte do Estado, mas o sol ainda aparece. Essa chuva cai durante a madrugada, manhã e noite no litoral sudeste, incluindo a Grande Vitória, a partir da tarde no centro-oeste da Serrana e do Sul (com trovoadas) e a qualquer hora nas demais regiões. **Mais informações: www.incaper.es.gov.br**

PROGRAMAÇÃO

TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 / NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

07h00 - FAIXA RURAL - VITRINE DO CAMPO
07h30 - BOM PARA TODOS
08h00 - JORNAL VISUAL
08h15 - HORA DA CRIANÇA – SÉSAMO/BATATINHAS/ IGARAPÉ MÁGICO/TRIP TROP/X CORAÇÃO BITA E OS ANIMAIS/COCORICÓ/ BATATINHAS/TRIP TROP/ ZICA E OS CAMALEÕES/TRIP TROP/ BATATINHAS/A MANSÃO MALUCA/ BITA E OS ANIMAIS/O TECO TECO/BATATINHAS/HISTORIETAS ASSOMBRADAS/IGARAPÉ MÁGICO/ BITA E OS ANIMAIS/TRIP TROP/O SHOW DA LUNA/SOS FADA MANU/ UNIVERSO Z - INFANTIL
12h00 - MEU LUGAR
12h30 - TROMBA TREM/BATATINHAS/ SHOW DA LUNA
13h00 - REPÓRTER BRASIL - TARDE
13h30 - HORA DA CRIANÇA – SÉSAMO/IGARAPÉ MÁGICO/ TROMBA TREM/ HISTORIETAS ASSOMBRADAS/ COCORICÓ/GUILHERMINA E CANDELARIO/PEIXONAUTA/TRIP TROP/A MANSÃO MALUCA/O TECO TECO/O SHOW DA LUNA/SOS FADA MANU/UNIVERSO Z - INFANTIL
15h00 - SESSÃO DA ASSEMBLEIA
18h00 - CENÁRIO ECONÔMICO
18h30 - NOS CORREDORES DO PODER
19h00 - STADIUM - AO VIVO
19h45 - REDE BRASIL
20h30 - TEMPO ENTRE COSTURAS
21h30 - A GRANDE VIAGEM
22h00 - FUTURANDO
22h30 - BOM DIA ARQUEOLOGIA
23h00 - CINEMA - FAVELA ON BLAST
01h00 - VISUAL
01h15 - NOVA ÁFRICA
01h45 - SEM CENSURA
02h45 - A GRANDE VIAGEM
03h15 - FUTURANDO
03h45 - BOM DIA ARQUEOLOGIA
04h15 - TELECURSO TECENDO O SABER

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 15 de Março de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: c32aa810

LEILÃO

Banestes fará leilão de mais de 50 veículos nesta sexta (17)

Ao todo, estarão disponíveis 58 itens para a compra, entre carros, caminhões, picapes e semirreboques

O Banestes realizará, nesta sexta-feira (17), um leilão de veículos e equipamentos. Ao todo, estarão disponíveis 58 itens para a compra, entre carros, caminhões, picapes e semirreboques. Também serão ofertados uma escavadeira hidráulica, um trator, materiais de informática e mobiliário. Lances poderão ser presencial ou on-line.

O leilão é aberto ao público e vai acontecer, a partir das 14 horas, no pátio Alexandre Buaiz Neto, na Rodovia do Sol, Km 29, Praia do Sol, em Guarapari, 100 metros antes da praça do pedágio, sentido Vitória-Guarapari.

Os lances pela Internet são por meio do site do leiloeiro, www.buaizleiloes.com.br, até 24 horas antes do leilão presencial. A maior proposta virtual será confrontada com a feita no dia do leilão. O bem será arrematado por quem apresentar a maior oferta.

A lista e outras informações sobre o leilão podem ser consultadas no site do banco: www.banestes.com.br, seção "leilões". A relação completa e respectivas fotos estão no site do leiloeiro.

Os bens vão ficar expostos à visitação pública. Boa parte encontra-se no galpão onde acontecerá o leilão. Os veículos são leiloados com suas taxas quitadas (IPVA, licenciamento e multas), vencidas até a data do leilão.

>>> Os veículos são leiloados com suas taxas quitadas (IPVA, licenciamento e multas), vencidas até a data do leilão

DIVULGAÇÃO / BANESTES

É DA AMPLA

NOTÍCIAS, CULTURA E A HISTÓRIA DO ESPÍRITO SANTO EM UM ÚNICO LUGAR.

27 3636-6929
www.dio.es.gov.br

IMPRENSA OFICIAL/ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 15 de Março de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: c32aa810

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br | Vitória (ES), Quarta-feira, 15 de Março de 2017 | Edição N°24450

PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Decretos

RESUMO DOS ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO.

DECRETO Nº 390-S, DE 14.03.2017

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994, **NILCÉIA MARIA PIZZA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Benefícios e Transferência de Renda, Ref. QCE-03, da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Protocolo 299946

DECRETO Nº 391-S, DE 14.03.2017

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994, **JOSÉ ROBERTO CORRÊA DO NASCIMENTO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Segurança Alimentar e Nutricional, Ref. QCE-03, da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Protocolo 299948

DECRETO Nº 392-S, DE 14.03.2017.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994, **KARINA SANTOS SALLES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Protocolo 299950

DECRETO Nº 393-S, DE 14.03.2017

NOMEAR, nos termos do Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994 **FERNANDA DE CASTRO BARBOSA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II - REF QCE-05, da Secretaria de Estado da Cultura.

Protocolo 299952

DECRETO Nº 394-S, DE 14.03.2017.

NOMEAR, nos termos do Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **KAROLINE DA SILVA CORDEIRO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA SENIOR - REF QC-04, da Secretaria de Estado da Cultura.

Protocolo 299953

DECRETO Nº 395-S, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

Altera o Decreto nº 268-S, de 06/03/2017, que nomeou membros para compor o Conselho de Justificação no âmbito da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo - PM/ES.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no exercício das atribuições previstas no Art. 91, inciso III, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 268-S, de 06/03/2017, que nomeou os membros do Conselho de Justificação, no âmbito da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo - PM/ES, passa vigorar com a seguinte alteração:

"**Art. 1º** [...]
I. Presidente: Cel QOC PM DOUGLAS CAUS, RG 13.991-6 / NF 841009;
II. Interrogante e Relator: Cel QOC PM MARCIO CELANTE WEOLFFEL, RG 13.990-8 / NF 371352;
III. Escrivão: Cel QOC PM ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO, RG 13.994-0 / NF 841022.
[...]"

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 310-S, de 08/03/2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 14 dias do mês de março de 2017, 196º da Independência, 129º da República e 483º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado

Protocolo 299954

DECRETO Nº 4080-R, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

Transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, sem elevação da despesa fixada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Visando atender às necessidades específicas da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, sem implicar aumento de despesa, ficam transformados os cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, constantes do anexo único que integra este Decreto.

Art. 2º Ficam extintas da estrutura organizacional básica da SESA as seguintes unidades administrativas:
I. Núcleo Especial de Informações Estratégicas;
II. Núcleo Especial de Apoio à Gestão de Custos e Sustentabilidade;
III. Núcleo Especial de Análise Econômica em Saúde e Inovação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 14 dias do mês de março de 2017, 196º da Independência, 129º da República e 483º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO
(a que se refere o art.. 1º)

CARGOS COMISSIONADOS PARA TRANSFORMAÇÃO					
NOMENCLATURA	REF.	QUANT.	VALOR		
			UNIT	TOTAL	ÓRGÃO DE ORIGEM
Chefe de Núcleo Especial de Informações Estratégicas	QCE-04	01	4.101,84	4.101,84	SESA

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 15 de Março de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: c32aa810

Chefe de Núcleo Especial de Apoio à Gestão de Custos e Sustentabilidade	QCE-04	01	4.101,84	4.101,84	SESA
Chefe Núcleo Especial de Análise Econômica em Saúde e Inovação	QCE-04	01	4.101,84	4.101,84	SESA
Assessor Especial Nível II	QCE-05	01	2.734,57	2.734,57	SESA
Assessor Especial II	IOP-05	01	1.404,17	1.404,17	IOPES
Agente de Serviço II	QC-06	01	489,03	489,03	PGE
TOTAL		06	-	16.933,29	

CARGOS COMISSIONADOS PARA TRANSFORMAÇÃO					
NOMENCLATURA	REF.	QUANT.	VALOR		
			UNIT	TOTAL	ÓRGÃO DE DESTINO
Assessor Especial Nível III	QCE-01	01	8.887,32	8.887,32	SESA
Gestor de Portfólio de Projetos	FG-PROJ	02	2.044,27	4.088,54	SESA
Coordenador de Projetos	COD-FG	04	976,64	3.906,56	SESA
TOTAL		07		16.882,42	

Economia Gerada R$ 50,87

Protocolo 299955

Secretaria da Casa Civil - SCV -

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 023 de 14.03.2017

A CHEFE DO GRUPO ADMINISTRATIVO E DE RECURSOS HUMANOS DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições resolve:

Conceder férias regulamentares à servidora abaixo:

Exercício 2015
PRISCILA ESPÍNDULA DO E. SANTO
Nº funcional: 2726840
30 dias a partir de 22.03.2017

Vitória, 14 de março de 2017.

MARILOIZE AMBROZIM SANTOS SALEME
Chefe do GARH da Casa Civil
Protocolo 299841

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

PORTARIA Nº 46-S, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, artigo 1º da Portaria nº 004-R, de 31.03.2015 DIO-ES 01.04.2015,

RESOLVE:

ANTECIPAR as férias regulamentares 2017 da servidora **MARIA GORETE MATTOS ZANETTI,** nº funcional 209561-3, agendadas na escala anual para o período compreendido entre **01.12.2017 a 30.12.2017**, para serem usufruídas no novo período de **10.07.2017 a 08.08.2017.**

PAULO RENATO DA CUNHA PEREIRA
Protocolo 299802

RESUMO TERMO ADITIVO
Nº. 01 AO CONTRATO Nº 004/2016
Processo nº 73034681
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - IPAJM
CONTRATADA:
VICENTE MACIEL COSTA
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1. Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 004/2016, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista no § 1º da Cláusula Terceira, a **contar de 27/03/2017.**
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR
2. O valor mensal será de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3. Conta da atividade de nº 09.122.0002.2070
Elemento de despesa: 339036 previstos no orçamento de 2017.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES
4. Ficam mantidas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas no presente termo aditivo

Vitória, 10/03/2017.

ANCKIMAR PRATISSOLLI
Presidente Executivo do IPAJM
Protocolo 299737

ERRATA

OITAVO TERMO ADITIVO - MUNDIAL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI - EPP

OBJETO**:**
Alteração do contrato nº 002/2013 para supressão do quantitativo do seu objeto no percentual de 31,18% (trinta e um virgula dezoito), a partir de 14/02/2017, nos termos do art. 65, §2º II da Lei nº8.666/93 e Cláusula Terceira e Anexo I do contrato

ONDE SE LÊ: "RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO 002/2013"

LEIA-SE: "RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 08 AO CONTRATO 002/2013"

ANCKIMAR PRATISSOLLI
Presidente Executivo do IPAJM
Protocolo 299784

Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM -

Rádio e Televisão do Espírito Santo - RTV -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 005/2017.

O Diretor Presidente da Rádio e Televisão Espírito Santo RTV/ES, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Tornar sem efeito a Instrução de Serviço nº 003/2017, publicada no Diário Oficial de 14/03/2017, referente ao servidor **Pedro Henrique Dutra**, do cargo em comissão de Subgerente de Operação e Manutenção de TV da Rádio e Televisão Espírito Santo, por ter sido publicado em duplicidade.
Vitória, 14 de março de 2017.

Geraldo Magela Fernandes
Diretor Presidente da RTV/ES
Protocolo 299608

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

EDITAL DE INSCRIÇÕES
PROGRAMA JOVENS VALORES 2017

EDITAL SEGER Nº 03/2017

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS torna pública a abertura de inscrições para as vagas de Estágio nos órgãos públicos e autarquias do Poder Executivo Estadual, em conformidade com o Decreto 3.388-R, de 24 de setembro de 2013, e convida os estudantes do Ensino Médio, Técnico e Superior a se inscreverem no Programa Jovens Valores.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O recrutamento e seleção para preenchimento das vagas de estágio no Programa Jovens Valores serão executados por pessoa jurídica regularmente contratada pela Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos.

1.1.1 Na forma do art. 3º, do Decreto nº 3388-R/2013, a pessoa jurídica indicada no item anterior, para efeitos deste Edital, será doravante denominada Agente de Integração.

1.1.2 As inscrições obedecerão ao cronograma disposto no Anexo I deste Edital.

1.2 A inscrição do estudante não implica no direito à ocupação das vagas de estágio ofertadas pelos órgãos do Poder Executivo Estadual.

1.2.1 As vagas serão ocupadas pelos candidatos selecionados de acordo com os critérios estabelecidos, e que comprovarem o atendimento aos requisitos constantes no Item 4 e no Anexo II deste Edital.

1.2.2 A ocupação das vagas de estágio dependerá de:

a) Escolha do candidato, por meio do perfil estudantil e social, em conformidade com as especificações das vagas de estágio disponibilizadas pelos Órgãos concedentes;

b) Comprovação dos requisitos e das informações prestadas na ficha de inscrição do Programa Jovens Valores, por meio da apresentação dos documentos referenciados no Anexo II deste Edital;

c) Aprovação na entrevista no órgão Concedente do Estágio;

d) Assinatura do Termo de Compromisso pelo Candidato, pela Instituição de Ensino e Órgão Concedente do Estágio.

1.3 As vagas de estágio somente serão ocupadas por candidatos que possuírem idade mínima de 16 anos no momento da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

2. DAS VAGAS E DA LOTAÇÃO

2.1 Estão abertas 3.292 (três mil duzentas e noventa e duas) vagas para Estágio no Programa Jovens Valores, disponíveis para estudantes do Ensino Médio, Técnico e Superior.

2.2 As vagas serão distribuídas para 51 (cinquenta e um) órgãos integrantes do Poder Executivo Estadual, e preenchidas de acordo com a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública.

2.3 Do total de vagas de estágio ofertadas, serão reservadas 10% (dez por cento) para estudantes portadores de deficiência, cuja ocupação considerará as competências e necessidades especiais do estagiário e as atividades e necessidades próprias das unidades organizacionais.

2.3.1 - Considera-se pessoa com deficiência aquela que se enquadre no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004.

2.3.2 - O candidato deficiente deverá apresentar, além dos documentos relacionados no Anexo II, laudo médico original ou cópia autenticada (emitido nos últimos 12 meses), do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999 e suas alterações.

2.3.2.1 - O laudo deve atestar a espécie ou grau e nível de deficiência de que é portador, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), sob pena de perda do direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência e concorrência exclusiva na lista geral de candidatos.

3. DA BOLSA DE ESTÁGIO

3.1 O Estagiário receberá a importância mensal de **R$ 570,43 (quinhentos e setenta reais e quarenta e três centavos)**, a título de bolsa de complementação educacional, bem como auxílio transporte, conforme o art. 12 da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 São pré-requisitos indispensáveis para a Inscrição:

a) Ensino Médio: Comprovação de matrícula e frequência regular em Instituição de Ensino Médio.

b) Ensino Técnico: Comprovação de matrícula em Instituição de Ensino Técnico e frequência regular, ou pendência de estágio profissional para a conclusão do curso.

c) Ensino Superior: Comprovação de matrícula e frequência regular em Instituição de Ensino Superior.

4.1.1 Também será aceita, para os fins estabelecidos na letra *a* do item 4.1, matrícula e frequência em curso na modalidade profissional da Educação de Jovens e Adultos, conforme definição disposta no art. 3º, inciso I da Lei Federal nº 11.788/2008.

4.2 As instituições de ensino mencionadas no item 4.1 deverão estar regularmente cadastradas e autorizadas para pleno funcionamento pelo Ministério da Educação - MEC, nos termos da legislação federal de regência.

4.3 No ato da inscrição, o candidato às vagas oferecidas para Estágio em Ensino Técnico ou Superior deverá informar o curso em que está matriculado.

4.4 As informações prestadas na Ficha de Inscrição, bem como a documentação apresentada, serão de inteira responsabilidade do candidato.

4.5 Caso seja constatada fraude de qualquer natureza, o candidato será automaticamente eliminado do processo de inscrição e ocupação de vagas, ou, caso já admitido, terá seu termo de compromisso de estágio imediatamente rescindido pelo Órgão Concedente do Estágio.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições para formação do cadastro geral serão admitidas exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico www.jovensvalores.es.gov.br, no período entre 10 horas do dia **15 de Março de 2017** e 23 horas e 59 minutos do dia **15 de Abril de 2016**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

5.1.1 - Após o encerramento do período citado no item 5.1 serão abertas as inscrições para o cadastro reserva.

5.2 O candidato deverá acessar a página www.jovensvalores.es.gov.br, ler as orientações pertinentes e preencher a Ficha de Inscrição conforme instruções contidas neste Edital.

5.2.1 Candidatos (as) que se inscreverem com CPF de terceiros serão eliminados do Processo de Seleção.

5.3 Após o preenchimento, o candidato deverá confirmar a inscrição e salvar o comprovante de inscrição, para resguardo em caso de incongruência cadastral ocorrida no ato de inscrição.

5.4 Após inscrito, o candidato poderá, a qualquer tempo, acessar sua inscrição para a correção de erro cadastral, ou atualização de informações.

5.4.1 Recomenda-se manter todos os dados atualizados.

5.5 A Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER não se responsabilizará por eventuais problemas de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas que impossibilitem a transferência dos dados ou impressão de documentos.

5.6 No processo de inscrição do Programa Jovens Valores, o candidato realiza um pré-cadastro no sistema Acesso Cidadão ES. Caso o candidato já tenha se cadastrado neste sistema, em virtude de inscrição anterior no Programa Jovens Valores ou para acesso a outros serviços do Governo do Espírito Santo, deverá estar atento às seguintes informações dos subitens 5.6.1 e 5.6.2.

5.6.1 - O candidato que perder a senha de acesso, poderá recupera-la na tela do Acesso Cidadão, a partir da tela de inscrição, no site www.jovensvalores.es.gov.br.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 15 de Março de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: c32aa810

5.6.2 - O candidato que perder acesso à sua conta, deverá estar atento às seguintes informações:

a) A solicitação de recuperação de conta poderá ser acessada no site do Acesso Cidadão ES, após tentativa de recuperação de senha, informada no item 5.6.1;
b) A validação dessa solicitação será feita de forma manual e poderá demorar até 48 horas úteis para ser respondida;
c) Esse prazo começará a contar somente após o preenchimento de todas as informações solicitadas, sem inconsistências;
d) Se for verificada alguma inconsistência nas informações preenchidas, o candidato será avisado por e-mail e o prazo para atendimento será reiniciado assim que essas inconsistências forem corrigidas.

5.6.3 - É de responsabilidade do candidato avaliar o tempo necessário para a recuperação de senha e/ou conta e considerar que estas podem exceder o prazo para inscrição no Banco Principal, indicado no item 5.1.

6. DO CADASTRO PRINCIPAL

6.1 Todos os estudantes que realizarem a inscrição no período definido no item 5.1, integrarão o cadastro principal de candidatos credenciados e estarão aptos para concorrer a uma das 3.292 (três mil duzentas e noventa e duas) vagas de estágio do Poder Executivo Estadual destinadas ao Programa Jovens Valores.

6.2 No decurso do prazo de validade do edital de inscrições o quantitativo de vagas de estágio poderá ser alterado por força de ato para tal fim do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

6.3 O cadastro principal terá validade até que todos os candidatos com os perfis compatíveis com as vagas sejam chamados ou o lançamento do novo edital.

7. DO CADASTRO RESERVA

7.1 Os estudantes poderão se inscrever após o prazo estabelecido no item 5.1. Estes estudantes integrarão o cadastro reserva para estágio na Administração Pública Estadual.

7.2 O banco de dados do Cadastro Reserva, previsto no item anterior, só será utilizado em caso de esgotamento de candidatos inscritos no Cadastro Geral com o perfil compatível com a vaga de Estágio ofertada.

8. DOS CRITÉRIOS DE CONVOCAÇÃO

8.1 Será convocado para a etapa de comprovação de documentos o candidato inscrito, com o perfil solicitado pelo Órgão Concedente do Estágio, de acordo com os critérios estudantis e sociais que atenderem as especificações da vaga de Estágio disponibilizada.

8.2 Respeitadas as condições já estabelecidas neste Edital e no Decreto nº 3.388-R/2013, serão pontuados participação em programas sociais governamentais (Programa Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada, Medidas Socioeducativas); bem como moradores dos bairros acompanhados pelo Programa Ocupação Social do Governo do Estado do Espírito Santo.

8.3 Serão pontuados também, de acordo com o grau de escolaridade:

a) Ensino Médio: candidatos oriundos de Escolas Públicas, nos termos do art. 4º, § 4º do Decreto nº 3.388-R/2013, conforme taxa de evasão escolar da instituição de ensino.

b) Ensino Superior: candidatos de instituições privadas contemplados por bolsa universitária de cunho social, como ProUni, Nossa Bolsa, FIES (Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior), bem como aqueles que ingressaram em instituições públicas por meio de cotas.

9. DA CONVOCAÇÃO

9.1 As convocações de candidatos serão realizadas pelo Agente de Integração, à medida que surgirem vagas de Estágio nos Órgãos Estaduais.

9.1.1 As convocações dos estudantes inscritos, e pré-selecionados para as vagas existentes, serão realizadas por telefone e *e-mail* disponibilizados pelo candidato na ficha de inscrição, conforme conveniência e oportunidade da Administração.

9.1.2 É de responsabilidade do candidato manter telefones e *e-mail* atualizados, para que seja possível contata-los e informar sobre oportunidades de estágio.

9.1.3 - Os esclarecimentos e informações a respeito das etapas serão prestados pelo *e-mail* jovensvalores@seger.es.gov.br

9.2 Ao ser convocado, o candidato deverá se apresentar no local e data estabelecidos pelo Agente de Integração e comprovar as informações prestadas na Ficha de Inscrição, conforme Anexo II deste Edital.

9.2.1. Os estudantes moradores dos municípios de Cariacica, Serra, Viana, Vila Velha e Vitória serão convocados para apresentação presencial dos documentos que comprovem as informações declaradas na inscrição, e deverão comparecer na data, horário e endereço informados por telefone e e-mail pelo Agente de Integração.

9.2.2. Os estudantes moradores dos demais municípios serão contatados por telefone e e-mail, e receberão orientações sobre a participação nas demais etapas da seleção.

9.2.3 Em caso de não apresentação dos documentos indicados, o candidato convocado será considerado **DESISTENTE**.

9.2.3.1 Caso impossibilitado de apresentar um dos documentos exigidos no edital, o candidato poderá apresentar justificativa para sua ausência, que será devidamente analisada pelo Agente de Integração.

9.3 Após a apresentação ou o envio dos documentos pertinentes, o Agente de Integração certificará a veracidade das informações prestadas, e enviará uma mensagem para o e-mail cadastrado informando data, hora e local para a entrevista no órgão.

9.4 Na data indicada, o candidato deverá comparecer ao local definido para realização da entrevista, que será conduzida pelo(s) servidor(es) responsável por supervisionar o Estágio ou por pessoa (s) indicada (s) pelo Órgão solicitante.

9.5 O candidato receberá via *e-mail* o resultado da entrevista. Caso seja aprovado, receberá orientações para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

9.5.1 Será considerado **DESISTENTE** o candidato convocado que, sem justificativa prévia, não comparecer à entrevista.

.

9.5.2 Só será aceita justificativa posterior para a falta à entrevista nas hipóteses de caso fortuito e força maior, que será devidamente analisada pelo Agente de Integração.

10. DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

10.1 O Termo será celebrado entre o Candidato, a Instituição de Ensino na qual se encontra matriculado e o Órgão do Poder Público na qual realizará seu Estágio.

10.1.1 O candidato aprovado na entrevista deverá seguir todas as instruções do Agente de Integração para a assinatura do Termo de Compromisso, e responsabilizar-se por obter a assinatura da Instituição de Ensino, do supervisor de estágio e representante do Órgão Público concedente de estágio.

10.1.2 Com a assinatura do termo de compromisso, a Instituição de Ensino atestará a compatibilidade das atividades a serem exercidas no Estágio e seu nível de escolaridade, bem como entre o horário das aulas e o indicado no Termo de Compromisso para a realização do Estágio.

10.1.3 Com a assinatura do termo de compromisso, o Supervisor do Estágio atestará a contratação do candidato aprovado na Entrevista, bem como se compromete com a orientação, acompanhamento contínuo e supervisão das atividades a serem exercidas pelo candidato no Órgão Público concedente do Estágio.

10.2 Nos termos do art. 18 e do art. 34, § 2º, alínea 'd' do Decreto nº 3388-R/2013, **NÃO PODERÁ** ingressar no Estágio o candidato que, no ato de assinatura do Termo de Compromisso:

a) Possuir vínculo empregatício de qualquer natureza;

b) Ter menos que 16 (dezesseis) anos de idade;

c) Não estiver regularmente matriculado em Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, dentre as elencadas no item 4.1 deste Edital.

d) Possuir vínculo de estágio obrigatório ou não obrigatório com órgãos do Poder Executivo Estadual.

10.3 Somente após a assinatura do Termo de Compromisso pelas três partes é que o candidato poderá iniciar suas atividades no Órgão Público concedente do Estágio, quando então se tornará Estagiário.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 15 de Março de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: c32aa810

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação, de forma irrestrita, das condições estabelecidas neste Edital.

11.2 Possível interrupção das inscrições, como por exemplo, em virtude de ajustes no sistema de gestão de estágio, será comunicada no site do Programa Jovens Valores: www.jovensvalores.es.gov.br.

11.3 Os procedimentos pertinentes ao disposto neste Edital serão aplicados a partir de 17/04/2017.

11.4 Não haverá publicação de resultado final do Processo de Seleção. Os candidatos são classificados automaticamente pelo Sistema de Gestão de Estágio, para vagas compatíveis com seu perfil de escolaridade e os critérios socioeconômicos estabelecidos, e convocados conforme disposto nos itens 6, 7, 8 e 9 deste Edital.

11.5 O candidato poderá solicitar informações referentes ao processo de inscrição e seleção para a Coordenação do Programa Jovens Valores pelo e-mail jovensvalores@seger.es.gov.br.

Vitória/ES, de de 2017.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

ANEXO I

CRONOGRAMA PROGRAMA JOVENS VALORES

DATA	ETAPAS
15/03/2017	Lançamento do EDITAL.
15/03/2017 a até 23h59 do dia 15/04/2017	Período de inscrição para o cadastro geral.
A partir das 00h do dia 16/04/2017	Período de inscrição para o cadastro reserva.
A partir de 17/04/2017	Início das convocações dos candidatos pré-selecionados publicado no site www.jovensvalores.es.gov.br

ANEXO II

LISTA DE DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DA FICHA DE INSCRIÇÃO

a) Original e Cópia Simples da Carteira de Identidade: Cédula de identidade emitida por Secretaria de Segurança Pública ou Polícia Militar dos Estados, ou pelas Forças Armadas da União, com foto. NÃO SERÁ ACEITA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO.
b) Original e Cópia Simples do CPF;
c) Original e Cópia simples do Título de Eleitor (se maior de 18 anos);
d) Original e Cópia simples do Número de Identificação Social (NIS/PIS/PASEP), se possuir;
e) Original e Cópia simples da Certidão de Nascimento ou Casamento;
f) Original e Cópia simples da Carteira de Trabalho emitida pelo Ministério do Trabalho;
g) Original e Cópia simples do comprovante de Endereço
h) 01 Foto 3x4;
i) Declaração preenchida do número de pessoas que residem no mesmo domicílio do candidato, disponibilizada no e-mail encaminhado aos candidatos selecionados
j) Original e Cópia do Certificado de Reservista, expedido pelo Ministério da Defesa, para candidatos do sexo masculino maiores de 18 (dezoito) anos.
k) Comprovante original de matrícula com carimbo e assinatura da instituição de ensino constando série, turno.
l) Original e cópia do Histórico Escolar com o coeficiente obtido no último semestre cursado, somente para os candidatos de Ensino Superior.
m) Comprovante de participação dos programas: Prouni, Nossa Bolsa, FIES (Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior) e; comprovação de ingresso em instituições de ensino superior por meio de Cotas.
n) Comprovação de renda, conforme orientações contidas no Anexo III deste Edital.
o) Beneficiários do Programa Bolsa Família: Cartão e extrato emitido nos últimos 3 meses.
p) Candidatos que declaram deficiência: laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doenças (CID-10).
q) Comprovante de Situação Cadastral no CPF- disponível no endereço eletrônico da Receita Federal: www.receita.fazenda.gov.br
r) Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - disponível no endereço eletrônico da Secretaria de Estado da Fazenda do Espírito Santo: www.sefaz.es.gov.br

ANEXO III

COMPROVANTES DE RENDA MENSAL DO CANDIDATO E DO GRUPO FAMILIAR
(para cada pessoa residente na casa com idade superior a 14 anos)

1. ASSALARIADOS:
a) Original e cópia simples do último contracheque, no caso de renda fixa; **OU**
b) Original e cópia simples da carteira de trabalho registrada e atualizada; **OU**
c) Original e cópia simples dos dois últimos contracheques, quando houver pagamento em comissão ou hora extra;

2. AQUELES QUE EXERCEM ATIVIDADE PROFISSIONAL SEM CARTEIRA ASSINADA (AUTÔNOMOS, PROFISSIONAIS LIBERAIS, SÓCIOS E DIRIGENTES DE EMPRESAS e ATIVIDADE RURAL):
a) Declaração de Imposto de Renda (IPRF) do exercício vigente, acompanhada do recibo de entrega da Receita Federal do Brasil.

EM CASO DE NÃO DECLARAR IMPOSTO DE RENDA:
b) Declaração de Ausência de Vínculo Empregatício, conforme modelo abaixo, datada e assinada com **firma reconhecida em cartório** informando o valor mensal médio dos ganhos recebidos dos últimos 03 (três) meses, indicando a origem da renda; **E**
c) Original e cópia simples da carteira de trabalho;

3. APOSENTADOS E PENSIONISTAS:
a) Extratos bancários de conta corrente ou poupança do último mês, comprovando o recebimento do benefício; OU extrato mais recente do pagamento de benefício; **E**
b) Original e cópia simples da carteira de trabalho.

4. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS:

a) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado do último comprovante de recebimento; **OU** declaração, datada e assinada, com **firma reconhecida em cartório** informando o valor mensal médio dos ganhos recebidos do último mês, indicando a origem da renda **E**;

b) Original e cópia simples da carteira de trabalho.

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VINCULO EMPREGATÍCIO

Eu, _____ _____,
portador do CPF _____, RG de nº _____, declaro para os devidos fins do Programa Jovens Valores, que não possuo vínculo empregatício e recebo renda mensal no valor médio de R$ _____, devido as seguintes atividades:
_____
_____
_____.

Declaro estar ciente que a falsidade das informações acima implicarão nas penalidades cabíveis, administrativas, civis e penais.

_____/ES, _____ de _____ de 2017.

_____
Assinatura

Protocolo 299669

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 15 de Março de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: c32aa810

PORTARIA Nº 151-S, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso VI da Portaria nº. 014-R, publicada em 24 de março de 2010 e, tendo em vista o consta no processo nº 77137841,

RESOLVE

AUTORIZAR, nos termos do artigo 6º, alínea "c", c/c o artigo 10, do Decreto nº 3.077, de 07 de dezembro de 1990, alterado pelo Decreto 3.352-N de 11 de maio de 1992, o remanejamento do servidor **LUIZ CARLOS LEONARDI BRICALLI**, nº. funcional 2818450, ocupante do cargo de Agente de Extensão em Desenvolvimento Rural do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER para a Vice Governadoria do Estado, a partir de 16 de fevereiro de 2017.

Vitória, 14 de março de 2017.

SANDRA HELENA BELLON MÓDOLO
Subsecretária de Estado de Administração de Pessoal
Protocolo 299672

Ordem de Serviço Nº 036/2017

A SUBGERENTE DE VANTAGENS E BENEFÍCIOS, nos termos do decreto n° 704-S, publicado em 08 de maio de 2012, resolve retificar a Averbação de Tempo de Serviço do servidor abaixo, que integra esta Ordem de Serviço, na forma da Lei Complementar nº 46/94 e suas alterações.

Vitória, 14 de março de 2017.

KATIANE NOBRE NASCIMENTO
Subgerente de Vantagens e Benefícios - SEGER

Retificar a O.S. nº 011, publicada no D.O. de 23/01/2013, que concedeu averbação de tempo de serviço a **Silvia Indiam de Souza** - Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais - N.F.: 1522434 - 52

Onde se lê:
Disponibilidade
26/06/1989 a 30/09/2000

Leia-se:
Disponibilidade
09/03/1990 a 30/09/2000
Protocolo 299649

Ordem de Serviço Nº 037/2017

A SUBGERENTE DE VANTAGENS E BENEFICIOS, nos termos do Decreto n° 704-S, publicado em 08 de Maio de 2012, resolve conceder o **Abono de Permanência** aos servidores relacionados no Anexo Único, que integra esta Ordem de Serviço.

Vitória, 14 de março de 2017.

KATIANE NOBRE NASCIMENTO
Subgerente de Vantagens e Benefícios - SEGER

Nome - Nº Funcional - Vínculo Data de Concessão do Abono de Permanência

ADRIANE DE ALMEIDA LOUVEM PIMENTEL
Nº funcional - 302913 / 51
Data de concessão - 26/09/2016

ALCENIR FERREIRA RODRIGUES
Nº funcional - 1560921 / 52
Data de concessão - 01/10/2016

ANDRE LUIZ PEREIRA
Nº funcional - 366587 / 51
Data de concessão - 06/08/2016

ANGELA GOMES VIVACQUA
Nº funcional - 283165 / 51
Data de concessão - 27/09/2015

AUREA FERREIRA
Nº funcional - 306694 / 51
Data de concessão - 03/01/2017

CARLOS ALMEIDA FILHO
Nº funcional - 1506412 / 52
Data de concessão - 17/12/2016

CELEDIR MARIA SPADETO
Nº funcional - 309660 / 51
Data de concessão - 13/11/2016

CLAUDIA HELOINA SILVA BRINCO
Nº funcional - 280978 / 51
Data de concessão - 16/02/2015

EDIMO BONADIMAN
Nº funcional - 375953 / 51
Data de concessão - 26/08/2016

ELIANA VIEIRA
Nº funcional - 296550 / 51
Data de concessão - 09/08/2016

ELISA HELENA VITORIO BRAGA
Nº funcional - 283906 / 51
Data de concessão - 31/12/2016

ESTER CUNHA VIEIRA
Nº funcional - 1512765 / 52
Data de concessão - 05/07/2016

FLORIANO CARLOS VERVLOET
Nº funcional - 274012 / 51
Data de concessão - 17/02/2017

JOAS BORGES PEDROSA
Nº funcional - 316020 / 51
Data de concessão - 31/01/2017

LENI MARIA BATISTA ASSIS
Nº funcional - 1518941 / 52
Data de concessão - 11/11/2016

MARIA LUCIA MACHADO TESSARO SPECIMILLE
Nº funcional - 285630 / 51
Data de concessão - 23/02/2017

MARIELZA ALVES LIRIO
Nº funcional - 315403 / 51
Data de concessão - 23/09/2016

NEUSA SILVA FANTECELLE
Nº funcional - 301878 / 51
Data de concessão - 17/09/2016

REGINA STOCCO DOS SANTOS
Nº funcional - 1515179 / 52
Data de concessão - 01/02/2017

SANDRA MARIA SANTANA
Nº funcional - 315490 / 51
Data de concessão - 12/11/2016

SIGRID DOELLINGER ASSAD
Nº funcional - 320381 / 51
Data de concessão - 29/10/2016
Protocolo 299726

Ordem de Serviço Nº 038/2017

A SUBGERENTE DE VANTAGENS E BENEFICIOS, nos termos do decreto n° 704-S, de 08 de maio de 2012, resolve conceder 03 (três) meses de **férias prêmio** aos servidores abaixo relacionados, de acordo com o que estabelece o artigo 111, da Lei Complementar nº 46/94, alterado pela Lei Complementar nº 80/96:

KATIANE NOBRE NASCIMENTO
Subgerente de Vantagens e Benefícios SEGER

Vitória, 14 de março de 2017.
LAURINDA TEODORO - Cargo: PROFESSOR A - Nº Funcional: 783599 / 1 , referente ao decênio compreendido no período de 01/10/2000 à 30/09/2010
Protocolo 299886

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

SUBGERÊNCIA FISCAL REGIÃO METROPOLITANA EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEPOSITÁRIOS DE MERCADORIAS APREENDIDAS Nº 04/2017

Nos termos do Art. 791, inciso II, do RICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25/10/2002 e tendo em vista que as iniciativas de intimação por via postal resultaram improfícuas, ficam os depositários identificados no anexo deste edital, **INTIMADOS** a restituir à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ/ES, por meio da Subgerência Fiscal - Região Metropolitana, situada na Av. Carlos Lindenberg, 1445, Glória, Vila Velha/ES, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do 10º (décimo) dia da publicação deste edital, as mercadorias apreendidas pelos Autos de Apreensão e Depósito também relacionados no anexo deste edital, facultada a entrega do equivalente em dinheiro, respeitado o valor atualizado monetariamente que serviu como base de cálculo na apreensão, sob pena de aplicação de multa, na forma do Art. 75, §8º, Inciso X da Lei nº 7.000, de 27 de dezembro de 2001.
O anexo deste edital relaciona os contribuintes ora intimados por município de circunscrição e traz ainda as seguintes identificações sequenciais:
1 - Razão Social ou Nome do depositário;
2 - CNPJ ou CPF do depositário;
3 - Nº(s) do(s) processo(s);
4 - Nº do Auto de Apreensão e Depósito;
5 - Nº do Auto de Infração relacionado.
ANEXO

GUARAPARI-ES
MUNDIALL CONFECCOES E TECIDOS LTDA; 04.273.240/0001-10; 23398990 E 23699043; 153236; 1.946.819-6
SÃO JOÃO DA BARRA-RJ
PAULO ROBERTO DIAS DA ROCHA 52494071704; 18.788.751/0001-80; 72127252 E 72145927; 185943; 5.014.430-0
PAULO ROBERTO DIAS DA ROCHA 52494071704; 18.788.751/0001-80; 72123265 E 72182547; 186009; 5.014.441-1
SERRA-ES
CONCEITO DISTRIB LOGISTICA E ARMAZENAGEM LTDA; 09.208.310/0001-70; 40660621, 40891550 E 40911705; 183440; 2.042.027-9
EMPRESA DE TRANSPORTES ATLAS LTDA; 60.664.828/0070-06; 28254368; 173269; 1.979.808-6
ISOALLOYS INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS S/A; 04.132.439/0001-29; 24713490, 24782580 E 25380060; 162760-4; 1.953.776-0
LITORANEA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA; 39.376.272/0001-26; 28481364 E 28622022; 166043; 429904-2
PORTO SEGURO ARMAZENS GERAIS LTDA; 02.147.243/0001-82; 56693311; 185104; 2.082.719-1
TRANSPORTADORA COLATINENSE LTDA; 33.530.734/0016-18; 40836371, 40838064 E 41687639; 1007527-4; 2.042.599-9
VIANA-ES
REAL ENCOMENDAS E CARGAS LTDA; 21.773.395/0053-66; 26204223 E 26366916; 166534; 1.969.015-4
VILA VELHA-ES
COMERCIAL MAIA LTDA; 02.126.687/0001-31; 20914296 E 21102971; 156340; 1.938.352-9
FRANCISCA SELIDONHA PEREIRA DA SILVA; 780.510.887-00; 25187147 E 25383698; 163784; 1.960.456-3
PANELAS DE BARRO RG LTDA; 12.754.265/0001-64; 70751714; 182299; 5.012.749-9
PAULO DE VICTA ALVES FILHO; 15.571.678/0001-00; 70356076; 188472-9; 5.012.067-7

Vila Velha, 14 de março de 2017.

MARLÚCIA ALMEIDA GOUVEIA
SUBGERENTE FISCAL
REGIÃO METROPOLITANA
Protocolo 299602

SUBGERÊNCIA FISCAL REGIÃO METROPOLITANA EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA AO SUJEITO PASSIVO Nº 05/2017

Nos termos do Art. 795, Inciso III, do RICMS/ES, aprovado pelo Decreto n.º 1.090-R, de

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 15 de Março de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: c32aa810

25/10/2002, tendo em vista que as iniciativas de intimação por via postal resultaram improfícuas, e considerando que os Autos de Infração abaixo relacionados foram julgados insubsistentes, ficam liberadas as mercadorias objeto dos Autos de Apreensão e Depósito abaixo relacionados, e os depositários **INTIMADOS** a efetuar a sua entrega ao sujeito passivo no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do 10º (décimo) dia após a publicação deste edital e também a apresentar o comprovante da entrega na Subgerencia Fiscal - Região Metropolitana situada à Av. Carlos Lindenberg nº 1445, Glória, Vila Velha ES, sob pena de aplicação de multa, na forma do Art. 75, § 8.º, Inciso X, da Lei n.º 7.000, de 27 de dezembro de 2001.

O anexo deste edital relaciona os depositários ora intimados por município de circunscrição e traz ainda as seguintes identificações sequenciais:

1- Depositário;
2- Inscrição Estadual;
3- Número do(s) Processo(s);
4- Número do A.A.D.;
5- Número do A. I.;
6- Sujeito Passivo;
7- CNPJ ou CPF do Sujeito Passivo.

ANEXO

CARIACICA
L & L COM DE PRODUTOS DE SORVETES LTDA; 082.367.08-6; 40994783, 41514947, 41879600 E 72694769; 1007620-9; 2.043.154-3; ALIBRA INGREDIENTES LTDA; 03.645.657/0001-02

GUARAPARI
DEPRAN MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA; 081.331.01-0; 20915390; 155048; 434349-3; EXPRESSO ELIMAR LTDA; 03.743.593/0001-74

SERRA
PR INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA; 081.747.06-3; 23035110 E 23290226; 138201; 1.944.779-1; JOSUE ZAPONI; 397.443.709-63

Vila Velha, 14 de março de 2017.

MARLÚCIA ALMEIDA GOUVEIA
SUBGERENTE FISCAL
REGIÃO METROPOLITANA
Protocolo 299603

SUBGERÊNCIA FISCAL
REGIÃO METROPOLITANA
EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE MERCADORIA Nº 06/2017

Nos termos do Art. 795, inciso II, do RICMS/ES, aprovado pelo Decreto 1.090-R de 25/10/2002, tendo em vista que os Autos de Infração foram pagos ou julgados insubsistentes e que as tentativas de cientificação por meio postal foram improfícuas, ficam os respectivos depositários de mercadorias apreendidas, abaixo relacionados, **CIENTIFICADOS** de que os Autos de Apreensão e Depósito estão sem efeito e as mercadorias apreendidas por eles, liberadas.

O anexo deste edital relaciona os contribuintes ora intimados por município de circunscrição e traz ainda as seguintes identificações sequenciais:

1 - Depositário;
2 - Inscrição Estadual;
3 - Número do(s) processo(s);
4 - Número do A.I.;
5 - Número do A. A.D.

ANEXO

CARIACICA
S P DA VITORIA; 082.412.48-0; 54911508 E 55619088; 2.079.710-6; 185315

SERRA
CMO CONSTRUTORA MINEIRA DE OBRAS LTDA; 082.099.60-0; 24237698; 443141-6; 160610-0

VITÓRIA
J M ENGENHARIA LTDA; 081.090.74-9; 20039700 E 70728135; 420619-1; 150610

Vila Velha, 14 de março de 2017.

MARLÚCIA ALMEIDA GOUVEIA
SUBGERENTE FISCAL
REGIÃO METROPOLITANA
Protocolo 299604

SUBGERÊNCIA FISCAL
REGIÃO METROPOLITANA
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 07/2017

Nos termos do Art. 791, inciso I, do RICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº. 1.090-R de 25/10/2002, ficam os contribuintes identificados no anexo deste edital **INTIMADOS** a proceder a liberação das mercadorias ou bens apreendidos através dos Autos de Apreensão e Depósito abaixo relacionados na forma do Art. 790, inciso I, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do 10º (décimo) dia após a publicação deste edital, sob pena das mercadorias ou bens serem declarados abandonados, na forma do Art. 791, tendo em vista que encontram-se em poder da Secretaria da Fazenda, na Subgerência fiscal - região metropolitana, situada na Av. Carlos Lindenberg, 1445, Glória, Vila Velha/ES.
O anexo deste edital relaciona os contribuintes ora intimados por município de circunscrição e traz ainda as seguintes identificações sequenciais:
1 - Razão Social do depositário;
2 - CNPJ do depositário;
3 - Nº(s) do(s) processo(s);
4 - Nº do Auto de Apreensão e Depósito;
5 - Nº do Auto de Infração relacionado.

ANEXO

CARIACICA
CHOCOLATE.COM COMERCIO VAREJISTA EIRELI; 17.308.590/0001-17; 61454893 E 62261800; 185628; 2.089.099-1
VILA VELHA
COMERCIAL HW S/A; 12.143.739/0007-27; 62666762, 63248492 E 73185590; 182169; 2.090.269-5
JAM PIZZARIA LTDA; 15.282.703/0001-27; 62374389 E 63283328; 185494; 2.090.053-9

Vila Velha, 14 de março de 2017.
MARLÚCIA ALMEIDA GOUVEIA
SUBGERENTE FISCAL
REGIÃO METROPOLITANA
Protocolo 299605

EDITAL DE INTIMAÇÃO GETRI/ SUJUP II/9ª TURMA DE JULGAMENTO N.º 002/2017

O Presidente da 9ª Turma de Julgamento de 1ª Instância da SUJUP II, considerando o disposto no art. 147 da Lei 7.000, de 27/12/01, cientifica que foi julgado PROCEDENTE, em primeira instância, o Auto de Infração listado a seguir, e intima o sujeito passivo a satisfazer o crédito tributário correspondente a sua condenação nesta instância administrativa, no prazo de 20 (vinte) dias, ou que opte, se preferir, por apresentar recurso ao Conselho Estadual de Recursos Fiscais, no prazo de 20 (vinte) dias na forma do § 1º, do art. 834 do RICMS/ES, iniciando-se a contagem 10 (dez) dias após a publicação deste, na forma do § 5º, do art. 812 do RICMS/ES.

O contribuinte está relacionado contendo as seguintes indicações:

Sujeito Passivo - Inscrição Estadual/CPF/CNPJ - N.º do Auto de Infração - N.º do Processo (SEP) - TJ/N.º Resolução/Ano:

SERRA

SAVONA COM DE EQUIP E PROD PARA BELEZA LTDA - 082.429.08-1 - 2.075.208-3 - 5.295.792-6 - 9ª TJ 042/2017

Vitória, 15 de março de 2017.

Jonathas de Oliveira Cerqueira
Presidente da 9ª Turma de Julgamento/SUJUP II/GETRI
Protocolo 299626

ORDEM DE SERVIÇO SUBSET Nº 20, DE 14 DE MARÇO DE 2017

Aprova a 1ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Fazenda.

O SUBSECRETÁRIO DO TESOURO ESTADUAL, no uso das atribuições legais, conforme disposto no art. 1º, Inciso I, da Portaria SEFAZ nº 05-R, de 15 de abril de 2008, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 18 da Lei nº 10.566, de 19 de julho de 2016 e na Lei nº 10.614, de 28 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder, na forma dos Anexos I e II que integram esta Ordem de Serviço, a 1ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 001-R, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO LISBOA CRUZ
Subsecretário do Tesouro Estadual

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
22.000	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			
22.101	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			
04.122.0615.2070	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE			
	Despesas com Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.91	0101	100.000
		TOTAL		100.000

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
22.000	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			
22.101	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			
04.122.0615.2070	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90	0101	100.000
		TOTAL		100.000

Protocolo 299941

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 15 de Março de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: c32aa810

ORDEM DE SERVIÇO SUBSAD Nº 23, DE 14 DE MARÇO DE 2017

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XIV, do art. 1º, da Portaria nº 108-S, de 16 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Edilma dos Santos Guedes Merlo, nº funcional 600912, para responder pela UG 220901 - Fundo de Modernização e Desenvolvimento Fazendário - FUNSEFAZ, desta Secretaria.

Art. 2º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANA ALVES DA SILVA
Subsecretária de Estado para
Assuntos Administrativos
Protocolo 299942

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2014

Processo nº 64590119/2013

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.
Contratado: Consórcio Noroeste Capixaba.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, a contar do dia 01/04/2017.
Valor estimado para 2017: R$ 5.876,64.
Dotação Orçamentária: Atividade 04.122.0615.2070; Elemento de despesa 3.3.90.49; Fonte 0101, do orçamento da SEFAZ.

Vitória/ES, 17 de fevereiro de 2017.

PAULO ROBERTO FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda
Protocolo 299819

RETIFICAÇÃO

No EDITAL CPAFRE Nº 01/17, de 09 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 10 de março de 2017:

Onde se lê, no item 3.6:

"Processo nº 71977139"

Leia-se:

"Processo nº 76276104"
Protocolo 299577

ERRATA

Na **ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 18**, de 13 de março de 2017, publicada em 14 de março de 2017.

ONDE SE LÊ:

Ordem de Serviço SUBSER nº 18, de 13 de março de 2017.

LEIA-SE:

Ordem de Serviço SUBSER nº 22, de 13 de março de 2017.
Protocolo 299705

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, Nº 123749.

Das Partes: BANESTES SEGUROS S.A x ALEXANDRE BUAIZ NETO.
Objeto: Prestação de serviços de leiloeiro oficial para a realização de leilões públicos visando a venda de veículos, materiais inservíveis, equipamentos, máquinas e outros bens móveis e materiais inservíveis para a BANSEG.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, contados de 08.03.2017.
Taxa de Comissão: 0,00% (zero, virgula zero zero por cento), sobre o valor de arrematação .
Vitória, ES, 14.03.2017.

GEACO/COSER
Protocolo 299880

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

CADASTRO DE **FARMÁCIAS E DROGARIAS** QUE DISPENSAM MEDICAMENTOS DE USO SISTÊMICO - **LISTA "C2" (RETINÓIDES)**

Razão Social: **ARPOADOR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

Nome fantasia: **FARMÁCIA SANTA LÚCIA**

Endereço: **Av. Graciano Neves, 82, Centro, São Gabriel da Palha - ES.**

Nº do processo: **77064429**

CNPJ: 27**.326.719/0033-50**

A Empresa se encontra cadastrada neste Núcleo Especial de Vigilância Sanitária - NEVS/ES sob nº **004/17** para exercer a atividade de dispensação de medicamentos de uso sistêmico constantes da lista "C2" (RETINÓIDES) da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998, conforme determina o art. 124, capítulo X, Instrução Normativa, da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998, aprovada pela Portaria SVS/MS nº 6, de 19 de janeiro de 1999.

Vitória/ES, 08 de março de 2017.

MARIA DO CARMO BONINSENHA
Chefe do Núcleo Especial de Vigilância Sanitária
Protocolo 299763

PORTARIA 095-S DE 14/03/2017
O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria 003-R, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário de 13/02/2015, e tendo em vista o que consta do processo nº 54361397/2011/SESA,

RESOLVE

Art.1º - DESIGNAR, os servidores da Secretaria de Estado da Saúde, abaixo relacionados, para constituírem a Comissão de Pregoeiros e de Equipe de Apoio dos Pregões Eletrônicos a serem realizados pelo **HOSPITAL ESTADUAL DRA. RITA DE CÁSSIA**, conforme previsto no Decreto nº 3786-R, de 26 de fevereiro de 2015.

FUNÇÃO	NOME	Nº FUNCIONAL
PREGOEIRO OFICIAL	SILVINA MARIA SILVA PIMENTEL	1547453
PREGOEIRO SUPLENTE	VILMA BARCELOS BRAGANÇA	1554441
MEMBROS	DOWER GOMES FARIAS	1503022
	VILMA BARCELOS BRAGANÇA	1554441
MEMBRO SUPLENTE	MÁRCIA REGINA CONSTANTINA LISBOA	1560948

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 20 de fevereiro de 2017, por um período de 01(um) ano.

Vitória, 14 de março de 2017

FABIANO MARILY
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 299637

PORTARIA 096-S DE 14/03/2017
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 77022386/2017/SESA,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Feridas do Hospital Estadual de Atenção Clinica - HEAC, da Secretaria de Estado da Saúde.

NOME	CARGO	Nº FUNCIONAL
ÁVILA PALMIRA VENÂNCIO SCOPEL STELZER	ENFERMEIRO	3607119
DAYANA TOZATTO ZAGO DORNELLES	ENFERMEIRO	3709817
FERNANDA CORDEIRO SIRTOLI VANTIL	ENFERMEIRO	2728265
FLÁVIO NASCIMENTO OTTONI	FARMACÊUTICO	3330133
MARIA CRISTIANE DA VITÓRIA	ENFERMEIRO	1584448
MARIANA AMARAL STEIN SCHAEFFER	ENFERMEIRO	3604454
ROSANGELA CRISTINA GOMES DA SILVA	NUTRICIONISTA	1566130

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 14 de março de 2017

RICARDO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 299643

PORTARIA 097-S DE 14/03/2017
O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria 003-R, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário de 13/02/2015 e tendo em vista o que consta do processo nº 54362857/2011/SESA,

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 15 de Março de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: c32aa810

RESOLVE

Art.1º - DESIGNAR, os servidores da Secretaria de Estado da Saúde, abaixo relacionados, para constituírem a Comissão de Pregoeiros e de Equipe de Apoio dos Pregões Eletrônicos a serem realizados pelo **HOSPITAL ESTADUAL INFANTIL E MATERNIDADE DR. ALZIR BERNARDINO ALVES**, conforme previsto no Decreto nº 3786-R, de 26 de fevereiro de 2015.

FUNÇÃO	NOME	Nº FUNCIONAL
PREGOEIRO OFICIAL	PATRICIA CANDOTTI NOIA VESCOVI	505540
PREGOEIRO SUPLENTE	ROSIMERY DOS SANTOS STUMBO DA COSTA	1587900
MEMBROS	VERA LUCIA ABREU NASCIMENTO	1527770
	ROSIMERY DOS SANTOS STUMBO DA COSTA	1587900

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de março de 2017, por um período de 01(um) ano.

Vitória, 14 de março de 2017

FABIANO MARILY
Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 299647

ERRATA

Na redação do Edital 01/2017, publicado em 13/03/2017, referente à CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA PARCERIA COM ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE.

ONDE SE LÊ:

ANEXO I DO EDITAL
MINUTA DE CONTRATO DE GESTÃO
CLÁUSULA OITAVA - DOS RECURSOS FINANCEIROS
8.1 - Pela prestação dos serviços objeto deste Contrato, especificados no ANEXO TÉCNICO I Descrição de Serviços, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, no prazo e condições constantes neste instrumento, bem como no Anexo Técnico II - Sistema de Pagamento, a importância global estimada de **R$ 85.503.415,69 (oitenta e dois milhões, quinhentos e três mil, quatrocentos e quinze reais e sessenta e nove centavos)**, referente aos primeiros 13 meses de Contrato. Após este período, os desembolsos serão por um período de 12 meses.

LEIA-SE

ANEXO I DO EDITAL
MINUTA DE CONTRATO DE GESTÃO
CLÁUSULA OITAVA - DOS RECURSOS FINANCEIROS
8.1 - Pela prestação dos serviços objeto deste Contrato, especificados no ANEXO TÉCNICO I Descrição de Serviços, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, no prazo e condições constantes neste instrumento, bem como no Anexo Técnico II - Sistema de Pagamento, a importância global estimada de **R$ 85.503.415,69 (oitenta e cinco milhões, quinhentos e três mil, quatrocentos e quinze reais e sessenta e nove centavos)**, referente aos primeiros 13 meses de Contrato. Após este período, os desembolsos serão por um período de 12 meses.

Vitória, 14 de março de 2017

FABIANO MARILY
Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 299665

PORTARIA 098-S, DE 14/03/2017
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, parágrafo 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **LAIS MOREIRA FONTOURA**, Número Funcional 3134563, do Cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Trabalho Hospitalar B de Ambulatório e Pronto Socorro, da Unidade Integrada de Jerônimo Monteiro, ref. QC-01, da Secretaria de Estado da Saúde.

Vitória, 14 de março de 2017

RICARDO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 299718

PORTARIA 099-S, DE 14/03/2017
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,
RESOLVE

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, parágrafo 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **SIMONE GONÇALVES DA SILVA**, Número Funcional 2993813, do Cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Trabalho Hospitalar B de Clínica Médica, Cirurgia e Esterilização, da Unidade Integrada de Jerônimo Monteiro, ref. QC-01, da Secretaria de Estado da Saúde.

Vitória, 14 de março de 2017
RICARDO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 299729

(*) PORTARIA 011-R/2017
DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

O Subsecretário de Estado da Saúde para Assuntos de Administração e de Financiamento da Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria de Delegação de Competência nº 003-R, de 12/02/15, de acordo com a Lei nº 10.614 de 28 de Dezembro de 2016, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2017, Portaria SEP 001-R, publicado em 02/01/2017; que aprova o Quadro de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e o Decreto nº 3541-R, de 12 de março de 2014, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários.

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do (s) crédito (s) orçamentário (s) prevista no Termo de Cooperação Técnica e Financeira nº. 002/2017, de 09/03/2017, na forma a seguir especificada:
I - OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira para assessoramento técnico ao desenvolvimento do projeto **"GESTÃO ESTRATÉGICA DA JUDICIALIZAÇÃO",** integrante do projeto estruturante **"CHOQUE DE GESTÃO NA SAÚDE"**
II - VIGÊNCIA: Data de início: março/2017 - Data de Término: 31/12/2017.
III- DE/Concedente:
Órgão: 44 - Secretaria de Estado da Saúde
UO: 44901 - Fundo Estadual de Saúde
UG: 440901 - Fundo Estadual de Saúde
IV - PARA/Executante:
Órgão: 28 - Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER
UO: 28201 - Escola de Serviço Público do Estado do Espírito Santo
UG: 280201 - Escola de Serviço Público do Estado do Espírito Santo
V - CRÉDITO:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
UG/ EMITENTE		440901 - FES	UG/FAVORECIDA		280201 - ESESP			
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	FONTE	NATUREZA DE	UG	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R$)

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 15 de Março de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: c32aa810

	UG	PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSO	DESPESA			
2	440901	10.122.0031.1077	Melhoria e Modernização da eficiência da Gestão em Saúde Pública	0104000000	3.3.90.36	440901	000001-não definido	31.392,00
2	440901	10.122.0031.1077	Melhoria e Modernização da eficiência da Gestão em Saúde Pública	0104000000	3.3.90.47	440901	000001-não definido	6.278,40
2	440901	10.122.0031.1077	Melhoria e Modernização da eficiência da Gestão em Saúde Pública	0104000000	3.3.91.39	440901	000001-não definido	114,00

CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR		
JAN: -	MAI: -	SET: -
FEV: -	JUN: -	OUT: -
MAR: 37.784,40	JUL: -	NOV: -
ABR: -	AGO: -	DEZ: -

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Espírito Santo, 10 de março de 2017.

CARLOS LUIZ TESCH XAVIER
Subsecretário de Estado da Saúde para Assuntos de Administração e de Financiamento da Atenção à Saúde.

(*) REPUBLICADO POR TER SIDO PUBLICADO COM INCORREÇAO

Protocolo 299927

PORTARIA 012 - R /2017
DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

O Subsecretário de Estado da Saúde para Assuntos de Administração e de Financiamento da Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria de Delegação de Competência nº 003-R, de 12/02/15, de acordo com a Lei nº 10.614 de 28 de Dezembro de 2016, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2017, Portaria SEP 001-R, publicado em 02/01/2017; que aprova o Quadro de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e o Decreto nº 3541-R, de 12 de março de 2014, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários.

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do (s) crédito (s) orçamentário (s) prevista no Termo de Cooperação Técnica e Financeira nº. 9003/2016, de 07/12/2016, na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira para realização do **Curso de Pós-Graduação "lato sensu" Especialização** em **Auditoria em Saúde**, destinados aos profissionais que atuam institucionalmente como Auditores efetivos na Gerência de Auditoria em Saúde.
II - VIGÊNCIA: Data de início: 15 de março/2017 - Data de Término: 31/12/2017.
III- DE/Concedente:
Órgão: 44 - Secretaria de Estado da Saúde
UO: 44901 - Fundo Estadual de Saúde
UG: 440901 - Fundo Estadual de Saúde
IV - PARA/Executante:
Órgão: 28 - Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER
UO: 28201 - Escola de Serviço Público do Estado do Espírito Santo
UG: 280201 - Escola de Serviço Público do Estado do Espírito Santo

V - CRÉDITO:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
UG/ EMITENTE		440901 - FES	UG/FAVORECIDA	280201 - ESESP				
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	FONTE	NATUREZA DE	UG	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R$)
	UG	PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSO	DESPESA			
2	440901	10.128.0003.2077	Capacitação e Treinamento de Recursos Humanos	0334000005	3.3.90.39	440901	001292	60.136,29

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 15 de Março de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: c32aa810

CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR		
JAN: -	MAI: -	SET: -
FEV: -	JUN: -	OUT: -
MAR: 60.136,29	JUL: -	NOV: -
ABR: -	AGO: -	DEZ: -

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 14 de março de 2017.

CARLOS LUIZ TESCH XAVIER
Subsecretário de Estado da Saúde para Assuntos de Administração e de Financiamento da Atenção à Saúde.

Protocolo 299934

PORTARIA 013 - R /2017
DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

O Subsecretário de Estado da Saúde de Gestão Estratégica e Inovação - Respondendo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria de Delegação de Competência nº 014-R, de 08/04/15, de acordo com a Lei nº 10.614 de 28 de Dezembro de 2016, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2017, Portaria SEP 001-R, publicado em 02/01/2017; que aprova o Quadro de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e o Decreto nº 3541-R, de 12 de março de 2014, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários.

RESOLVE:
Art. 1º - Descentralizar a execução do (s) crédito (s) orçamentário (s) prevista no Termo de Cooperação Técnica e Financeira nº. 9002/2016, de 11/10/2016, na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira para execução dos serviços de drenagem do arroio e terraplanagem da área em que será construído o Hospital Geral de Cariacica.
II - VIGÊNCIA: Data de início: 15/03/2017 - Data de Término: 10/10/2017.
III- DE/Concedente:
Órgão: 44 - Secretaria de Estado da Saúde
UO: 44901 - Fundo Estadual de Saúde
UG: 440901 - Fundo Estadual de Saúde
IV - PARA/Executante:
Órgão: 35 - Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas
UO: 35201 - Departamento de Estradas e Rodagens do Estado do Espírito Santo
UG: 350201 - Departamento de Estradas e Rodagens do Estado do Espírito Santo

V - CRÉDITO:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
UG/ EMITENTE		440901 - FES	UG/FAVORECIDA	350201 - DER				
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	FONTE	NATUREZA DE	UG	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R$)
	UG	PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSO	DESPESA			
2	440901	10.302.0030.1092	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE CARIACICA	0342000020	4.4.90.51	440901	000932 -Hospital Geral de Cariacica	8.043.366,53

CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR		
JAN: -	MAI: -	SET: -
FEV: -	JUN: -	OUT: -
MAR: 8.043.366,53	JUL: -	NOV: -
ABR: -	AGO: -	DEZ: -

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 14 de março de 2017.
FRANCISCO JOSÉ DIAS DA SILVA
Subsecretário de Estado da Saúde de Gestão Estratégica e Inovação - Respondendo

Protocolo 299936

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 15 de Março de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: c32aa810

RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº 0021/2016.

DOADOR - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.
DONATÁRIO - MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA.
1.1 - OBJETO - Doação com encargos do Doador ao Donatário, de bens móveis de propriedade do Doador de 01 (um) veículo tipo Furgão (Ambulância) Mercedes Benz, 2012/2013, Placa OVF-6271, Cor Branca Flex, Chassis - 8AC906633DE074410, Patrimônio SESA-PAT11062955, no valor de R$ 105.565,00 (cento e cinco mil quinhentos e sessenta e cinco reais).
1.2 A Doação dos Bens especificados no item 1.1, foi autorizada por meio dos autos nº 66429234/2014, constituído com Parece da Procuradoria Geral do Estado e autorização da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos, conforme Decreto Estadual nº 1.110-R/2002.
DATA DA ASSINATURA - 29/12/2016
PROCESSO Nº 66429234/2014

FABIANO MARILY
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 299761

TERMO DE ADESÃO Nº 0015/2017

CONTRATANTE - Secretaria de Estado da Saúde com interveniência do HABF.

CONTRATADA - SEMEAR DISTRIBUIDORA LTDA.
OBJETO - Visa à formalização da Adesão a Ata de Registro de Preços 1627/2016, Lote 12, com vencimento em 13/04/2017, no valor total de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), e às Cláusulas nele contidas para atender ao HEVV, conforme Anexo I do Termo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Programa de Trabalho - 2044, 9011030200302184, Elemento de Despesa 339030, Fonte 0135000003, do orçamento da SESA para o exercício de 2017.
DATA DA ASSINATURA - 09/03/2017

PROCESSO Nº 76244385/2016

FABIANO MARILY
Subsecretário de Estado da Saúde

KÁTIA IEDA COSSETTI
Diretora Geral do HEVV
(Respondendo)
Protocolo 299771

TERMO DE ADESÃO Nº 0040/2017

CONTRATANTE - Secretaria de Estado da Saúde com interveniência do DETRAN.

CONTRATADA - THECARDS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.
OBJETO - Visa à formalização da Adesão a Ata de Registro de Preços 0005/2016, Lote 01, com vencimento em 14/05/2017, no valor total de R$ 1.147,50 (um mil cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), e às Cláusulas nele contidas para atender ao HEVV, conforme Anexo I do Termo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Programa de Trabalho - 2044, 9011030200302184, Elemento de Despesa 33903000, Fonte 0104000000 e/ou 0304000000 e/ou 0135000003 e/ou 0335000003, do orçamento da SESA/HEVV para o exercício de 2017.
DATA DA ASSINATURA - 09/03/2017

PROCESSO Nº 76673154/2017

FABIANO MARILY
Subsecretário de Estado da Saúde

KÁTIA IEDA COSSETTI
Diretora Geral do HEVV
(Respondendo)
Protocolo 299774

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0415/2017

PROCESSO Nº 75692430/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0172/2017

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

CONTRATADA: HOSP LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Aquisição do medicamento Ursodesoxicolico Ácido 150mg, valor total R$ 263.940,00 (duzentos e sessenta e três mil novecentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade - 2044 9011030300302692, Elemento de Despesa 339032, Fonte 0104000000, do orçamento da SESA para o exercício de 2017.

DATA DA ASSINATURA - 14/02/2017

FABIANO MARILY
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 299708

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0413/2017

PROCESSO Nº 73891495/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 1989/2016

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

CONTRATADA: BUTERI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

OBJETO: Aquisição do medicamento Dabigatrana Etexilato 150mg, valor total R$ 425.050,63 (quatrocentos e vinte e cinco mil cinquenta reais e sessenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade - 2044 9011030300302692, Elemento de Despesa 339032, Fonte 0104000000, do orçamento do Órgão requisitante para o exercício de 2017.

DATA DA ASSINATURA - 02/02/2017

FABIANO MARILY
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 299733

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0411/2017

PROCESSO Nº 76443248/2016

TERMO DE ADESÃO 0017/2017

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

CONTRATADA: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

OBJETO: Aquisição do medicamento Neostigmina, Metilsulfato 0,5mg/ml, valor total R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade - 2044 9011030200302184, Elemento de Despesa 339030, Fonte 0335000003, do orçamento da SESA para o exercício de 2017.

DATA DA ASSINATURA - 10/03/2017

FABIANO MARILY
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 299749

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0414/2017

PROCESSO Nº 76109810/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0544/2017

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

CONTRATADA: BUTERI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

OBJETO: Aquisição do medicamento Atorvastatina Cálcica 40mg, valor total R$ 43.380,00 (quarenta e três mil trezentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade - 2044 9011030300302692, Elemento de Despesa 339032, Fonte 0104000000, do orçamento da SESA para o exercício de 2017.

DATA DA ASSINATURA - 08/03/2017

FABIANO MARILY
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 299754

ERRATA
Referente à publicação do dia 10/03/2017
ORDEM DE FORNECIMENTO CENTRALIZADA MEDICAMENTOS Nº 222/2017
PROCESSO Nº 73272221
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1194/2016
CONTRATANTE: Hospital Roberto Arnizaut Silvares - **HRAS**
CONTRATADA: Buteri Comércio e Representações Ltda.
Onde se lê:
GILMARA SOSSAI SILVA
Diretora Geral do HRAS
Leia-se:
ALLAN JACQUESON BARBOSA LOBO
Diretor Geral do HRAS
Protocolo 299853

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0416/2017

PROCESSO Nº 72988738/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 1630/2016

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

CONTRATADA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: Aquisição do medicamento Isotretinoina 20mg, valor total R$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade - 2044 9011030300302692, Elemento de Despesa 339032, Fonte 0104000000, do orçamento do Órgão requisitante para o exercício de 2017.

DATA DA ASSINATURA - 30/01/2017

FABIANO MARILY
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 299863

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0417/2017

PROCESSO Nº 73049042/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2220/2016

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

CONTRATADA: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: Aquisição do medicamento Ácido Nicotínico 500mg, valor total R$ 486,00 (quatrocentos e oitenta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade - 2044 9011030300302692, Elemento de Despesa 339032, Fonte 0104000000, do orçamento do

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 15 de Março de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: c32aa810

Órgão requisitante para o exercício de 2017.

DATA DA ASSINATURA - 31/01/2017

FABIANO MARILY
Subsecretário de Estado da Saúde

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0418/2017

PROCESSO Nº 73049042/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2221/2016

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

CONTRATADA: EXFARMA LTDA.

OBJETO: Aquisição do medicamento Enoxaparina Sódica 40mg/0,4ml, Enoxaparina Sódica 60mg/0,6ml e Enoxaparina Sódica 80mg/0,8ml, valor total R$ 352.557,90 (trezentos e cinquenta e dois mil quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade - 2044 9011030300302692, Elemento de Despesa 339032, Fonte 0104000000, do orçamento do Órgão requisitante para o exercício de 2017.

DATA DA ASSINATURA - 31/01/2017

FABIANO MARILY
Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 299875

RESUMO DO CONTRATO Nº 0032/2017

CONTRATANTE - Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

CONTRATADA - FRIOSMIL REFRIGERAÇÃO E TRANSPORTES LTDA - EPP.
OBJETO - Contratação de Empresa para retirada e instalação de ar condicionado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos.
FORMA DE AQUISIÇÃO - Tomada de Preços 0012/2016.
VALOR - R$ 3.990,00 (três mil novecentos e noventa reais).
VIGÊNCIA - 30 (trinta) dias, a contar do dia subseqüente à sua publicação na Imprensa Oficial.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Projeto - 1012208002070 - Administração da Unidade, Elemento de Despesa 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte 0104, do orçamento da SESA para o exercício de 2017.

DATA DA ASSINATURA - 10/03/2017

PROCESSO Nº 75548526/2016

CARLOS LUIZ TESCH XAVIER
Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 299747

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0058/2011

CONTRATANTE - Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

CONTRATADA - ELISEU BRIDI.

OBJETO - Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0058/2011, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula 3ª, a contar de 17/03/2017.
DATA DA ASSINATURA - 10/03/2017

PROCESSO Nº 48039616/2010

FABIANO MARILY
Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 299746

ERRATA
Referente a publicação do dia 14/03/2017 - Resultado de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0183/2016, Proc. nº 72769300
Objeto: Aquisição de Arco Cirúrgico e Outros.

Onde se lê:
O lote 03 foi **DESERTO**.
O lote 04 foi **FRACASSADO**.

Leia-se:
O lote 03 foi **DESERTO**.
O lote 04 foi **FRACASSADO**.
O lote 02 foi **REVOGADO**.

Em, 14 de março de 2017.
ISIS GAVIORNO
Pregoeira Suplente CPL/SESA

Protocolo 299773

Hospitais

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0153/17 REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0389/16 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0093/15

Contratada: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
CNPJ: 44.734.671/0001-51
Lote 01
Item 01 - Alfentanila, cloridrato 0,5mg/ml - Marca Cristália - 200 amp
Vr. Unit.: R$ 13,26
Lote 07
Item 01 - Clonidina, cloridrato 150MCG/ml- Marca Cristália - 200 amp
Vr. Unit.: R$ 5,61
Lote 13
Item 01 - Fenobarbital 100 mg/m-, ampola 2 ml - Marca Cristália - 200 amp
Vr. Unit.: R$ 1,19
Lote 22
Item 01 - Lidocaína, cloridrato 2% com vaso constritor - amp 2 ml - Marca Cristália - 400 fr
Vr. Unit.: R$ 7,46
Lote 26
Item 01 - Morfina, sulfato 0,2 mg/ml - amp 1 ml - Marca Cristália - 400 amp
Vr. Unit.: R$ 3,69
Lote 30
Item 01 - Nitroglicerina 5mg/ml - amp 5 ml- Marca Cristália - 60 amp
Vr. Unit.: R$ 22,75
Lote 38
Item 01 - Rocuronio, brometo 10mg/ml - amp 5 ml - Marca Cristália - 200 f/a
Vr. Unit.: R$ 8,50
I - Da Dotação Orçamentária:
1 - Atividade Elemento de Despesa 3.3.90.30.09 e Fonte 104, conforme Nota de Empenho nº 0352/17.
Colatina, 13 de Março de 2017.
Mércia Mônico Comério de Holanda
Diretora Geral (respondendo)- HMSA

Protocolo 299630

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0154/17 REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01938/16 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0085/16

Contratante: SESA
Contratada: Laboratório B.Braun S/A
CNPJ: 31.673.254/0007-90
Lote 09
Item 01 - Cateter para acesso venoso periférico - 18 G -Marca B.Braun - 2.000 und
Vr. Unit.: R$ 1,92
I - Da Dotação Orçamentária:
1 - Atividade: Elemento de Despesa 3.3.90.30.36 e Fonte 104, do Orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2017, conforme Nota de Empenho nº 0347/17.
Colatina, 13 de Março de 2017.
Mércia Mônico Comério de Holanda
Diretora Geral (respondendo) - HMSA

Protocolo 299634

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0155/17 REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01222/16 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/16

Contratante: SESA
Contratada: Serramed Prod. Hospitalares Ltda
CNPJ: 19.691.725/0001-00
LOTE 15
Item 01 - Lâmina de bisturi nº 11 - Marca Advantive - 1.000 und
Vr. Unit.: R$ 0,24
LOTE 17
Item 01 - Lâmina de bisturi nº 15 - Marca Advantive - 1.200 und
Vr. Unit.: R$ 0,28
LOTE 20
Item 01 - Lâmina de bisturi nº 22 - cx c/ 100 und - Marca Advantive - 5 cx
Vr. Unit.: R$ 23,88
LOTE 21
Item 01 - Lâmina de bisturi nº 15 - cx c/ 100 und - Marca Advantive - 10 cx
Vr. Unit.: R$ 24,82,
I - Da Dotação Orçamentária:
1 - Atividade: Elemento de Despesa 3.3.90.30.36 e Fonte 104, conforme Nota de Empenho nº 0346/17.
Colatina, 13 de Março de 2017.
Mércia Mônico Comério de Holanda
Diretora Geral (respondendo)
HMSA

Protocolo 299638

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
Contratante: SESA/HABF
OF: 0066/2017 Ata: nº 0695/2016
Processo: 69250200- HABF
Objeto: Registro de Preço material consumo hospitalar
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde/Hospital Antônio Bezerra de Faria.
Contratada: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Lote 01: Item 01 (escova descartável), Quant. 1440 unid, Valor Total: R$ 1.800,00
Fonte de Recurso: 135
Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200302184.
Elemento de Despesa: 339030.

OF: 0067/2017 Ata: nº 1438/2016
Processo: 71706348- HABF
Objeto: Registro de Preço material consumo hospitalar c/locação
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde/Hospital Antônio Bezerra de Faria.
Contratada: UL QUÍMICA LTDA
Lote 01:
Item 01 (reagente), Quant. 2500 unid, Valor Total: R$ 22.125,00

Fonte de Recurso: 104
Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200302184.
Elemento Despesa: 339030-35.

Vila Velha, 14 de março de 2017

ENRIELTON CHAVES
Diretor Geral /HABF

Protocolo 299684

RESUMO - ORDEM FORNECIMENTO DE MATERIAL

A SESA, através do **Hospital Estadual de Atenção Clínica**, torna público resumo das OFMs, oriunda das Atas Registro de Preços discriminadas abaixo:
Processo Nº 75480042;
Objeto: Aquisição de Material de Consumo (Papelaria e outros).
OFM 035/2017, Empenho nº 00133, ARP 2592/2016 HEAC.
Empresa: Cescopel Atacado Distribuidor Ltda EPP, no Valor Total: R$ 1.238,07 (um mil duzentos e trinta e oito reais e sete centavos).

OFM 036/2017, Empenho nº 00132, ARP 2591/2016 HEAC.
Empresa: EV Ferreira ME, no Valor Total: R$ 5.097,58 (cinco mil noventa e sete reais e cinqüenta e oito centavos).

Marcela S. Nogueira da Gama
Diretora Geral (interina)/HEAC

Protocolo 299857

A secretaria de Estado da Saúde, através do HOSPITAL ESTADUAL ANTONIO BEZERRA DE FARIAS, torna público o resumo das Ordens de Fornecimentos abaixo relacionadas:

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 15 de Março de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: c32aa810

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 066/2017
PROCESSO Nº. 73902802 -(ADESAO-HSL)
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 557/2016
Contratante: SESA/HEABF
Contratada: Cremer S.A.
Objeto: Registro de Preços de Material de Consumo de Medico Hospitalar
Lote 09 - Atadura gessada 10cm x 3m - Quant.: 2000 unid. - v. unit. R$ 0,90 - Valor Total R$ 1.800,00
Prazo de entrega: 10 (dez) dias após AFM
Dotação orçamentária: atividade 44901103020290272300000, elemento de despesa 339030, fonte de recurso 104 do orçamento para o exercício de 2017.
Serra, 14 de marco de 2017

Uiara Teixeira Rios
Diretora Administrativa/HDS

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 067/2017
PROCESSO Nº. 73902802 -(ADESAO-HSL)
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0558/2016
Contratante: SESA/HEABF
Contratada: MB Textil Ltda.
Objeto: Registro de Preços de Material de Consumo de Medico Hospitalar
Lote 06 - Atadura de crepe; medidas: largura de 10cm x comprimento de 1,80m - Quant.: 1000 pct. - v. unit. R$ 3,78 - Valor Total R$ 3.780,00)
Lote 07 - Atadura de crepe; medidas: largura de 15cm x comprimento de 1,80m - Quant.: 750 pct. - v. unit. R$ 5,34 - Valor Total R$ 4.005,00
Lote 08 - Atadura de crepe; medidas: largura de 20cm x comprimento de 1,80m - Quant.: 1000 pct. - v. unit. R$ 7,10 - Valor Total R$ 7.100,00
Prazo de entrega: 10 (dez) dias após AFM
Dotação orçamentária: atividade 44901103020290272300000, elemento de despesa 339030, fonte de recurso 104 do orçamento para o exercício de 2017.
Serra, 14 de marco de 2017

Uiara Teixeira Rios
Diretora Administrativa/HDS
Protocolo 299930

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

PORTARIA nº 033-S, de 14 de março de 2017.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, no exercício da competência prevista no art. 98, inciso I, da Constituição do Estado do Espírito Santo, e no uso das atribuições conferidas pelo art. 46, alínea "o", da Lei nº 3.043/75;

RESOLVE:

DESIGNAR, o **Tenente Coronel BM Rodrigo Nascimento Ribeiro, NF 901705**, para atuar como Secretário da Comissão de Promoção ao Posto de Coronel, do Corpo de Bombeiros Militar, nos termos do art. 35, inciso VI, da Lei Complementar nº 848/2017.

Vitória/ES, 14 de março de 2017**.**

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA
Secretário de Estado da Segurança

Pública e Defesa Social
Protocolo 299812

PORTARIA nº 034-S, de 14 de março de 2017.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, no exercício da competência prevista no art. 98, inciso I, da Constituição do Estado do Espírito Santo, e no uso das atribuições conferidas pelo art. 46, alínea "o", da Lei nº 3.043/75;

RESOLVE:

DESIGNAR, o **Tenente Coronel QOC PM Erico Vieira Celante, RG 14752-8/NF 846706**, para atuar como Secretário da Comissão ao Posto de Coronel, da Polícia Militar, nos termos do art. 35, inciso VI, da Lei Complementar nº 848/2017.

Vitória/ES, 14 de março de 2017**.**

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA
Secretário de Estado da Segurança

Pública e Defesa Social
Protocolo 299816

Polícia Militar - PM-ES -

DECISÃO
Processo: 76100715/2016
Ata de Registro de Preços: 003/2016
Objeto: Registro de preços para aquisição de munições e cartuchos para esta PMES.
A Polícia Militar do Estado do Espírito Santo - PMES, torna pública a decisão de aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA à empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, inscrita no CNPJ nº 57.494.031/0010-54, de acordo com a cláusula 12ª, 12.2, "a" da ata e art. 87, I, da Lei n.º 8.666/93, devido ao descumprimento da cláusula 9ª, 9.3, da Ata.
Assim, fica resguardado o direito de recurso da contratada que deverá ser exercido nos termos da Lei n.º 8.666/93.
Por fim, o recurso deverá ser apresentado, impreterivelmente, dentro do prazo legal de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação no DIOES (Diário Oficial do Estado do Espírito Santo) na Diretoria de Apoio Logístico, situada na Av. Maruípe, 2.111, São Cristovão, Vitória - ES, CEP: 29.048-463.
Por derradeiro, fica assegurada vista imediata dos autos n.º 76100715/2016, disponível para consulta no local supracitado.
Vitória, 20 de dezembro de 2016.
MARCOS ANTONIO SOUZA DO NASCIMENTO - CEL QOC
COMANDANTE GERAL DA PMES
Protocolo 299790

Polícia Civil - PC-ES -

Resolução nº 015, de 09 de março de 2017.

O Conselho da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, em conformidade com o Artigo 6º de seu Regimento Interno - Decreto 3993-R, publicado no Diário Oficial de 05.07.2016, e à vista da **Decisão n.º 008/2017** do Conselho da Polícia Civil, proferida na 4ª Reunião Ordinária, de 22.02.2017, no **Processo Administrativo Disciplinar 058/2014** (SEP 68213611), instaurado em desfavor dos policiais civis **PC IP CARLOS LUCIANO SANTOS BOCAYUVA,** nº funcional 375850, **PC IP JEAN CARLOS PAULINO,** nº funcional 314745, **PC IP JOÃO FERREIRA SOBRINHO,** nº funcional 358608, **PC IP JORGE ARAUJO,** nº funcional 166471, **PC APC MARCELO DE CRIGNIS BRASIL,** nº funcional 317679, **PC IP ROBSON MOISES LOPES DA SILVA,** nº funcional 439451, **PC IP ROSVALDO COSTA,** nº funcional 274061, **PC APC VITOR ALFREDO PAULO,** nº funcional 294564, o **PC IP WAGNER BERMUDES NUNES,** nº funcional 315877 e o **PC APC MARCOS ALVES DE OLIVEIRA,** nº funcional nº funcional 316985. (Defensores: Dr. Alexandre de Assis Rosa - OAB/ES nº 9055, Dr. Rafael Roldi de Freitas Ribeiro - OAB/ES 9.888, Dr. Alexandre Jose Soares Neto - OAB/ES 18.915, Dr. Henrique Pozes Brandão - OAB/ES 17.873, Dr. Vinicio Canal Neto - OAB/ES 10.126 e Dr. Raphael José dos Santos Sartori - OAB/ES 15.19, **RESOLVE,** por **UNANIMIDADE** de votos: **"ABSOLVER OS POLICIAIS PC IP CARLOS LUCIANO SANTOS BOCAYUVA, PC IP JEAN CARLOS PAULINO, PC IP JOÃO FERREIRA SOBRINHO, PC IP JORGE ARAÚJO, PC APC MARCELO DE CRIGNIS BRASIL, PC IP ROBSON MOISES LOPES DA SILVA, PC IP ROSVALDO COSTA , PC APC VITOR ALFREDO PAULO, PC APC MARCOS ALVES DE OLIVEIRA e PC IP WAGNER BERMUDES NUNES, DEVENDO O PAD 058/2014 SER ARQUIVADO.**

GUILHERME DARE DE LIMA
PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL
Protocolo 299716

Resolução nº 016, de 13 de março de 2017.

O Presidente do Conselho da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 12, alínea "j", do Decreto 3993-R, de 04.7.2016, publicado no DIOES de 05.7.2016, e considerando o teor das CI's/SESP/PC/CGPC/DPA/Nº 074/2017, **resolve:**
SUBSTITUIR, por necessidade imperiosa do serviço e no sentido de dinamizar os trabalhos, no período compreendido entre 14.03.2017 à 12.04.2017, a Secretária da 1ª comissão processante:
Escrivã de Polícia **Juliana Miranda Lubiana,** nº funcional 3586014, pela:
Escrivã de Polícia **Silvia Elisa Ferreira Alves**, nº funcional 3587070.

GUILHERME DARE DE LIMA
PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL
Protocolo 299720

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO 009/2017
O DETRAN/ES, torna público, a quem interessar possa, que venderá em Leilão Eletrônico On Line, no dia 05/04/2017 às 15:00 horas, através do Portal da Gestto (www.superbid.net), veículos removidos e apreendidos em depósitos, sob a guarda do DETRAN/ES, não procurados e/ou reclamados por seus respectivos proprietários, conforme Anexo I do Edital de Leilão Eletrônico On Line, a ser disponibilizado nos *sites* www.detran.es.gov.br e www.superbid.net, até às 15h. do dia 21/03/2017. Demais informações podem ser obtidas junto a Diretoria de Habilitação e Veículos do DETRAN/ES através do telefone (27) 3324-5599. Faculta-se aos interessados vistoriar os bens a serem apregoados em dias úteis até 01 (um) um dia útil antes da data do leilão, no Pátio Central do DETRAN/ES, sito à Rua A, s/n - Campinho da Serra I, Serra - ES, 29178-072. Os interessados deverão solicitar o agendamento exclusivamente por e-mail, através do endereço eletrônico leilao.eletronico@detran.es.gov.br, para agendamento de visita, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data da visita.

Vitória, 13 de março de 2017.
ROMEU SCHEIBE NETO
Diretor Geral do DETRAN/ES
Protocolo 299928

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P, Nº 514, DE 09 DE MARÇO DE 2017.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, Autarquia Estadual**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "a" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/2000, publicado em 28/12/2001, o artigo 5º da Lei Complementar nº 226/2002, publicada em 18/01/2002;
CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988 (e alterações posteriores), c/c com a Lei Complementar nº 46/1994 (e alterações posteriores), a Lei Complementar nº 536/2009 (e

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 15 de Março de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: c32aa810

alterações posteriores) e o Decreto nº 2624-R/2010 (e alterações posteriores), bem como o disposto nos Processos Administrativos nº 66930642 e 67830161;
CONSIDERANDO o resultado da Avaliação Final de Estágio Probatório, apurado em processo individual pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório do DETRAN-ES, constituída pela Instrução de Serviço P nº 1767/2012 (e alterações posteriores),
RESOLVE:
DECLARAR estáveis os servidores do DETRAN-ES, abaixo relacionado, nos respectivo cargo e data:
CARGO: TÉCNICO SUPERIOR
Nome do Servidor, Nº Funcional, Data da Estabilidade, Nº Processo.
GIZELE SCARDUA COITINHO SPERANDIO, 3277542, 20/02/2017, 67642438 **/ ROGERIA DA SILVA AMARAL HENRIQUES**, 3562050, 21/02/2017, 67531571 **/ SARAH MUZI CARDOSO AUER**, 3563030, 23/02/2017, 67438750.
CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO DE TRÂNSITO
Nome do Servidor, Nº Funcional, Data da Estabilidade, Nº Processo.
LEONARDO LUDOLFO, 3559602, 09/02/2017, 67307817 **/ THAYENDER PRATTI RICARDO DOS REIS**, 3559351, 14/02/2017, 67438652 **/ ALINE SCARABELI CORREIA**, 3566870, 20/02/2017, 67505139 **/ LEONARDO DE FREITAS**, 3111555, 21/02/2017, 67531490.

Vitória, 14 de março de 2017.
ROMEU SCHEIBE NETO
Diretor Geral do DETRAN-ES
Protocolo 299907

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 550 DE 09 DE MARÇO DE 2017.
O DIRETOR GERAL DO DETRAN ES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593 de 28/01/2000, republicado em 28/12/2001.
RESOLVE:
Interromper, por necessidade de serviço, as férias do servidor abaixo relacionado, ressalvando-lhe o direito de gozar os dias restantes oportunamente:

Nome	Nº funcional	A partir de	Dias restantes
Fernando Alberto Castor Rodrigues	3507785	16/11/2016	17 dias

Vitória, 09 de março de 2017.
ROMEU SCHEIBE NETO
Diretor Geral - DETRAN ES
Protocolo 299919

Processo nº 75214202
Resumo da Ata de Registro de Preço nº 003/2017-DETRAN|ES.
Pregão nº 001/2017
CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN|ES
CONTRATADA: AFP LACRES EIRELI - EPP
DO OBJETO: registro de preços selos em policarbonato (lacre de placas de veículos), na cor amarela, com logotipo do DETRAN|ES, codificação numérica sequencial de nove dígitos e um dígito verificador gravados em alto relevo ou a laser, especificados no Anexo I da ARP.
DO VALOR: O valor total é de R$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais).
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.
INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Resolução 07/2017 do Conselho de Administração do DETRAN|ES

Vitória, 09 de Março de 2017.
ROMEU SCHEIBE NETO
Diretor Geral - DETRAN|ES
Protocolo 299620

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 4.755/2017

Recredencia o Centro de Atendimento Educacional Especializado Cativar, para continuar a oferta do Atendimento Educacional Especializado.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES n.º 5.045/2017 (Processo CEE-ES n.º 040/2016/SEP n.º 73709980), aprovado na Sessão Plenária do dia 21-02-2017,

RESOLVE:

Recredenciar o Centro de Atendimento Educacional Especializado Cativar, situado na Rua das Gabirobas, s/n.º, Bairro Nova Esperança, município de Anchieta, ES, mantido pela Associação Pestalozzi de Anchieta, CNPJ n.º 36.039.089/0001-47, para continuar a oferta do Atendimento Educacional Especializado a alunos com deficiência, oriundos de instituições de ensino regular, que ofertam os níveis da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e do Ensino Médio provenientes da zona urbana e rural do município, pelo período de 10 (dez) anos, a partir de 1º-01-2017, conforme disposto no artigo 19, parágrafo único da Resolução CEE n.º 2.152/2010.

Vitória, ES, 10 de março de 2017.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Em 10 de março de 2017.

Carlos Eduardo Zucoloto Xavier
Secretário de Estado da Educação - Respondendo
Protocolo 299789

PORTARIA Nº 391-S, DE 14/03/2017 - DISPENSAR, a partir de 30/01/2017, **LEO SILVA DOS SANTOS,** nº funcional 2880997, MaPB V - vínculo 13, da função de Diretor Escolar, da EEEFM ANTÔNIO JOSÉ PEIXOTO MIGUEL, FG-DE- 02.3, município de SERRA - ES. (Proc. nº 77036425).
Protocolo 299580

PORTARIA N.º 392-S, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº. 3.043/75 e pela Lei Complementar nº. 46/94 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar **Nº. 60279583** e no Pedido de Revisão Processual **Nº. 76930599,**

RESOLVE:
Art. 1º - Aplicar a pena de **Suspensão Disciplinar pelo prazo de 60 (sessenta) dias** à servidora **ARLETE MARTINS,** n.º funcional 342200, ocupante do cargo efetivo de Magistério - Professor A, por ter infringido o disposto no artigo 224, inciso XXII da LC 46/94 (versão TJ/ES).

Art. 2º - Determinar que a penalidade seja cumprida no período de 02 de maio de 2017 a 30 de junho de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Vitória-ES, 14 de março de 2017.
CARLOS EDUARDO ZUCOLOTO XAVIER
Secretário de Estado da Educação - respondendo
Protocolo 299601

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

PORTARIA Nº 030-R, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 10.614, de 28 de dezembro de 2016, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2017, a Portaria SEP nº 001-R, de 02 de janeiro de 2017 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e os Decretos nº 3541-R, de 12 de Março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação **Nº. 08/2015** na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Obra de Reconstrução da Escola Estadual **Aflordízio Carvalho da Silva - 2ª etapa**

II - Termo de Cooperação nº. : **008/2015, de 27/05/2015.**

III - VIGÊNCIA: Data de início: **14/03/2017** Data de término**: 31/12/17**

IV - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

V - PARA/Executante:

Órgão: 35 - SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

UO: 35208 - INSTITUTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UG: 350208 - INSTITUTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VI - CRÉDITO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Anexo III								
UG EMITENTE:	420101			UG FAVORECIDA:	350208			
ESFERA	CÓDICO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R$)
	UO	PRO. TRABALHO						
1	42101	12.361.0858.1672	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL (22%) REGIÃO 50 - IM 1000958- Escola Aflordizio Carvalho da Silva	0331000000	449051	420101	640	220.000,00
1	42101	12.362. 0858. 1673	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO (78%)REGIÃO 50 - IM 1000958- Escola Aflordizio Carvalho da Silva	0331000000	449051	420101	640	780.000,00
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
JAN:			MAI:		SET:			
FEV:			JUN:		OUT:			
MAR:		1.000.000,00	JUL:		NOV:			
ABR:			AGO:		DEZ:			

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 14 de Março de 2017.

Carlos Eduardo Zucoloto Xavier
Secretário de Estado da Educação - Respondendo

Protocolo 299895

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

PORTARIA Nº 031-R, 14 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 10.614, de 28 de dezembro de 2016, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2017, a Portaria SEP nº 001-R, de 02 de janeiro de 2017 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e os Decretos nº 3541-R, de 12 de Março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação **Nº. 015/2015** na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Obra de reconstrução da EEEFM Teotônio Brandão Vilela

II - Termo de Cooperação nº. : **015/2015,** de 03 de julho de 2015.

III - VIGÊNCIA: Data de início: **14/03/2017** Data de término**: 31/12/2017**

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 15 de Março de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: c32aa810

IV - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

V - PARA/Executante:

Órgão: 35 - SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

UO: 35208 - INSTITUTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UG: 350208 - INSTITUTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO - Anexo III								
UG EMITENTE:	420101			UG FAVORECIDA:	350208			
ESFERA	CÓDICO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R$)
	UO	PRO. TRABALHO						
1	42101	12.361.0858.1672	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL (89%). REGIÃO 50 - IM 1000733- Escola Teotônio Brandão Vilela	0331000000	449051	420101	78	356.000,00
1	42101	12.362. 0858. 1673	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL (11%). REGIÃO 50 -IM 1000733- Escola Teotônio Brandão Vilela	0331000000	449051	420101	78	44.000,00

CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR			
JAN:		MAI:	SET:
FEV:		JUN:	OUT:
MAR:	400.000,00	JUL:	NOV:
ABR:		AGO:	DEZ:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 14 de Março de 2017.

Carlos Eduardo Zucoloto Xavier
Secretário de Estado da Educação - Respondendo

Protocolo 299896

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

PORTARIA Nº 032-R, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 10.614, de 28 de dezembro de 2016, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2017, a Portaria SEP nº 001-R, de 02 de janeiro de 2017 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e os Decretos nº 3541-R, de 12 de Março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação **Nº. 009/2015** na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Conclusão da reforma e ampliação da EEEFM João Crisóstomo Belesa, localizada no município de Cariacica

II - Termo de Cooperação nº. : **009/2015, de 27 de Maio de 2015.**

III - VIGÊNCIA: Data de início: **14/03/2017** Data de término**: 31/12/2017**

IV - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

V - PARA/Executante:

Órgão: 35 - SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

UO: 35208 - INSTITUTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UG: 350208 - INSTITUTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VI - CRÉDITO

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 15 de Março de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: c32aa810

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Anexo III								
UG EMITENTE:	420101			UG FAVORECIDA:	350208			
ESFERA	CÓDICO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R$)
	UO	PRO. TRABALHO						
1	42101	12.361.0858.1672	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL (21%)REGIÃO 50 - IM 1000739 - Escola João Crisóstomo Belesa	0331000000	449051	420101	88	105.000,00
1	42101	12.362. 0858. 1673	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO (79%)REGIÃO 50 - IM 1000739 - Escola João Crisóstomo Belesa	0331000000	449051	420101	88	395.000,00

CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR					
JAN:		MAI:		SET:	
FEV:		JUN:		OUT:	
MAR:	500.000,00	JUL:		NOV:	
ABR:		AGO:		DEZ:	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 14 de Março de 2017.

Carlos Eduardo Zucoloto Xavier
Secretário de Estado da Educação - Respondendo

Protocolo 299898

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA
PORTARIA Nº 033-R, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 10.614, de 28 de dezembro de 2016, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2017, a Portaria SEP nº 001-R, de 02 de janeiro de 2017 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e os Decretos nº 3541-R, de 12 de Março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE
Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação **Nº. 006/2014** na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Obra de reforma e ampliação da Escola Estadual Professora Maria Penedo.

II - Termo de Cooperação nº. : **006/2014, de 04/04/2014.**

III - VIGÊNCIA: Data de início: **14/03/2017** Data de término**: 31/12/2017**

IV - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

V - PARA/Executante:

Órgão: 35 - SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

UO: 35208 - INSTITUTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UG: 350208 - INSTITUTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO - Anexo III			
UG EMITENTE:	420101	UG FAVORECIDA:	350208

ESFERA	CÓDICO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R$)
	UO	PRO. TRABALHO						
1	42101	12.361.0858.1672	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL(31%). REGIÃO 50 - IM 1000744 - Escola Prof. Maria Penedo	0331000000	449051	420101	000100	775.000,00
1	42101	12.362. 0858. 1673	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO (69%). REGIÃO 50 - IM 1000744 - Escola Prof. Maria Penedo	0331000000	449051	420101	000100	1.725.000,00

CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR					
JAN:		MAI:		SET:	
FEV:		JUN:		OUT:	
MAR:	2.500.000,00	JUL:		NOV:	
ABR:		AGO:		DEZ:	

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 15 de Março de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: c32aa810

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 14 de Março de 2017.

Carlos Eduardo Zucoloto Xavier
Secretário de Estado da Educação - Respondendo

Protocolo 299902

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE MUNICIPALIZAÇÃO Nº 162/2005.

CEDENTE: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.
CNPJ/MF nº. 27.080.563/0001-93
CESSIONÁRIO: Município de Guarapari - ES.
CNPJ/MF nº. 27.165.190/0001-53

OBJETO: alteração do Anexo I, excluindo a professora Arlene Pompermayer Bigossi Aguiar, MaPA V-10, nº funcional 324611, vínculo 51, do Convênio de Municipalização nº 162/2005, publicado no Diário Oficial de 18/07/2005, de acordo com o Decreto n.º 3414-R, de 21/10/2013, publicado no DO/ES aos 22/10/2013 - regulamentador do art. 54-A da LC 46/1994 (com a redação dada pela LC n.º 715/2013, publicada no DO/ES aos 16/10/2013).
PROCESSO N.º: 76765865/2017.

Protocolo 299722

Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO FAMES Nº. 20 de 14/03/2017.

O Diretor da Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº. 049-S de 01/01/2015, Regimento Interno e a Lei Complementar nº. 304 de 10/12/2004, e tendo em vista o que consta no processo FAMES nº. 76482405 e nas disposições contidas no Edital de Processo Seletivo Simplificado de Pessoal nº. 01/2016.

Art. 1º - Convocar os (as) candidatos (as) abaixo relacionados (as) para comparecer na Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES, situada à Praça Américo Poli Monjardim, 60, Centro - Vitória/ES, para avaliação de proposta junto a assessoria acadêmica da FAMES, dentre os dias 16/03/2017 ou 17/03/2017 nos horários de 09:00 ás 12:00 ou 14:00 ás 17:00.

Nome do (a) Candidato (a)	Disciplina	Classificação
Gilmário Celso Bispo de Jesus	Baixo Elétrico - Harmonia na Música Popular	1ª.
Doriedson Coutinho de Sant'Ana	Análise Musical - Laboratório de Composição	1ª.
Valdeci Faganioli	Análise Musical - Laboratório de Composição	2ª.

Art. 2º - No ato da Avaliação da Proposta os (as) candidatos (as) deverão apresentar:
I - Declaração de não acumulação de cargo;
II - Atestado Médico Admissional, expedido pela Medicina do Trabalho;
III - Cópia autenticada do Diploma obtido em Instituição Estrangeira devidamente revalidada, de acordo com (Itens 1.3 e 1.3.1);
IV - Os candidatos estrangeiros deverão comprovar no ato da contratação o Visto Temporário ou Visto Permanente, de acordo com a legislação vigente;
V - Cópia de comprovante de residência.

Vitória/ES, 14 de março de 2017.

Paulo Henrique Avidos Pelissari

Diretor Geral da FAMES

Protocolo 299867

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO FAMES Nº. 22 de 14/03/2017.

O Diretor da Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº. 049-S de 01/01/2015, Regimento Interno e a Lei Complementar nº. 304 de 10/12/2004 e tendo em vista o que consta no processo nº. 65941136 e nas disposições contidas no Edital de Credenciamento nº. 002/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a Srª. **JESSICA GOMES VIANA**, habilitada no processo de credenciamento na área de conhecimento "Violoncelo" (MA12) - Nível III, para comparecer na Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES, situado a Praça Américo Poli Monjardim, 60, Centro, Vitória/ES, junto a Assessoria Acadêmica no dia 16/03/2017 às 10:00 horas, para avaliação de proposta.

Vitória/ES, 14 de março de 2017.

Paulo Henrique Avidos Pelissari

Diretor Geral da FAMES

Protocolo 299891

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo n.º 76755908/2017.

O Presidente da 1ª Comissão Processante da Corregedoria/ SEJUS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, por nomeação, na forma da Lei e, consoante ao que está consignado nos autos do processo administrativo disciplinar em referência e nos Artigos 251 e 252 da Lei Complementar Estadual Nº 046/94. **NOTIFICA**, por meio do presente edital, o servidor público estadual **GABRYEL ALVES HAMANN**, **n.º funcional 3175391,** de todos os termos do Processo Administrativo Disciplinar em referência, instituído através da **Portaria nº 90-S,** de 23 de janeiro de **2017**, publicada no DIOES em 24/01/2017 em que Vossa Senhoria figura como denunciado por suposta prática de ilícito administrativo decorrente de a publicações indevidas na rede social Facebook e no aplicativo Whatsapp, bem como demais fatos conexos. Nesta oportunidade o referido servidor fica notificado ainda que poderá ter vistas dos autos e requerer cópias de seus documentos, em dias úteis, no horário de 9:00 às 12:00 h e, 14:00 às 18:00 h, nesta 1ª Comissão Processante, sito à Jerônimo Monteiro, nº 096, Ed. Aureliano Hoffmann, 1º andar, Vitória-ES, Centro, CEP 29010-002, sendo-lhe assegurado, ainda, o acompanhamento do processo, pessoalmente e por intermédio de procurador, podendo arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos quando se tratar de prova pericial, ressaltando-se que o processo seguirá seu curso, independentemente do exercício por Vossa Senhoria, das faculdades processuais ora elencadas. Tudo de conformidade com o previsto no Art. 260 da Lei Complementar Estadual 046/94. Cientifico ainda que vossa senhoria será considerado **NOTIFICADO** a partir da terceira e última publicação deste edital.

Vitória, 09 de março de 2017.

RODRIGO NUNES BARRETO
Presidente de Comissão da Corregedoria/SEJUS
Protocolo 299153

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo n.º 76823920/2017.

O Presidente da 1ª Comissão Processante da Corregedoria/ SEJUS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, por nomeação, na forma da Lei e, consoante ao que está consignado nos autos do processo administrativo disciplinar em referência e nos Artigos 251 e 252 da Lei Complementar Estadual Nº 046/94. **NOTIFICA**, por meio do presente edital, o servidor público estadual **GABRYEL ALVES HAMANN**, **n.º funcional 3175391,** de todos os termos do Processo Administrativo Disciplinar em referência, instituído através da **Portaria nº 90-S,** de 23 de janeiro de **2017**, publicada no DIOES em 24/01/2017 em que Vossa Senhoria figura como denunciado por suposta prática de ilícito administrativo decorrente de a publicações indevidas na rede social Facebook e no aplicativo Whatsapp, bem como demais fatos conexos. Nesta oportunidade o referido servidor fica notificado ainda que poderá ter vistas dos autos e requerer cópias de seus documentos, em dias úteis, no horário de 9:00 às 12:00 h e, 14:00 às 18:00 h, nesta 1ª Comissão Processante, sito à Jerônimo Monteiro, nº 096, Ed. Aureliano Hoffmann, 1º andar, Vitória-ES, Centro, CEP 29010-002, sendo-lhe assegurado, ainda, o acompanhamento do processo, pessoalmente e por intermédio de procurador, podendo arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos quando se tratar de prova pericial, ressaltando-se que o processo seguirá seu curso, independentemente do exercício por Vossa Senhoria, das faculdades processuais ora elencadas. Tudo de conformidade com o previsto no Art. 260 da Lei Complementar Estadual 046/94. Cientifico ainda que vossa senhoria será considerado **NOTIFICADO** a partir da terceira e última publicação deste edital.

Vitória, 09 de março de 2017.

RODRIGO NUNES BARRETO
Presidente de Comissão da Corregedoria/SEJUS
Protocolo 299159

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE INSPETOR PENITENCIÁRIO - EDITAL Nº 017/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº17/2015 - Cadastro Reserva para Designação Temporária de Inspetor Penitenciário, bem como o disposto na Lei Complementar nº. 809, de 25 de setembro de 2015, **COMUNICA** que está disponível no site www.sejus.es.gov.br **a convocação dos candidatos da Região Norte,** para assinatura de contrato.

Vitória/ES, 13 de Março de 2017.

WALACE TARCISIO PONTES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 299804

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATAS DO CADASTRO DE RESERVA DO EDITAL 17/2015.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE INSPETOR PENITENCIÁRIO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº17/2015 - Cadastro Reserva para Designação Temporária de Inspetor Penitenciário, inscritos para **Região Sul, Feminino**, bem como o disposto na Lei Complementar nº. 809, de 25 de setembro de 2015, **COMUNICA** que está disponível no site www.sejus.es.gov.br, a nota de convocação das candidatas, da **Região Sul**, segundo a ordem de classificação, para procederem pessoalmente portando **ENVELOPE LACRADO**, **destinado a Comissão do Processo Seletivo, com a documentação comprobatória relativa à Qualificação Profissional e a Ficha de Informações Confidenciais - FIC,** a que se referem os Item 6 e 19 do Edital n° 17/2015 **conforme item 6. O candidato também deverá atentar - se aos sub itens 6.1 e 6.2 do Edital n° 017/2015.**
Vitória/ES, 13 de Março de 2016.

WALACE TARCISIO PONTES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 299807

Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON -

Instrução de Serviço Nº030/2017

A Diretora Presidente do Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/ES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 44, inciso V, do Decreto Federal nº 2.181, de 20 de março de 1997 e, em consonância ao art. 8º, inciso VI da Lei Complementar Estadual nº 373, de 29 de junho de 2006, vem a público, divulgar o CADASTRO ESTADUAL DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS, referente ao período de 01/01/2016 a 31/12/2016, resultado da consolidação das Reclamações Fundamentadas concluídas no âmbito deste Instituto no período referenciado. O cadastro está disponibilizado aos interessados no sítio eletrônico - http://www.procon.es.gov.br ou na Sede do Procon (Setor de Protocolo), situado na Avenida Princesa Isabel, nº 599, 9º andar, Centro, Vitória/ES - CEP: 29.010-361.
Vitória, 13 de março de 2017

DENIZE IZAITA PINTO
Diretora Presidente
Protocolo 299645

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES

PORTARIA Nº. 015-S, de 07 de março de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, da Lei nº. 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR, na forma do artigo 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994, **NILCÉIA MARIA PIZZA,** Nº. Funcional 2873788, do cargo em comissão de Gerente de Segurança Alimentar e Nutricional, Ref. QCE-03, da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Vitória, 07 de março de 2017.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Secretário de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
Protocolo 299939

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 051/2017

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL - PROGRAMA JOVENS VALORES.

Estagiário Vigência

Patrícia Andrielly Borges Andreatta - Nº. funcional 3836860 - 13/03/2017 a 12/03/2019

ORGÃO CONCEDENTE: SETADES.
VALOR DA BOLSA: 72% (setenta e dois por cento) calculado sobre o valor da 1° referência do Padrão 01 a 04, da Tabela de Subsídio do Padrão 01 a 15 do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo Estadual.
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.00 - outros serviços de terceiros - Pessoa Física.
ORDEM DE RECURSOS: Atividade n°. 2855
AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 11.788 de 25/09/2008.
Decreto n°. 3388-R, de 24/09/2013.

Vitória, 14 de Março de 2017.

AURÉLIO SIMÕES MONTEIRO JÚNIOR
Chefe de Grupo de Recursos Humanos/SETADES
Protocolo 299852

Resumo de Convênio nº 007/2016 - SICONV 837544/2016

Processos: 71000.028035/2016-27-MDSA - 75477572-SETADES
Registro SECONT: 170044
Concedente: Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário.
Convenente: Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.
Objeto: fortalecimento do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, no âmbito do Estado, a partir do apoio aos seus componentes estaduais: Conselho

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 15 de Março de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: c32aa810

Estadual de Segurança Alimentar - CONSEA - Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN, de apoio a gestão e/ou controle social de ações intersetoriais de Segurança Alimentar e Nutricional, da elaboração e/ou revisão do Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional e da sensibilidade dos municípios para a adesão ao SISAN.
Valor Total: R$ 853.022,28 (oitocentos e cinquenta e três mil e vinte e dois reais e vinte e oito centavos), sendo **R$ 832.022,28** (oitocentos e trinta e dois mil e vinte e dois reais e vinte e oito centavos) de responsabilidade do Concedente e **R$ 21.000,00** (vinte e um mil reais) do Tesouro Estadual de responsabilidade do Convenente.
Vigência: de 29/12/2016 até 29/12/2019.
Dotação Orçamentária - MDSA: 08.306.2068.2784.0001
Elemento de Despesa: 333041 e 443041
Fonte: 151
Dotação Orçamentária - SETADES: 47.101.08.306.0860.6863
Elementos de Despesa: 339014 - 339030 - 339039 - 339033 e 449052
Fonte: 4101
Vitória, 14 de março de 2017.

Carlos Roberto Casteglione Dias
Secretário de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
Protocolo 299899

EXTRATO ATO DESIGNAÇÃO FISCAL

ADF N.º 025/2017

PROCESSO: 75477572

OBJETO: Designar o servidor **Aldemar Geraldo da Cruz** como **Gestor** e a Servidora **Paula Cristina Rocha da Silva** como **Fiscal** do Convênio SICONV Nº 837544/2016, cujo objeto é fortalecimento do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, no âmbito do Estado e, elaboração e/ou revisão do Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional.

SUPLENTES: Gestor: Maria Ângela M. Zampprognio **e FISCAL:** Mariana Gomes Bourguignon.

VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura do ato até o término do Convênio e de seus respectivos aditivos, se houverem.

ASSINATURA: 14/03/2017.

Em 14 de março de 2017.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Secretário Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
Protocolo 299904

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL PROGRAMA JOVENS VALORES

ESTAGIÁRIOS	INÍCIO	TÉRMINO
Mariana Braga Rogge Bastos	13/03/2017	31/12/2017
Fernanda Mendonça Arruda	13/03/2017	31/12/2018

ORGÃO CONCEDENTE: SECULT
VALOR DA BOLSA: 72% (setenta e dois por cento) do vencimento da 1º referencia do Padrão 1 a 4 do Quadro Permanente do poder executivo estadual.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.122.0800.2070 - Administração da Unidade
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36-00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física: (Estagiários)
AMPARO LEGAL: Lei Federal 11.788 de 25/09/2008, Decreto nº 3388-R, de 24/09/2013.

RESUMO DA RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

ESTAGIÁRIOS	RESCISÃO
Thaynah Valentim de Santana Tavares	18/02/2017

Vitória, 14 de março de 2017.

RICARDO SAVACINI PANDOLFI
Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa/SECULT
Protocolo 299840

CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO

Contrato de Iluminação da *Província Franciscana da Imaculada Conceição do Brasil*
A **Secretaria de Estado da Cultura** (Secult), do Governo do Estado do Espírito Santo, torna público, para fins do artigo 32 da lei 13.019, que pretende celebrar o termo de fomento com a Província Franciscana da Imaculada Conceição do Brasil, no valor estimado de R$ 80 mil reais, no prazo de 24 meses, para iluminação ornamental do Convento da Penha, sem chamamento público.
Protocolo 299949

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

PORTARIA nº 002-R, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

Aprova a 1ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS,** no uso da delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria SEAG nº 054-S, de 28 de julho de 2016, publicada no DOE de 29 de julho de 2016, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 18 da Lei nº 10.566, de 19 de julho de 2016 e na Lei nº 10.614, de 28 de dezembro de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria, a 1ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 001-R, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDILSON BARBOZA
Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R$1,00

CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*NATUREZA*	*F*	*VALOR*
31.000	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
31.101	ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
2012208002.070	- Despesas com passagens aéreas	3.3.90	0101	10.000
		TOTAL		10.000

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO

R$1,00

CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*NATUREZA*	*F*	*VALOR*
31.000	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
31.101	ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
2012208002.070	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.91	0101	10.000
		TOTAL		10.000

Protocolo 299945

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2016

CONTRATANTE: IDAF
CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.
OBJETO: Alteração modalidade de garantia prevista clausula setima.
Nº DO PROCESSO: 73459089.

Vitória-ES, 01 de fevereiro de 2017.
José Maria de Abreu Júnior
Diretor-Presidente
Protocolo 299618

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 050/2017
ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 045/2016 - IASES
Processo 76811310
Fornecedor: R.F.L Comercial LTDA-EPP
Objeto: Aquisição de Elemento Filtrante para Purificador de Água.
Valor: R$ 692,50
Dot. Orç: Atividade/Ação31.2070; Elem.despesa3.3.90.30; Fonte: 0671.
Vitória, 14 de março de 2017.

MARCELO SUZART DE ALMEIDA
Diretor Presidente do Incaper
Protocolo 299660

Centrais de Abastecimento do Espírito Santo - CEASA -

PORTARIA 019/2017
O Diretor-presidente da CEASA-ES, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 17, alínea "g" do Estatuto Social; RESOLVE:
Artigo 1º - Nomear DIEGO DE BONI ALVES, no Cargo Comissionado de ASSESSOR NIVEL I, lotando-o na Subgerência Administrativa - SUADM, vinculada à Diretoria Administrativa e Financeira -

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 15 de Março de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: c32aa810

DIAFI;
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário. Cariacica-ES, 14/03/2017.
JOSÉ CARLOS BUFFON
Diretora-presidente

Protocolo 299935

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2017

Processo: 75319179/2016
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 014/2016.
Contratante: Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. - CEASA/ES.
Contratado: Jardim Comércio & Serviços LTDA - ME.
Objeto: Aquisição de impressora de cartão PVC para confecção de carteirinhas e crachás.
Valor Total: R$ 6.665,00 (seis mil, seiscentos e sessenta e cinco reais).
Programa de Trabalho: 10.31.203.20.122.0006.2070; Elemento de Despesa: 449052; Fonte: 0271.
Vigência: O contrato terá início no dia posterior à publicação n o Diário Oficial do Estado, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento.
Cariacica, 23 de fevereiro de 2017.
JOSÉ CARLOS BUFFON

Diretor-presidente

Protocolo 299629

Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP -

Companhia de Transportes Urbanos da Grande Vitória - CETURB-GV

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordantes: Companhia de Transportes Urbanos da Grande Vitória - Ceturb-GV e a Associação Feminina de Educação e Combate ao Câncer.
Objeto: o desenvolvimento de ações integradas e a conjugação de esforços entre as partes para a implementação de medidas de natureza administrativa visando melhorar e facilitar o atendimento aos pais ou responsáveis pelos usuários das entidades envolvidas, quando da solicitação do benefício do passe livre previsto na lei complementar 213/01, e outras atividades correlatas, visando garantir à manutenção ou melhoria das atividades voltadas as pessoas com deficiência.
Prazo de vigência: 01 ano, contados a partir da data de sua publicação.
Processo Ceturb-GV nº: 212/17.
Vitória, 08 de março de 2017
JOSÉ CARLOS PEREIRA MOREIRA
Diretor Presidente em Exercício.

Protocolo 299793

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

EXTRATO DE DELIBERAÇÕES DA 1.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONREMA IV

O Conselho Regional de Meio Ambiente - CONREMA IV, em sua 1ª Reunião Ordinária**,** realizada no dia 09/03/2017, no Município de Itapemirim/ES, no uso das atribuições legais, deliberou nos seguintes termos:
Entidades e órgãos presentes: SEAMA, SEAG, SEDES, SEG, ANAMMA, FINDES MINERAL, FAES, SINDIROCHAS, CRBIO, CREA, ONG Sinhá Laurinha e AABRI.

DELIBERAÇÃO CONREMA IV Nº 001/ 2017

Processo IDAF Nº: 50193929
Auto de Advertência: n.º 125/14
Recorrente: DMG ABRASIVOS, MARMORES E GRANITOS LTDA.
Assunto: Recurso administrativo contra a Decisão IEMA n.º 100/14 - Manutenção do auto de advertência 125/14.

O Colegiado, **por maioria,** deliberou por anular o Auto de Advertência 125/2014.

DELIBERAÇÃO CONREMA IV Nº 002/2017

Processo IDAF Nº: 55594069
Decisão IEMA : n.º 013/14.
Recorrente: GRANFIM MINERAÇÃO LTDA
Assunto: Recurso administrativo contra a Decisão IEMA n.º 013/2014 - Manutenção do indeferimento do requerimento de licenciamento ambiental.

O Colegiado, **por maioria** deliberou por anular o indeferimento do requerimento de licenciamento ambiental .

DELIBERAÇÃO CONREMA IV Nº 003/2017

Processo IDAF Nº: 55572235
Decisão IEMA: n.º 012/14.
Recorrente: GRANFIM MINERAÇÃO LTDA
Assunto: Recurso administrativo contra a Decisão IEMA n.º 012/2014 - ocorrência de cerceamento de defesa.

O Colegiado **por maioria,** deliberou por devolver o prazo recursal para o recorrente para apresentação de recurso em sede de 1ª instância face à r. Decisão IEMA 012/2014, tendo em vista que foi configurado a ocorrência de cerceamento de defesa.

DELIBERAÇÃO CONREMA IV Nº 004/2017

Processo IDAF Nº: 56457618
Decisão IEMA: n.º 073/2013
Recorrente: MINERAÇÃO R R LTDA.
Assunto: Recurso administrativo contra Auto de Multa 173/2010.

O Colegiado, **por maioria**, deliberou por anular auto de multa n.º 173/2010 - Em razão de que não foi comprovada a responsabilidade da empresa MINERAÇÃO RR LTDA, sendo apurada a responsabilidade do Município de Conceição do Castelo.

DELIBERAÇÃO CONREMA IV Nº 005/2017

Processo IDAF Nº: 38794799
Decisão IEMA: n.º 091/2012
Recorrente: BRAMINEX S/A
Assunto: Rec. administrativo contra Decisão 091/2012 - indeferimento licenciamento ambiental.

O Colegiado, **por unanimidade** deliberou por manter a r. decisão IEMA 091/2012.

As Deliberações encontram-se na íntegra anexas aos respectivos processos

Cariacica, 09 de março de 2017.

ALADIM FERNANDO CERQUEIRA
PRESIDENTE DO CONREMA IV

MARIA APARECIDA DOS SANTOS CHIESA
Secretária Executiva
Presidente da Reunião

Protocolo 299779

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 46 - S, DE 08 DE MARÇO DE 2017.
A DIRETORIA PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º § III da Lei Complementar 46/94;
RESOLVE:
LOCALIZAR, nos termos do Inciso II do Art. 35 da Lei Complementar 46/94, o servidor público efetivo, **GUILHERME CARNEIRO DE MENDONÇA**, no Parque Estadual Pedra Azul, a partir de 15.02.2017.
Cariacica, 07 de março de 2017.
ANDREIA PEREIRA CARVALHO
Diretora Presidente

Protocolo 299702

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0002/2017

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ATUADOR ELÉTRICO CSR6T+RS600 - COESTER (EQUIPAMENTO RESERVA) PARA VÁLVULA BORBOLETA ELÉTRICA DN 500MM, PARA USO NO ABASTECIMENTO DA EMPRESA VALE.
LOTE 01
CONTRATADA: COESTER AUTOMAÇÃO LTDA.
VALOR: R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)
FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CESAN.
REF: Pregão Eletrônico **n° 0091/2016**
Protocolo: 2016-006912

Vitória, 15 de março de 2017.
PABLO FERRAÇO ANDREÃO
Diretor Presidente da CESAN

Protocolo 299725

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0003/2017

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACA ELETRÔNICA PARA USO NO MEDIDOR DE CLORO MARCA HACH, MODELO CFL10 (PEÇA DE REPOSIÇÃO)
LOTE 01
CONTRATADA: HEXIS CIENTIFICA S.A
VALOR: R$ 3.139,50 (três mil, cento e trinta e nove reais e cinquenta centavos)
FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CESAN.
REF: Pregão Eletrônico **n° 0092/2016**
Protocolo: 2016-032491

Vitória, 15 de março de 2017
SANDRA SILY
Diretora operacional da Cesan

Protocolo 299735

RESUMO DO CONTRATO N° 036/2017
Protocolo: 2017-003641

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.
LOCADOR: LUIZ CARLOS PRADO DE MENEZES
1.1 Constitui objeto do presente Contrato a locação de um imóvel situado na Avenida Leitão da Silva, nº 1.375, Sala 301, 3º andar, Gurigica, Vitória - ES, com área de 115,30m2 (cento e quinze vírgula trinta) metros quadrados, destinados à instalação e funcionamento da Divisão de Serviços Comerciais (A-DSC) ou outra área desta Companhia que ocupar o imóvel em questão.
2.1 A **CESAN** utilizará o imóvel descrito e caracterizado na cláusula anterior para manter o funcionamento da Divisão de Serviços Comerciais (A-DSC) ou outra área desta Companhia que ocupar o imóvel em questão, sendo-lhes facultado realizar quaisquer modificações que tenham por finalidade adaptá-lo às

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 15 de Março de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: c32aa810

necessidades de tal utilização.
3.1 O prazo desta locação é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes.
4.1 O valor global do aluguel do imóvel é de R$ 61.440,00 (sessenta e um mil e quatrocentos e quarenta reais).
4.2 O valor mensal do aluguel é de R$ 2.560,00 (dois mil e quinhentos e sessenta reais), acrescido de taxa condominial, cujo pagamento será efetuado até o quinto dia útil do mês seguinte ao vencimento, mediante depósito na Agência 0076, Conta nº 1.248.277, BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, valendo a respectiva guia de depósito autenticada, como prova de correspondente quitação.

Vitória, 15 de Março de 2017.
PABLO FERRAÇO ANDREÃO
Diretor Administrativo e Comercial da CESAN em exercício
Protocolo 299654

RESUMO DO CONTRATO Nº 0019/2017

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC) NAS MODALIDADES DE LONGA DISTÂÊNCIA NACIONAL E LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL PARA AS UNIDADES DA CESAN
LOTE 01
CONTRATADA: TELEMAR NORTE LESTE S/A
VALOR: R$ 44.950,68 (quarenta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos)
PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: 12 meses
FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CESAN.
REF: Pregão Eletrônico nº 00080/2016
Protocolo: 2016027002

Vitória, 15 de março de 2017.
PABLO FERRAÇO ANDREÃO
Diretor Presidente da CESAN
Protocolo 299715

RESUMO DOS CONTRATOS Nºs 0013/2017, 0014/2017, 0015/2017 e 0016/2017

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.
OBJETO: FORNECIMENTO DE PAINÉIS ELÉTRICOS E CONJUNTOS MOTOBOMBAS PARA MELHORIA E AMPLIAÇÃO DO SAA DE JUCU ANTARTICA, NO MUNICIPIO DE VIANA, NESTE ESTADO.
LOTE 01
CONTRATADA: AMC ACIONAMENTOS E MONTAGEM DE PAINÉIS ELÉTRICOS EIRELI - ME
VALOR: R$ 39.675,00 (trinta e nove mil, seiscentos e setenta e cinco reais).
LOTE 02
CONTRATADA: DR PAINÉIS E AUTOMAÇÃO LTDA - EPP.
VALOR: R$ 132.899,99 (cento e trinta e dois mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).
LOTE 04
CONTRATADA: WATSON MARLOW BREDEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOMBAS LTDA
VALOR: R$ 22.320,00 (vinte e dois mil, trezentos e vinte reais).
LOTE 05
CONTRATADA: ÍTACA EIRELI
VALOR: R$ 73.799,00 (setenta e três mil, setecentos e noventa e nove reais).
PRAZO DE ENTREGA : 060 (sessenta) dias.
FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CESAN.
REF: Pregão Eletrônico n° 00085/2016
Protocolo: 2016-010450

Vitória, 15 de março de 2017
PABLO FERRAÇO ANDREÃO
Diretor presidente da Cesan
Protocolo 299778

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -

Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -

Resumo do Termo de Outorga nº 06/2017 Resolução nº 166/2017 "Febre Amarela/ES".
Recursos: FUNCITEC. Vigência: 12 (doze) meses, tendo início no dia subsequente a data da publicação no DIOES. Beneficiário: Sérgio Lucena Mendes. Valor: R$ 182.270,00. Processo: 77191862/17. Assinatura: 14/03/2017.
José Antonio Bof Buffon
Diretor Presidente - FAPES.
Protocolo 299944

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

ALTERAR a escala de férias, relativa a Ordem de Serviço nº 67, de 17.11.2016, publicada em 18.11.2016, para incluir o servidor **DUARTE HENRIQUE VERVLOET DE AQUINO,** nº funcional 2623609, no mês de Março/2017 e excluir do mês de Setembro/2017.

MARIA HELENA DA SILVA
Gerente Técnico-Administrativo
Protocolo 299587

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2015

Contrato nº 001/2015
Processo nº: 68995270
Pregão Eletrônico nº 0002/2014 - SECTTI
Adesão a Ata de Registro de preços nº 008/2014 - SECTTI

Contratante: O Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES CNPJ: 04.215.397/0001-90

Contratada: Osiris Comércio e Serviços Ltda - ME CNPJ: 05.388.792/0001-37

Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 001/2015, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de 28/02/2017.

Do Valor: O valor mensal estimado previsto para os serviços objeto do contrato nº 001/2015 será de R$ 1.109,50 (Hum mil, cento e nove reais e cinqüenta centavos).
Fica ressalvado o direito da contratada, na forma prevista no contrato, ao reajuste/revisão do seu valor, relativo a fato ou período anterior a assinatura deste termo Aditivo.

Da Ratificação das Demais Condições: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente termo Aditivo.

Dotação Orçamentária:
Atividade: 23.122.0800.2070.0000
PI: 2070FI0099
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Vitória/ES, 02 de Março de 2017

José Eduardo Faria de Azevedo
Secretário de Estado de Desenvolvimento - SEDES
Protocolo 299610

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

PORTARIA Nº. 008-S, de 13 de março de 2017.

Delega competência ao Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa e Financeira.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 98, Inciso VI, da Constituição do Estado do Espírito Santo e considerando a necessidade de agilizar os processos e procedimentos inerentes à gestão administrativa, orçamentária, financeira, contábil e patrimonial da Secretaria de Estado de Direitos Humanos,

RESOLVE:

Art. 1º - **DELEGAR** competência ao Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa e Financeira, **ALESSANDRO LUCIANI BONZANO COMPER,** para:

I - Aprovar e alterar a escala anual de férias, decidir sobre as concessões e suspensões, bem como praticar os atos necessários à gestão interna dos servidores lotados na SEDH;

II - Assinar contratos e toda documentação concernente à contratação de estagiários, após a devida aprovação do Secretário;

III - Autorizar deslocamentos e viagens dos servidores, no âmbito do território do Estado do Espírito Santo e ordenar as despesas correspondentes;

IV - Autorizar servidores da SEDH, devidamente habilitados, a conduzir veículos da Secretaria ou a seu serviço, na indisponibilidade de motorista do quadro;

V - Praticar atos inerentes à gestão e movimentação dos bens patrimoniais, do almoxarifado, da utilização dos veículos e das linhas telefônicas da SEDH;

VI - Assinar contratos, ordens de serviços e de fornecimentos, após a aprovação e autorização das despesas pelo Secretário;

VII - Ordenar despesas de pronto-pagamento, no valor de até 04 (quatro) Salários Mínimos;

VIII - Autorizar empenho, liquidação e pagamento das despesas já devidamente contratadas e autorizadas pelo Secretário, bem como daquelas ordenadas pela delegação da presente Portaria;

IX - Autorizar complementação de empenho, bem como anulações parciais e totais em estrito atendimento às necessidades da efetiva execução orçamentária;

X - Assinar ordem bancária e demais documentos financeiros e bancários necessários à realização de pagamentos;

XI - Aprovar prestação de contas de suprimentos de fundos concedidos e de diárias.

Art. 2º - Excepcionalmente, em caso de viagem do Secretário para fora do Estado do Espírito Santo, em estrito atendimento aos princípios da economicidade e da eficiência, poderá o Subsecretário autorizar empenho, pagamento de despesa e aprovação de prestação de contas não contida nos dispositivos do Art. 1º desta Portaria.

Parágrafo Único - Na ocorrência da situação prevista no caput deste artigo, o processo será levado ao conhecimento e aquiescência do Secretário, logo após o seu retorno.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR POMPEU
Secretário de Estado de Direitos Humanos
Protocolo 299929

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 15 de Março de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: c32aa810

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

EDITAL 002/2016 - RESULTADO CONVOCAÇÃO DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
PSICÓLOGO SOCIOEDUCATIVO - REGIONAL SUL

O Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES, vinculado à Secretaria de Estado de Direitos Humanos, **torna público o resultado dos candidatos aptos após análise da documentação comprobatória de Experiência e Qualificação Profissional ao cargo de Psicólogo Socioeducativo - Regional Sul do processo seletivo 002/2016. REGIONAL SUL.**

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Reinaldo Ferreira de Oliveira	412902	12º
Marta Lucia Martins	397549	18º
Ana Carolina Andre Oliveira Almeida	413156	19º
Clenio Aranha Nascimento	396870	23º

A chamada para contratação em caráter temporário, mediante a formalização do contrato, dar-se-á a critério da Administração, por sua conveniência e necessidade.

Vitória/ES, 14 de março de 2017.
Lariza T. Casale Barbosa
Presidente da Comissão do Processo Seletivo 002/2016 - IASES

Protocolo 299698

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0119-P DE 14 DE MARÇO DE 2017.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016,

R E S O L V E :

D E S I G N A R TEMPORARIAMENTE de acordo com a Lei Complementar nº 809/2015, por um período de 12 (doze) meses os candidatos classificados no processo seletivo **Edital 002/2016 - Região Norte para o cargo abaixo:**

A candidata deverá comparecer no dia **20/03/2017 no horário de 8 às 12 horas à Unidade de Internação Provisória Norte - Rodovia Coronel Orlando Paiva, Km 5,5, Bairro Bebedouro, Estrada de Regência, Linhares-ES, munidos dos documentos exigidos para contratação de acordo com item 13.4 do Edital 002/2016.**

Assistente Social Socioeducativo
41º- Lucileila da Cunha Lamborghini

Vitória (ES), 14 de março de 2017.
Alcione Potratz
Diretora Presidente do IASES

Protocolo 299696

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0106-P DE 06 DE MARÇO DE 2017.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016;

R E S O L V E :

EXONERAR nos termos no Art. 61, parágrafo 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46/94 o servidor **OTAVIO BESSA GOMES**, do cargo em comissão de **COORDENADOR DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA I - UNIP I - REFERÊNCIA IASES - 05**, do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo.

Vitória (ES), 06 de março de 2017.
ALCIONE POTRATZ
Diretora Presidente do IASES

Protocolo 299957

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0107-P DE 06 DE MARÇO DE 2017.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016;

R E S O L V E :

NOMEAR nos termos no Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46/94 o servidor **LEONARDO SEPULCRO TOGNERI** para exercer o cargo em Comissão de **COORDENADOR DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA I - UNIP I - REFERÊNCIA IASES 05,** do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo.

Vitória (ES), 06 de março de 2017.
ALCIONE POTRATZ
Diretora Presidente do IASES

Protocolo 299958

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -

RESUMO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/2017

PROCESSO: 76700291
REGISTRO: 170046

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:
Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT CNPJ.: 07.412.119/0001-10
Maximiano Feitosa da Mata - Secretário de Estado de Esportes e Lazer
CPF nº.: 035.903.917-07

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação dos Profissionais de Educação Física de Guarapari
CNPJ: 18.216.426/0001-42
RUDSON MATOS DE SOUZA
CPF nº. 091.381.317-65

OBJETO: Apoio Técnico Financeiro para custear despesa para a realização da Arena Sesport Banestes de Verão - Judô

VALOR TOTAL: R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.811.0159.2249 - UG: 39.0101 - GESTÃO: 00001 - FONTE: 0363000000 - ED: 3.3.50.41.00

VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura do respectivo instrumento, sendo finalizado em 18/04/2017.

GESTOR DA PARCERIA:
Fabiana Teixeira Peyneau Soares
Nº Funcional: 3431282

FISCAL DA PARCERIA
José Arthur Bermudes da Silveira Jr.
Nº Funcional: 3018938

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:
Fernando Antônio Couto de Barros
Nº Funcional: 2992566

Meiryelen da Silva Pimenta Luber
Nº Funcional: 2808633

Paulo Sérgio dos Santos Sena
Nº Funcional: 2996588

Vitória, 14 de março de 2017.

MAXIMIANO FEITOSA DA MATA
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 299900

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT
CNPJ.: 07.412.119/0001-10
MAXIMIANO FEITOSA DA MATA
CPF.: 035.903.917-07
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Vila Pavão
CNPJ.:36.350.346/0001-67
IRINEU WUTKE
CPF.: 876.766.807-00
MODALIDADES: Futebol de Campo e Futsal.
DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2017.
PROCESSO: 71154930
OBJETO: Realização do Projeto "Campeões de Futuro", com propósito de fomentar a prática de Esporte para crianças, adolescentes e jovens das instituições de ensino dos municípios, tendo como objetivo implementar ações para redução de risco social, formando cidadãos conscientes de seus direitos e deveres na sociedade, fomentar a inclusão social, política e econômica, a promoção da saúde e o fortalecimento da educação.
VIGÊNCIA: Desde a data de sua assinatura até o período de um ano, quando poderá ser renovado por igual período.
RESCISÃO: A partir de sua assinatura, poderá ser rescindido por comunicação prévia de qualquer das partes com antecedência mínima de 30 dias. Este Protocolo será rescindido caso o município ou a SESPORT não cumpram qualquer de suas responsabilidades da Clausula Terceira.

MAXIMIANO FEITOSA DA MATA
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 299937

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br | Vitória (ES), Quarta-feira, 15 de Março de 2017 | Edição N°24450

LICITAÇÕES

Governadoria do Estado

Secretaria de Estado do Governo - SEG -

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2017

A SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO - SEG torna público que fará licitação na modalidade "Pregão Eletrônico" tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de compressores e controle remotos para aparelhos condicionadores de ar dos tipos Split Self, para atender esta Secretaria de Estado do Governo, conforme processo 76670406, através do site www.compras.es.gov.br.
Início de Acolhimento de Propostas: dia 16/03/2017 às 16:00 horas.
Início da Sessão de Disputa: dia 28/03/2017 às 14:00 horas.
Informações através do e-mail: cpl@seg.es.gov.br ou pelos Tel(s): (27) 3636-1130/1131/1227/1212.
Obs: As empresas interessadas em participar do processo licitatório deverão efetuar o seu cadastro junto a SEGER. Cadastro de Fornecedores - CRC/ES - Tel(s): (27) 3636-5261/5327

Protocolo 299741

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. 0007/2017

A Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER torna público que fará realizar licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", sob o critério de menor preço global, objetivando a **Aquisição de Material de Expediente, conforme processo 76030458,** através do site **www.compras.es.gov.br**.

Inicio de Acolhimento de Propostas: dia 15/03/2017, as 12:00h.
Abertura das Propostas: dia 28/03/2017, as 16:00h.
Início da Sessão de Disputa: dia 28/03/2017, as 16:15h.

Informações através do e-mail: **ga@seger.es.gov.br** ou tels. 055(27)3636-5224 ou 36365327.

Vitória, 14 de março de 2017.

Siderleia do Rosario Almeida
Pregoeira SEGER/Portaria 878-S
Protocolo 299923

Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST -

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O Diretor Presidente do PRODEST, em atendimento ao disposto no Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, Ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro do art. 25, "caput" da Lei Federal nº 8.666/93, caracterizada no Processo Nº 76974499, referente à contratação da VIAÇÃO ÀGUIA BRANCA S/A.
Objeto: Contratação de vale transporte intermunicipal, cujo valor Anual é de R$ 9.477,60 (nove mil, quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).
Recursos Orçamentários: Atividade 04.122.0650.2070, Elemento de Despesa 339039, exercício 2017.
Vitória/ES, 14 de março de 2017.
Renzo Oliveira Santos Colnago
Diretor Presidente

Protocolo 299596

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES -

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A **Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES,** torna público de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto 2458-R/10 e suas alterações, o seguinte resultado:
Pregão Eletrônico nº 0001/2017
Objeto: Contratação de empresa de prestação de serviços de Seguro Total, com cobertura para danos materiais, danos corporais, APP - morte/invalidez por pessoa, para acobertar por 12 (doze) meses os veículos oficiais da JUCEES.
Processo nº 76316750
Empresa Vencedora: Gente Seguradora S/A
Lote 1 - Valor Global:
R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)
Vitória, 14 de março de 2017
Guaraciara Novaes Barbosa
Pregoeira Oficial - JUCEES

Protocolo 299947

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

AVISO DE LICITAÇÃO
A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna pública a divulgação das licitações na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2458-R/10, por meio do sistema eletrônico. Os Editais estarão disponíveis no Sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, link Área do Fornecedor, para as licitações abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0109/2017, Proc. nº 76389952
Objeto: Serviço de Instalação de Ar Condicionado Split.
Abertura: 28/03/2017, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 28/03/2017 às 10h.
Valor estimado da licitação: R$ 1.000,00 (hum mil reais).

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0120/2017, Proc. nº 76784720
Objeto: Aquisição de Material de Consumo - Gráfico.
Abertura: 28/03/2017, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 28/03/2017 às 9h.
Valor estimado da licitação: R$ 10.165,00 (dez mil cento e sessenta e cinco reais).

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0122/2017, Proc. nº 75648822
Objeto: Contratação de Serviço - Consultoria e Assessoramento Técnico para Reconfiguração Organizacional da SESA - ES.
Abertura: 28/03/2017, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 28/03/2017 às 13h.
Valor estimado da licitação: R$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais).

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0123/2017, Proc. nº 75237210
Objeto: Aquisição de Material de Consumo - Gráfico.
Abertura: 28/03/2017, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 28/03/2017 às 14h.
Valor estimado da licitação: R$ 34.674,00 (trinta e quatro mil seiscentos e setenta e quatro reais).

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 às 18h.

Em 14 de março de 2017

Isis Gaviorno
Pregoeiro Suplente CPL/SESA

Protocolo 299770

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2017

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital Unidade Integrada de Jerônimo Monteiro, torna público o resultado do **Pregão Eletrônico nº 005/2017**, Processo 76282210, referente a **REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (ATESTADO MÉDICO E OUTROS)** para a UIJM.

RIO MARINHO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
Lote 01 - R$ 848,70
Lote 02 - R$ 648,45
Lote 03 - R$ 4.600,00
Lote 04 - R$ 139,80
Lote 05 - R$ 90,00
Lote 06 - R$ 144,00
Lote 12 - R$ 250,00
Lote 26 - R$ 80,00
Lote 31 - R$ 748,80
Lote 32 - R$ 690,00

GRÁFICA TRIÂNGULO LTDA - EPP
Lote 07 - R$ 1.575,00
Lote 08 - R$ 3.266,00
Lote 09 - R$ 1.968,60
Lote 10 - R$ 320,00
Lote 11 - R$ 1.689,60
Lote 13 - R$ 218,80
Lote 14 - R$ 1.346,40
Lote 15 - R$ 179,70
Lote 16 - R$ 238,80
Lote 17 - R$ 455,40
Lote 18 - R$ 444,60
Lote 19 - R$ 1.936,00
Lote 20 - R$ 78,90
Lote 22 - R$ 575,00
Lote 23 - R$ 408,00
Lote 25 - R$ 144,90
Lote 27 - R$ 69,40
Lote 28 - R$ 104,80
Lote 30 - R$ 219,60
Lote 33 - R$ 3.096,00

REINALDO ROMERIO RAMOS DA ROSA ME

Lote 21 - R$ 6.094,00
Lote 24 - R$ 100,00
Lote 29 - R$ 130,00

GRÁFICA ROCHA LTDA - ME
Lote 34 - R$ 539,00

Mais Informações através do e-mail:uijm.licitacao@saude.es.gov.br ou pelo tel. 28 3558 2611.

Jerônimo Monteiro - ES, 14 de março de 2017.

Jane Garcia Louzada de Souza
Pregoeira - UIJM

Protocolo 299721

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 15 de Março de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: c32aa810

RATIFICAÇAO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.
PARTES - Secretaria de Estado da Saúde através da Superintendência Regional de Saúde de Vitória e as empresas abaixo:
Hospidrogas Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
Objeto: 720(setecentos e vinte) unid. de fraldas descartáveis.
Valor total: R$ 1.576,80 (hum mil e quinhentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).

Serramed Produtos Hospitalares Ltda- ME
aquisição de 36 (trinta e seis) pacotes de lenços umedecidos;
Valor total: R$ 504,00 (quinhentos e quatro reais).
Paciente: Flavio Vaz Guimarães, decisão judicial nº 0003769-87.2015.8.08.0035;
Processo nº 76935655/2017

Sonova do Brasil Produtos Audiológicos Ltda
Objeto - manutenção completa de aparelho de implante coclear.
Paciente: Maryanna Correa Rondelli, decisão judicial nº0023455-07.2011.8.08.0035.
Valor total: R$ 746,00 (setecentos e quarenta e seis reais).
Processo nº 76710076/2017

Fabrícia Forza Pereira Lima de Oliveira
Superintendente Regional de Saúde de Vitória
Cariacica, 14 de março de 2017
Protocolo 299671

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

PARTES - Secretaria de Estado da Saúde e a Empresa Geralmed Distribuidora de Medicamentos Ltda.

VALOR - R$ 588,60 (quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos).

OBJETO - Aquisição de medicamentos para atender aos pacientes - Joaquim Abreu da Silva, José de Oliveira Silva, Nilson Anholleti, Ângela Maria Babiski Madeira, Margareth Júlia de Jesus Mioto, Elias Gomes de Andrade, Aparecida Antunes Alves e Aracy Rosa Macedo Oliveira, em atendimento aos Mandados Judiciais.
DATA DA ASSINATURA - 09/03/2017

PROCESSO 74712373/2016

CARLOS LUIZ TESCH XAVIER
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 299795

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

PARTES - Secretaria de Estado da Saúde e a Empresa Medtronic Comercial Ltda.

VALOR - R$ 9.924,00 (nove mil novecentos e vinte e quatro reais).

OBJETO - Aquisição de bomba de Insulina, para atender ao paciente João Henrique da Silva Ferreira consubstanciado ao Mandado Judicial 00356074720168080024.
DATA DA ASSINATURA - 13/03/2017

PROCESSO 76567982/2017

CARLOS LUIZ TESCH XAVIER
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 299801

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

PARTES - Secretaria de Estado da Saúde e as Empresas abaixo relacionadas:

ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Valor R$ 718,20 (setecentos e dezoito reais e vinte centavos);

GERALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Valor R$ 932,41 (novecentos e trinta e dois reais e quarenta e um centavos);

BUTERI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Valor R$ 797,40 (setecentos e noventa e sete reais e quarenta centavos).

OBJETO - Aquisição de medicamentos para atendimento aos pacientes Renan Ambrozim Venturim, Juliana Nunes Fraga Roriz Moraes, Sonia Maria Pereira de Souza e Letícia Kellen Jantorno Viana Peçanha, em atendimento aos Mandados Judiciais.

ATA DA ASSINATURA - 13/02/2017

PROCESSO 76620433/2017

CARLOS LUIZ TESCH XAVIER
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 299806

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

PARTES - Secretaria de Estado da Saúde e as Empresas abaixo relacionadas:

GERALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Valor R$ 8.113,56 (oito mil cento e treze reais e cinquenta e seis centavos);

DROGARIA ORLA DA PRAIA LTDA - EPP. Valor R$ 458,30 (quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos).

OBJETO - Aquisição de medicamentos visando atender aos pacientes Sophia dos Santos Freitas, Jane Carla de Souza Locatel, Dauter Tadeu Bertoldi, Odete Lachini Cecon e Luciana Ambrosim, em atendimento aos Mandados Judiciais.
DATA DA ASSINATURA - 10/03/2017

PROCESSO 76765164/2017

CARLOS LUIZ TESCH XAVIER
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 299808

RETIFICAÇÃO

Na Ratificação de Aquisição por Dispensa de Licitação, publicada no Diário Oficial de 10/03/2017, celebrada entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Empresa Agebrás Agência Brasileira de Comércio Exterior Ltda;

ONDE SE LÊ:
VALOR - R$ 824,00 (oitocentos e vinte e quatro reais);
LEIA-SE:
VALOR - R$ 820,00 (oitocentos e vinte reais).

DATA DA ASSINATURA
09/03/2017

PROCESSO Nº. 76667464/2017

CARLOS LUIZ TESCH XAVIER
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 299817

RESUMO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS SESA Nº 0496 e 0497/2017

PROCESSO Nº 75531313/2016
PREGÃO: 0651/2016

CONTRATADA: NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S/A.
ATA: 0496
LOTE: 05
VALOR TOTAL: R$ 617.613,63 (seiscentos e dezessete mil seiscentos e treze reais e sessenta e três centavos).

CONTRATADA: VILA COMERCIAL LTDA - ME.
ATA: 0497
LOTE: 10
VALOR TOTAL: R$ 9.515,52 (nove mil quinhentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: 01 (um) ano contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

DATA DA ASSINATURA - 08/03/2017

FABIANO MARILY
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 299826

RESUMO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS SESA Nº 0009, 0010 e 0011/2017

PROCESSO Nº 73701068/2016
PREGÃO: 0103/2016

CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.
ATA: 0009
LOTE: 01, 07, 12 e 13
VALOR TOTAL: R$ 37.866,75 (trinta e sete mil oitocentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos);

CONTRATADA: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.
ATA: 0010
LOTE: 05, 09 e 11
VALOR TOTAL: R$ 59.644,00 (cinquenta e nove mil seiscentos e quarenta e quatro reais);

CONTRATADA: VILA COMERCIAL LTDA - ME.
ATA: 0011
LOTE: 10
VALOR TOTAL: R$ 2.001,00 (dois mil e um reais).

VIGÊNCIA: 01 (um) ano contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

DATA DA ASSINATURA - 23/02/2017

FABRICIA FORZA PEREIRA LIMA DE OLIVEIRA
Diretora Geral do HSL
Protocolo 299711

RESUMO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS SESA Nº 0539 e 0540/2017

PROCESSO Nº 75806479/2016
PREGÃO: 0694/2016

CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.
ATA: 0539
LOTE: 01, 02 e 07
ÍTEM: 01
VALOR TOTAL: R$ 128.165,50 (cento e vinte e oito mil cento e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos);

CONTRATADA: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
ATA: 0540
LOTE: 03 e 05
ÍTEM: 01
VALOR TOTAL: R$ 20.019,50 (vinte mil dezenove reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 01 (um) ano contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

DATA DA ASSINATURA - 03/03/2017

FABIANO MARILY
Subsecretário de Estado da Saúde

KÁTIA IEDA COSSETTI
Diretora Geral do HEVV
(Respondendo)
Protocolo 299712

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 15 de Março de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: c32aa810

RESUMO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS SESA Nº 0449, 0450, 0451, 0452, 0453 e 0454/2017

PROCESSO Nº 75618982/2016
PREGÃO: 0147/2016

CONTRATADA: HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
ATA: 0449
LOTE: 01, 03, 10 e 11
VALOR TOTAL: R$ 65.985,30 (sessenta e cinco mil novecentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos);

CONTRATADA: SIDD COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
ATA: 0450
LOTE: 02
VALOR TOTAL: R$ 24.033,10 (vinte e quatro mil trinta e três reais e dez centavos);

CONTRATADA: VILA COMERCIAL LTDA - ME.
ATA: 0451
LOTE: 05, 06 e 13
VALOR TOTAL: R$ 11.124,00 (onze mil cento e vinte e quatro reis);

CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA.
ATA: 0452
LOTE: 07
VALOR TOTAL: R$ 9.513,20 (nove mil quinhentos e treze reais e vinte centavos);

CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.
ATA: 0453
LOTE: 08 e 09
VALOR TOTAL: R$ 156.732,70 (cento e cinquenta e seis mil setecentos e trinta e dois reais e setenta centavos);

CONTRATADA: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
ATA: 0454
LOTE: 12
VALOR TOTAL: R$ 1.484,00 (um mil quatrocentos e oitenta e quatro reais).

VIGÊNCIA: 01 (um) ano contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

DATA DA ASSINATURA - 06/03/2017

FABRICIA FORZA PEREIRA LIMA DE OLIVEIRA
Diretora Geral do HSL
Protocolo 299714

RESUMO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS SESA Nº 0547, 0548, 0549, 0550/2017

PROCESSO Nº 75639270/2016
PREGÃO: 0659/2016

CONTRATADA: BUTERI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
ATA: 0547
LOTE: 02, 04 e 07
VALOR TOTAL: R$ 41.450,00 (quarenta e um mil quatrocentos e cinquenta reais);

CONTRATADA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
ATA: 0548
LOTE: 03
VALOR TOTAL: R$ 21.950,00 (vinte e um mil novecentos e cinquenta reais);

CONTRATADA: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
ATA: 0549
LOTE: 06
VALOR TOTAL: R$ 5.475,00 (cinco mil quatrocentos e setenta e cinco reais);

CONTRATADA: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
ATA: 0550
LOTE: 08 e 09
VALOR TOTAL: R$ 7.637,00 (sete mil seiscentos e trinta e sete reais).

VIGÊNCIA: 01 (um) ano contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

DATA DA ASSINATURA - 09/03/2017

FABIANO MARILY
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 299717

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0412/2017

PROCESSO Nº 74625209/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2505/2016

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

CONTRATADA: DROGARIA MEDITERRÂNEO LTDA.

OBJETO: Aquisição de fita crepe, valor total R$ 712,85 (setecentos e doze reais e oitenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade - 2044 9011030200302720, Elemento de Despesa 339030, Fonte 0335000003, do orçamento do Órgão requisitante para o exercício de 2017.

DATA DA ASSINATURA - 10/03/2017

FABIANO MARILY
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 299723

RESUMO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS SESA Nº 0566, 0567, 0568, 0569 e 0570/2017

PROCESSO Nº 75417332/2016
PREGÃO: 0640/2016

CONTRATADA: ALIANZAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
ATA: 0566
LOTE: 01
ÍTEM: 01
VALOR TOTAL: R$ 1.483.838,00 (um milhão quatrocentos e oitenta e três mil oitocentos e trinta e oito reais);

CONTRATADA: ABBVIE FARMACÊUTICA LTDA.
ATA: 0567
LOTE: 03
ÍTEM: 01
VALOR TOTAL: R$ 385.086,90 (trezentos e oitenta e cinco mil oitenta e seis reais e noventa centavos);

CONTRATADA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA.
ATA: 0568
LOTE: 04
ÍTEM: 01
VALOR TOTAL: R$ 33.465,00 (trinta e três mil quatrocentos e sessenta e cinco reais);

CONTRATADA: EREFARMA PRODUTOS PARASAÚDE EIRELI.
ATA: 0569
LOTE: 05
ÍTEM: 01
VALOR TOTAL: R$ 205.860,00 (duzentos e cinco mil oitocentos e sessenta reais);

CONTRATADA: BUTERI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
ATA: 0570
LOTE: 06
ÍTEM: 01
VALOR TOTAL: R$ 1.112.432,20 (um milho cento e doze mil quatrocentos e trinta e dois reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: 01 (um) ano contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

DATA DA ASSINATURA - 09/03/2017

FABIANO MARILY
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 299727

RESUMO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS SESA Nº 0358, 0359, 0360, 0361 e 0362/2017

PROCESSO Nº 75363720/2016
PREGÃO: 0650/2016

CONTRATADA: BUTERI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
ATA: 0358
LOTE: 04
VALOR TOTAL: R$ 85.947,60 (oitenta e cinco mil novecentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos);

CONTRATADA: HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
ATA: 0359
LOTE: 02 e 03
VALOR TOTAL: R$ 58.989,00 (cinquenta e oito mil novecentos e oitenta e nove reais);

CONTRATADA: NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S/A.
ATA: 0360
LOTE: 05, 10, 11 e 12
VALOR TOTAL: R$ 1.325.323,00 (um milhão trezentos e vinte e cinco mil trezentos e vinte e três reais);

CONTRATADA: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
ATA: 0361
LOTE: 06
VALOR TOTAL: R$ 45.726,00 (quarenta e cinco mil setecentos e vinte e seis reais);

CONTRATADA: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALRES LTDA.
ATA: 0362
LOTE: 07, 08 e 09
VALOR TOTAL: R$ 272.163,00 (duzentos e setenta e dois mil cento e sessenta e três reais).

VIGÊNCIA: 01 (um) ano contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

DATA DA ASSINATURA - 09/03/2017

FABIANO MARILY
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 299738

RESUMO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS SESA Nº 0436, 0437, 0438, 0439, 0440 e 0441/2017

PROCESSO Nº 74185977/2016
PREGÃO: 0116/2016

CONTRATADA: CBS MÉDICO CIENTÍFICA S/A.
ATA: 0436
LOTE: 01
VALOR TOTAL: R$ 30.580,00 (trinta mil quinhentos e oitenta reais);

CONTRATADA: POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
ATA: 0437
LOTE: 02,03,09,10,11,15,e 16
VALOR TOTAL: R$ 233.721,32 (duzentos e trinta e três mil setecentos e vinte e um reais e trinta e dois centavos);

CONTRATADA: CREMER S/A.
ATA: 0438
LOTE: 04
VALOR TOTAL: R$ 36.828,00 (trinta e seis mil oitocentos e vinte e oito reais);

CONTRATADA: SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME.
ATA: 0439
LOTE: 05, 06 e 07
VALOR TOTAL: R$ 149.679,40 (cento e quarenta e nove mil seiscentos e setenta e nove reais e quarenta centavos);

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 15 de Março de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: c32aa810

CONTRATADA: HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
ATA: 0440
LOTE: 08
VALOR TOTAL: R$ 96.333,60 (noventa e seis mil trezentos e trinta e três reais e sessenta centavos);

CONTRATADA: ORTOM INDÚSTRIA TEXTIL LTDA - EPP.
ATA: 0441
LOTE: 12, 13 e 14
VALOR TOTAL: R$ 24.116,26 (vinte e quatro mil cento e dezesseis reais e vinte e seis centavos).

VIGÊNCIA: 01 (um) ano contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

DATA DA ASSINATURA - 24/02/2017

FABRICIA FORZA PEREIRA LIMA DE OLIVEIRA
Diretora Geral do HSL
Protocolo 299740

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SESA Nº 0403/2017

PROCESSO Nº 75197464/2016
PREGÃO: 0136/2016

CONTRATADA: INDÚSTRIAS H. A. BARONE LTDA - EPP.
LOTE: 01 a 06
VALOR TOTAL: R$ 142.245,00 (cento e quarenta e dois mil duzentos e quarenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: 01 (um) ano contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

DATA DA ASSINATURA - 02/03/2017

FABRICIA FORZA PEREIRA LIMA DE OLIVEIRA
Diretora Geral do HSL
Protocolo 299742

RESUMO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS SESA Nº 0498 e 0499/2017

PROCESSO Nº 75570211/2016
PREGÃO: 0691/2016

CONTRATADA: NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S/A.
ATA: 0498
LOTE: 01 e 02
ÍTEM: 01
VALOR TOTAL: R$ 13.194,72 (treze mil cento e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos);

CONTRATADA: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
ATA: 0499
LOTE: 03
ÍTEM: 01
VALOR TOTAL: R$ 1.244,74 (um mil duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 01 (um) ano contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

DATA DA ASSINATURA - 10/03/2017

FABIANO MARILY
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 299752

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SESA Nº 0572/2017

PROCESSO Nº 74646885/2016
PREGÃO: 0700/2016

CONTRATADA: LABVIX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
LOTE: 01
VALOR TOTAL: R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

VIGÊNCIA: 01 (um) ano contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

DATA DA ASSINATURA - 10/03/2017

FABIANO MARILY
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 299781

Hospitais

HOSPITAL SÃO LUCAS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Hospital São Lucas torna público de acordo com as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Federal n.º 10.520/02 e Decreto Estadual 2.458 de 05/02/2010, que realizará licitação na modalidade pregão eletrônico, tipo menor preço por lote, pelo **site:** www.compras.es.gov.br, como segue:

Pregão nº 2017-0023
Processo 75618435

Objeto: Contratação de empresa Especializada em Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva em Aparelhos de Raio X Portátil.
Acolhimento das propostas: 16/03/17.
Abertura das propostas: 28/03/2017 às 08:30 horas.
Início da sessão de disputa: 28/03/2016 às 09:00 horas.

R$ 24.000,00 (vinte quatro mil reais).

Informações através do e-mail rosalvobraggio@saude.es.gov.br**, ou telefone 0xx (27) 3198-7413.**

Vitória-ES, 15 de março de 2017.

Rosalvo Braggio
Pregoeiro/HSL
Protocolo 299659

HOSPITAL
DR. ROBERTO A . SILVARES

AVISO DE LICITAÇÃO

O Hospital Dr. Roberto A. Silvares torna público de acordo com as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Federal n.º 10.520/02 e Decreto Estadual 2458-R de 04/02/2012, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote através do site www.compras.es.gov.br, conforme abaixo:

PREGÃO 0020/2017
Processo: 76894347
Objeto: Aquisição dietas nutricionais
Início de acolhimento das propostas: dia 16/03/2017.
Fim de acolhimentos das propostas: às 8h30min do dia 27/03/2017.
Abertura das propostas: Às 9 horas do dia 27/03/2017.
Início da disputa: Às 9h30min do dia 27/03/2017.

PREGÃO 0021/2017
Processo: 76951600
Objeto: Registro de Preços de álcool e outros antissépticos.
Início de acolhimento das propostas: dia 16/03/2017.
Fim de acolhimentos das propostas: às 8h30min do dia 28/03/2017.
Abertura das propostas: Às 9 horas do dia 28/03/2017.
Início da disputa: Às 9h30min do dia 28/03/2017.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **Hospital Dr. Roberto A. Silvares** torna público para amplo conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico abaixo especificado, de acordo com as disposições da Lei 8.666/83, 10.520/02 e Decreto Estadual 2458-R/2010.

Pregão 0010/2017
Processo 76858006

Objeto: Aquisição de materiais expediente
Empresas vencedoras:
Maria Odalea Guerra - CO - L2 Comercial Eireli - ME
Lote 01 - R$ 550,80 (quinhentos e cinqüenta reais e oitenta centavos)
Cescopel Atacado Distribuidor Ltda - EPP
Lote 02 - R$ 910,00 (novecentos e dez reais)
Estafe Comercio e Serviços Eireli - EPP
Lote 03 - R$ 409,34 (quatrocentos e nove reais e trinta e quatro centavos).

Informações de segunda a sexta-feira, de 8 às 17 horas, telefone: (27) 3767-7514 e/ou e-mail: hras.pregao@saude.es.gov.br.

São Mateus-ES, 14 de março de 2017.

Elizabete Guimarães Barbosa
Pregoeira Oficial/HRAS
Protocolo 299739

HOSPITAL INFANTIL
NOSSA S. DA GLÓRIA.
AVISO DE LICITAÇÃO
A Secretaria de Estado da Saúde, através do **Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória,** torna público que irá realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, de acordo com as disposições das Leis nºs 8.666/93, 10.520/02 e Decretos nºs 1.527-R/05, 1.790-R/07 e 2.060-R/08 através do site **www.seger.es.gov.br,** link es - compras, para licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 0038-2017
PROC. Nº. 77076052
Objeto: Cola cirúrgica e lipiodol.
Início de **Acolhimento das propostas**: 15/03/2017 as 08h00min.
Abertura das propostas: 28/03/2017 às 08h30min.
Início da sessão de disputa 28/03/2017 às 08h30min

PREGÃO ELETRÔNICO 0039-2017
PROC. Nº. 76623319
Objeto: Exame teste do suor
Início de **Acolhimento das propostas**: 15/03/2017 as 08h00min.
Abertura das propostas: 28/03/2017 às 10h00min.
Início da sessão de disputa 28/03/2017 às 10h00min

PREGÃO ELETRÔNICO 0040-2017
PROC. Nº. 76379205
Objeto: Medicamentos.
Início de **Acolhimento das propostas**: 16/03/2017 as 08h00min.
Abertura das propostas: 29/03/2017 às 08h30min.
Início da sessão de disputa 29/03/2017 às 08h30min

PREGÃO ELETRÔNICO 0041-2017
PROC. Nº. 76609367
Objeto: Medicamentos
Início de **Acolhimento das propostas**: 16/03/2017 as 08h00min.
Abertura das propostas: 29/03/2017 às 13h30min.
Início da sessão de disputa 29/03/2017 às 13h30min

Vitória, 15 de Março de 2017.
Nelzi de Oliveira
CPL - HINSG
Protocolo 299748

AVISO DE LICITAÇÃO

O Hospital Estadual de Atenção Clínica, torna público que realizará licitação sob a modalidade de "Pregão Eletrônico", de acordo com a Lei 8.666/93 e alterações, Lei 10.520/02 e Decreto nº. 2458-R/2010, por meio do sistema eletrônico. O edital estará disponível no **Sistema do SIGA**, site www.compras.es.gov.br, link: **Área do Fornecedor**, para a licitação abaixo:
Processo nº. 76765156
Edital 0005/2017
Objeto: Registro de Preços para Material de Consumo (Papelaria).
Início do acolhimento Proposta: 08:00 do dia 15/03/2017.
Início da Disputa: 10:00 do dia 28/03/2017.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 15 de Março de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: c32aa810

Maiores informações através dos telefones (27) 3636-2849 Fax: (27) 3636-2832 ou E-mail: heac.compras@saude.es.gov.br

Fabiana de Souza Toledo
Pregoeira/HEAC
Protocolo 299751

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, através do **Hospital João dos Santos Neves**, torna público de acordo com as disposições das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02 e decreto nº 2.458-R/10, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico. O Edital estará disponivel no site: www.compras.es.gov.br /SIGA.

PREGÃO Nº 007/2017
PROCESSO Nº 76674614/2017
OBJETO: Aquisição de Material de uso Médico
Inicio Acolhimento propostas: 21/03/2017 às 12:00 h
Fim do envio das propostas: dia 27/03/2017 às 09:55 h.
Abertura do Pregão: 27/03/2017 às 10:00 h.

PREGÃO Nº 008/2017
PROCESSO Nº 76022897/2017
OBJETO: Aquisição de Aparelho de Fototerapia
Inicio Acolhimento propostas: 20/03/2017 às 08:00 h
Fim do envio das propostas: dia 24/03/2017 às 14:55 h.
Abertura do Pregão: 24/03/2017 às 15:00 h.

Informações através do e-mail hjsn.cpl@saude.es.gov.br
Baixo Guandu-ES, 14/03/2017.
Assumar Rodrigues Pereira
Pregoeiro/HJSN
Protocolo 299810

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Hospital Estadual de Atenção Clinica torna público o resultado da seguinte Licitação abaixo:
Edital 0004/2017
Processo: 76670210
Objeto: Registro de Preço para Confecção de Crachás.
Lote Único: **DESERTO**

Fabiana de Souza Toledo
Pregoeira/HEAC
Protocolo 299589

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O ***Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória,*** torna público, de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/02, Decretos nº. 1.527-R/05, 2.060-R/08, 1.790-R/07 e suas alterações, o resultado final do Pregão abaixo relacionado:
PREGÃO ELETRÔNICO 0021-2017
PROC. Nº76106462
Objeto: EXAMES: DOSAGEM DE SIROLIMUS E ENVEROLIMUS.
PARTES: HOSPITAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLORIA
Empresas: DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS ESPECIALIZADOS LTDA
LOTE 01 - R$ 13.416,00
LOTE 02 - R$ 7.471,20

PREGÃO ELETRÔNICO 0053-2016
PROC. Nº. 73397504
Objeto: FIO DE SUTURA E OUTROS.
PARTES: HOSPITAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLORIA
Empresa: MMHC MATERIAL MEDICO HOSPITALAR CAPIXABA LTDA ME (**SEM EFEITO)**

Empresas: BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA
LOTE 01 - R$ 13.235,98
Empresas: ENDO-TEC COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
LOTE 06 - R$ 10.791,38
LOTE 07 - R$ 6.965,10
LOTE 09 - R$ 6.028,60
LOTE 23 - R$ 4.891,40
LOTE 25 - R$ 3.498,66
LOTE 29 - R$ 28.028,00
LOTE 30 - R$ 17.936,00
LOTE 31 - R$ 4.484,48
LOTE 34 - R$ 6.299,20
LOTE 39 - R$ 3.667,20
LOTE 40 - R$ 2.597,76
LOTE 45 - R$ 2.755,20

LOTE FRACASSADO: 03.

Informações:
hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
3636-7559

Vitória, 15 de Março de 2017.
Nelzi de Oliveira
CPL - HINSG
Protocolo 299734

ORDEM DE FORNECIMENTO
ATA R. PREÇO 0545/2016 HDS
PROCESSO Nº 71649450 - HDS
PROCESSO Nº 74210920 - HJSN
Contratante: HDS e HJSN
Objeto - Medicamento
Contratada: CRISTÁLIA PROD. QUÍM. FARMACÊUTICOS LTDA
Lote 07 - Prometazina, Cloridrato 25 mg/ml - quant. 350 Amp - Valor Unit. R$ 1,00; Vlr. Total R$ 350,00;

ATA R. PREÇO 1068/2016 HABF
PROCESSO Nº 71361880 - HABF
PROCESSO Nº 75301687 - HJSN
Contratante: HABF e HJSN
Objeto - Medicamento
Contratada: CRISTÁLIA PROD. QUÍM. FARMACÊUTICOS LTDA
Lote 06 - Lidocaína 1% s/epi, amp 20 ml - 50 F/A - Valor Unit. R$ 7,12; Vlr. Total - R$ 356,00;

Lote 07 - Lidocaína 1% s/epi, amp 20 ml - 50 C/A - Valor Unit. R$ 7,62; Vlr. Total - R$ 381,00;

ATA R. PREÇO 1621/16 HSL
PROCESSO Nº 70027820 HSL
PROCESSO Nº 75615118 - HJSN
Contratante: HSL e HJSN
Objeto - Medicamento
Contratada: COSTA CAMARGO COM. PROD. HOSP. LTDA
Lote 04 - Metoprolol, tartarato 1 mg/01 ml amp 5 ml - 10 F/A - Valor Unit. R$ 20,65; Vlr. Total R$ 206,50;

ATA R. PREÇO 1976/16 HSL/ SESA
PROCESSO Nº 73790532 HSL
PROCESSO Nº 76422704 HJSN
Contratante: HSL e HJSN
Objeto - Medicamento
Contratada: COSTA CAMARGO COM. PROD. HOSP. LTDA

Lote 03 - Cloreto de Potácio 1,35 meq/ml - 1000 Amp - Vr R$ 0,21; Vr. Total R$ 210,00;

Lote 04 - Cloreto de Sódio 3,4 meq/ml - 1000 Amp - Valor Unit. R$ 0,20; Vlr. Total R$ 200,00;
Vlr. Total dos Itens: 410,00

ATA R. PREÇO 0091/2017
PROCESSO Nº 73699365 HSL
PROCESSO Nº 76919544 HJSN
Contratante: HSL e HJSN
Objeto - Medicamento
Contratada: HOSPIDROGAS COM. PROD. HOSP. LTDA
Lote 05 - Dexametazona Acetato 0,1% - Quant. 100 Bisn - Vr unit R$ 3,00; Vr. Total R$ 300,00;

ATA R. PREÇO 0917/2017
PROCESSO Nº 72028424 HSL
PROCESSO Nº 76099806 HJSN
Contratante: HSL e HJSN
Objeto - Medicamento
Contratada: SIDD COMERCIAL DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA
Lote 13 - Nimodipino 30 mg - compr - Quant. 500 compr - Vr unit R$ 0,27; Vr. Total R$ 135,00;

D**OTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
Atividade: 20 449011030200302184 elemento de despesa 339030- fonte de recurso 104 do orçamento do HJSN para o exercício de 2017

Baixo Guandu, 14/03/2017
Charleston Sperandio de Souza
Direção Geral/ HJSN
Protocolo 299870

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

Polícia Militar - PM-ES -

POLÍCIA MILITAR
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2016
(PROCESSO Nº 75477343)
REGISTRO DE PREÇOS
A Polícia Militar do Estado do Espírito Santo - PMES - torna público para amplo conhecimento dos interessados o **RESULTADO** do Pregão Eletrônico nº 065/2016 **PARA REGISTRAR PREÇOS DE LIVROS PARA A BIBLIOTECA DO ISP/PMES,** conforme descrição constante no ANEXO I do EDITAL.
SITUAÇÃO FINAL DOS LOTES:

LOTES FRACASSADOS: 01; 03; 64; 65; 69; 70; 71; 72; 75; 76; 86; 87; 88; 89; 90; 91; 92; 93; 94; 98; 99; 100; 101; 103; 104; 105; 106; 107; 108; 109; 110; 112; 114; 115; 116; 117 e 108.

LOTES DESERTOS: 02; 04; 05; 06; 07; 08; 09; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 24; 25; 26; 27; 28; 29; 30; 31; 32; 33; 34; 35; 36; 37; 38; 39; 40; 41; 42; 43; 44; 45; 46; 47; 48; 49; 50; 51; 52; 53; 54; 55; 56; 57; 58; 59; 61; 62; 63; 66; 67; 68; 73; 74; 77; 78; 79; 80; 81; 82; 83; 84; 85; 95; 96; 97; 102; 111 e 113.

O PROCESSO LICITATÓRIO ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS, PARA CONSULTAS, NO QCG/PMES, SITO À AV. MARUÍPE, Nº 2111, MARUÍPE, VITÓRIA-ES.
Vitória-ES, 14 de março de 2017.
MARLUSSI MENEGHEL FONSECA
Pregoeira Oficial da PMES
Protocolo 299788

Diretoria de Saúde da PMES - HPM

A Diretoria de Saúde da PMES, através de sua Pregoeira, informa que procederá a **Suspensão do Pregão Eletrônico nº0001/2017 -** Processo **nº76849031.**
Motivo: Equívoco na especificação do objeto.

Pregoeira da Diretoria de Saúde da PMES
Protocolo 299615

Polícia Civil - PC-ES -

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 05/2017
Processo nº 75853515

A Policia Civil do Estado do Espírito Santo, com sede na Av. Nossa Senhora da Penha nº 2290, Bairro Santa Luiza - Vitória/ES, torna público que fará realizar licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", através do site www.compras.es.gov.br, tipo menor preço por lote, para **Aquisição de Materiais Consumíveis para o SLML.**
Início do Acolhimento: dia 15/03/2017 às 8:00 h
Início Sessão da Disputa: dia 27/03/2017 às 14:00h
Informações através do e-mail: cpl@pc.es.gov.br ou telefone (27)3137-9067

Vitória, 14 de março de 2017.

Marilia Brostel Correa Meneghim
Pregoeira/PCES
Protocolo 299617

CHAMAMENTO PÚBLICO

A **Polícia Civil do Estado do Espírito Santo** torna pública a intenção de **ALUGAR três imóveis no município da Serra/ES** para instalar as seguintes delegacias:
1) Delegacia de Polícia de Atendimento à Mulher da Serra;
2) Delegacia de Crimes Contra a Vida da Serra; e
3) Delegacia de Tóxico e Entorpecentes.
Sendo assim, **CONVOCAMOS** os

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 15 de Março de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: c32aa810

interessados para apresentarem suas propostas, de acordo com o "TERMO DE REFERÊNCIA" DOS IMÓVEIS PRETENDIDOS, o qual poderá ser solicitado através do e-mail: *cpl@pc.es.gov.br* ou diretamente na Policia Civil (Av. Nossa Senhora da Penha, 2290, 1º andar, sala da Comissão Permanente de Licitação, Bairro Santa Luiza, Vitória/ES, no horário de 9h às 17h, tel: 3137-9067).
A proposta deverá ser apresentada no **prazo máximo de quinze dias**, a contar da publicação deste Edital. O presente edital não obriga a PCES a nenhuma forma de contratação e/ou indenização.

Vitória, 14/03/2017.

Marília Brostel Corrêa Meneghim
PRESIDENTE DA CPL/PCES
Protocolo 299736

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
N.º 002/2017

REGISTRO DE PREÇOS

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESPÍRITO SANTO torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, de acordo com as Leis n.ºs 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto Estadual n.º 2.458-R de 2010, através do site: www.compras.es.gov.br, visando **aquisição de rolos de senhas numeradas**, assunto do processo nº. **74116207**. O edital encontra-se disponível no site acima.

Abertura: às 10:02 horas do dia 27/03/2017;
Início da sessão de disputa: às 10:30 horas do dia 27/03/2017.

Informações através do email: pregao@detran.es.gov.br.

Vitória-ES, 09 de Março de 2017.

Maria Chrystina do Nascimento
Pregoeira Oficial/DETRAN-ES
Protocolo 299745

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico
nº 0063/2016
Processo nº 74447670/2016

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDU, através da Comissão Permanente de Licitação - 2, torna público, de acordo com as disposições contidas nas Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria, a **HOMOLOGAÇÃO,** pela Autoridade Competente do Pregão Eletrônico nº 0063/2016, objetivando o Registro de Preços para aquisição de Material Permanente (cadeiras, longarinas, bancos para laboratório e conjunto de refeitório para as unidades escolares da rede pública estadual e as unidades administrativas), conforme especificações constantes no Anexo I.

RESULTADO:
Lote 05 - Empresa Vencedora: **Movetec Comercial Ltda-EPP,** valor unitário de **R$ 173,80** (cento e setenta e três reais e oitenta centavos);
Lote 07 - Empresa Vencedora: **Movetec Comercial Ltda-EPP,** valor unitário de **R$ 516,60** (quinhentos e dezesseis reais e sessenta centavos).

Vitória/ES, 14 de março de 2017

Lucimar Tozetti Batista
Pregoeira CPL-2/SEDU
Protocolo 299780

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -

AVISO DE LICITAÇÃO
REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO
N.º 0018/2017
Processo N.º 76505952

A **SEJUS**, por intermédio de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna público, que realizará Licitação na modalidade "Pregão" na forma eletrônica, de acordo com o disposto na Lei 10.520/02, subsidiariamente, no que couber, para a modalidade pregão, a Lei 8.666/93 e suas alterações e o Decreto 2.458-R/10, através do site: www.compras.es.gov.br, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DISCOS DE MIDIA COMPACTOS CDs E DVDs**, **permitida a participação exclusivamente a microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas**, o Edital poderá ser obtido acessando o endereço acima informado.
Abertura das propostas: às 14:00 horas do dia 29/03/2017.
Início da Sessão de Disputa: às 14:30 horas do dia 29/03/2017.
Informações através do e-mail: comissaolicitacao@sejus.es.gov.br **ou** pelo **Tel.:** (27) 3636.5820 **Fax**: (27) 3636-5745.
Vitória, 14 de março de 2017.
LEANDRO BARBOSA SOUSA
Pregoeiro Oficial / SEJUS
Protocolo 299657

AVISO DE REABERTURA DO
PREGÃO ELETRÔNICO
N.º 0037/2016
Processo N.º 73802778

A **SEJUS**, por intermédio de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna público, a REABERTURA do pregão eletrônico em epígrafe, de acordo com o disposto na Lei 10.520/02, subsidiariamente, no que couber, para a modalidade pregão, a Lei 8.666/93 e suas alterações e o Decreto 2.458-R/10, através do site: www.compras.es.gov.br, objetivando a contratação de empresa especializada em **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL** o Edital poderá ser obtido acessando o endereço acima informado.
Abertura das propostas: às 14:00 horas do dia 30/03/2017.
Início da Sessão de Disputa: às 14:30 horas do dia 30/03/2017.
Informações através do e-mail: comissaolicitacao@sejus.es.gov.br **ou** pelo **Tel.:** (27) 3636.5820
Vitória, 14 de março de 2017.
LEANDRO BARBOSA SOUSA
Pregoeiro Oficial / SEJUS
Protocolo 299783

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº. 014/2017
Processo Nº. 68860307/2014
A **SEJUS**, por intermédio de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna público, que de acordo com o disposto na Lei 10.520/02, subsidiariamente, no que couber, para a modalidade pregão, a Lei 8.666/93 e suas alterações e o Decreto 2.458-R/10, o resultado do Pregão Eletrônico nº. 014/2017, objetivando a **prestação de serviço de nutrição e alimentação destinado para os internados/presos da Penitenciária Regional de Linhares - PRL.**
Lote 01
Empresa Vencedora: COZISUL - ALIMENTAÇÃO COLETIVA EIRELI;
Valor Liquido (após de dedução de ICMS referente ao desconto a ser considerado): R$ 8.088,28 (oito mil e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos);
Vitória, 14 de março de 2017.
Renato Ramalhete Delboni
Pregoeiro / SEJUS
Protocolo 299676

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -

PREGÃO Nº 004/2017

O INCAPER torna público que fará licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", tipo menor preço, para **Aquisição de Fertilizantes e Substratos Agrícolas,** de acordo com o Decreto Nº 2.458-R de 2010, por meio do Sistema Eletrônico SIGA, através do site www.compras.es.gov.br.
Processo nº 75392020.
Início do Acolhimento das Propostas: 21/03/2017 às 08 horas.
Abertura da Sessão de Disputa: 28/03/2017 às 09h15min.
Informações: (27) 3636-9852 ou cpl@incaper.es.gov.br.

PREGÃO Nº 005/2017

O INCAPER torna público que fará licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", tipo menor preço, para **Aquisição de Adubos e Defensivos,** de acordo com o Decreto Nº 2.458-R de 2010, por meio do Sistema Eletrônico SIGA, através do site www.compras.es.gov.br.
Processo nº 74044168.
Início do Acolhimento das Propostas: 21/03/2017 às 08 horas.
Abertura da Sessão de Disputa: 28/03/2017 às 13h45min.
Informações: (27) 3636-9852 ou cpl@incaper.es.gov.br.

Vitória, 14 de março de 2017.

Marissol Passos Corrêa
Pregoeira/Incaper
Protocolo 299640

Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP -

Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER-ES -

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 003/2017

Proc. Nº 74928074/2016

O DER-ES torna público, que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, de acordo com a Lei 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Nº 2.458-R de 05/02/10, subsidiariamente a Lei Federal nº.8.666/93, por meio do Sistema Integrado de Gestão Administrativa (SIGA)**,** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROTOCOLO, ARQUIVO GERAL, GUARDA EXTERNA E DESARQUIVAMENTO,** conforme especificações do Edital e seus Anexos.
O Edital está disponível no site:www.compras.es.gov.br
Abertura das Propostas: dia 28/03/2017 ás 09:00 horas.
Inicio da Sessão de disputa: dia 28/03/2017 ás 11:30 horas.

Vitória, 15 de março de 2017.
Maria Suzel Tedoldi Menegheli
Pregoeira Oficial do DER-ES
Protocolo 299760

Prefeituras

Água Doce do Norte

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 007/2017. Menor Preço por Item. Processos n°00392 e 393/2017-SMEC. COM COTA PARTICIPAÇÃO PARA ME/EPP
(Art. 48, inciso III da LC nº 123/2006)
Em virtude de alterações a Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte,

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 15 de Março de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: c32aa810

ES, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeados pela Portaria Municipal nº 001/2016, com fulcro na Lei 10520/2002, Lei8.666/93, LC 123/2006 e Decreto Municipal nº 115/2005, e alterações, torna público para conhecimento dos interessados que realizará as 08:00h dia 30.03.2017, na sala da CPL, na Av Sebastião Coelho Souza, 081, Centro, Água Doce do Norte, ES, o Pregão Presencial. nº 007/2017, menor preço por item, para a aquisição de generos alimentícios para atendimento dos alunos da Creche Municipal Professora Adevani Maria Batista e os alunos da Rede Pùblica Municpal de no ano de 2017**,** especificações estão no edital. Informações e aquisição, no endereço acima e tel. 27 3759-1122, E-mail: pmadn@uol.com.br; aguadocedonorte.es@outlook.com, setor de licitações, de 2ª a 6ª de 07:30 as 11:30h, das 13:00 as 17:00h.

Água Doce Norte,ES,14.03.2017.

Adinan Novais de Paula
Pregoeiro Municipal
Protocolo 299685

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017
Menor Preço por Item. Proc. 000978/2017-SMADMON.

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte, ES, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeados pela Portaria Municipal nº 008/2017, com fulcro na Lei 10520/2002, Lei8.666/93, LC 123/2006 e Decreto Municipal nº 115/2005, e alterações, torna público para conhecimento dos interessados que realizará as 09:00h dia 31 de março de .2017 , na sala a CPL, na Av Sebastião Coelho Souza, 081, Centro, Água Doce do Norte, ES, o Pregão Presencial. nº 008/2017, menor preço por item, para **a contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, com fornecimento de peças de reposição de Equipamentos de Informática (microcomputadores e impressoras) aos órgãos e entidades municipais,** no endereço acima e tel. 27 3759-1122, E-mails: pmadn@uol.com.br; aguadocedonorte.es@outlook.com, setor de licitações, de 2ª a 6ª de 07:30 as 11:30h, das 13:00 as 17:00h.

Água Doce Norte, ES,14.03.2017.

Paulo Marcio Leite Ribeiro
Prefeito Municipal
Protocolo 299713

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº009/2017.
Menor Preço por Item. Proc. nº 3862/2016-SMINTRAN.

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte, ES, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeados pela Portaria Municipal nº 002/2017, com fulcro na Lei 10520/2002, Lei8.666/93, LC 123/2006 e Decreto Municipal nº 115/2005, e alterações, torna público para conhecimento dos interessados que realizará as 09:00h dia 06.04.2017, na sala da CPL, na Av Sebastião Coelho Souza, 081, Centro, Água Doce do Norte, ES, o Pregão Presencial. nº009/2017, menor preço por item, para **a contratação de cobertura de seguros dos veículos oficiais desta municipalidade, com assistência 24 (vinte e quatro) horas, todos os dias da semana;** especificações estão no edital. Informações e aquisição, no endereço acima e tel. 27 3759-1122, E-mail: pmadn@uol.com.br, setor de licitações, de 2ª a 6ª de 07:30h as 11:30h e das 13:00h as 17:00h.

Água Doce Norte,ES,14.03.2017.

Adinan Novais de Paula
Pregoeiro Municipal
Protocolo 299796

AVISO DE ALTERAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017.
Menor Preço por Item. Proc. n°0408/2016-SMOBSU.

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte, ES, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeados pela Portaria Municipal nº 001/2016, com fulcro na Lei 10520/2002, Lei8.666/93, LC 123/2006 e Decreto Municipal nº 115/2005, e alterações, torna público para conhecimento dos interessados A RETIRADA DA EXIGENCIA DA ALINEA (A) DO ITEM 9.1.5 DO EDITAL, E DEVIDO A REPUBLICAÇÃO A ABERTURA se realizará as 09:00h dia 27.03.2017, na sala da CPL, na Av Sebastião Coelho Souza, 570, Centro, Água Doce do Norte, ES, o Pregão Presencial nº 005/2017, menor preço por item, as demais especificações estão no edital. Informações e aquisição, no endereço acima e tel. 27 3759-1122, E-mail: pmadn@uol.com.br; aguadocedonorte.es@outlook.com, setor de licitações, de 2ª a 6ª de 07:30 as 11:30h, das 13:00 as 17:00h.

Água Doce Norte,ES,13.03.2017.

Adinan Novais de Paula
Pregoeiro Municipal
Protocolo 299678

Anchieta

Aviso de Licitação
Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 002/2017

Processo n.º 667/2017

O Município de Anchieta/ES, por meio da sua Pregoeira Oficial, torna público que, após a suspensão do certame para alterações devidas, realizará a licitação em referência, conforme abaixo:

Objeto: **Contratação de jornal de grande circulação no Estado para veiculação de publicações legais,** conforme as Leis 8.666/93, 10.520/02, Decreto Municipal nº 1.790/2005.

Os interessados deverão retirar o Edital pelo *site* www.anchieta.es.gov.br ou via correio eletrônico, no endereço pregão.anchieta@gmail.com.

As empresas que já retiraram o edital receberão o edital atualizado. Credenciamento e recebimento dos envelopes: **De 09:00 às 09:30 do dia 28/03/2017.**

Abertura das Propostas e Sessão de Disputa: **às 09:30 do dia 28/03/2017**.

Anchieta, 14 de março de 2017

Janaína Petri P. Fernandes
Pregoeira Oficial - PMA
Protocolo 299767

Baixo Guandu

MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PP SRP Nº 055/2016
Processo nº 3.301/2016

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresa Prestadora de Serviços de Transportes de Passageiros, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Fund. Legal: Art. 49 da Lei Fed. nº 8.666/1993 e suas atualizações.

Inform: pelo site: pmbg.es.gov.br, pelo email: pmbglicitar2@hotmail.com, pelo Tel. (27)-3732-8916 ou pessoalmente dirigindo-se à Sala 203 -CPL/PMBG/ES.

End: Rua: Francisco Ferreira nº 40, Centro, CEP:29.730-000.

Baixo Guandu/ES,10/03/2017.
Sandro Márcio Zamboni
Pregoeiro Oficial
Eloy Avelino Júnior
Prefeito Municipal em Exercício
Protocolo 299579

Conceição da Barra

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N°: 21/2017

O Município de Conceição da Barra, torna público através do(a) Pregoeiro(a), que fará realizar se na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS** às 09:00h no dia 06 de abril de 2017, objetivando a Contratação de empresa para fornecimento parcelado de estaca e mourões de eucalipto tratado em autoclave, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura. As exigências legais a serem cumpridas e a forma de apresentação das propostas estão previstas no edital em referência e poderão ser adquirido através do site: www.conceicaodabarra.es.gov.br. Maiores informação pelo tel.: (27) 98884-7593.

Irani de Souza Pereira
Pregoeiro(a)
Protocolo 299775

PROCESSO: 6803/2016
REQUERENTE: EDUARDO DE RIBEIRO MORAIS
ASSUNTO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONTROLE DE FREQUENCIA BIOMETRICA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. AUTORIZAÇÃO.

DO OBJETO

O presente instrumento se refere à contratação de empresa para prestação de serviços para manutenção de Equipamentos de Controle de Frequência Biométrica (Ponto Eletrônico), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, nas unidades de Saúdes do município de Conceição da Barra-ES.

DA JUSTIFICATIVA

A presente ratificação se faz necessária, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, contratação de empresa para prestação de serviços para manutenção de Equipamentos de Controle de Frequência Biométrica (Ponto Eletrônico), a fim de atender recomendação do Ministério Público Federal, bem como para melhoria e qualidade dos serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades. A empresa abaixo elencada foi aquela que apresentou melhor proposta e maior vantagem para o Município.

DOS PRESTADORES

A empresa que prestará os serviços será "EBALMAQ COMERCIO E INFORMATICA LTDA EPP"

DO VALOR

O valor global será de R$ 5.000,00 (cinco mil reais)

DO PRAZO

A duração do contrato será de 12 (doze) meses

DA BASE LEGAL

Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

DA AUTORIZAÇÃO

Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Conceição da Barra ES, 13 de março de 2017.

FRANCISCO BERNHARD VERVLOET
Prefeito
Protocolo 299845

Conceição do Castelo

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Conceição do Castelo, ES, através de sua Pregoeira, TORNA PÚBLICO a quem possa interessar, que realizará a licitação abaixo descrita:

- PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 009/2017, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, sendo a entrega dos envelopes até às 08h30min do dia 29 de março de 2017, iniciando a abertura às 08h45min do mesmo dia. Informações, tel: (28) 3547-1101 de 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 16h00, no endereço Av. José Grilo, 426, Centro, ou pelo e-mail:licitacao@

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 15 de Março de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: c32aa810

conceicaodocastelo.es.gov.br Edital no site www.conceicaodocastelo.es.gov.br

Conceição do Castelo, ES,
10 de março de 2017.

Ana Elena Dalvi Timoteo
Pregoeira
Protocolo 299094

Divino de São Lourenço

Resultado e Homologação do Pregão Presencial nº 008/2017.

O Município de Divino de São Lourenço - ES vêm tornar publico o **RESULTADO**, devidamente **HOMOLOGADO**, em 14/03/2017, do **Pregão Presencial nº 008/2017**, que tem como Objetivo a Aquisição de Pneus e afins. , onde o Licitante:
Auto Posto São Lourenço Ltda CNPJ: 03.382.923/0001-43, foi a vencedora de todos os itens com valor total de **R$ 679.118,00(Seiscentos e setenta e nove mil cento e dezoito reais)**

Divino de São Lourenço - ES,
14 de Março 2017.

Eleardo Aparicio Costa Brasil
Prefeito Municipal
Protocolo 299670

CARTA CONVITE Nº 005/2017.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Mediante resultado referente ao julgamento da **Carta Convite n.º 005/2017,** cujo objeto da presente é a Contratação de empresa especializada para execução de obras de Reforço/Restauração Estrutural, Reforma e Ampliação da EMEIEF "Antônio Gomes de Siqueira", conforme projeto, Planilha de Orçamentária,composição de custos e pesquisa de mercado, memorial Descritivo Cronograma físico-financeiro e minuta de contrato em anexo.**RECURSOS PRÓPRIOS.**
, **HOMOLOGO**, a presente licitação a favor da empresa, **CONSTRUTORA SUL CAPIXABA EIRELI CNPJ: 27.123.008/001-00** com valor total de **R$ 143.107,03**(Cento e quarenta e três mil cento e sete reais e três centavos), Conforme mapa de apuração.

Divino de São Lourenço/ES,
13 de março de 2017.

Eleardo Aparicio Costa Brasil
Prefeito Municipal
Protocolo 299683

Dores do Rio Preto

PREGÃO PRESENCIAL
N.º 02/2017
=PRORROGAÇÃO=
O Município de Dores do Rio Preto-ES, através de seu Pregoeiro, torna público que **PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017** com data de abertura para 10/03/2017 restou **Deserto** e publica a prorrogação de prazo com nova abertura para o dia **04/04/2017, às 09:00** horas.
Objeto: Contratação de Empresa especializada para locação, armazenamento, transporte e destinação final de resíduos sólidos Urbanos (RSU) da área da saúde.
O Texto da prorrogação encontra-se disponível na CPL e no site:
www.pmdrp.es.gov.br.
Informações: Bárbara Helder, Tel. (28) 3559-1102, ramal 222.
Dores do Rio Preto, 14/03/2017.

Bárbara Moreira Lopes
Pregoeira
Protocolo 299694

PREGÃO PRESENCIAL
N.º 04/2017
=2ª PRORROGAÇÃO=
O Município de Dores do Rio Preto-ES, através de seu Pregoeiro, torna público que **PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017** com data de abertura para 22/02/2017 restou **Deserta** e publica a prorrogação de prazo com nova abertura para o dia **29/03/2017, às 09:00** horas.
Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de apoio logístico e operacional para organização dos eventos culturais pelo período de 01 ano.
O Texto da prorrogação encontra-se disponível na CPL e no site:
www.pmdrp.es.gov.br.
Informações: Bárbara ou Helder, Tel. (28) 3559-1102, ramal 222.
Dores do Rio Preto, 14/03/2017.

Barbara Lopes Moreira
Pregoeira
Protocolo 299700

PREGÃO PRESENCIAL
Nº 08/2017
-SUSPENSÃO-
O Município de Dores do Rio Preto - ES, através de seu Pregoeiro, torna público a suspensão do Pregão Presencial nº 08/2017, Aquisição de madeira, Pranchões e Vigas de Eucalipto
Motivo: Adequação do edital.
Informações: Bárbara, João Otávio ou Helder, Tel. (28) 3559-1102, Ramal 222.
Dores do Rio Preto, 14/03/2017.

Bárbara Lopes Moreira
Pregoeira
Protocolo 299689

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
O Município de Dores do Rio Preto(ES), torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do Convite **nº 01/2017**.
Objeto: Contratação de Empresa para Construção de Encontro e Alas para recuperação de Ponte no Distrito de Pedra Menina
Vencedor: Construtora São Miguel Ltda.
Valor: R$ 74.497,94

Dores do Rio Preto, 08/03/2017.

CLEUDENIR JOSÉ
DE CARVALHO NETO
Prefeito Municipal
Protocolo 299690

Fundão

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0537/2017
Ó R G Ã O GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE IBIRAÇU/ES.
VIGÊNCIA/ATA: A vigência da Ata de Registro de Preços nº 001/2016 será de 25 de julho de 2016 a 25 de julho de 2017.
ÓRGÃO ADERENTE: MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, médios e pesados, máquinas leves e pesadas, equipamentos e motos oficiais da PMF, incluindo revisão geral com troca de peças e acessórios, serviços de mecânica geral, inclusive sistema elétrico-eletrônico, retífica, lanternagem, pintura em geral, conserto do sistema de refrigeração, ar condicionado, serviços de tapeçaria, estofamento, balanceamento e alinhamento, cambagem, troca de óleo e filtros, lubrificação e instalação de acessórios, conserto de pneus e outros serviços necessários para atender os veículos oficiais e as máquinas da frota da PMF (e outros que, por ventura, forem adquiridos), com fornecimento de peças originais ou paralelas de 1ª linha, conforme condições estabelecidas no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4819/2015 de 18/12/2015 e PREGÃO PRESENCIAL nº 055/2016 realizado pelo Município de Ibiraçu/ES.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 011- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - 011200.0412200352.059 - Operação e Manutenção da Frota Municipal; 33903000000 - Material de Consumo; Fonte de Recurso: 10000000 - Recurso Próprio; 16040000 - Royalties Federal. 011- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - 011200.0412200352.059 - Operação e Manutenção da Frota Municipal; 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica; Fonte de Recurso: 10000000 - Recurso Próprio; 16040000 - Royalties Federal. 002 - GABINETE DO PREFEITO - 002100.0412200022.003 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito e vice; 33903000000 - Material de consumo; Fonte de Recurso - 16040000 - Royalties Federal. 002 - GABINETE DO PREFEITO - 002100.0412200022.003 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito e vice; 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso - 16040000 - Royalties Federal. 005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 005100.1212200022.079 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Semed; 33903000000 - Material de consumo; Fonte de Recurso - 11010000 - MDE. 005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 005100.1212200022.079 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Semed; 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso - 11010000 - MDE; 11020000 - Fundeb 40%; 1604000 - Royalties Federal. 008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E CIDADANIA - 008100.0812200022.006 - Manutenção das Atividades Administrativas; 33903000000 - Material de consumo; Fonte de Recurso - 16040000 - Royalties Federal. 008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E CIDADANIA - 008100.0812200022.006 - Manutenção das Atividades Administrativas; 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso - 10000000 - Recurso Próprio; 13010000 - Recurso do FNAS; 13990000 - Demais Recursos Destinados a Assistência Social; 16040000 - Royalties Federal. 010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - 010200.2060600232.051 - Manutenção das Atividades Administrativas da Semag; 33903000000 - Material de Consumo; Fonte de Recurso - 10000000 - Recurso próprio; 16040000 - Royalties Federal. 010- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - 010200.2060600232.051 - Manutenção das Atividades Administrativas da Semag - 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte de Recurso - 10000000 - Recurso Próprio; 16040000 - Royalties Federal.
VALOR: Os valores se efetivarão no futuro contrato com o montante mensal estimado para veículos Leves R$ 16.250,00 (Dezesseis mil e duzentos e cinquenta reais) e Veículos pesados/Máquinas R$ 33.333,33 (Trinta e três mil e trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).
FORNECEDOR: TRACVEL PEÇAS PARA TRATORES LTDA ME.

Fundão/ES, 13 de março de 2017.

Eleazar Ferreira Lopes
Prefeito Municipal Interino
Protocolo 299839

Ibatiba

O Município de Ibatiba - ES torna público para ciência dos interessados, que estará realizando o Processo Licitatório nº 010/2017, Pregão Presencial nº 009/2017, Objeto: Registro de preço para futura aquisição de diversos tipos de medicamentos injetáveis e outros, para atender as necessidades do

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 15 de Março de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: c32aa810

Pronto Atendimento Municipal "Eliana Saraiva Trindade e Carvalho", Data: 27/03/2017 Horário: 13:00h. O Edital poderá ser retirado diretamente no Setor de Licitações, no horário das 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min, na Rua Salomão Fadlalah, 255, centro, Ibatiba ou solicitado através do e-mail: licitacaoibatiba2017@gmail.com Informações: Tel.: (28) 3543 - 1411 ou (28) 3543-1654, com Alúcio Guilherme Júnior - Presidente da CPL.

O Município de Ibatiba - ES torna público para ciência dos interessados, que estará realizando o Processo Licitatório nº 011/2017, Pregão Presencial nº 010/2017, Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada para o fornecimento materiais elétricos, com o objetivo de atender a todas as Secretarias do Município de Ibatiba - ES, Data: 28/03/2017 Horário: 13:00h. O Edital poderá ser retirado diretamente no Setor de Licitações, no horário das 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min, na Rua Salomão Fadlalah, 255, centro, Ibatiba ou solicitado através do e-mail: licitacaoibatiba2017@gmail.com Informações: Tel.: (28) 3543 - 1411 ou (28) 3543-1654, com Alúcio Guilherme Júnior - Presidente da CPL.

Protocolo 299892

O Município de Ibatiba - ES torna público para ciência dos interessados, que estará realizando o Processo de Inexigibilidade de Licitação 003/2017, Credenciamento 001/2017, Objeto: **Credenciamento de pessoas jurídicas interessadas em firmar contrato para a prestação, de forma continuada, dos serviços de coleta, realização e distribuição de exames laboratoriais constantes da Tabela do SUS - Sistema Único de Saúde**. Data: 24/03/2017 Horário: 13h:00mim. O Edital poderá ser retirado diretamente no Setor de Compras, no horário das 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min, na Rua Salomão Fadlalah, 255, centro, Ibatiba ou solicitado através do e-mail: comprasibatiba2013@gmail.com, mais informações: Tel.: (28) 3543 - 1411 ou (28) 3543-1654, com Rodrigo Costa Marcolan - Setor de Compras.

Protocolo 299750

Aviso de Retificação do Pregão Presencial nº. 008/2017
Errata

Na publicação do dia 14/03/2017, referente ao Pregão Presencial nº 008/2017. Objeto: Registro de preço para futura contratação de fornecedor objetivando o fornecimento parcelado de peças de reposição (novas: originais ou genuínas), por fabricante das linhas leves e diesel, para veículos de vários modelos e de fabricantes diversos todos pertencentes à frota da Prefeitura de Ibatiba - ES, onde se lê na data da abertura do Certame: "24 de março de 2017". Leia-se: "27 de março de 2017".

Protocolo 299893

Ibiraçu

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial
026/2017

A Prefeitura Municipal de Ibiraçu, torna público que realizará às 08horas dia 28/03/2017, Licitação na modalidade PP, exclusivo para ME E EPP. Objeto: contratação de serviços de transporte escolar, com monitor, para atender 02 (dois) alunos especiais entre o Município de Ibiraçu x Aracruz e vice versa, sob a forma de fretamento. Proc. 5183/16- SEME. Repetição do PP 022/17. O edital e seus anexos deverão ser solicitados através do email licitação@ibiracu.es.gov.br ou retirados através do site: www.ibiracu.es.gov.br.

Angela Mª T. Polezeli
Pregoeira

Protocolo 299598

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº
023/2017

A Prefeitura Municipal de Ibiraçu, torna público o resultado do acima citado, onde declara vencedoras: Max Medical Comércio De Produtos Médicos Hospitalares Ltda ME ganhou os itens 01, 03 e 05. Celeste Distribuidora De Medicamentos Ltda ME ganhou os itens 02, 04, 06, 07 e 08.

Angela Mª T. Polezeli
Pregoeira

Protocolo 299582

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017

A Prefeitura Municipal de Ibiraçu, torna público o resultado do acima citado, onde declara DESERTO.

Angela Mª T. Polezeli
Pregoeira

Protocolo 299583

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 013/2017

A **Prefeitura Municipal de Ibiraçu,** torna público o resultado do acima citado, onde declara vencedoras: **JB COM. E SERVIÇOS EIRELI EPP** ganhou os itens 01, 03, 04, 05, 12, 17, 27, 47, 55 E 56. **WA LICITAÇÕES DESENV. EMP., COM. E SERV. LTDA ME** ganhou o item 02. **INDUSTRIA E COMERCIO IPANEMA LTDA** EPP ganhou o item 06. **COMERCIAL PICAPAU EIRELI ME** ganhou os itens 07, 10, 13, 40, 42, 58, 59, 60. **RFL COMERCIAL LTDA EPP** ganhou os itens 08, 14, 15, 21, 25, 28, 29, 33, 41, 45, 50, 51, 54, 61. **LICITANDO COM. E SERV. LTDA ME** ganhou os itens 09, 11, 22, 44, 46, 52, 53. **ADVENTURE DIST. LTDA EPP** ganhou os itens 16, 23, 26, 30. **REAL SUL COM. DE ALIMENTOS E SERV. LTDA ME** ganhou os itens 18, 19, 20, 24, 31, 32, 38, 39, 43, 48, 57. **RA COUTINHO EIRELLI ME** ganhou os itens 34, 35, 37. **TOP ONE THOUSAND COMERCIO EIRELI ME** ganhou os itens 36, 49,

Angela Mª T. Polezeli
Pregoeira

Protocolo 299607

Ibitirama

AVISO DE RESULTADO DE ABERTURA DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 002/2017

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Ibitirama - ES, constituída pelo Decreto nº 033/17, de 04 de janeiro de 2017, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado de disputa/abertura de proposta e habilitação do **PREGÃO PRESENCIAL 002/17.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para possível fornecimento de materiais diversos da construção civil, em atendimento a todas as secretarias desta municipalidade.

Empresas Participantes: SALESPE MATERIAL ELÉTRICO LTDA EPP, E A DA C. BLUNCK - ME, RONALDO GOMES DE OLIVEIRA, COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MADEIRAS RC LTDA ME, TREZE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME, PARAJU MATERIAL E TERRAPLANAGEM - ME e LUCDAN COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Valor Negociado: SALESPE MATERIAL ELÉTRICO LTDA EPP, Lote 17 R$ 152.000,00; **E A DA C. BLUNCK - ME**, Lotes 01 R$ 1.880.000,00, Lote 04 R$ 291.000,00 e Lote 06 R$ 78.500,00; **COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MADEIRAS RC LTDA ME**, Lote 19 R$ 550.000,00; **TREZE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**, Lotes 03 R$ 158.800,00, 05 R$ 146.500,00, 07 R$ 49.500,00, 08 R$ 286.000,00, 09 R$ 637.000,00, 11 R$ 40.000,00, 12 R$ 67.000,00, 13 R$ 44.000,00, 16 R$ 178.200,00, 18 R$ 790.000,00 e 23 R$ 134.000,00; **PARAJU MATERIAL E TERRAPLANAGEM - ME,** Lotes 02 R$ 100.253,20, 10 R$ 1.929,00, 22 R$ 14.526,60 e 24 R$ 14.436,00; e **LUCDAN COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, Lote 20 R$ 123.500,00.

Ibitirama - ES, 14 de março de 2017.

JOSIMAR XAVIER DA COSTA
Pregoeiro

Protocolo 299884

Iconha

A V I S O
CHAMADA PÚBLICA
N.° 002/2017
CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO EMPREENDEDOR RURAL E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL

A Prefeitura Municipal de Iconha, Estado do Espírito Santo, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados que, em cumprimento ao disposto na Lei Federal n.° 11.947/2009 e nas Resoluções n.º 038 de 16 de julho de 2009, n.° 025 de 04 de julho de 2012, n° 26 de 17 de junho de 2013 e 4 de abril de 2015, do Ministério da Educação, fará realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar.
- Recebimento dos envelopes: 06/04/2017 até às 13:50h (treze horas e cinquenta minutos), no protocolo geral situado na sede da Prefeitura Municipal de Iconha/ES.
- Abertura dos envelopes: Departamento de Licitação, localizado no 2º piso do Edifício sede da Prefeitura Municipal de Iconha, às 14:00h (quatorze horas) do dia 06 de Abril de 2017.

O Edital da Chamada Pública em destaque e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Iconha-ES, situada à Praça Darcy Marchiori, n.° 11, Bairro Jardim Jandira, nesta cidade.

Iconha-ES, 09 de março de 2017.

POLYANNA HELVECIO GOMES
Presidente Substituta da CPL

Protocolo 299682

Irupi

AVISO DO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 015/2017

O Município de Irupi/ES, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Interior e Transporte, torna público a realização do Pregão Presencial, no Sistema de Registro de Preços (SRP), contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos da frota Municipal, com fornecimento de combustível do tipo: Gasolina Comum, Óleo Diesel e Diesel S10; durante o período de 12 (doze) meses, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado de gestão da frota, com utilização de cartão de pagamento magnético ou micro processado, que viabiliza a

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 15 de Março de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: c32aa810

disponibilização de combustível, em caráter contínuo e ininterrupto, para todos os veículos e máquinas pertencentes à frota Municipal de Irupi/ES; conforme especificações e quantidades estimadas.

Abertura: 29/03/2017.
Horário: 13:00 horas
Local: sede da Prefeitura, situada à Rua Jalmas Gomes de Freitas, 151, Irupi - ES, Informações no endereço acima ou no e-mail cpl.irupi@gmail.com e pelo site www.irupi.es.gov.br

Elisângela Vieira Furtado
Pregoeira - Decreto nº 012/2017
Protocolo 299769

RETIFICAÇÃO E REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº013/2017.

A Pregoeira do Município de Irupi-ES, no uso de suas atribuições, torna público a exclusão da exigência da claúsula 8.2.6, bem como do item 8.5 em sua integralidade, gerando auteração posteriores na numeração dos itens seguintes do Edital de Pregão Presencial SRP Nº 013/2017 publicado no D.O.E. em 03 de março de 2017:

Reabertura de prazo para credenciamento: 28 de março de 2017, horário às 12:45 horas.
Abertura dos envelopes: 28 de março de 2017, horário às 13:00 horas.

Informações e o edital com as devidas correções no site da prefeitura www.irupi.es.gov.br ou pelo email: cpl.irupi@gmail.com.

Irupi-ES, 14 março de 2017.

Elisângela Vieira Furtado
Pregoeiro Oficial
Protocolo 299766

Itarana

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 020/2017

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, através do Pregoeiro, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma presencial, dia **29/03/2017 às 09h00min**, na sede desta Prefeitura, à Rua Elias Estevão Colnago, n°. 65, cujo objeto visa a formar **Registro de Preços** para futura aquisição de material de construção. EDITAL e anexos através do site: www.itarana.es.gov.br. Demais informações (27)3720-4917 ou e-mail: licitacao@itarana.es.gov.br.

Itarana/ES, 14 de março de 2017

Marcelo Rigo Magnago
Pregoeiro Oficial
Protocolo 299686

Itapemirim

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0017/2017 - REG. DE PREÇOS

O **MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM - ES**, através do seu Pregoeiro, comunica que houve alteração no edital do pregão em epígrafe cujo o objeto é a **AQUISIÇÃO EVENTUAL DE ÓLEO E LUBRIFICANTES**, foi acrescentado a marca TEXACO no item 1.3 (pag. 16) do edital. Ficando inalterado todos os demais termos do edital. O edital com as novas alterações encontra-se no site: www.itapemirim.es.gov.br. Maiores informações serão prestadas pelo Pregoeiro no local, pelo FONE: (28) 3529-6063, ou através do e-mail: licita_pmi@hotmail.com.

Itapemirim-ES, 14/03/2017
RONILDO HILÁRIO GOMES
Pregoeiro Oficial PMI
Protocolo 299776

Laranja da Terra

PREGÃO PRESENCIAL
N° 007/2017 - PMLT

O Município de Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que será realizado no dia **28 de Marco de 2017 às 08:30 horas**, abertura do **Pregão Presencial n° 007/2017**, visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte, armazenamento, recebimento e destinação final resíduos sólidos urbanos (R.S.U.) classe II. O Edital está à disposição dos interessados nos dias úteis de 07 às 13 horas na Sala do Pregoeiro, Av. Luiz Obermüller Filho, n° 85, Centro, Laranja da Terra/ES ou no site www.laranjadaterra.es.gov.br. Contatos: (027) 3736-1377 ramal 212, Cel. (27) 99849-4939, e-mail licitacao@laranjadaterra.es.gov.br.
Laranja da Terra/ES, 14/03/2016.
PAULO CESAR PALACIO
Pregoeiro
Protocolo 299693

PREGÃO PRESENCIAL
N° 002/2017 - FMSLT

O Fundo Municipal de Saúde de Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, através do Pregoeiro Oficial, torna público que será realizado no dia **29 de Março de 2017, às 08:30 horas**, abertura do **Pregão Presencial n° 002/2017**, visando a aquisição de medicamentos para atender a Unidade Mista de Saúde São João Batista. O edital está à disposição dos interessados nos dias úteis de 07 às 13 horas na Sala do Pregoeiro, na Avenida Luiz Obermüller Filho, n° 85, Centro, Laranja da Terra-ES, e no site www.laranjadaterra.es.gov.br. Contatos: (027) 3736-1377 ramal 212, Cel. (27) 99849-4939, e-mail licitacao@laranjadaterra.es.gov.br.
Laranja da Terra/ES, 14/03/2017.
PAULO CESAR PALACIO
Pregoeiro
Protocolo 299695

Mantenópolis

Prefeitura Municipal de Mantenópolis - ES

PREGAO PRESENCIAL N° 012/2017

AVISO DE RESULTADO DE DILIGÊNCIA

Após, realizadas as diligências, decidimos o Pregoeiro juntamente com sua equipe de Apoio pela reforma da decisão anteriormente proferida, desclassificando as propostas da empresa **GALPÃO AUTOPEÇAS LTDA - ME**, haja vista o laudo apresentado pela equipe técnica da Prefeitura Municipal de Mantenópolis/ES. Desta forma, fica concedido o prazo de 3 (três) dias para possível interposição de recurso, caso queira, ficando desde já as demais licitantes para apresentação de contrarrazões, em igual prazo.

Mantenópolis/ES, 14 de Março de 2017.

ERMINIO MARTINS DE JESUS
Pregoeiro da P.M.M.
Protocolo 299803

Marilândia

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2017
A Prefeitura de Municipal de Marilândia, torna público que abertura de processo licitatório, exclusivo para ME, EPP e MEI que tem por objeto, formalização de registro de preços, para fornecimento de materiais de construção a serem utilizados pelas secretarias municipais da Prefeitura de Marilândia/ES, que será realizada dia 27 de março de 2017, às 8:30h, no prédio da Prefeitura, julgamento será menor preço por Lote. Informações através do email:marilandialicitacoes@gmail.com e Tel.: (27) 3724-2956
MARILÂNDIA-ES, 14 de março de 2017
Julio Cesar B. Bona
Pregoeiro
Protocolo 299842

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 10/2017
A Prefeitura de Municipal de Marilândia, torna público que abertura de processo licitatório que tem por objeto, formalização de registro de preços para fornecimento de medicamentos a serem utilizados pela secretaria municipal de Saúde de Marilândia/ES, que será realizada dia 27 de março de 2017, às 13h, no prédio da Prefeitura, julgamento será menor preço por Lote. Informações através do email:marilandialicitacoes@gmail.com e Tel.: (27) 3724-2956
MARILÂNDIA-ES, 14 de março de 2017
Julio Cesar B. Bona
Pregoeiro
Protocolo 299844

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, reconheço e ratifico a dispensa de licitação com fulcro no Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da Empresa JEAN CARLOS CAZOTI ME, CNPJ 08.325.588/0001-65, no valor de R$ 6.238,60 (seis mil duzentos e trinta e oito reais e sessenta centavos),para Compra Emergencial de Gêneros Alimentícios referente ao Convênio PNAC, para atender as escolas de Ensino Fundamental, Escolas Filantrópicas e as Escolas de Ensino Infantil Municipais no mês de Março de 2017.
Marilândia-ES, 14 de março de 2017
GEDER CAMATA
Prefeito Municipal
Protocolo 299667

Resumo da Ata de Registro de Preços
Proc.011/2017
Pregão Presencial nº 001/2017
Ata de Registro de Preços nº 001/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Marilândia
CONTRATADA: Auto Posto Gotardo Ltda
Valor: 433.170,50
Vigência: 12 (doze) meses
Marilândia, 14 de março de 2017.
Geder Camata
Prefeito Municipal
Protocolo 299909

Resumo da Ata de Registro de Preços
Proc.332/2017
Pregão Presencial nº 002/2017
Ata de Registro de Preços nº 004/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Marilândia
CONTRATADA: Lovel Comércio de Gás Ltda-EPP
Valor: 19.910,00
Vigência: 12 (doze) meses
Marilândia, 14 de março de 2017.
Geder Camata
Prefeito Municipal
Protocolo 299912

Resumo da Ata de Registro de Preços
Proc.011/2017
Pregão Presencial nº 001/2017
Ata de Registro de Preços nº 002/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Marilândia
CONTRATADA: Lovel Combustíveis Ltda-EPP
Valor: 757.328,00
Vigência: 12 (doze) meses
Marilândia, 14 de março de 2017
Geder Camata
Prefeito Municipal
Protocolo 299913

Resumo da Ata de Registro de Preços
Proc.011/2017
Pregão Presencial nº 001/2017
Ata de Registro de Preços nº 003/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Marilândia

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 15 de Março de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: c32aa810

CONTRATADA: Posto Marilândia Ltda -EPP
Valor: 126.384,95
Vigência: 12 (doze) meses
Marilândia, 14 de março de 2017
Geder Camata
Prefeito Municipal
Protocolo 299915

Montanha

PREFEITURA MONTANHA/ES
EDITAL DE PREGÃO
008/2017

A Prefeitura Municipal de Montanha torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27 de março de 2017 às 08:00 horas, na sala de Licitações da Prefeitura, o Pregão Presencial nº. 008/2017, do tipo menor preço por item, destinado à contratação de caminhões para transporte de lixo para UTC e transporte de galhos e poda de árvores, para a secretaria de Obras, serviços urbanos e viação deste município. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira das 7:00 às 13:00 horas, Praça Osvaldo Lopes, s/n. Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima e/ou pelo e-mail: licitacaomontanha@hotmailcom
Montanha, 14 de março de 2017.
Jane Bispo Engelhardt
Pregoeira
Protocolo 299653

Muqui

TOMADA DE PREÇO
Nº 001/2017

O Município de Muqui-ES torna público que às 08:30h do dia 31/03/2017 na sede da Prefeitura realizará licitação para obras de contenção, drenagem e pavimentação em paralelepípedos, no perímetro urbano de Muqui (bairros Sto. Agostinho e das Palmeiras). O edital se encontra disponível e poderá também ser obtido na sede da Prefeitura, à Rua Satyro França, 95, Centro, Muqui-ES ou e-mail licitacao@muqui.es.gov.br. Informações tel 28-3554-1456.
Muqui-ES, 14 de março de 2017.
Miguel Montozo Neto
Presidente da CPL
Protocolo 299692

Pancas

REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO 390/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/17

O Município de Pancas - Estado do Espírito Santo torna público, através de seu Pregoeiro Oficial que realizará Licitação Pública com itens exclusivos para MPE's objetivando o registro de preços para futura e eventual Aquisição de materiais odontológicos para serem utilizados para execução de trabalhos diários dos profissionais de que atuam no Programa de Saúde Bucal nas Unidades de Saúde, de responsabilidade da Secretaria de Saúde, conforme o disposto neste edital, de acordo com a Lei 10.520/02, Lei 8.666/93, suas alterações, e demais legislação correlata. A abertura de envelopes está prevista para o dia 27 de março de 2017, às 08:00 horas na Sede da Prefeitura de Pancas, sito a Avenida 13 de Maio, 476 - Centro. Disponibilidade do edital: dia 15 de março de 2017 a partir das 08:30 horas. As exigências legais e a forma de apresentação das propostas estão previstas no Edital supra, que poderá ser retirado na sede da Prefeitura ou no site www.pancas.es.gov.br/licitacoes Contatos Tel.:(27)3726.1543 Ramal 215.
Pancas - ES, em 15 de março de 2017.
André Olímpio de Moura
Pregoeiro Oficial
Protocolo 299837

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2017.
PREGÃO PRESENCIAL 003/2017
PROCESSO Nº 3371/2016

O Prefeito Municipal de Pancas Estado do Espírito Santo, Sr. SIDICLEI GILES DE ANDRADE, no uso de suas atribuições torna público, a quem possa interessar a ADESÃO da Ata de Registro de Preços nº 003/2017, oriunda do Pregão Presencial nº 003/2017, Processo Nº 3371/2017, do Município de Pancas- ES, cujo objeto é a contratação de empresa para possível fornecimento de 55 (cinquenta e cinco) kits natalidade (enxoval para recém nascido) para atender as gestantes referenciadas no Centro de Referencia de Assistência Social - CRAS, de responsabilidade da Secretaria Municipal Assistência Social, sendo utilizado recurso do Fundo Municipal de Assistência Social. Receberá o valor de R$ 294,93 (duzentos noventa quatro e noventa três centavos) por kit perfazendo um valor total de R$ 16.221,15 (dezesseis mil duzentos vinte e um reais e quinze centavos).
Vigência: Esta Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 meses a contar da data de sua assinatura.
Data de assinatura: 02/03/2017.

SIDICLEI GILES DE ANDRADE
Prefeito Municipal
Protocolo 299663

Pinheiros

ERRATA
Pregão Presencial nº 001/2017
Referente a publicação disponibilizada no dia 14/03/2017 - Licitações - Página 06:
Onde se lê:
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS BERGER LTDA
Valor: 168.582,60
Leiam - se:
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS BERGER LTDA
Valor: 257.785,80
Vigência: 12 (doze) meses contados do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação**;**
Pinheiros/ES, 14 de Março de 2017.
Arnóbio Pinheiro Silva
Prefeito Municipal
Protocolo 299830

Santa Maria de Jetibá

O Município de Santa Maria de Jetibá-ES, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que a empresa **Juliano Bolonha Soares ME**, impetrou recurso administrativo requerendo a desclassificação da empresa **Comercial SL Ltda ME,** vencedora do lote 03 no certame licitatório **Pregão Presencial nº 016/2017**. Na forma do artigo 4º, Inc. XVIII, da Lei Federal nº 10520/02, fica aberto o prazo de três dias para a impugnação do citado recurso administrativo**.**

ALAÉLIO BRÁZ DALEPRANE
Pregoeiro
Protocolo 299600

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, **HOMOLOGA** o Pregão Presencial nº 014/2017 - **SRP**. Objeto: Aquisição futura de serviço de conserto e montagem de pneus para serem utilizados nos veículos da municipalidade, conforme descrições dos Lotes 01 e 02 do "anexo 03" e demais condições do Edital de Pregão Presencial 014/2017 - SRP e seus anexos - **Processo nº15504/2016**.
Vencedora: Jair Gomes.

HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal
de Santa Maria de Jetibá
Protocolo 299599

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo n.º15504/2016.
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 014/2017 - SRP.
VIGÊNCIA DAS ATAS: 12 (doze) Meses a partir da data da assinatura.
N.º DA ATA: **024/2017**.
GERENCIADOR: Município de Santa Maria de Jetibá/ES - CNPJ: nº. 36.388.445/0001-38.
FORNECEDOR: Jair Gomes - CNPJ: 14.059.235/0001-63
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição futura de serviços de consertos e montagens de pneus para serem utilizados nos veículos da municipalidade, conforme descrições constantes nos Lotes nº 01 e 02 do "anexo 03" e demais condições do Edital.
VALOR: R$ 69.530,00.

HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal
de Santa Maria de Jetibá
Protocolo 299625

São José do Calçado

DECISÃO DE RECURSO E CONVOCAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2016

A Prefeitura Municipal de São José do Calçado-ES**,** através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que após abertura dos envelopes de habilitação da Concorrência 001/2016 e julgamento dos recursos apresentados, as empresas **ANDARES CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, COMÉR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA e T&T ENGENHARIA, IRRIGAÇÃO E SISTEMA DE AUTOMAÇÃO LTDA,** foram declaradas **Habilitadas**. Os pareceres pertinentes aos questionamentos que subsidiaram a decisão da Comissão Permanente de Licitação se encontram disponível, através do endereço eletrônico: **http://www.pmsjc.es.gov.br/transparencia/licitacoes.php. Ficam convocadas as empresas habilitadas para comparecerem no auditório da Prefeitura Municipal de São José do Calçado - ES no dia 22 de março de 2017 ás 09horas00min, para darmos seguimentos aos trâmites pertinentes ao certame, ou seja, abertura dos envelopes de proposta comercial.**

São José do Calçado-ES,
14 de Março de 2017.

Kaattiany Fonseca Almeida
Presidente - CPL
Decreto - 5.537/2017
Protocolo 299849

São Mateus

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a dispensa de licitação com fulcro no Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSÍTVEL com a empresa **AUTO SERVIÇO GRAMADO LTDA (31.805.856/0001-68)** pelo valor total estimado de R$ 37.490,00 (trinta e sete mil quatrocentos e noventa reais) conforme processo n° 002057/2017, determinando e encaminhando à publicação.

São Mateus/ES, 14/03/2017.

Rossini Brito Pereira
Secretário Municipal de
Agricultura, Aquicultura,
Abastecimento e Pesca.
Protocolo 299914

ERRATA CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº 001/2017

Onde se lê:
... Item 5.3.4 - b - Equipe Técnica

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 15 de Março de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: c32aa810

- "Experiência profissional... comprovada através da data de colação de grau, informada na CRQ (Certidão de Registro e Quitação) do profissional, ou outro que comprove".
Leia-se:
..."Experiência profissional... comprovada através da CAT (Certidão de acervo técnico)".

São Mateus-ES, 14/03/2017.
Paulo Roberto B. Bona
Presidente da CPL
Protocolo 299860

Serra

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde, torna público o resultado das licitações abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 189/2016 SRP; PROCESSO: 39.713/2016.

LOTE 01
PROPOFOL EMULSÃO INJETÁVEL 10MG/ML AMPOLA 20MG, CONFORME ANEXO I
ALIANZAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
R$ 5.296,00
LOTE 02
BUPIVACAINA CLOR + GLICOSE ANIDRA SOL INJ 5MG/ML + 80MG/ML - AMPOLA 4ML, CONFORME ANEXO I
MUNDIFARMA DISTRINUIDORA DE PRODUTOS FARM HOSPIT
R$ 4.296,00
LOTE 03
LIDOCAÍNA CLORIDRATO SOLUÇÃO INJETAVEL 10MG/ML SEM VASOCONSTRICTOR FRASCO AMPOLA 20ML, CONFORME ANEXO I
MUNDIFARMA DISTRIBUIDORADE PRODUTOS FARM. HOSPIT
R$ 8.206,00
LOTE 04
LIDOCAINA CLORIDRATO SOLUÇÃO INJETAVEL 20MG/ML SEM VASOCONSTRICTOR FRASCO AMPOLA 20ML, CONFORME ANEXO I
VILA COMRCIAL LTDA ME
R$ 14.364,00
LOTE 05
LIDOCAINA CLORIDRATO + EPINEFRINA (HEMITARTARATO DE EPINEFRINA), CONFORME ANEXO I
MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARM. HOSPIT
R$ 6.195,00
LOTE 06
LIDOCAINA CLORIDRATO GELEIA 20MG/G BISNAGA 30G, CONFORME ANEXO I
MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARM. HOSPIT
R$ 14.000,00
LOTE 07
LIDOCAINA CLORIDRATO GELEIA 20MG/G BISNAGA 30G, CONFORME ANEXO I
FRACASSADO
LOTE 08
LIDOCAINA, CLORIDRATO 10MG/ML + EPINEFRINA: (HEMITARTARATO DE EPINEFRINA) 0,005MG/ML, CONFORME ANEXO I
ALIANZAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
R$ 15.472,00

PREGÃO ELETRÔNICO 176/2016; PROCESSO: 39.500/2015.

LOTE 01
SINVASTATINA 20MG, CONFORME ANEXO I
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
R$ 206.212,50
LOTE 02
SINVASTATINA 20MG, CONFORME ANEXO I
FRACASSADO
LOTE 03
SINVASTATINA 40MG, CONFORME ANEXO I
CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA
R$ 50.160,00
LOTE 04
SINVASTATINA 40MG, CONFORME ANEXO I
FRACASSADO
LOTE 05
PREDNISONA, CONFORME ANEXO I
FRACASSADO
LOTE 06
ACIDO FOLINICO, CONFORME ANEXO I
FLAVIA GENELHU PENNA - ME
R$ 47.000,00
LOTE 07
VITAMINAS DO COMPLEXO B, CONFORME ANEXO I
CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA
R$ 71.820,00
LOTE 08
VITAMINAS DO COMPLEXO B, CONFORME ANEXO I
FRACASSADO
LOTE 09
LEVODOPA + CARBIDOPA, CONFORME ANEXO I
CANCELADO
LOTE 10
LEVODOPA + BENSERAZIDA CAPSULA, CONFORME ANEXO I
FRACASSADO
LOTE 11
LEVODOPA + BENSERAZIDA CAPSULA, CONFORME ANEXO I
CANCELADO
LOTE 12
LEVODOPA + BENSERAZIDA, CONFORME ANEXO I
JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO - EPP
R$ 10.500,00
LOTE 13
AMIODARANA, CONFORME ANEXO I
FLAVIA GENELHU PENNA - ME
R$ 31.293,00
LOTE 14
MONONITRATO DE ISOSSORBIDA, CONFORME ANEXO I
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOSLTDA - ME
R$ 55.477,50
LOTE 15
MONONITRATO DE ISOSSORBIDA, CONFORME ANEXO I
FRACASSADO
LOTE 16
ACIDO FOLICO, CONFORME ANEXO I
NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS
R$ 37.440,00
LOTE 17
ACIDO FOLICO, CONFORME ANEXO I
FRACASSADO
LOTE 18
SULFATO FERROSO, CONFORME ANEXO I
NUNESFRAMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS
R$ 69.300,00
LOTE 19
SULFATO FERROSO, CONFORME ANEXO I
FRACASSADO
LOTE 20
LEVOTIROXINA, CONFORME ANEXO I
ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
R$ 49.200,00
LOTE 21
LEVOTIROXINA, CONFORME ANEXO I
FRACASSADO

Alberto R. Harrigan Neto
Apoio Pregão Eletrônico

Serra, 15 de Março de 2017
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / SESA
Protocolo 299588

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**, através da Secretaria Municipal de Saúde em atendimento ao disposto no Art. 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA e PUBLICA** a Dispensa de Licitação com base no Art. 24, Inciso IV da mesma Lei, a contratação da Empresa ***CIRÚRGICA SANTA CLARA LTDA,*** no valor de **R$ 20.040,00 (Vinte mil e quarenta reais),** referente a aquisição do Medicamento IMUNOGLOBULINA HUMANA ANT-RHO (D) LIOFILIZADO 300mcg SOLUÇÃO INJETÁVEL 1,5 OU 2ML, considerando Parecer Jurídico e Técnico.

Serra-ES, 14 de março de 2017
ANDREIA PASSAMANI BARBOSA CORTELETTI
Secretária Municipal de Saúde
Protocolo 299592

Extrato da Ata de Registro de Preços 008(19 e 20/2017
PROCESSO: 69.765/2015
Pregão Eletrônico: 166/2016
Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir do dia posterior à publicação.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE **EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO.**
Órgão Gerenciador: DCCRP
Fiscalização: Rossana B. de Rezende- GEAF- Secretaria de Saúde do Município da Serra.
Contratada: **19 - TEC BRASIL LTDA - EPP**
CNPJ: 02.360.051/0001-50
Lotes com 1º Preço: 02 e 03.
Valor Global dos lotes: R$48.698,85 (Quarenta e oito mil, seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos);
Contratada: **20 - BETANIAMED COMERCIAL EIRELLI-EPP**
CNPJ: 09.560.267/0001-08
Lote com 1º Preço: 01.
Valor Global do lote: R$14.990,64 (Catorze mil, novecentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos);
As despesas correrão a conta da Dotação Orçamentária das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta que aderirem à contratação e serão especificadas ao tempo da emissão da Ordem de Compra.

Serra, 14 de março de 2017
SESA/CPL
Protocolo 299590

Extrato da Ata de Registro de Preços 009-21/2017
PROCESSO: 51.952/2016
Pregão Eletrônico: 198/2016
Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir do dia posterior à publicação.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE **MEDICAMENTOS.**
Órgão Gerenciador: DCCRP
Fiscalização: Rejanne Leal N.C. Martins - GEAF- Secretaria de Saúde do Município da Serra.
Contratada: **21 - VILA COMERCIAL LTDA - ME**
CNPJ: 39.405.774/0001-38
Lote com 1º Preço: 01.
Valor Global do lote: R$6.768,00 (Seis mil, setecentos e sessenta e oito reais);
As despesas correrão a conta da Dotação Orçamentária das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta que aderirem à contratação e serão especificadas ao tempo da emissão da Ordem de Compra.

Serra, 14 de março de 2017
SESA/CPL
Protocolo 299591

Sooretama

AVISO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL 012/2017.

O MUNICIPIO DE SOORETAMA - ES pessoa jurídica de direito publico, por intermédio de sua Equipe de Pregão conforme **DECRETO N° 054/2017,** torna público para amplo conhecimento dos interessados que foi **CANCELADO** o procedimento licitatório do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017, com SESSÃO MARCADA para 15/03/2017,** às 10hs00mm, na sala de reuniões desta prefeitura, na Rua Vitório Bobbio, nº 281 - centro, Sooretama, que visava **a contratação de empresa especializada para fornecimento fraldas descartáveis em tamanhos diversos, para suprir as necessidades das Secretarias**

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 15 de Março de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: c32aa810

de Educação e Saúde, licitação do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", com entrega **parcelada**, regido pelas disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto nº 3.555/2.000 e suas alterações, Lei nº 8.666/1.993 (subsidiariamente), demais legislações pertinentes e, em conformidade com as disposições do Edital e respectivos Anexos. O **MOTIVO** do cancelamento se deu que, aos 06/03/2017, as 09:42:49hrs, a empresa **LEADER DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME**, inscrita sob CNPJ nº 08.723.644/0001-10, ingressou nessa Repartição Pública com seu pedido de **IMPUGNAÇÃO** aos termos do edital do **PREGÃO citado, sendo analisado e acolhido em partes.**
Informações através do site: www.sooretama.es.gov.br ou telefone: (27) 3273-1282 em dias úteis, das 13hs00 ás 17hs00.

Alessandro Broedel Torezani
Prefeito Municipal
Protocolo 299877

Vitória

SECRETARIA DE SAÚDE
Aviso de Licitação
O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote. O edital estará disponível nos sites www.vitoria.es.gov.br/licitacoes e www.licitacoes-e.com.br.
Pregão Eletronico nº 031/2017-Processo nº 266081/2017. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviço técnico de laboratório para confecção completa de próteses odontológicas parciais removíveis retidas à grampo.
Início de entrega das propostas: dia 17/03/2017; Abertura das propostas: às 09:30 do dia 29/03/2017; Início da sessão de disputa: às 10:30 do dia 29/03/2017. Dotações: 10.302.0004.2.0033 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.42. Fonte: Federal.
Pregão Eletronico nº 032/2017-Processo nº 416704/2017. Objeto: registro de preços para aquisição de material médico-hospitalar (preparação alcoólica em gel).
Início de entrega das propostas: dia 17/03/2017; Abertura das propostas: às 14:00 do dia 29/03/2017; Início da sessão de disputa: às 15:30 do dia 29/03/2017. Dotações: 10.301.0004.2.0032, 10.302.0004.2.0033/0034 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.22 Fonte: Municipal e Federal. Informações: Telefax: (27) 3132.5025.

Vitória-ES, 14 de março de 2017.

Flavio Cosmi Petri-Pregoeiro Municipal
Protocolo 299910

Câmaras

Santa Maria de Jetibá

PREGÃ0 PRESENCIAL Nº 001/2017

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às 8h30m do dia 27 de março de 2017, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, situada à Rua Dalmacio Espindula, 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, **Pregão Presencial nº 001/2017**, tendo como objeto a aquisição de gasolina comum para os veículos do poder legislativo. O edital completo poderá ser retirado pelos interessados no site da Câmara Municipal: www.camarasantamaria.es.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 27-3263-1175. Todo o processo será regido pela Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

ALAÉLIO BRÁZ DALEPRANE
Pregoeiro
Protocolo 299621

1ª RETIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que foram alteradas as condições do edital supra citado, cujo objeto da contratação de empresa especializada para execução de obras visando a reforma do prédio da Câmara Municipal. Fica determinada a data de 31 de março do corrente para recebimento e abertura dos envelopes. Os interessados poderão retirar o edital devidamente retificado no site da Câmara Municipal: www.camarasantamaria.es.gov.br . Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 27-3263-1175.

ALAÉLIO BRÁZ DALEPRANE
Presidente da CPL
Protocolo 299787

Entidades Estaduais

Superintendência Regional de Saúde de São Mateus

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente**, reconheço e ratifico** a dispensa de licitação com fulcro no Art. 24, Inciso X da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da **EMPRESA J.I. LOCAÇÃO DE IMOVEIS LTDA - ME, CNPJ: 27.992.973/0001-00,** visando à locação de imóvel localizado à Rodovia Othovarino Duarte Santos, nº 650- Bairro Universitário, município de São Mateus/ES - CEP: 29.933-430, para atender às instalações do NRE - Núcleo Regional de Especialidades de São Mateus. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, conforme **PROCESSO nº 70683620,** pelo valor total de **R$ 80.640,00 (oitenta mil, seiscentos e quarenta reais), sendo 1 parcela de R$ 14.970,00 + 11 parcelas iguais e sucessivas de R$ 5.970,00.**
São Mateus,14 de março de 2017.

Gilcillene Pretta Cani Ribeiro
Superintendente Regional de Saúde de São Mateus
Protocolo 299809

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Venécia

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA VENÉCIA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI

ERRATA DE EDITAL

Do extrato publicado no DIO/ES - página nº 11, do dia 09 de março de 2017 - quinta-feira, referente a aquisição de materiais de consumo e gêneros alimentícios para atender os Grupos Operativos realizados com crianças, adolescentes e mulheres no CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social e CAA - Centro de Atendimento ao Adolescente, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Ação Social, deste Município.
Onde se lê:
Credenciamento: das 08:00 às 08:30 horas do dia 28/03/2017.
Recebimento das Propostas: até às 08:30 horas do dia 28/03/2017.
Leia-se:
Credenciamento: das 13:00 às 13:30 horas do dia 30/03/2017.
Recebimento das Propostas: até às 13:30 horas do dia 30/03/2017.
NÃO HOUVE ALTERAÇÕES NO EDITAL.
O Edital poderá ser obtido pelo e-mail licitacaonv@hotmail.com ou pelo site www.novavenecia.es.gov.br ou na sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, no endereço sito na Av. Vitória, nº 347 - Centro - Nova Venécia - ES.
Informações pelo tel. (27) 3752-9004.
Nova Venécia, 14/03/2017.

TATIANY DA SILVA PIROLA
PREGOEIRA
Protocolo 299859

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iconha

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 01/2017
Menor Preço Unitário

A PREGOEIRA OFICIAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ICONHA - ES, autarquia municipal situada à Rua Francisco Anholete, nº 47, Centro, nomeada pela Portaria nº 03 de 2017, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e da Lei nº 8.666/1993, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão, conforme segue:

OBJETO: contratação de empresa especializada para limpeza das estações de tratamento de esgoto - ETE - do SAAE-ICONHA, com a retirada de resíduos orgânicos pastosos através de veículo equipado com tanque sugador e destinação final em aterro sanitário devidamente licenciado pelos órgãos oficiais de fiscalização, na quantidade de 180 m³.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: no endereço declinado acima até às 08:50 horas do dia 12 de Abril de 2017.

ABERTURA DOS ENVELOPES: no dia 12 de Abril de 2017, às 09 horas, no mesmo endereço.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos na sede do SAAE-ICONHA (via *pendrive* ou email), no endereço citado no preâmbulo deste aviso, de segunda-feira à sexta-feira, no horário das 7 às 16 horas, podendo nos mesmos dias e horários serem efetuados pedidos de esclarecimentos pessoalmente, ou, através do telefone (28) 3537-1356 ou, ainda, no e-mail saaeico.cdi@terra.com.br.

Iconha - ES, 13 de Março de 2017.

FATIMA SARTÓRI MISSÁGIA
Pregoeira Oficial
Protocolo 299666

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 02/2017
Menor Preço Unitário

A PREGOEIRA OFICIAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ICONHA - ES, autarquia municipal situada à Rua Francisco Anholete, nº 47, Centro, nomeada pela Portaria nº 03 de 2017, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e da Lei nº 8.666/1993, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão, conforme segue:

OBJETO: contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível para uso na frota de veículos do SAAE/ICONHA durante o exercício do ano 2017, no montante de 3.000 (três mil) litros de Gasolina Comum e de 3.000 (três mil) litros de Óleo Diesel Automotivo.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 15 de Março de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: c32aa810

no endereço declinado acima até às 08:50 horas do dia 05 de Abril de 2017.

ABERTURA DOS ENVELOPES: no dia 05 de Abril de 2017, às 09:00 horas, no mesmo endereço.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos na sede do SAAE-ICONHA (via *pendrive* ou *e-mail*), no endereço citado no preâmbulo deste aviso, de segunda-feira à sexta-feira, no horário das 07 às 13 horas, podendo nos mesmos dias e horários serem efetuados pedidos de esclarecimentos pessoalmente, ou, através do telefone (28) 3537-1356 ou, ainda, no e-mail saaeico.cdi@terra.com.br.
Iconha - ES, 13 de Março de 2017.

FATIMA SARTÓRI MISSÁGIA
Pregoeira Oficial
Protocolo 299668

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jerônimo Monteiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 001/2017

O SAAE DE JERONIMO MONTEIRO-ES, torna público aos interessados, que fará realizar o seguinte procedimento licitatório: Pregão Presencial nº 001/2017.
Objeto: *Locação de Software para Leitura e Impressão de Contas de Água.*
Data de abertura: *28/03/2017, às 09:00 horas.*
Edital poderá ser obtido no escritório do SAAE/JM, situado à Av. Dr. José Farah, 438, Centro, Jerônimo Monteiro/ES ou pelo e-mail: licitacaosaaejm@hotmail.com Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (28) 3558-1233 (de 08:00 às 16:00 horas).

Marcelo Abreu da Fonseca
Pregoeiro do SAAE/JM
Protocolo 299724

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 002/2017

O SAAE DE JERONIMO MONTEIRO-ES, torna público aos interessados, que fará realizar o seguinte procedimento licitatório: Pregão Presencial nº 002/2017.
Objeto: *Locação de Software para Gerenciamento de Faturamento e Cobrança.*
Data de abertura: *28/03/2017, às 14:00 horas.*
Edital poderá ser obtido no escritório do SAAE/JM, situado à Av. Dr. José Farah, 438, Centro, Jerônimo Monteiro/ES ou pelo e-mail: licitacaosaaejm@hotmail.com Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (28) 3558-1233 (de 08:00 às 16:00 horas).

Marcelo Abreu da Fonseca
Pregoeiro do SAAE/JM
Protocolo 299730

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares

PREGÃO PRESENCIAL
Nº 06/2017

O SAAE de Linhares-ES, torna público que fará realizar às 9:00 horas, do dia **30 de março de 2017**, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2017, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE(maior percentual de desconto), visando a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, dos veículos **leves/utilitários, da frota do SAAE - Linhares/ES.** O Edital completo poderá ser solicitado no endereço eletrônico: licitacao@saaelinhares.com.br ou pelo *site* www.saaelinhares.com.br. Linhares-ES, 14/03/2017.

Comissão Permanente de Licitação
e Pregão do SAAE
Protocolo 299848

RESULTADO DE LICITAÇÃO
O SAAE de Linhares, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 004/2017, processo nº 1118/2016:
Objeto: Aquisição de materiais de consumo/expediente para o escritório.
Empresa vencedora: Assismídia Informatica Ltda., com o valor total de R$ 12.290,00 (doze mil duzentos e noventa reais).
O processo está à disposição no escritório desta Autarquia.

Linhares-ES, 14/03/2017.
Comissão Permanente de Licitação
e Pregão
Protocolo 299635

IMPRENSA OFICIAL/ES

Imprensa Oficial do Espírito Santo

Efetividade, transparência, responsabilidade e qualidade.

Tudo em um só lugar.

DIÁRIO OFICIAL
www.dio.es.gov.br
Vitória (ES), Quinta-feira, 09 de Junho de 2016
Edição Nº 24261
PODER EXECUTIVO
Governadoria do Estado
Leis
LEI Nº 10.536
LEI Nº 10.537
PAULO CESAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado
Protocolo 241761

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, nº 2375 - Bento Ferreira - Vitória/ES -
CEP: 29050-625 | Telefone: 27 3636.6929 | www.dio.es.gov.br

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 15 de Março de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: c32aa810

Espírito Santo

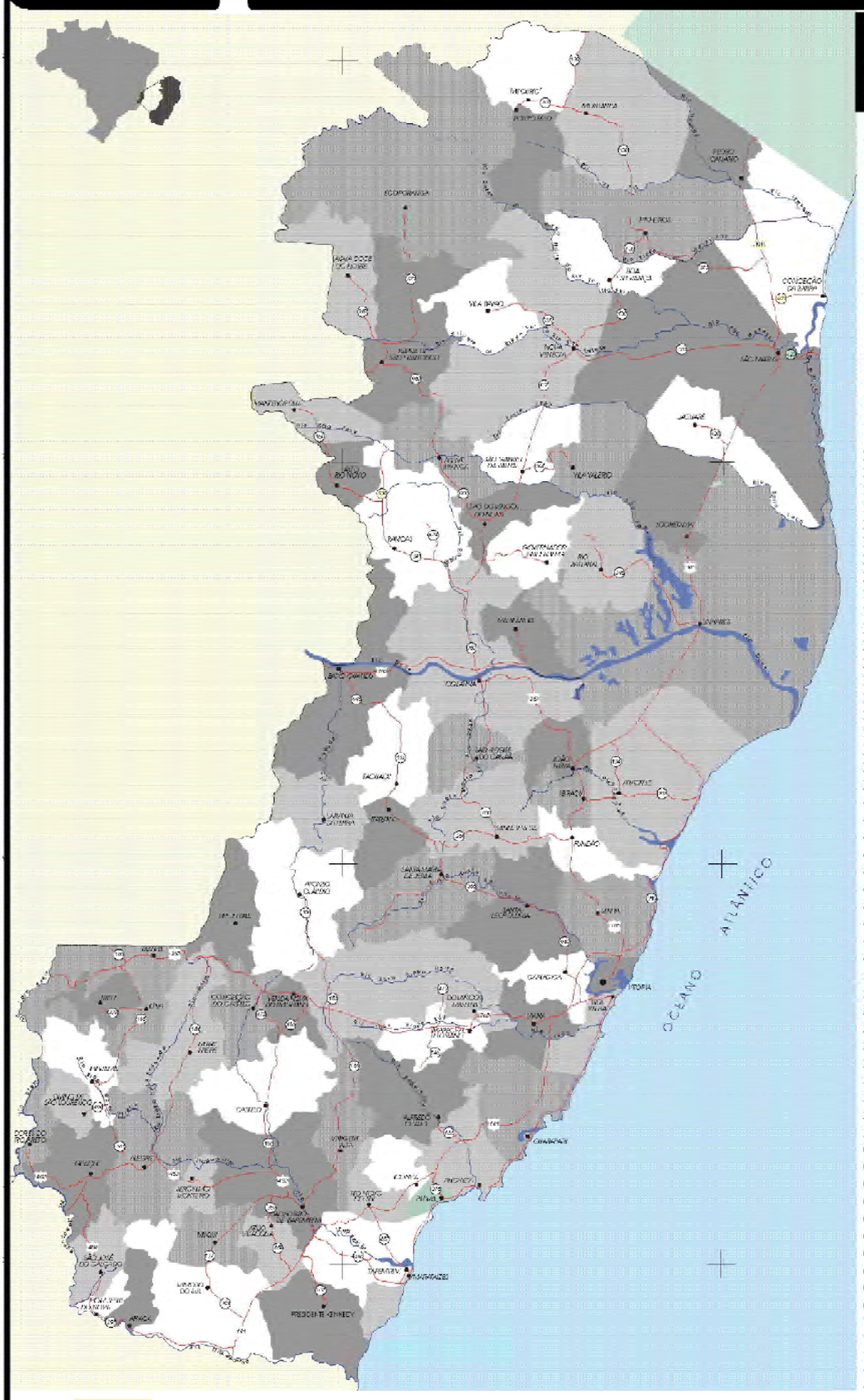

Áreas municipais e distâncias desde suas sedes a Vitória, capital do Espírito Santo

	Município	Área (km²)	Distância (km)
1	Afonso Cláudio	956,51	138
2	Água Doce do Norte	475,65	293
3	Águia Branca	450,40	217
4	Alegre	775,04	189
5	Alfredo Chaves	616,50	83
6	Alto Rio Novo	238,31	225
7	Anchieta	420,30	75
8	Apiacá	194,40	203
9	Aracruz	1.426,83	83
10	Atílio Vivácqua	223,51	148
11	Baixo Guandú	915,97	184
12	Barra de São Francisco	937,63	260
13	Boa Esperança	428,70	283
14	Bom Jesus do Norte	89,34	217
15	Brejetuba	343,39	147
16	Cachoeiro de Itapemerim	880,84	129
17	Cariacica	273,96	17
18	Castelo	670,89	144
19	Colatina	1.438,90	135
20	Conceição da Barra	1.187,62	254
21	Conceição de Castelo	361,70	123
22	Divino de São Lourenço	171,35	234
23	Domingos Martins	1.231,29	46
24	Dores do Rio Preto	159,63	236
25	Ecoporanga	2.294,52	320
26	Fundão	287,68	55
27	Governador Lindenberg	360,40	202
28	Guaçuí	472,24	210
29	Guarapari	599,00	53
30	Ibatiba	239,74	171
31	Ibiraçú	201,20	71
32	Ibitirama	330,30	236
33	Iconha	203,71	90
34	Irupi	185,44	201
35	Itaguaçú	524,15	135
36	Itapemirim	566,29	122
37	Itarana	304,27	125
38	Iuna	459,75	186
39	Jaguaré	661,68	202
40	Jerônimo Monteiro	163,60	170
41	João Neiva	282,23	81
42	Laranja da Terra	458,41	152
43	Linhares	3.505,70	134
44	Mantenópolis	316,73	260
45	Marataízes	132,44	127
46	Marechal Floriano	284,44	45
47	Marilândia	303,24	161
48	Mimoso do Sul	870,96	175
49	Montanha	1.103,66	334
50	Mucurici	539,02	353
51	Muniz Freire	685,00	172
52	Muqui	329,63	162
53	Nova Venécia	1.447,77	255
54	Pancas	819,60	189
55	Pedro Canário	434,55	267
56	Pinheiros	970,85	286
57	Piúma	73,86	90
58	Ponto Belo	360,61	357
59	Presidente Kennedy	579,44	154
60	Rio Bananal	647,54	179
61	Rio Novo do Sul	205,70	105
62	Santa Leopoldina	724,25	46
63	Santa Maria de Jetibá	736,30	80
64	Santa Teresa	687,10	83
65	São Domingos do Norte	300,25	189
66	São Gabriel da Palha	432,36	210
67	São José do Calçado	273,25	235
68	São Mateus	2.345,80	217
69	São Roque do Canaã	341,74	113
70	Serra	552,70	28
71	Sooretama	587,38	159
72	Vargem Alta	414,36	138
73	Venda Nova do Imigrante	185,85	106
74	Viana	311,08	22
75	Vila Pavão	436,30	286
76	Vila Valério	474,78	238
77	Vila Velha	211,37	12
78	Vitória	95,22	0

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 15 de Março de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: c32aa810

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br | Vitória (ES), Quarta-feira, 15 de Março de 2017 | Edição N°24450

DIVERSOS

Prefeituras

Afonso Cláudio

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2017

O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe são conferidas e com base no que dispõe o item 13 do Edital nº 001/2016, de 12.01.2016, **CONVOCA** os candidatos aprovados no Concurso Público para tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, improrrogáveis por razões de interesse público, a contar da publicação do presente Edital, nos cargos abaixo discriminados para apresentarem os documentos que seguem relacionados, em cópias reprográficas autenticadas ou acompanhado do respectivo original para serem visados por funcionário do Departamento de Recursos Humanos.

ENGENHEIRO CIVIL

Inscrição	Nome
0270	GLAUBER ALVES DE MOURA

VIGIA

Inscrição	Nome
1137	GIANNO WILLIAN HENRIQUES MILLERI
0479	MATEUS DE MELLO ZORZAL
0786	ROBERTO VIEIRA PETRONETTO
1053	MARCOS AURÉLIO FERREIRA COELHO

AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR

Inscrição	Nome
0612	KLÉVERTON BATISTA DA PENHA
1295	LUCIANA ZANOTTI MERCANDELE

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Inscrição	Nome
2366	RAIANE VELLOSO DE OLIVEIRA

SERVIÇAL

Inscrição	Nome
0583	ELICELIA DE OLIVEIRA VELLOSO
1233	NELZINETE MARIA DE OLIVEIRA DANIEL
3330	MARIA DA GLÓRIA GUIMARÃES SILVA
0424	MARIA DE LOURDES DE PAULA
1749	GRASIANE RIBEIRO DE OLIVEIRA

AUXILIAR DE CRECHE

Inscrição	Nome
1012	ELISÂNGELA DE SOUZA MOREIRA ALMEIDA
0591	DAIANE ESPERANDIO DA SILVA
0247	POLIANA DOS SANTOS MAJESKI PEREIRA
2266	DARLENE DE OLIVEIRA BUARQUE
1009	LORENA PAULA DELUCAS TECIANELI
1032	VALDINEIA PEREIRA
1377	ELDIMAR LIMA FELIX
0792	FERNANDA DEORCE CHARPINEL
1791	SIMARA DE JESUS SANTOS
3083	SIMONE PATRICIA DA SILVA E SOUZA
2025	ROBERTA LIMA FREITAS
1911	JOCASTA PEREIRA DA SILVA
2215	SANLA MATIAS DA SILVA
0322	LILIANE VELLOSO MIRANDA DA SILVA
2760	BIANCA DE OLIVEIRA MELO SAITER
3014	ELISANGELA DA SILVA
1832	LEONEIA MALIKOUSKI DE AMORIM
0149	PATRICIA RAMOS DOS SANTOS
0892	LUIZA DE FREITAS COELHO
0198	TATIANE DE LOURDES PEREIRA LOPES SILVA
0463	IRANI DOS SANTOS PEREIRA VELOSO

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Inscrição	Nome
2911	SCHEILA PETERLE CORRÊA

MÉDICO GINECOLOGISTA/ OBSTRETA

Inscrição	Nome
0496	MARESSA DUARTE DE SOUZA ALLEVATO

MERENDEIRA

Inscrição	Nome
2298	MARIA APARECIDA DETTMANN SOARES DE OLIVEIRA
1955	JOSENI APARECIDA FAUSTINO

PEDREIRO

Inscrição	Nome
1060	IZAIAS DUTRA PAGOTTO

Documentação:

Duas fotos 3 x 4;Cópia do C.P.F.;Cópia da C.T.P.S.;Cópia do Comprovante de Residência;

Cópia do Cartão de cadastro no PIS/PASEP;Cópia da Carteira de Identidade;Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;Cópia da Certidão de Nascimento de filhos menor de 18 (dezoito) anos;Cópia do Certificado de Reservista se do sexo masculino;Cópia do Título de Eleitor:Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;Declaração de Bens;Declaração de não acumulação de cargos de serviço público, prevista no art. 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal;Em caso de acumulação legal de cargos, declaração informando o turno de trabalho;Registro profissional no Conselho Regional respectivo, para as profissões regulamentadas e sujeitas à fiscalização do exercício profissional;Declaração de que não possui antecedente criminal;Habilitação específica inerente ao cargo; eLaudo Médico Ocupacional.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, em 13 de março de 2017.

EDÉLIO FRANCISCO GUEDES
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 299662

Alegre

PORTARIA IPASMA Nº. 001/2017.

Concede Pensão a **MARILIA DE SOUZA ANDRADE**, e da outras providencias.

A Diretora do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Alegre-ES - **IPASMA**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Pensão por morte a **MARILIA DE SOUZA ANDRADE** dependente do ex-servidor ativo Sr. Sylvio Martins Andrade, ocupante do cargo Agente de Administração Municipal, Padrão I, Ref. IV, matrícula 4640, fixando o valor da Pensão em R$ 2.321,35 (dois mil, trezentos e vinte e um reais e trinta e cinco centavos), observado o disposto Artigo 40, § 7º, Inciso II, da Constituição Federal e considerando o disposto no Artigo 12, Inciso I da Lei Municipal nº. 2.813/2007 e Processo Pensão IPASMA Nº. 2481/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 11 de Janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Leila Maria Donato Coelho
Diretora Executiva do IPASMA

Protocolo 299894

PORTARIA IPASMA Nº. 002/2017.

Concede Pensão a **RONALDO DE FREITAS VIANNA E ISABELLY TEBAS VIANNA**, e da outras providencias.

A Diretora do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Alegre-ES - **IPASMA**, no uso das atribuições que o cargo

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 15 de Março de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: c32aa810

lhe confere.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica concedida Pensão por morte a **RONALDO DE FREITAS VIANNA E ISABELLY TEBAS VIANNA** dependente do ex-servidora ativo Srª. Terezinha Tebas Vianna, ocupante do cargo Professor Nível 5, Ref. E, matrícula 4291, fixando o valor da Pensão em R$ 2.510,69 (dois mil, quinhentos e dez reais e sessenta e nove centavos), dividido em partes iguais no valor de 1.255,35 (mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos) respectivamente, observado o disposto Artigo 40, § 7º, Inciso II, da Constituição Federal e considerando o disposto no Artigo 12, Inciso I da Lei Municipal nº. 2.813/2007 e Processo Pensão IPASMA Nº. 2453/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 11 de Janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Leila Maria Donato Coelho
Diretora Executiva do IPASMA

Protocolo 299905

Alfredo Chaves

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES - ES.
Extrato do Contrato Nº 14/2017
Processo Adm. Nº 746/2017
Dispensa de Licitação Art. 24, inc. IV, da Lei n° 8.666/90
Contratante: Município de Alfredo Chaves.
Contratado: COOPERÁGUAS - Cooperativa de Transportes Paraíso das Águas
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar rural para atender aos alunos da rede estadual de ensino.
Valor Total: R$178.054,80
Dotação: 100001.1236100122.059
Elemento de Despesa: 33903900000
Ficha n° 366
Vigência: 06/05/2017
Assinatura: 02/02/2017
Fernando Videira Lafayette
Prefeito Municipal

Protocolo 299609

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES - ES.
Extrato do Contrato Nº 05/2017
Processo Adm. Nº 6093/2016
Dispensa de Licitação Art. 24, inc. X, da Lei n° 8.666/90
Contratante: Município de Alfredo Chaves.
Contratado:Banana Vitória LTDA
Objeto: Locação de imóvel para atender diversos setores e secretarias da administração pública municipal.
Valor Total: R$57.109,68
Dotação: 040001.0412200022.007
Elemento de Despesa: 33903900000
Ficha n° 063
Vigência: 22/01/2018
Assinatura: 23/01/2017
Fernando Videira Lafayette
Prefeito Municipal

Protocolo 299612

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES - ES.
Extrato do Contrato Nº 08/2017
Processo Adm. Nº 579/2017
Pregão Presencial n° 02/2017
Contratante: Município de Alfredo Chaves.
Contratado: Grassi Pietralonga LTDA
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender aos alunos desta municipalidade.
Valor Total: R$7.826,70
Dotação: 100001.1230600122.049
Elemento de Despesa: 33903900000
Ficha n° 341
Vigência: 29/07/2017
Assinatura: 24/01/2017
Fernando Videira Lafayette
Prefeito Municipal

Protocolo 299622

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES - ES.
Extrato do Contrato Nº 13/2017
Processo Adm. Nº 25/2017
Pregão Presencial n° 03/2017
Contratante: Município de Alfredo Chaves.
Contratado: COOPERÁGUAS - Cooperativa de Transportes Paraíso das Águas
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar rural para atender aos alunos da rede municipal de ensino.
Valor Total: R$1.096.865,84
Dotação: 100001.1236100122.059 e 100001.1236500112.192
Elemento de Despesa: 33903900000
Ficha n° 366 e 402
Vigência: 31/12/2017
Assinatura: 31/01/2017
Fernando Videira Lafayette
Prefeito Municipal

Protocolo 299624

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES - ES.
Extrato do Contrato Nº 133/2016
Processo Adm. Nº 4638/2016
Pregão Presencial n° 49/2016
Contratante: Município de Alfredo Chaves.
Contratado: Tecno Fire Comercio e Serviços de Extintores Eireli
Objeto: Recarga de extintores com substituição de peças para atendes as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
Valor Total: R$ 13.713,00
Dotação: 100001.1212200122.046
Elemento de Despesa: 333903900000
Ficha: 328, 334, 330
Vigência: 08/12/2017
Assinatura: 08/12/2016
Roberto Fortunato Fiorin
Prefeito Municipal

Protocolo 299644

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES-ES.
Sexto Aditivo do Contrato Nº 59/2012
Proc. Adm. 6050/2016
Contratante: Município De Alfredo Chaves.
Contratado: José Antonio Natali e outros
Objeto: Pelo presente termo aditivo, prorroga - se o prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, passando a vencer em 01/07/2017.
Valor Total: R$ 5.100,00
Dotação: 110001.0812200022.076
Elemento de despesa: 33903600000
Ficha: 413
Assinatura: 28 de dezembro de 2016
Roberto Fortunato Fiorin
Prefeito Municipal

Protocolo 299606

Anchieta

NOTIFICAÇÃO
Através do presente notificamos o servidor **DAZIOMAR DE OLIVEIRA NOGUEIRA**, para comparecer à Secretaria de Administração e Recursos Humanos para tomar conhecimento do teor do parecer jurídico exaurado nos autos do processo 12178/2016.
SANDRO DE AZEVEDO ALPOHIM
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO
E RECURSOS HUMANOS

Protocolo 299864

Baixo Guandu

MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU
RESUMO DO ADITIVO Nº 07
CONTRATO Nº 013/2014
Processo nº 1.042/2017
Objeto: Aditivo Contratual, para acréscimos de novas linhas, quantitativos e preços para continuidade da Prestação de Serviços na Locação de Veículos Rodoviários para Transporte de Alunos da Rede Municipal de Ensino, por mais 200 dias letivos, do Calendário Escolar do ano de 2017, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADO:
TRANSIGOR TRANSP e TURISMO LTDA EPP, CNPJ Nº 01.008.047/0001-64
Vr. Global: R$253.800,00
PRAZO EXECUÇÃO: ATÉ 31/12/2017.
PRAZO VIGÊNCIA: ATÉ 28/02/2018.
Baixo Guandu/ES, 17/02/2017.
JOSE DE BARROS NETO
Prefeito Municipal

Protocolo 299581

Conceição da Barra

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
RESUMO DE CONTR. Nº001/2017
Proc.: 109/2017
Inexigibilidade
Contratante: Prefeit. Munic. de Conc. da Barra e Secret. Munic. de Cultura e Turismo.
Contratada: Valdirene dos Santos - Agitu's Produções ME, no Valor total de R$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil reais).
Objeto: O objeto do contrato é à contratação de banda para abrilhantar a programação do evento denominado "VERÃO DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES" 2017, com apresentação no dia 06 de Janeiro de 2017, que acontecerá na Sede, com a apresentação das "BANDAS AGITU'S e ARERÊ", 07 de Janeiro de 2017 com apresentação da banda "D' LUAR", 13 de Janeiro de 2017 com apresentação da banda "CERRADU'S" e D' LUAR, 14 de Janeiro de 2017, com apresentação da banda "ARERÊ" 21 de Janeiro 2017 com apresentação da banda "CERRADU'S" 27 de Janeiro 2017 com apresentação da banda "CERRADU'S e D' LUAR e 28 de Janeiro de 2017 com apresentação da banda "AGITU'S" em Conceição da Barra-ES".
DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA -
21.06.00 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
21.06.10 Gestão Secretaria de Cultura e Turismo
Classificação Funcional: 04.695.0017.2.0118
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.22
Recurso: 1.000.0000PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
RESUMO DE CONTR. Nº002/2017
Proc.: 6473/2015
Registro de Preços nº 68/2015
Contratante: Prefeit. Munic. de Conc. da Barra e Secret. Munic. de Assistência Social.
Contratada: SCOASSANTE & CESCONETO LTDA-ME, no Valor total de R$ 46.877,20 (Quarenta e seis mil oitocentos e setenta e sete reais e vinte centavos).
Objeto: O objeto do contrato contratação de pessoa jurídica especializada em fornecimento de coffee break e lanches, através do sistema de registro de preços.
DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA -
21.03.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social
21.03.30 - Fundo Municipal de Assistência Social
Classificação Funcional: 08.244.0008.2.0073
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.07
Recurso 1.301.0000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
RESUMO DE CONTR. Nº003/2017
Proc.: 276/2017
Pregão Presencial nº 063/2015
Contratante: Prefeit. Munic. de Conc. da Barra e Secret. Munic. de Saude.
Contratada: CIRURGICA LEAL EIRELLI EPP, no Valor total de R$ 106.937,77 (Cento e seis mil novecentos e trinta e sete reais e setenta e sete centavos).
Objeto: O objeto do contrato aquisição de material médico hospitalar de consumo direto, através do sistema de registro de preços.
DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA -
21.05.00 - Secretaria Municipal de Saúde
21.05.20 - Bloco da Atenção Básica
Classificação Funcional: 10.301.0011.2.0087
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.36 e 4.4.90.52.04
Recurso 1.203.0000
21.05.30 - Bloco da Média e

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 15 de Março de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: c32aa810

Alta Complexidade
Classificação Funcional: 10.302.0011.2.0088
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.36 e 4.4.90.52.04
Recurso 1.203.0000
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
RESUMO DE CONTR. Nº004/2017
Proc.: 282/2017
Pregão Presencial nº 063/2015
Contratante: Prefeit. Munic. de Conc. da Barra e Secret. Munic. de Saúde
Contratada: HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no Valor total de R$ 363.070,65 (Trezentos e sessenta e três mil setenta reais e sessenta e cinco centavos).
Objeto: O objeto do contrato é aquisição de material médico hospitalar de consumo direto, através do sistema de registro de preços.
DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA -
21.05.00 - Secretaria Municipal de Saúde
21.05.20 - Bloco da Atenção Básica
Classificação Funcional: 10.301.0011.2.0087
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.36 e 4.4.90.52.04
Recurso 1.203.0000
21.05.30 - Bloco da Média e Alta Complexidade
Classificação Funcional: 10.302.0011.2.0088
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.36 e 4.4.90.52.04
Recurso 1.203.0000
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
RESUMO DE CONTR. Nº005/2017
Proc.: 222/2017
Registro de Preços nº 063/2015
Contratante: Prefeit. Munic. de Conc. da Barra e Secret. Munic. de Saúde.
Contratada: MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ME, no Valor total de R$ 43.544,00 (Quarenta e três mil quinhentos e quarenta e quatro reais).
Objeto: O objeto do contrato aquisição de material médico hospitalar de consumo direto, através do sistema de registro de preços.
DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA -
21.05.00 - Secretaria Municipal de Saúde
21.05.20 - Bloco da Atenção Básica
Classificação Funcional: 10.301.0011.2.0087
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.36 e 4.4.90.52.04
Recurso 1.203.0000
21.05.30 - Bloco da Média e Alta Complexidade
Classificação Funcional: 10.302.0011.2.0088
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.36 e 4.4.90.52.04
Recurso 1.203.0000
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
RESUMO DE CONTR. Nº006/2017
Proc.: 10770/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Contratante: Prefeit. Munic. de Conc. da Barra e Secret. Munic. de Administração e Defesa Civil.
Contratada: JÚLIO LUIZ PEDRO DA SILVA-ME, no Valor total de R$ 2.892,00 (Dois mil oitocentos e noventa e dois reais).
Objeto: O objeto do contrato empresa especializada para prestação de serviços de estampas de SILK SCREEN, para adequar as peças de uniformes dos "GUARDAS VIDAS."
DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA -
21.07.00 Secretaria Municipal de Administração, Segurança e Defesa Civil.
21.07.30 Gestão de Segurança e Defesa Civil.
Classificação Funcional: 06.122.0019.2.0135
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.99
Recurso: 1.200.0000
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
RESUMO DE CONTR. Nº007/2017
Proc.: 205/2017
INEXIGIBILIDADE
Contratante: Prefeit. Munic. de Conc. da Barra e Secret. Munic. de Cultura e Turismo.
Contratada: Márcia Valéria Mattos Santos - ME, no Valor total de R$ 5.880,00 (Cinco mil oitocentos e oitenta reais).
Objeto: à contratação de banda para abrilhantar a programação do evento denominado "TENDA CULTURAL 2017", programação de temporada de Verão 2017, que acontecerá na Sede, com a apresentação da banda "ZÉ NETO VOZ & VIOLÃO, GUSTAVO VOZ & VIOLÃO, RENATO VOZ & VIOLÃO E RÔ E SENNA VOZ E VIOLÃO", no Município de Conceição da Barra-ES
DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA -
21.06.00 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
21.06.10 Gestão Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Classificação Funcional: 04.695.0017.2.0118
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.22
Recurso: 1.000.0000

Protocolo 299782

Dores do Rio Preto

RESUMO DE CONTRATO Nº 12/2017
Contratante: Município de Dores do Rio Preto.
Contratado: Construtora São Miguel Ltda.
Objeto: Contratação de Empresa para Construção de Encontro e Alas para recuperação de Ponte no Distrito de Pedra Menina
Valor: R$ 74.987,47
Vigência: 12 meses.
Dores do Rio Preto, 09/03/2017.
CLEUDENIR JOSÉ DE CARVALHO NETO
Prefeito Municipal

Protocolo 299691

Fundão

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2017
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2016 DO MUNICÍPIO DE IBIRAÇU/ES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0537/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES
CNPJ: 27.165.182.0001-07
CONTRATADA: TRACVEL PEÇAS PARA TRATORES LTDA ME
CNPJ: 05.333.100/0001-53
OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, médios e pesados, máquinas leves e pesadas, equipamentos e motos oficiais da PMF, incluindo revisão geral com troca de peças e acessórios, serviços de mecânica geral, inclusive sistema elétrico-eletrônico, retífica, lanternagem, pintura em geral, conserto do sistema de refrigeração, ar condicionado, serviços de tapeçaria, estofamento, balanceamento e alinhamento, cambagem, troca de óleo e filtros, lubrificação e instalação de acessórios, conserto de pneus e outros serviços necessários para atender os veículos oficiais e as máquinas da frota da PMF (e outros que, por ventura, forem adquiridos), com fornecimento de peças originais ou paralelas de 1ª linha, conforme condições estabelecidas no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4819/2015 de 18/12/2015 e PREGÃO PRESENCIAL nº 055/2016 realizado pelo Município de Ibiraçu/ES.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias.
VALOR ESTIMADO: Os valores se efetivarão no futuro contrato com o montante mensal estimado para veículos Leves R$ 16.250,00 (Dezesseis mil e duzentos e cinquenta reais) e Veículos pesados/Máquinas R$ 33.333,33 (Trinta e três mil e trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 011- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - 011200.0412200352.059 - Operação e Manutenção da Frota Municipal; 33903000000 - Material de Consumo; Fonte de Recurso: 10000000 - Recurso Próprio; 16040000 - Royalties Federal. 011- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - 011200.0412200352.059 - Operação e Manutenção da Frota Municipal; 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica; Fonte de Recurso: 10000000 - Recurso Próprio; 16040000 - Royalties Federal. 002 - GABINETE DO PREFEITO - 002100.0412200022.003 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito e vice; 33903000000 - Material de consumo; Fonte de Recurso - 16040000 - Royalties Federal. 002 - GABINETE DO PREFEITO - 002100.0412200022.003 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito e vice; 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso - 16040000 - Royalties Federal. 005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 005100.1212200022.079 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Semed; 33903000000 - Material de consumo; Fonte de Recurso - 11010000 - MDE. 005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 005100.1212200022.079 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Semed; 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso - 11010000 - MDE; 11020000 - Fundeb 40%; 1604000 - Royalties Federal. 008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E CIDADANIA - 008100.0812200022.006 - Manutenção das Atividades Administrativas; 33903000000 - Material de consumo; Fonte de Recurso - 16040000 - Royalties Federal. 008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E CIDADANIA - 008100.0812200022.006 - Manutenção das Atividades Administrativas; 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso - 10000000 - Recurso Próprio; 13010000 - Recurso do FNAS; 13990000 - Demais Recursos Destinados a Assistência Social; 16040000 - Royalties Federal. 010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - 010200.2060600232.051 - Manutenção das Atividades Administrativas da Semag; 33903000000 - Material de Consumo; Fonte de Recurso - 10000000 - Recurso próprio; 16040000 - Royalties Federal. 010- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - 010200.2060600232.051 - Manutenção das Atividades Administrativas da Semag - 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte de Recurso - 10000000 - Recurso Próprio; 16040000 - Royalties Federal.

Fundão/ES, 14 de março de 2017.

Eleazar Ferreira Lopes
Prefeito Municipal Interino de Fundão/ES

Protocolo 299846

Guarapari

ERRATA
Na publicação no Diário Oficial dos Municípios - Edição N° 719, página 35, e no Diário Oficial do Espirito Santo do dia **14/03/2017,** Edição N° 24449, página 02: **Onde se Lê:** Edital 001/2010, **Leia-se:** Edital n° 001/2015**.**

Protocolo 299799

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 15 de Março de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: c32aa810

Ibiraçu

Resumo do Termo de Fomento
Nº 001/2017

Fomentado: Município de Ibiraçu inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.208/0001-17. Fomentadora: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE IBIRAÇU CNPJ 32.403.552/0001-37. Proc. N°: 4749/2016. Objeto: concessão de repasses financeiros para cobrir despesa com aquisições de materiais diversos para a realização de Oficinas de Artes, objetivando o atendimento as pessoas com deficiências, visando o seu desenvolvimento bio-psico-social, objetivando integrá-la à família e a comunidade. Valor Global do contrato: R$ 7.647,64. Vigência: 31/12/17. Data da Assinatura: 13/03/2017.
Ibiraçu,14 de março de 2017.
EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
PREFEITO MUNICIPAL
ISABEL DE SEIXAS SOUSA DA CUNHA
Associação Pestalozzi de Ibiraçu
Protocolo 299627

Resumo do Termo de Fomento
Nº 002/2017

Fomentado: Município de Ibiraçu inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.208/0001-17. Fomentadora: **ASSOCIAÇÃO BENEDITINA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECANTO FELIZ** CNPJ 60.833.803/0027-98. Proc. N°: 5069/2016. Objeto: concessão de repasses financeiros para cobrir despesa com acolhimento institucional de crianças e adolescentes de 0 a 18 anos (incompletos), em situação de risco físico, material ou moral. Valor Global do contrato: R$ 900,00. Vigência: 31/12/17. Data da Assinatura: 13/03/2017.
Ibiraçu,14 de março de 2017.
EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
PREFEITO MUNICIPAL
MARA LÚCIA ELIENE DE OLIVEIRA
Associação Beneditina de Educação e Assistência Social - Recanto Feliz
Protocolo 299628

Resumo do Termo de Fomento
Nº 003/2017

Fomentado: Município de Ibiraçu inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.208/0001-17. Fomentadora: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE IBIRAÇU CNPJ 32.403.552/0001-37. Proc. N°: 4747/2016. Objeto: concessão de repasses financeiros para cobrir despesa com aquisições de materiais diversos para a realização de Oficinas de Artes, objetivando o atendimento as pessoas com deficiências, visando o seu desenvolvimento bio-psico-social, objetivando integrá-la à família e a comunidade. Valor Global do contrato: R$ 14.711,95. Vigência: 31/12/17. Data da Assinatura: 13/03/2017.
Ibiraçu,14 de março de 2017.
EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
PREFEITO MUNICIPAL
ISABEL DE SEIXAS SOUSA DA CUNHA
Associação Pestalozzi de Ibiraçu
Protocolo 299631

Resumo do Termo de Fomento
Nº 004/2017

Fomentado: Município de Ibiraçu inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.208/0001-17. Fomentadora: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO - OSCIP CNPJ 06.151.516/0001-13. Proc. N°: 5041/2016. Objeto: concessão de repasses financeiros para cobrir despesa com aulas do Projeto Amigos da Justiça - Aulas de violão e violino. Valor Global do contrato: R$ 70.700,00. Vigência: 31/12/17. Data da Assinatura: 13/03/2017.
Ibiraçu,14 de março de 2017.
EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
PREFEITO MUNICIPAL
ESTELA MARIS CASARA
Instituto Preservarte
Protocolo 299636

Itapemirim

CONVOCAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES, através do Departamento de Compras convoca as empresas interessadas para que apresentem cotação de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS NA ÁREA DE CONVÊNIO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS ESTADUAIS E FEDERAIS**. Maiores informações pelo telefone (28) 3529-6215, ou pelo e-mail:
depcompraspmi@gmail.com - Departamento de Compras.
ITAPEMIRIM-ES, 14/03/2017
THALES MORENO GEÃO
Diretor Geral Departamento Recursos Materiais e Compras

CONVOCAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES, através do Departamento de Compras convoca as empresas interessadas para que apresentem cotação de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA, SERVIÇO DE SEGURANÇA PRIVADA**. Maiores informações pelo telefone (28) 3529-6215, ou pelo e-mail:
depcompraspmi@gmail.com - Departamento de Compras.
ITAPEMIRIM-ES, 14/03/2017
THALES MORENO GEÃO
Diretor Geral Departamento Recursos Materiais e Compras
Protocolo 299709

Iúna

RESUMO DE ADITIVO

Nº 03 - Contrato nº 22/2015. Partes: Mun. Iúna X Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis do Município de Iúna - ASCOMRI. Objeto: prestação de serviços de coleta seletiva de lixo reciclável. Valor Aditivado: R$7.491,20.
WELITON VIRGILIO PEREIRA
PREFEITO
Protocolo 299890

RESUMO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Nº 02/2017. Partes: Mun. Iúna X Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE. Objeto: a manutenção e funcionamento, pela CONVENENTE, sem qualquer interrupção, para executar a prestação de serviços de atendimento com qualidade e inclusão social de pessoas com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla e Transtorno Global do desenvolvimento, em atividades educacionais, esportivas, lazer e culturais. A vigência será a partir da publicação até 31 de dezembro de 2017. Valor: R$144.000,00.
Weliton Virgilio Pereira
Prefeito de Iúna
Protocolo 299827

RESUMO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Nº 03/2017. Partes: Mun. Iúna X Associação Iunense para Desenvolvimento Social - Assiudes. Objeto: manutenção e funcionamento, pela CONVENENTE, para a promoção da política de proteção básica, dando ênfase as famílias em vulnerabilidade sócio econômica, por meio de ações e atividades desenvolvidas para crianças, adolescentes, adultos, de ambos os sexos e grupo de mulheres, para o desenvolvimento eficaz e qualitativo na vida social. A vigência será a partir da publicação até 31 de dezembro de 2017. Valor: R$156.000,00.
Weliton Virgilio Pereira
Prefeito de Iúna
Protocolo 299828

RESUMO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Nº 05/2017. Partes: Mun. Iúna X Centro Assistencial Maria Giovannina Gallotti - Camag. Objeto: manutenção e funcionamento, pela **CONVENENTE**, sem qualquer interrupção, para executar do serviço de proteção social especial de alta complexidade, através do acolhimento institucional de idosos em situação de vulnerabilidade pessoal e social, fora do seu núcleo familiar, de ambos os sexos, garantindo os direitos básicos constantes na legislação inerente à pessoa idosa. A vigência será a partir da publicação até 31 de dezembro de 2017. Valor: R$162.000,00.
Weliton Virgilio Pereira
Prefeito de Iúna
Protocolo 299831

RESUMO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Nº 04/2017. Partes: Mun. Iúna X Sociedade Brasileira de Cultura popular - Centro de Apoio Social Aliança - Casa. Objeto: manutenção e funcionamento, pela CONVENENTE, sem qualquer interrupção, para executar do serviço de proteção social especial de alta complexidade, através do acolhimento institucional provisório, fora do seu núcleo familiar de origem, para crianças e adolescentes de ambos os sexos de 00 a 12 anos incompletos, se meninas até 18 anos incompletos, que se encontram em situação de ameaça ou violação de seus direitos. A vigência será a partir da publicação até 31 de dezembro de 2017. Valor: R$181.000,00.
Weliton Virgilio Pereira
Prefeito de Iúna
Protocolo 299897

João Neiva

RESUMO DO CONTRATO Nº 005/2017

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOÃO NEIVA, através da Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, TORNA PÚBLICO o resumo do CONTRATO Nº 005/2017:
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOÃO NEIVA
CONTRATADA: OZILIA THEREZINHA RECLA DO NASCIMENTO - ME.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de urnas funerárias e serviços de translado para atender pessoas carentes desta municipalidade, conforme especificações, exigências e condições constantes do Anexo único, que integra o presente Contrato para todos os fins, a pedido da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação, Assistência e Desenvolvimento Social, processo protocolado sob nº 0280, de 17/01/2017.
VALOR: R$ 72.100,00 (Setenta e dois mil e cem reais).
VIGÊNCIA: 12(doze) meses, contados a partir da assinatura deste.
João Neiva-ES, 14 de Março de 2017.
Lúcia Helena Cunha da Silva
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Protocolo 299765

Laranja da Terra

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 022/2017.

CONTRATANTE: Município de Laranja da Terra
CONTRATADO: Cruz Transportes e Serviços Gerais Eireli ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 15 de Março de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: c32aa810

EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL, emergencial, pelo período de 30 (trinta) dias letivos, conforme especificações e Anexos.
VALOR GLOBAL: R$ 112.039,46.
VIGÊNCIA: 14/03/2017 a 26/04/2017.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2017.
CONTRATANTE: Município de Laranja da Terra
CONTRATADO: Cruz Transportes e Serviços Gerais Eireli ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL, emergencial, pelo período de 30 (trinta) dias letivos, conforme especificações e Anexos.
VALOR GLOBAL: R$ 91.851,46.
VIGÊNCIA: 14/03/2017 a 28/03/2017.

Protocolo 299697

Linhares

RESUMO DO CONTRATO
Nº 54/2017
CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADO: MERCEDES - BENS DO BRASIL LTDA
DATA ASSINATURA: 08/03/2017
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR GLOBAL: R$ 242.100,00
OBJETO: Aquisição de Ônibus Rural Escolar (ORE), com plataforma elevatória veicular, para transporte escolar diário de estudantes, em atendimento as demandas do Município - Adesão Ata de Registro de Preços nº 14/2016 - Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 42/2015 (FNDE).
RECURSO
09
09.01.12.361.0962.2.076
4.4.90.52.00000
MODALIDADE: Adesão Ata de Registro de Preços.
PROCESSO:873/2017

Protocolo 299921

Nova Venécia

DECRETO Nº 12.788, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

NOMEIA CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO PNV Nº 001/2015/PMNV/ES NO CARGO QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 66, II da Lei Orgânica Municipal e artigo 9º, inciso I, da Lei nº 2.021, de 20 de dezembro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais)e,em atendimento ao Mem. nº 076/2017/ SEAD/PNV, protocolizado sob o nº481455, datado de 20 de fevereiro de 2017,

DECRETA:

Art.1º-Fica nomeado o candidato classificado no Concurso Público PNV Nº 001/2015/PMNV/ES, homologado através do Decreto nº12.249 de 20 de julho de 2016, Publicado no Diário Oficial de 20 de julho de 2016, nos termos do artigo 9º da Lei nº 2.021, de 20 de dezembro de 1994.

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 13 dias do mês de março de 2017.

MARIO SERGIO LUBIANA
Prefeito

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE O DECRETO Nº 12.788/2017

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	C/C
3º	CARLOS HENRIQUE ROSSIN	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	VII-A

Protocolo 299794

DECRETO Nº 12.789, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

NOMEIA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO PNV Nº 001/2015/PMNV/ES NO CARGO QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 66, II da Lei Orgânica Municipal e artigo 9º, inciso I, da Lei nº 2.021, de 20 de dezembro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais)e,em atendimento ao Mem. nº 077/2017/ SEAD/PNV, protocolizado sob o nº 481456, datado de 20 de fevereiro de 2017,

DECRETA:

Art.1º-Fica nomeada a candidata classificada no Concurso Público PNV Nº 001/2015/PMNV/ES, homologado através do Decreto nº12.249 de 20 de julho de 2016, Publicado no Diário Oficial de 20 de julho de 2016, nos termos do artigo 9º da Lei nº 2.021, de 20 de dezembro de 1994.

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 13 dias do mês de março de 2017.

MARIO SERGIO LUBIANA
Prefeito

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE O DECRETO Nº 12.789/2017

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	C/C
2º	LETICIA AURORA DE ALMEIDA GRASSELLI	BIBLIOTECÁRIO	IX-A

Protocolo 299800

DECRETO Nº 12.790, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

NOMEIA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO PNV Nº 001/2015/PMNV/ES NO CARGO QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 66, II da Lei Orgânica Municipal e artigo 9º, inciso I, da Lei nº 2.021, de 20 de dezembro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais)e, em atendimento ao Mem. nº 078/2017/ SEAD/PNV, protocolizado sob o nº 481457, datado de 20 de fevereiro de 2017,

DECRETA:

Art.1º-Fica nomeada a candidata classificada no Concurso Público PNV Nº 001/2015/PMNV/ES, homologado através do Decreto nº12.249 de 20 de julho de 2016, Publicado no Diário Oficial de 20 de julho de 2016, nos termos do artigo 9º da Lei nº 2.021, de 20 de dezembro de 1994.

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 13 dias do mês de março de 2017.

MARIO SERGIO LUBIANA
Prefeito

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE O DECRETO Nº 12.790/2017

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	C/C
3º	DAYANNE RUELA SEBIM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	VII-A

Protocolo 299805

DECRETO Nº 12.791, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

NOMEIA CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO PNV Nº 001/2015/PMNV/ES NO CARGO QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 15 de Março de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: c32aa810

do Brasil, combinado com o artigo 66, II da Lei Orgânica Municipal e artigo 9º, inciso I, da Lei nº 2.021, de 20 de dezembro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais)e,em atendimento ao Mem. nº 079/2017/ SEAD/PNV, protocolizado sob o nº 481458, datado de 20 de fevereiro de 2017,

DECRETA:

Art.1º-Fica nomeado o candidato classificado no Concurso Público PNV Nº 001/2015/PMNV/ES, homologado através do Decreto nº12.249 de 20 de julho de 2016, Publicado no Diário Oficial de 20 de julho de 2016, nos termos do artigo 9º da Lei nº 2.021, de 20 de dezembro de 1994.

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 13 dias do mês de março de 2017.

MARIO SERGIO LUBIANA
Prefeito

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE O DECRETO Nº 12.791/2017

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	C/C
2º	ARISTI PEREIRA JUNIOR	ENGENHEIRO CIVIL	IX-A

Protocolo 299811

DECRETO Nº 12.792, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

NOMEIA CANDIDATAS APROVADAS NO CONCURSO PÚBLICO PNV Nº 001/2015/PMNV/ES NO CARGO QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 66, II da Lei Orgânica Municipal e artigo 9º, inciso I, da Lei nº 2.021, de 20 de dezembro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, em atendimento ao Mem. nº 080/2017/ SEAD/PNV, protocolizado sob o nº 481459, datado de 20 de fevereiro de 2017,

DECRETA:

Art.1º-Ficam nomeadas as candidatas classificadas no Concurso Público PNV Nº 001/2015/PMNV/ES, homologado através do Decreto nº12.249 de 20 de julho de 2016, Publicado no Diário Oficial de 20 de julho de 2016, nos termos do artigo 9º da Lei nº 2.021, de 20 de dezembro de 1994.

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 13 dias do mês de março de 2017.

MARIO SERGIO LUBIANA
Prefeito

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE O DECRETO Nº 12.792/2017

TRABALHADOR BRAÇAL - FEMININO (SEDE)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	C/C
39	ELOISA ALMEIDA BOM	TRABALHADOR BRAÇAL	I-A
40	NATHIELLY FRANCISCO LIMA	TRABALHADOR BRAÇAL	I-A
41	LEIDINALVA FAGUNDES ALVES	TRABALHADOR BRAÇAL	I-A

Protocolo 299814

DECRETO Nº 12.793, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

NOMEIA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO PNV Nº 001/2015/PMNV/ES NO CARGO QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 66, II da Lei Orgânica Municipal e artigo 9º, inciso I, da Lei nº 2.021, de 20 de dezembro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais)e,em atendimento ao Mem. nº 082/217/ SEAD/PNV, protocolizado sob o nº 481460, datado de 20 de fevereiro de 2017,

DECRETA:

Art.1º-Ficam nomeados os candidatos classificados no Concurso Público PNV Nº 001/2015/PMNV/ES, homologado através do Decreto nº12.249 de 20 de julho de 2016, Publicado no Diário Oficial de 20 de julho de 2016, nos termos do artigo 9º da Lei nº 2.021, de 20 de dezembro de 1994.

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 13 dias do mês de março de 2017.

MARIO SERGIO LUBIANA
Prefeito

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE O DECRETO Nº 12.793/2017

TRABALHADOR BRAÇAL - MASCULINO (SEDE)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	C/C
53	ROMULO RODRIGUES DE SOUZA	TRABALHADOR BRAÇAL	I-A
54	EDUARDO CASOTTI RIGHETTE	TRABALHADOR BRAÇAL	I-A

Protocolo 299821

DECRETO Nº 12.794, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

NOMEIA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO PNV Nº 001/2015/PMNV/ES NO CARGO QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 66, II da Lei Orgânica Municipal e artigo 9º, inciso I, da Lei nº 2.021, de 20 de dezembro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais)e, em atendimento ao Mem. nº 083/2017/ SEAD/PNV, protocolizado sob o nº 481461, datado de 20 de fevereiro de 2017,

DECRETA:

Art.1º-Fica nomeada a candidata classificada no Concurso Público PNV Nº 001/2015/PMNV/ES, homologado através do Decreto nº 12.249 de 20 de julho de 2016, Publicado no Diário Oficial de 20 de julho de 2016, nos termos do artigo 9º da Lei nº 2.021, de 20 de dezembro de 1994.

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 13 dias do mês de março de 2017.

MARIO SERGIO LUBIANA
Prefeito

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE O DECRETO Nº 12.794/2017

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 15 de Março de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: c32aa810

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	C/C
15	JOSIANE LUIZA PRATTI MIOTTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	IV-A

Protocolo 299824

DECRETO Nº 12.795, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

NOMEIA CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO PNV Nº 001/2015/PMNV/ES NO CARGO QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 66, II da Lei Orgânica Municipal e artigo 9º, inciso I, da Lei nº 2.021, de 20 de dezembro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais)e,em atendimento ao Mem. nº 084/2017/ SEAD/PNV, protocolizado sob o nº 481462, datado de 20 de fevereiro de 2017,

DECRETA:

Art.1º-Fica nomeado o candidato classificado no Concurso Público PNV Nº 001/2015/PMNV/ES, homologado através do Decreto nº12.249 de 20 de julho de 2016, Publicado no Diário Oficial de 20 de julho de 2016, nos termos do artigo 9º da Lei nº 2.021, de 20 de dezembro de 1994.

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 13 dias do mês de março de 2017.

MARIO SERGIO LUBIANA
Prefeito

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE O DECRETO Nº 12.795/2017

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	C/C
22	HIGOR ALVES DE SOUZA	MOTORISTA	VI-A

Protocolo 299832

DECRETO Nº 12.796, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

NOMEIA CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO PNV Nº 001/2015/PMNV/ES NO CARGO QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 66, II da Lei Orgânica Municipal e artigo 9º, inciso I, da Lei nº 2.021, de 20 de dezembro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais)e,em atendimento ao Mem. nº 085/2017/ SEAD/PNV, protocolizado sob o nº481463, datado de 20 de fevereiro de 2017,

DECRETA:

Art.1º-Fica nomeado o candidato classificado no Concurso Público PNV Nº 001/2015/PMNV/ES, homologado através do Decreto nº12.249 de 20 de julho de 2016, Publicado no Diário Oficial de 20 de julho de 2016, nos termos do artigo 9º da Lei nº 2.021, de 20 de dezembro de 1994.

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 13 dias do mês de março de 2017.

MARIO SERGIO LUBIANA
Prefeito

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE O DECRETO Nº 12.796/2017

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	C/C
4º	LEONARDO DA COSTA XAVIER	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	VII-A

Protocolo 299833

DECRETO Nº 12.797, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

NOMEIA CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO PNV Nº 001/2015/PMNV/ES NO CARGO QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 66, II da Lei Orgânica Municipal e artigo 9º, inciso I, da Lei nº 2.021, de 20 de dezembro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, em atendimento ao Mem. nº 086/2017/ SEAD/PNV, protocolizado sob o nº 481464, datado de 20 de fevereiro de 2017,

DECRETA:

Art.1º-Fica nomeado o candidato classificado no Concurso Público PNV Nº 001/2015/PMNV/ES, homologado através do Decreto nº 12.249 de 20 de julho de 2016, Publicado no Diário Oficial de 20 de julho de 2016, nos termos do artigo 9º da Lei nº 2.021, de 20 de dezembro de 1994.

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 13 dias do mês de março de 2017.

MARIO SERGIO LUBIANA
Prefeito

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE O DECRETO Nº 12.797/2017

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	C/C
3º	LEONARDO PRADO FREITAS	AGENTE FISCAL	VI-A

Protocolo 299835

DECRETO Nº 12.799, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

NOMEIA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO PNV Nº 001/2015/PMNV/ES NO CARGO QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 66, II da Lei Orgânica Municipal e artigo 9º, inciso I, da Lei nº 2.021, de 20 de dezembro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais)e,em atendimento ao Mem. nº 088/2017/ SEAD/PNV, protocolizado sob o nº 481466, datado de 20 de fevereiro de 2017,

DECRETA:

Art.1º-Fica nomeada a candidata classificada no Concurso Público PNV Nº 001/2015/PMNV/ES, homologado através do Decreto nº12.249 de 20 de julho de 2016, Publicado no Diário Oficial de 20 de julho de 2016, nos termos do artigo 9º da Lei nº 2.021, de 20 de dezembro de 1994.

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 13 dias do mês de março de 2017.

MARIO SERGIO LUBIANA
Prefeito

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE O DECRETO Nº 12.799/2017

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 15 de Março de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: c32aa810

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	C/C
7º	MIRIAN XAVIER DE ALMEIDA	PROFESSOR ARTES	IV-A

Protocolo 299847

DECRETO Nº 12.800, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

NOMEIA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO PNV Nº 001/2015/PMNV/ES NO CARGO QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 66, II da Lei Orgânica Municipal e artigo 9º, inciso I, da Lei nº 2.021, de 20 de dezembro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais)e,em atendimento ao Mem. nº 091/2017/ SEAD/PNV, protocolizado sob o nº 481722, datado de 22 de fevereiro de 2017,

DECRETA:

Art.1º-Ficam nomeados os candidatos classificados no Concurso Público PNV Nº 001/2015/PMNV/ES, homologado através do Decreto nº12.249 de 20 de julho de 2016, Publicado no Diário Oficial de 20 de julho de 2016, nos termos do artigo 9º da Lei nº 2.021, de 20 de dezembro de 1994.

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 13 dias do mês de março de 2017.

MARIO SERGIO LUBIANA
Prefeito

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE O DECRETO Nº 12.800/2017

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	C/C
23	HELIONE MACIEL COMES	MOTORISTA	VI-A
24	FELIPE PANI LOUZADA	MOTORISTA	VI-A

Protocolo 299850

DECRETO Nº 12.801, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

NOMEIA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO PNV Nº 001/2015/PMNV/ES NO CARGO QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 66, II da Lei Orgânica Municipal e artigo 9º, inciso I, da Lei nº 2.021, de 20 de dezembro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais)e,em atendimento ao Mem. nº 092/217/ SEAD/PNV, protocolizado sob o nº 481721, datado de 22 de fevereiro de 2017,

DECRETA:

Art.1º-Ficam nomeados os candidatos classificados no Concurso Público PNV Nº 001/2015/PMNV/ES, homologado através do Decreto nº 12.249 de 20 de julho de 2016, Publicado no Diário Oficial de 20 de julho de 2016, nos termos do artigo 9º da Lei nº 2.021, de 20 de dezembro de 1994.

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 13 dias do mês de março de 2017.

MARIO SERGIO LUBIANA
Prefeito

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE O DECRETO Nº 12.801/2017

TRABALHADOR BRAÇAL - MASCULINO (SEDE)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	C/C
55	EDMAR TEIXEIRA	TRABALHADOR BRAÇAL	I-A
56	TIAGO DE SÁ CONTARATO	TRABALHADOR BRAÇAL	I-A
57	DIONATAN RODRIGUES AVANCINI	TRABALHADOR BRAÇAL	I-A
58	FELIPE SAMORA	TRABALHADOR BRAÇAL	I-A
59	FLORIANO CONTARATO	TRABALHADOR BRAÇAL	I-A
60	EDISON ALCANTARA DOS REIS	TRABALHADOR BRAÇAL	I-A

Protocolo 299854

DECRETO Nº 12.802, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

NOMEIA CANDIDATAS APROVADAS NO CONCURSO PÚBLICO PNV Nº 001/2015/PMNV/ES NO CARGO QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 66, II da Lei Orgânica Municipal e artigo 9º, inciso I, da Lei nº 2.021, de 20 de dezembro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, em atendimento ao Mem. nº 093/2017/ SEAD/PNV, protocolizado sob o nº 481720, datado de 22 de fevereiro de 2017,

DECRETA:

Art.1º-Ficam nomeadas as candidatas classificadas no Concurso Público PNV Nº 001/2015/PMNV/ES, homologado através do Decreto nº 12.249 de 20 de julho de 2016, Publicado no Diário Oficial de 20 de julho de 2016, nos termos do artigo 9º da Lei nº 2.021, de 20 de dezembro de 1994.

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 13 dias do mês de março de 2017.

MARIO SERGIO LUBIANA
Prefeito

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE O DECRETO Nº 12.802/2017

TRABALHADOR BRAÇAL - FEMININO (SEDE)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	C/C
42	MARCIA RODRIGUES DE FREITAS	TRABALHADOR BRAÇAL	I-A
43	SIMONIA TESSINARI DE ABREU	TRABALHADOR BRAÇAL	I-A

Protocolo 299855

DECRETO Nº 12.803, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

NOMEIA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO PNV Nº 001/2015/PMNV/ES NO CARGO QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 66, II da Lei Orgânica Municipal e artigo 9º, inciso I, da Lei nº 2.021, de 20 de dezembro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais)e, em atendimento ao Mem. nº 094/2017/ SEAD/PNV, protocolizado sob o nº 481719, datado de 22 de fevereiro de

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 15 de Março de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: c32aa810

2017,

DECRETA:

Art.1º-Fica nomeada a candidata classificada no Concurso Público PNV Nº 001/2015/PMNV/ES, homologado através do Decreto nº 12.249 de 20 de julho de 2016, Publicado no Diário Oficial de 20 de julho de 2016, nos termos do artigo 9º da Lei nº 2.021, de 20 de dezembro de 1994.

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 13 dias do mês de março de 2017.

MARIO SERGIO LUBIANA
Prefeito

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE O DECRETO Nº 12.803/2017

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	C/C
2º	PAULINA PATENTE PEREIRA	BIOQUIMICO	IX-A

Protocolo 299856

DECRETO Nº 12.804, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

NOMEIA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO PNV Nº 001/2015/PMNV/ES NO CARGO QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 66, II da Lei Orgânica Municipal e artigo 9º, inciso I, da Lei nº 2.021, de 20 de dezembro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, em atendimento ao Mem. nº 095/2017/ SEAD/PNV, protocolizado sob o nº 481718, datado de 22 de fevereiro de 2017,

DECRETA:

Art.1º-Fica nomeada a candidata classificada no Concurso Público PNV Nº 001/2015/PMNV/ES, homologado através do Decreto nº 12.249 de 20 de julho de 2016, Publicado no Diário Oficial de 20 de julho de 2016, nos termos do artigo 9º da Lei nº 2.021, de 20 de dezembro de 1994.

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 13 dias do mês de março de 2017.

MARIO SERGIO LUBIANA
Prefeito

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE O DECRETO Nº 12.804/2017

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	C/C
2º	SUZANA ANTONIO	ENFERMEIRO	IX-A

Protocolo 299858

DECRETO Nº 12.805, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

NOMEIA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO PNV Nº 001/2015/PMNV/ES NO CARGO QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 66, II da Lei Orgânica Municipal e artigo 9º, inciso I, da Lei nº 2.021, de 20 de dezembro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, em atendimento ao solicitado através do Mem. nº 096/2017/SEAD/PNV, protocolizado sob o nº 481717, datado de 22 de fevereiro de 2017,

DECRETA:

Art.1º-Ficam nomeados os candidatos classificados no Concurso Público PNV Nº 001/2015/PMNV/ES, homologado através do Decreto nº 12.249 de 20 de julho de 2016, Publicado no Diário Oficial de 20 de julho de 2016, nos termos do artigo 9º da Lei nº 2.021, de 20 de dezembro de 1994.

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 13 dias do mês de março de 2017.

MARIO SERGIO LUBIANA
Prefeito

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE O DECRETO Nº 12.805/2017

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	C/C
8º	ADRIANO DE OLIVEIRA COSTA	PROFESSOR INGLÊS	IV-A
9º	CINTHIA SILVA ADATI	PROFESSOR INGLÊS	IV-A
10	STHELA MARRANE FRANCO	PROFESSOR INGLÊS	IV-A

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	C/C
8º	KAROLINE DE ALMEIDA CUNHA	PROFESSOR ARTES	IV-A
9º	MYCHELLE SECCHIN PESTANA SILVA	PROFESSOR ARTES	IV-A

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	C/C
7º	ROBLEDO DA SILVA ROCHA	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	IV-A
8º	NERIVAN SOUSA DA SILVA JÚNIOR	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	IV-A
9º	VAGNER SOUZA AMORIM	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	IV-A

Protocolo 299862

DECRETO Nº 12.798, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

NOMEIA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO PNV Nº 001/2015/PMNV/ES NO CARGO QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 66, II da Lei Orgânica Municipal e artigo 9º, inciso I, da Lei nº 2.021, de 20 de dezembro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais)e,em atendimento ao Mem. nº 087/2017/ SEAD/PNV, protocolizado sob o nº 481465, datado de 20 de fevereiro de 2017,

DECRETA:

Art.1º-Fica nomeada a candidata classificada no Concurso Público PNV Nº 001/2015/PMNV/ES, homologado através do Decreto nº12.249 de 20 de julho de 2016, Publicado no Diário Oficial de 20 de julho de 2016, nos termos do artigo 9º da Lei nº 2.021, de 20 de dezembro de 1994.

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 15 de Março de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: c32aa810

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 13 dias do mês de março de 2017.

MARIO SERGIO LUBIANA
Prefeito

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE O DECRETO Nº 12.798/2017

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	C/C
5º	MICHELE BRITO MIRANDA	ASSISTENTE SOCIAL	IX-A

Protocolo 299866

DECRETO Nº 12.806, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

NOMEIA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO PNV Nº 001/2015/PMNV/ES NO CARGO QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 66, II da Lei Orgânica Municipal e artigo 9º, inciso I, da Lei nº 2.021, de 20 de dezembro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, em atendimento ao Mem. nº 097/2017/ SEAD/PNV, protocolizado sob o nº 481716, datado de 22 de fevereiro de 2017,

DECRETA:

Art.1º-Fica nomeada a candidata classificada no Concurso Público PNV Nº 001/2015/PMNV/ES, homologado através do Decreto nº 12.249 de 20 de julho de 2016, Publicado no Diário Oficial de 20 de julho de 2016, nos termos do artigo 9º da Lei nº 2.021, de 20 de dezembro de 1994.

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 13 dias do mês de março de 2017.

MARIO SERGIO LUBIANA
Prefeito

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE O DECRETO Nº 12.806/2017

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	C/C
5º	KENYELLEN DA SILVA ASSIS	SECRETÁRIO ESCOLAR	IV-A

Protocolo 299869

DECRETO Nº 12.807, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

NOMEIA CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO PNV Nº 001/2015/PMNV/ES NO CARGO QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 66, II da Lei Orgânica Municipal e artigo 9º, inciso I, da Lei nº 2.021, de 20 de dezembro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, em atendimento ao Mem. nº 098/2017/ SEAD/PNV, protocolizado sob o nº 481715, datado de 22 de fevereiro de 2017,

DECRETA:

Art.1º-Fica nomeado o candidato classificado no Concurso Público PNV Nº 001/2015/PMNV/ES, homologado através do Decreto nº 12.249 de 20 de julho de 2016, Publicado no Diário Oficial de 20 de julho de 2016, nos termos do artigo 9º da Lei nº 2.021, de 20 de dezembro de 1994.

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 13 dias do mês de março de 2017.

MARIO SERGIO LUBIANA
Prefeito

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE O DECRETO Nº 12.807/2017

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	C/C
5º	PATRICK PIRES GOMES	INSTRUTOR DE INFORMÁTICA	IV-A

Protocolo 299871

DECRETO Nº 12.808, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

NOMEIA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO PNV Nº 001/2015/PMNV/ES NO CARGO QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 66, II da Lei Orgânica Municipal e artigo 9º, inciso I, da Lei nº 2.021, de 20 de dezembro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, em atendimento ao Mem. nº 099/2017/ SEAD/PNV, protocolizado sob o nº481714, datado de 22 de fevereiro de 2017,

DECRETA:

Art.1º-Ficam nomeados os candidatos classificados no Concurso Público PNV Nº 001/2015/PMNV/ES, homologado através do Decreto nº 12.249 de 20 de julho de 2016, Publicado no Diário Oficial de 20 de julho de 2016, nos termos do artigo 9º da Lei nº 2.021, de 20 de dezembro de 1994.

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 13 dias do mês de março de 2017.

MARIO SERGIO LUBIANA
Prefeito

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE O DECRETO Nº 12.808/2017

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	C/C
16	ADRIELLY GOMES DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	IV-A
17	JEFFERSON LIMA CARDOSO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	IV-A

Protocolo 299873

DECRETO Nº 12.809, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

NOMEIA CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO PNV Nº 001/2015/PMNV/ES NO CARGO QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 66, II da Lei Orgânica Municipal e artigo 9º, inciso I, da Lei nº 2.021, de 20 de dezembro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, em atendimento ao Mem. nº 100/2017/ SEAD/PNV, protocolizado sob o nº 481712, datado de 22 de fevereiro de 2017,

DECRETA:

Art.1º-Fica nomeado o candidato classificado no Concurso Público PNV Nº 001/2015/PMNV/ES, homologado através do Decreto nº 12.249 de 20 de julho de 2016, Publicado no Diário Oficial de 20 de julho de 2016, nos termos do artigo 9º da Lei nº 2.021, de 20 de dezembro de 1994.

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 15 de Março de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: c32aa810

Art.3º-Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 13 dias do mês de março de 2017.

MARIO SERGIO LUBIANA
Prefeito

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE O DECRETO Nº 12.809/2017

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	C/C
4º	LEONE DA SILVA AMARANTE	AGENTE FISCAL	VI-A

Protocolo 299876

DECRETO Nº 12.810, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

NOMEIA CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO PNV Nº 001/2015/PMNV/ES NO CARGO QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 66, II da Lei Orgânica Municipal e artigo 9º, inciso I, da Lei nº 2.021, de 20 de dezembro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, em atendimento ao Mem. nº 113/2017/SEAD/PNV, protocolizado sob o nº 482039, datado de 07 de março de 2017,

DECRETA:

Art.1º-Fica nomeado o candidato classificado no Concurso Público PNV Nº 001/2015/PMNV/ES, homologado através do Decreto nº 12.249 de 20 de julho de 2016, Publicado no Diário Oficial de 20 de julho de 2016, nos termos do artigo 9º da Lei nº 2.021, de 20 de dezembro de 1994.

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 13 dias do mês de março de 2017.

MARIO SERGIO LUBIANA
Prefeito

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE O DECRETO Nº 12.810/2017

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	C/C
2º	IVAN ALVES SOARES	VIGILÃNCIA SANITÁRIA	VI-A

Protocolo 299879

DECRETO Nº 12.813, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

NOMEIA CANDIDATAS APROVADAS NO CONCURSO PÚBLICO PNV Nº 001/2015/PMNV/ES NO CARGO QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 66, II da Lei Orgânica Municipal e artigo 9º, inciso I, da Lei nº 2.021, de 20 de dezembro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, em atendimento ao Mem.nº093/2017/SEME, protocolizado sob o nº 482221, datado de 10 de março de 2017,

DECRETA:

Art.1º-Ficam nomeadas as candidatas classificadas no Concurso Público PNV Nº 001/2015/PMNV/ES, homologado através do Decreto nº 12.249 de 20 de julho de 2016, Publicado no Diário Oficial de 20 de julho de 2016, nos termos do artigo 9º da Lei nº 2.021, de 20 de dezembro de 1994.

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 13 dias do mês de março de 2017.

MARIO SERGIO LUBIANA
Prefeito

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE O DECRETO Nº 12.813/2017

SUPERVISOR ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	C/C
1º	LUCIANA MARIANO	SUPERVISOR ESCOLAR	IV-A
2º	MARIA GORETE DE LIMA SERVARE	SUPERVISOR ESCOLAR	IV-A
3º	MARIZETE ANDRADE DA SILVA	SUPERVISOR ESCOLAR	IV-A

Protocolo 299881

Edital de Convocação Nº. 004/2017.

O **MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA**, Estado do Espírito Santo, na conformidade do Edital do Concurso Público PNV nº 001/2015/PMNV/ES, convoca o candidato nomeado através do Decreto 12.769, de 06 de março de 2017, para tomarem posse **até o dia 17 de março de 2017**, horário e local estabelecido neste Edital, devendo no ato da posse apresentar documento de identidade, conforme quadro abaixo:

Classificação	Nome	Cargo
3º	ROGÉRIO PAGUNG DE ALMEIDA	OPÉRADOR DE MÁQUINAS

LOCAL: **Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Vitória, 347 - Centro.**

HORARIO: de 8 às 11h e das 13 às 15 horas.

I - Este edital, será publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, quadro de Avisos da Prefeitura de Nova Venécia - ES, na Avenida Vitória, 347 Centro, onde estará para consulta o inteiro teor, estando também disponível, para consulta dos candidatos na internet, pelo site **www.novavenecia.es.gov.br.**

Nova Venécia-ES, 14 de março de 2017.

MARIO SERGIO LUBIANA

Prefeito

Protocolo 299791

CONTRATO Nº 010/2017
Pregão Presencial nº 003/2017 - Processo nº 479499/2016
Contratante: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.
Contratada: CDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA ARMINI LTDA - ME
Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios destinados à Alimentação Escolar dos alunos de Creches, Pré-Escolas, Escolas de Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos e Atendimento Educacional Especializado, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação deste Município.
Prazo de Vigência: 13/03/2017 a 10/06/2017.
Valor Total: R$ 197.679,65.
Data Assinatura: 13/03/2017.

Protocolo 299868

CONTRATO Nº 011/2017
Pregão Presencial nº 003/2017 - Processo nº 479499/2016
Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES
Contratada: DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANGEIRO BERGER LTDA
Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios destinados à Alimentação Escolar dos alunos de Creches, Pré-Escolas, Escolas de Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos e Atendimento Educacional Especializado, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação deste Município.
Prazo de Vigência: 13/03/2017 a 10/06/2017.
Valor Total: R$ 184.852,91.
Data Assinatura: 13/03/2017.

Protocolo 299872

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 15 de Março de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: c32aa810

CONTRATO Nº 012/2017
Pregão Presencial nº 003/2017 - Processo nº 479499/2016
Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES
Contratada: FORTCOM COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME
Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios destinados à Alimentação Escolar dos alunos de Creches, Pré-Escolas, Escolas de Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos e Atendimento Educacional Especializado, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação deste Município.
Prazo de Vigência: 13/03/2017 a 10/06/2017.
Valor Total: R$ 106.546,44.
Data Assinatura: 13/03/2017.
Protocolo 299874

CONTRATO Nº 013/2017
Pregão Presencial nº 003/2017 - Processo nº 479499/2016
Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES
Contratada: G.I.S. COMERCIAL SANTANA LTDA - ME
Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios destinados à Alimentação Escolar dos alunos de Creches, Pré-Escolas, Escolas de Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos e Atendimento Educacional Especializado, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação deste Município.
Prazo de Vigência: 13/03/2017 a 10/06/2017.
Valor Total: R$ 29.144,52.
Data Assinatura: 13/03/2017.
Protocolo 299878

CONTRATO Nº 014/2017
Pregão Presencial nº 003/2017 - Processo nº 479499/2016
Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES
Contratada: MARLENE AUGUSTA VENTURIM - ME
Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios destinados à Alimentação Escolar dos alunos de Creches, Pré-Escolas, Escolas de Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos e Atendimento Educacional Especializado, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação deste Município.
Prazo de Vigência: 13/03/2017 a 10/06/2017.
Valor Total: R$ 92.422,48.
Data Assinatura: 13/03/2017.
Protocolo 299882

CONTRATO Nº 015/2017
Pregão Presencial nº 003/2017 - Processo nº 479499/2016
Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES
Contratada: PRIMUS COMERCIAL ATACADISTA LTDA - EPP
Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios destinados à Alimentação Escolar dos alunos de Creches, Pré-Escolas, Escolas de Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos e Atendimento Educacional Especializado, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação deste Município.
Prazo de Vigência: 13/03/2017 a 10/06/2017.
Valor Total: R$ 88.308,15.
Data Assinatura: 13/03/2017.
Protocolo 299883

CONTRATO Nº 016/2017
Pregão Presencial nº 003/2017 - Processo nº 479499/2016
Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES
Contratada: REAL SUL COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME
Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios destinados à Alimentação Escolar dos alunos de Creches, Pré-Escolas, Escolas de Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos e Atendimento Educacional Especializado, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação deste Município.
Prazo de Vigência: 13/03/2017 a 10/06/2017.
Valor Total: R$ 84.335,95.
Data Assinatura: 13/03/2017.
Protocolo 299885

CONTRATO Nº 017/2017
Pregão Presencial nº 003/2017 - Processo nº 479499/2016
Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES
Contratada: SERVI CARNE LTDA - EPP
Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios destinados à Alimentação Escolar dos alunos de Creches, Pré-Escolas, Escolas de Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos e Atendimento Educacional Especializado, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação deste Município.
Prazo de Vigência: 13/03/2017 a 10/06/2017.
Valor Total: R$ 116.264,73.
Data Assinatura: 13/03/2017.
Protocolo 299888

Pedro Canário

TERMO DE RATIFICAÇÃO EMERGENCIAL
Trata-se de processo administrativo protocolado sob o nº 881/2017, de autoria da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, pelo qual solicita a **contratação emergencial de empresa especializada na locação de máquinas e caminhões no prazo de 90 (noventa)dias para auxiliar a demanda dos serviços da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos,** na modalidade de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.
Assim, investido no cargo de Prefeito Municipal de Pedro Canário/ES, usando das atribuições legais conferidas dos autos **R A T I F I C O** em todos os seus termos o ato de dispensa de licitação acima, a **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL** da empresa **TECVIG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA ME,** inscrita no CNPJ nº 11.251.975/0001-09, localizada na Av. Guerino Gilbert, nº 478**,** Bairro Nossa Senhora da Conceição, Linhares/ES, CEP 29.900-474, no valor de R$ 174.753,00 (cento e setenta e quatro mil setecentos e cinquenta e três reais), com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.
Publique-se e após, encaminha-se a Secretaria Municipal de Administração/Setor de Contratos para a elaboração do instrumento.
Pedro Canário, ES, 14 de março de 2017.

BRUNO TEÓFILO ARAÚJO
Prefeito Municipal
Protocolo 299938

Ponto Belo

RESUMO DE CONTRATOS
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS DO MUNICIPIO DE PONTO BELO - ES.

CONTRATO Nº. 003/2017

REFERENTE: Pregão Presencial 003/2017.

CONTRATADO: EJE COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS CNPJ nº 13.067.126/0001-25.
OBJETO: Aquisição de pneus novos e genuínos destinados a frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde/FMS, deste município de Ponto Belo - ES, de acordo com os anexos, que passam a fazer parte integrante deste edital.
VALOR: R$ 47.760,00 (Quarenta e sete mil e setecentos e sessenta reais)
Período de vigência: 14 de Março de 2017 até 31 de dezembro de 2017.

Robson Roque Coelho
Secretário Municipal de Saúde

CONTRATO Nº. 004/2017

REFERENTE: Pregão Presencial 003/2017.

CONTRATADO: LT COMERCIAL LTDA - ME CNPJ nº 15.029.120/0001-99.
OBJETO: Aquisição de pneus novos e genuínos destinados a frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde/FMS, deste município de Ponto Belo - ES, de acordo com os anexos, que passam a fazer parte integrante deste edital.
VALOR: R$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais)
Período de vigência: 14 de Março de 2017 até 31 de dezembro de 2017.

Robson Roque Coelho
Secretário Municipal de Saúde

CONTRATO Nº. 005/2017

REFERENTE: Pregão Presencial 004/2017.

CONTRATADO: MARILVA GONÇALVES DE OLIVEIRA - MEI CNPJ nº 18.704.669/0001-20.
OBJETO: Contratação de empresa(s) para prestação de serviços de lavagem e lubrificação dos veículos automotores oficiais da secretaria municipal de saúde/FMS do município de Ponto Belo, durante este exercício financeiro de 2017.
VALOR: R$ 50.700,00 (Cinquenta mil e setecentos reais)
Período de vigência: 14 de Março de 2017 até 31 de dezembro de 2017.

Robson Roque Coelho
Secretário Municipal de Saúde

CONTRATO Nº. 006/2017

REFERENTE: Pregão Presencial 005/2017.

CONTRATADO: MARIA NEUZA FERRAZ DA SILVA - ME CNPJ nº 04.303.811/0001-12.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo/gêneros alimentícios: gêneros de panificação (Pão tipo francês 50g, Pão doce 50g, Bolo Comum, Pão de Queijo/mini, Chipa/mini, Pão de hambúrguer/mini, Pão de Hot-Dog 50g, Salgado tipo festa/frito, Salgado tipo festa/assado, Pão de forma fatiado pct 400g, Torta salgada, Biscoito de polvilho), para atender as necessidades dos diversos órgãos da Secretaria Municipal de Saúde/FMS do município de Ponto Belo-ES, durante este ano de 2017.
VALOR: R$ 48.350,00 (Quarenta e oito mil e trezentos e cinquenta reais)
Período de vigência: 14 de Março de 2017 até 31 de dezembro de 2017.

Robson Roque Coelho
Secretário Municipal de Saúde

CONTRATO Nº. 007/2017

REFERENTE: Pregão Presencial 006/2017.

CONTRATADO: LECCI E LAVANHOLE LTDA - ME CNPJ nº 10.446.055/0001-83.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene, utensílios diversos, frutas, verduras e hortaliças), que serão entregues de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/FMS do município de Ponto Belo - ES para atender seus diversos órgãos e setores, neste exercício de 2017.
VALOR: R$ 85.957,45 (Oitenta e cinco mil e novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)
Período de vigência: 14 de Março de 2017 até 31 de dezembro de 2017.

Robson Roque Coelho
Secretário Municipal de Saúde

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 15 de Março de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: c32aa810

CONTRATO Nº. 008/2017

REFERENTE: Pregão Presencial 006/2017.

CONTRATADO: DA VILA COMERCIO LTDA - ME CNPJ nº 23.560.835/0001-00
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene, utensílios diversos, frutas, verduras e hortaliças), que serão entregues de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/FMS do município de Ponto Belo - ES para atender seus diversos órgãos e setores, neste exercício de 2017.
VALOR: R$ 6.921,80 (Seis mil e novecentos e vinte e um reais e oitenta centavos)
Período de vigência: 14 de Março de 2017 até 31 de dezembro de 2017.

Robson Roque Coelho
Secretário Municipal de Saúde
Protocolo 299813

Santa Maria de Jetibá

EXTRATOS DOS DECRETOS Nº443/2017 E 444/2017 de 13/03/2017

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, avisa que por meio dos Processos nºs **4671/2016** (Decreto nº 443/2017) e **789/2016** (Decreto nº 444/2017), que culminou a instauração de Processos Administrativos Disciplinares distintos - PAD, aplica a sanção de **ADVERTÊNCIA**, para s servidora em ambos processos, com base no Art. 170 Inciso I c/c Art. 173 da Lei 331/1997 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Maria de Jetibá-ES, à Servidora Pública Municipal, Sra. **DANIELA HARMELY SOARES HARTWIG**, efetiva no cargo de Agente de Arrecadação - Matricula:52.636.
Stª Mª de Jetibá-ES, 13/03/2017.
HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá
Protocolo 299578

São Mateus

LEI Nº.1.595/2017

"AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO BOLSA-CAPIXABA/ PROGRAMA INCLUIR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo. **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de São Mateus aprovou e eu sanciono a seguinte:
LEI:

Art. 1°. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a contratar por tempo determinado, pelo período de 24 meses, podendo ser prorrogado por igual período com a autorização legislativa, no limite da denominação, quantitativo, nível e vencimento, na forma do **Anexo Único**, parte integrante desta Lei, servidores para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente para a formação de equipes executoras do **Projeto Bolsa-Capixaba/Programa Incluir**, por ato do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Parágrafo Único. As equipes que atuarão no **Projeto Bolsa-Capixaba/Programa Incluir** são em número de 07 (sete), que terão as atribuições de cadastrar e acompanhar os beneficiários que serão atendidos pelo Programa e pelo PAIF - Programa de Atenção Integral à Família.

Art. 2°. O programa a que se refere o art. 1º é custeado pelo Governo do Estado do Espírito Santo, sendo o Município interveniente para a implementação do Projeto.

Art. 3º. As contratações a que se refere o "caput" do art. 1º serão efetuadas de acordo com o estatuído no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e c/c a Lei Federal nº. 8.745, datado de 09 de dezembro de 1993 e suas alterações, que dispõe sobre contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

§1°. A contratação autorizada por esta Lei dar-se-á através de processo seletivo simplificado, com utilização de critérios de seleção definidos em edital, obedecendo aos princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência, e exigindo-se dos candidatos, entre outros requisitos, a comprovação de que estão aptos a participar da execução do Programa. Além de Ato Designativo, no qual conterá o período de vigência e outras disposições, sendo garantidas as obrigações rescisórias previstas em Lei.

§2ª. Fica criada uma comissão formada por quatro membros, sendo 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social, 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e 01 (um) representante do poder Legislativo Municipal, para acompanhamento e seleção dos inscritos para os cargos de concernentes do Programa.

Art. 4°. Os servidores elencados no anexo único desta Lei estão sujeitos aos mesmos direitos, deveres e proibições, e ao mesmo regime de responsabilidade vigente para os Servidores Públicos integrante dos órgãos que estão subordinados.

Art. 5º. A remuneração dos servidores referidos na presente Lei, será reajustada no mesmo período e índice concedido aos demais Servidores Municipais.

Art. 6º. As contratações previstas nesta Lei serão feitas mediante contrato administrativo de prestação de serviços, por tempo determinado, observados os prazos máximos estabelecidos no artigo 1º da presente Lei.

Art. 7º. As contratações temporárias descritas nesta Lei, extinguir-se-ão, sem direito a indenizações, a saber:

I - pelo término do prazo contratual;

II - por iniciativa do contratado ou contratante.

Art. 8º. O contrato firmado na forma desta Lei poderá ser rescindido:

I - por conveniência da Administração Municipal, devidamente justificada;

II - por iniciativa do contratado;

III - por abandono do contratado caracterizado por falta ao serviço por período superior a 30 (trinta) dias corridos;

IV - por falta disciplinar cometida pelo contratado, devidamente apurada através de sindicância, no prazo máximo de 30 (trinta) dias;

V - por insuficiência de desempenho do contratado, mediante apuração de folha de produção, adotada pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 9º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta de dotação orçamentária vigente em cada exercício.

Art. 13. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Novos Créditos Adicionais Suplementares, por Ato Próprio, em conformidade com o inciso II do artigo 41 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, para o cumprimento do que se trata o art. 1º da presente Lei, se necessário.

Art. 14. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 10 (dez) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e dezessete (2017).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
A que se refere o art. 1º da presente Lei

DENOMINAÇÃO	**QUANTITATIVO**	**CARGA HORÁRIA**	**VENCIMENTO**
Assistente Social	07	2 HORAS SEMANAIS	0 R $ 1.682,54
Psicólogo	05	2 HORAS SEMANAIS	0 R $ 1.682,54
Educador Físico	02	2 HORAS SEMANAIS	5 R $ 1.559,50
Agente Administrativo 40 HORAS SEMANAIS	05		R $ 937,00
Motorista	02	4 HORAS SEMANAIS	0 R $ 937,00

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 10 (dez) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e dezessete (2017).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal

LEI Nº. 1.596/2017

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo. **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de São Mateus aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial** no valor de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, para atender as **Despesas do Exercício Anterior** das Secretarias elencadas abaixo as quais receberão as seguintes classificações orçamentárias:

PROGRAMÁTICA DISCRIMINAÇÃO VALOR
0140 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AQUICULTURA, ABASTEC. E PESCA
01400412200182.001 Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da secretaria
300000000000 Variação Patrimonial Diminutiva
330000000000 Uso De Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo
339000000000 Aplicações Diretas
339092000000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
10000000 RECURSOS ORDINÁRIOS R$ 5.000,00

0180 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
01800413104522.001
Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da secretaria
300000000000 Variação Patrimonial Diminutiva
330000000000 Uso De Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo
339000000000 Aplicações Diretas
339092000000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
10000000 RECURSOS ORDINÁRIOS R$ 5.000,00

0130 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
01301854101082.001
Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da secretaria
300000000000 Variação

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 15 de Março de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: c32aa810

Patrimonial Diminutiva
330000000000 Uso De Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo
339000000000 Aplicações Diretas
339092000000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
10000000 RECURSOS ORDINÁRIOS R$ 5.000,00

0120 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE
01202712200902.001
Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da secretaria
300000000000 Variação Patrimonial Diminutiva
330000000000 Uso De Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo
339000000000 Aplicações Diretas
339092000000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
10000000 RECURSOS ORDINÁRIOS R$ 5.000,00

0080 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
00800812200042.180 Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria e Conselhos
300000000000 Variação Patrimonial Diminutiva
330000000000 Uso De Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo
339000000000 Aplicações Diretas
339092000000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
10000000 RECURSOS ORDINÁRIOS R$ 10.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R$ 30.000,00
Art. 2º. Para cobertura do crédito especial de que trata o art. 1º desta lei, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/1964, a saber:

PROGRAMÁTICA DISCRIMINAÇÃO VALOR

0070 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
00700412201162.001
Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da secretaria
300000000000 Variação Patrimonial Diminutiva
330000000000 Uso De Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo
339000000000 Aplicações Diretas
33903000000 MATERIAL DE CONSUMO
10000000 RECURSOS ORDINÁRIOS R$ 30.000,00

TOTAL DAS REDUÇÕES R$ 30.000,00

Art. 3º. O Ato de abrir o Crédito autorizado nessa Lei indicará a fonte dos recursos necessários a sua abertura, com base nas disposições do art. 43, da Lei Federal nº. 4.320/64.
Art. 4º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir novos créditos adicionais suplementares, por decreto, em conformidade com o Inciso I do Artigo 41 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, para dar continuidade à complementação a que se trata o art. 1º da presente Lei.
Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 10 (dez) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e dezessete (2017).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal
Protocolo 299687

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Município de São Mateus-ES

CONTRATO Nº. 012/2017
CONTRATADA: SOARES LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA- ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA EPM "CÓRREGO GRANDE".
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 27.821,12 (vinte e sete mil oitocentos e vinte e um reais e doze centavos).
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
DATA DA ASSINATURA: 14/03/2017.
PROCESSO: 001.373/2017
MODALIDADE: Dispensa Art. 24, IV.

São Mateus/ES, 14/03/2017.

ZENILZA APARECIDA B. PAULI.
Secretária Municipal de Educação
Protocolo 299925

EXTRATO DE CONTRATOS, E ADITIVOS.
CONTRATANTE: Município de São Mateus-ES

ADITIVO Nº. 002
CONTRATO: 343/2012
CONTRATADA: MAYTE PRUCOLI LIMA.
OBJETO: REDUZIR, POR ACORDO ENTRE AS PARTES, o valor mensal do aluguel do imóvel para R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) mensais e reduzir o valor total estimado no Contrato n.º 343/2012, em mais R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), passando o item 3.1 a vigorar com a seguinte redação:
3.1 - O valor total do aluguel do imóvel mencionado na Clausula Terceira e de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) mensais, totalizando R$ 169.200,00 (cento e sessenta e nove mil e duzentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 23/02/2017
PROCESSO: 002.225/2017.

São Mateus/ES, 14 de Março de 2017.
Protocolo 299732

Câmaras

Serra

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, inciso XVIII da Resolução nº 95/1986.
RESOLVE:
Portaria nº 728, de 14/03/2017.
Art. 1º - Nomear Vicente de Oliveira Netto, para exercer o cargo de provimento em comissão de Agente de GRP-Nível II, a partir do dia 15/03/2017.
Portaria nº 729, de 14/03/2017.
Art. 1º - Nomear Geane Barbosa Santos Santana, para exercer o cargo de provimento em comissão de Agente de GRP-Nível II, a partir do dia 15/03/2017.
Portaria nº 730, de 14/03/2017.
Art. 1º - Exonerar o servidor Marcelo Angelo Moura da Silva, do cargo em comissão de Adjunto de GRP-Nível I, a partir do dia 14/03/2017.
Neidia Maura Pimentel
Presidenta da CMS.
Protocolo 299903

Vila Pavão

N° DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017; CONTRATO Nº 003/2017; GERÊNCIA: Câmara Municipal de Vila Pavão/ES; CONTRATADA: Aki Provedor de Internet Ltda. ME; CNPJ: 07.733.013/0001-19; OBJETO: Prestação de serviço de acesso à internet IP CORPORATIVO, serviço de comunicação multimídia - SCM à CONTRATANTE e de acordo com a outorga da Prestadora, correspondente à área em que o serviço será prestado; VALOR: R$ 4.400,00; VIGÊNCIA: Da data de assinatura à 31/12/2017; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010 - Câmara Municipal de Vila Pavão/2.001 - Manutenção de Atividades da Câmara Municipal / Ficha 13 - 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; DATA DA ASSINATURA: 03/02/2017.
Protocolo 299585

Vitória

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 002/2015
A Câmara Municipal de Vitória do Estado do Espírito Santo, em atendimento ao que dispõe o parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, torna pública a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato, constante do Processo nº 2547/2014 conforme abaixo:
Contratante - Câmara Municipal de Vitória.
Contratada - TELEMAR NORTE LESTE S/A
Objeto: Prorrogação do prazo
Valor estimado - 97.837,20 (Noventa e sete Mil Oitocentos e Trinta e Sete Reais e Vinte Centavos)
Prazo - 12 (doze) meses a contar de 25/02/2017.
Elemento de despesa - 3.3.90.39.50.
Atividade - 01.031.0035.2.0324.
Vitória, 20 de fevereiro de 2017.

Vinícius José Simões
Presidente da cmv
Protocolo 299918

Entidades Federais

Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo - CRCES

PORTARIA CRCES Nº 011/2017

O Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo, torna público e informa estar disponível na íntegra no Portal da Transparência www.crc-es.org.br/portaltransparencia:

Nomeia fiscal do contrato firmado entre o Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo e a empresa AGUARD - ÁGUAS MINERAIS E BEBIDAS LTDA.

Vitória/ES, 14 de março de 2017.

Contador HAROLDO SANTOS FILHO

Presidente
Protocolo 299646

Conselho Regional de Serviço Social

RESOLUÇÃO CRESS/ES Nº 139, DE 14 DE MARÇO DE 2017

Ementa: Torna sem efeito a Resolução CRESS nº 138, de 3 de dezembro de 2016.

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO - CRESS/ES**, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto na Resolução CRESS/ES nº 138, de 3 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial dos Poderes do Estado do Espírito em 10 de março de 2017, seção "Diversos", páginas 7 e 8;

Considerando o equívoco na convocação de candidato ao cargo de Assistente Administrativo classificado na 5ª posição da lista geral em detrimento do candidato aprovado na 1ª posição da lista especial de pessoas com deficiência; e

Considerando o enunciado da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, segundo o qual a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 15 de Março de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: c32aa810

direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial; e

Considerando, finalmente, a aprovação da presente Resolução "ad referendum" do Conselho Pleno do CRESS/ES,

RESOLVE

Art. 1º Tornar sem efeito a Resolução CRESS/ES nº 138, de 3 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial dos Poderes do Estado do Espírito em 10 de março de 2017, seção "Diversos", páginas 7 e 8.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

10 de março de 2017

Camila Costa Valadão
Presidente do Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região
Protocolo 299889

Entidades Estaduais

Superintendência Regional de Saúde de São Mateus

PROCESSO ADMINISTRATIVO.º: 76379256
DATA DO PROCESSO: 09/12/2016
INFRATOR: JANINE VIANA MACHADO - ARTHFARMA - ME
ENDEREÇO: Av. ANTONIO GUEDES ALCOFORADO, 21 **BAIRRO:** CENTRO **MUNICÍPIO:** PEDRO CANÁRIO
CNPJ: 06.182.104/0001-40
AUTO DE INFRAÇÃO: 011/2016

DECISÃO FINAL

A infratora **JANINE VIANA MACHADO - ARTHFARMA - ME**, foi autuada por infringir os seguintes dispositivos legais: Artigo 63, incisos VIII, XXXVIII e XLIV da Lei Estadual nº 6066/99 e Art. 75, § 2º e Art. 76, § 2º da RDC 44/2009.

Notificada da Decisão de 1ª instância nº 01/2017 de 20 de Fevereiro de 2016, conforme inciso I do artigo 68 da Lei Estadual nº 6066/99 não apresentou recurso. De acordo com o inciso I artigo 49 da referida lei a infração sanitária foi classificada como leve, sendo aplicada a penalidade de ADVERTÊNCIA e INUTILIZAÇÃO DOS PRODUTOS conforme artigo 63, incisos XVI e XXXVIII da Lei Estadual nº 6066/99 e Art. 10, inciso IV da Lei Federal 6.437/1977.

São Mateus-ES, 13 de Março de 2017.

MARLLUS ROBSON FERNANDES CAVALCANTI
Autoridade Julgadora - Chefe do Núcleo de Vigilância em Saúde/ SRSSM
Protocolo 299829

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Alfredo Chaves

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES-ES.
Quinto Termo Aditivo do Contrato Nº 14/2013
Proc. Adm. Nº 4207/2016
Pregão Presencial nº 74/2013
Contratante: Município De Alfredo Chaves - Através Do Fundo Municipal De Saúde.
Contratada: Empório Card LTDA
Objeto: O presente termo aditivo objetiva o acréscimo de 8% (oito por cento) ao valor total originário.
Valor: R$ 12.034,80
Dotação: 120001.1012200022.107
Elemento de Despesa: 33903900000
Ficha nº 006
Assinatura: 01/09/2016
Gabrielle Roveta Melo
Secretária Municipal de Saúde
Protocolo 299648

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES-ES.
Sexto Termo Aditivo do Contrato Nº 14/2013
Proc. Adm. Nº 5272/2016
Pregão Presencial nº 74/2013
Contratante: Município De Alfredo Chaves - Através Do Fundo Municipal De Saúde.
Contratada: Empório Card LTDA
Objeto: O presente termo aditivo objetiva a prorrogação do referido contrato até o dia 20 de março de 2017.
Valor: R$ 57.453,04
Dotação: 120001.1012200022.107
Elemento de Despesa: 33903900000
Ficha nº 006
Assinatura: 20/11/2016
Gabrielle Roveta Melo
Secretária Municipal de Saúde
Protocolo 299650

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES-ES.
Oitvado Aditivo do Contrato Nº 011/2011.
Proc. Adm. Nº 3677/2016
Tomada de Preço nº 03/2011
Contratante: Município De Alfredo Chaves - Através Do Fundo Municipal De Saúde.
Contratado: Santa Cruz Construtora LTDA EPP
Objeto: Reajustamento do contrato suprareferido
Valor: R$ 44.243,62
Dotação: 120007.1030100183.048
Elemento de Despesa: 44905100000
Ficha nº 080
Assinatura: 14/12/2016
Gabrielle Roveta Melo
Secretária Municipal de Saúde
Protocolo 299651

Fundo Municipal de Saúde de Nova Venécia

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2014 - Credenciamento nº 002/2013 Processo nº 16650/2017
Contratante: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: LABORATÓRIO FERRARI LTDA ME
DO ADITIVO: Prorrogação do prazo do contrato de 13/03/2017 a 11/03/2018. O Contratante pagará mensalmente à Contratada, por cada procedimento realizado, o valor estipulado na tabela pelo Sistema Único de Saúde - SUS. Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.
Data Assinatura: 10/03/2017.
Protocolo 299861

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2014 - Credenciamento nº 002/2013 Processo nº 16649/2017
Contratante: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: LAPAES - LABORATÓRIO DE PATOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO LTDA ME
DO ADITIVO: Prorrogação do prazo do contrato de 13/03/2017 a 11/03/2018. O Contratante pagará mensalmente à Contratada, por cada procedimento realizado, o valor estipulado na tabela pelo Sistema Único de Saúde - SUS. Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.
Data Assinatura: 10/03/2017.
Protocolo 299865

Fundo Municipal de Saúde de Vila Valério

O Fundo Municipal de Saúde de Vila Valério celebrou o seguinte termo:
2º Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2016 - FMS
Contratado: Empresa Construtora Croscopp Ltda Me
Objeto: Execução de Obras vinculadas ao instrumento registrado no RequalificaUBS sob o nº 14019295000114003, que trata da construção da Unidade de Saúde de São Jorge do Barra Seca.
Alteração: Cláusula Oitava - Do Prazo do Contrato - Fica prorrogado o prazo de vigência para até 04 meses.
Amparo: Tomada de Preço nº 01/16 - Processo nº 16/16
Protocolo 299798

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Serra - IPS -

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art 83, item III da Lei 2818/05, resolve:
PORTARIA Nº 064/2017
Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Invalidez, com Proventos Proporcionais, a Sra. ELISANDRA FERREIRA DE ALMEIDA, no cargo efetivo de Professor MaPA, Nível V, classe 01 - matrícula n.º 29188, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fixando seus proventos na forma do Art. 40, parágrafo 1º. Inciso da CF/88 c/c o art. 79 inciso I, § 2º e art. 84 e seus parágrafos da Lei 2360/01, a partir de 11/05/2016.
Serra, 14 de março de 2017.
Evilasio de Angelo
Diretor Presidente
Protocolo 299642

Efetividade, transparência, responsabilidade e qualidade. Tudo em um só lugar.
IMPRENSA OFICIAL/ES
Imprensa Oficial do Espírito Santo
Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, nº 2375 - Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-625 | Tel.: 27 3636.6929 | www.dio.es.gov.br

MP-ES — Ministério Público do Estado do Espírito Santo

Elda Márcia Moraes Spedo
Procuradora-Geral de Justiça
Eder Pontes da Silva
Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo
Josemar Moreira
Subprocurador-Geral de Justiça Judicial
Gustavo Modenesi Martins da Cunha
Subprocurador-Geral de Justiça Institucional
José Claudio Rodrigues Pimenta
Corregedor-Geral do Ministério Público
Gabriel de Souza Cardoso
Ouvidor do Ministério Público

Procuradores de Justiça:

Catarina Cecin Gazele
Heloisa Malta Carpi
Célia Lúcia Vaz de Araújo
Antônio Carlos Amancio Pereira
Domingos Ramos Ferreira
Eliezer Siqueira de Sousa
José Maria Rodrigues de Oliveira Filho
Fernando Franklin da Costa Santos
Valdeci de Lourdes P. Vasconcelos
Carla Viana Cola
Ivanilce da Cruz Romão
Alexandre José Guimarães
Adonias Zam
Sócrates de Souza
Fábio Vello Corrêa
Andréa Maria da Silva Rocha
Maria Auxiliadora Freire Machado
Benedito Leonardo Senatore
Maria de Fátima Cabral de Sá
Sídia Nara Ofranti Ronchi

Rua Procurador Antônio Benedicto Amancio Pereira, 121, Santa Helena - CEP: 29050-036 - Vitória/ES - (27) 3194.4500
www.mpes.mp.br

Ministério Público do Espírito Santo - MPES -

Procuradoria Geral de Justiça - PGJ -

ATO DA SENHORA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA:
A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, assinou os seguintes atos:

PORTARIA Nº 1.817 de 14 de março de 2017
A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, SUSPENDE por imperiosa necessidade do serviço as férias do Membro do Parquet capixaba, com o direito de poder gozá-las oportunamente, na forma do quadro abaixo:

PROMOTOR (A)	PERÍODO	SEMESTRE
Andressa Kaori Yamakawa de Castro	A partir de 03/11/2016	2º semestre de 2016

Vitória, 14 de março de 2017
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
PROCURADORA-GERAL DE JUSTÇA

PORTARIA Nº 1.818 de 14 de março de 2017
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, a Promotora de Justiça, PAULA FERNANDA ALMEIDA DE PAZOLINI para participar do projeto comunitária no município de Vitória, no dia 18/03/2017.

PORTARIA Nº 1.819 de 14 de março de 2017
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o Promotor de Justiça ALTAMIR MENDES DE MORAIS para exercer a função de 17º Promotor de Justiça Cível de Vitória, a partir de 14/03/2017.

PORTARIA Nº 1.820 de 14 de março de 2017
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, a Promotora de Justiça, FLÁVIA VAREJÃO ROSSONI E GAMA, para exercer também a função de 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vitória, (somente nas audiências), no período de 20/03/2017 a 21/03/2017.

PORTARIA Nº 1.821 de 14 de março de 2017
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, a Promotora de Justiça, FLÁVIA VAREJÃO ROSSONI E GAMA, para exercer também a função de 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vitória, (somente nas audiências), no dia 23/03/2017.

PORTARIA Nº 1.822 de 14 de março de 2017
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o Promotor de Justiça, FRANKLIN GUSTAVO BOTELHO PEREIRA, para exercer também a função de 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vitória, (somente nas audiências), no dia 22/03/2017.

PORTARIA Nº 1.823 de 14 de março de 2017
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, a Promotora de Justiça, GABRIELLA CANDIDO CARDOSO, para exercer também a função de 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de São Mateus, (nos autos do processo nº 0010682-15.2016.8.08.0047 - audiência - violência doméstica), no dia 07/03/2017.

PORTARIA Nº 1.824 de 14 de março de 2017
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, a Promotora de Justiça, GABRIELLA CANDIDO CARDOSO, para exercer também a função de 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de São Mateus, (nos autos dos processos nºs 0000009-94.2015.8.08.0047, 0000012-49.2015.8.08.0047 e 0005430-02.2014.8.08.0047 - audiências, violência doméstica), no dia 13/03/2017.

PORTARIA Nº 1.825 de 14 de março de 2017
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, a Promotora de Justiça, IONARA DE FREITAS TATAGIBA, para exercer também a função de 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Cariacica, (somente nas audiências), no dia 20/03/2017.

PORTARIA Nº 1.826 de 14 de março de 2017
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o Promotor de Justiça, MARCIO AUGUSTO GONÇALVES CARDOSO, para exercer também a função de 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeiro de Itapemirim, (Procedimento GAMPES: IC2015.0031.0280-43), a partir 24/01/2017.

PORTARIA Nº 1.827 de 14 de março de 2017
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, a Promotora de Justiça, VANESSA MORELO AMARAL, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vitória, (somente nas audiências), no dia 03/04/2017.

PORTARIA Nº 1.828 de 14 de março de 2017
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, a Promotora de Justiça, VANESSA MORELO AMARAL, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vitória, (somente nas audiências), no dia 17/04/2017.

PORTARIA Nº 1.829 de 14 de março de 2017
REVOGAR, a partir de 13/03/2017, a Portaria nº 1729, publicada no Diário Oficial de 13/03/2017, que concedeu ao Promotor de Justiça ITAMAR DE ÁVILA RAMOS, a gratificação de função prevista no art. 92, inciso II, alínea "g" da Lei Complementar nº 95/97.

PORTARIA Nº 1.830 de 14 de março de 2017
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XXV, da Lei Complementar Nº 95, de 28/01/1997, o Promotor de Justiça ITAMAR DE ÁVILA RAMOS, para exercer a função de Promotor de Justiça Chefe da Promotoria de Justiça Cível de Colatina, no período de 06/03/2017 a 10/03/2017, conforme Procedimento MP/Nº 2017.0005.9005-98.

PORTARIA Nº 1.831 de 14 de março de 2017
CONCEDER licença para tratamento de saúde, por 05 dias, ao Promotor de Justiça RODRIGO KOEHLER GURTLER, a partir de 20/02/2017, conforme art. 93, inciso I da Lei Complementar Estadual nº 95/97 e Procedimento MP/Nº 2017.0005.9304-25.

Vitória, 14 de março de 2017
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.832 de 14 de março de 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e conforme estabelece o inciso VII do art. 10, da Lei Complementar Estadual nº 95/97,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os fiscais dos contratos administrativos do MP-ES, conforme o estabelecido no Anexo Único.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 15 de Março de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: c32aa810

Art. 2º Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 14 de março de 2017
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ANEXO ÚNICO

CONTRATO	CONTRATADO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL
093/2016	OUTPAR Service Empresarial Eirelli EPP	Promotoria de Justiça de Rio Bananal	Hellon Ramalhete Orgino
103/2016	F&S Soluções em Telecomunicações e Elétrica Ltda - EPP	Promotoria de Justiça de Rio Bananal	Hellon Ramalhete Orgino
082/2015	Flex Administradora e Prestação de Seviços Eireli EPP	CAIJ- Centro de Apoio da Infância e Juventude	Michele Darós Coelho
101/2015	Globo Prestação de Serviços Ltda EPP	GETEP	Juan Carlo de Souza Pinto
005/2016	Stelzer Serviços de Entregas e Comércio de Peças Ltda	GETEP	Juan Carlo de Souza Pinto
064/2014	Geração Comércio Representação e Serviços Ltda ME	GETEP	Juan Carlo de Souza Pinto
082/2015	Flex Administradora e Prestação de Seviços Eireli EPP	GETEP	Juan Carlo de Souza Pinto
088/2016	A&R Compercio e serviços Ltda - EPP	GETEP	Juan Carlo de Souza Pinto
051/2016	Mabol Comercial Ltda ME	SPAT	Virginia Maria Keijok
089/2016	Medivitalis Serviços Ltda EPP	SPAT	Flávia Modolo Fardin

PORTARIA Nº 1.833 de 14 de março de 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e conforme estabelece o inciso VII do art. 10, da Lei Complementar Estadual nº 95/97,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o gestor Ata de Registro de Preço do MP-ES, conforme o estabelecido no Anexo Único.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 14 de março de 2017
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ANEXO ÚNICO

GESTOR DE ARP DO MP-ES		
Nº ARP	CONTRATADO	GESTOR(ES)
013/2016	Cescopel Atacado e Distribuidora Ltda EPP	Flávia Modolo Fardin
020/2016	Workline Indústria e Comércio Ltda- EPP	Flávia Modolo Fardin

PORTARIA Nº 1.834 de 14 de março de 2017

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e conforme estabelece o inciso VII do art. 10, da Lei Complementar Estadual nº 95/97,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o gestor do Contrato Administrativo do MP-ES, conforme o estabelecido no Anexo Único.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 14 de março de 2017
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ANEXO ÚNICO

GESTOR DE CONTRATO DO MP-ES		
Nº CONTRATO	CONTRATADO	GESTOR(ES)
011/2017	Esafi- Escola de Administração e treinamento Ltda	Marcel Fischer Maia
013/2017	Esafi- Escola de Administração e treinamento Ltda	Neila Cesar Nogueira Teixeira

Protocolo 299901

Subprocuradoria Geral de Justiça Administrativa

ATO DO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO:
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, assinou os seguintes atos:

PORTARIA Nº 972 de 15 de fevereiro de 2017

Instaura a abertura de processo de seleção de prestador de serviço voluntário para a 1ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Vitória

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que se entende por serviço voluntário a atividade prestada por pessoa física, de forma espontânea, sem recebimento de contraprestação financeira ou qualquer outro tipo de remuneração e, ainda, sem vínculo empregatício ou qualquer obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou afim;

CONSIDERANDO que é requisito para prestação de serviço voluntário no âmbito do Ministério Público do Estado do Espírito Santo a realização de processo seletivo, observado o disposto no inciso II do artigo 3º da Resolução nº 022, de 20 de maio de 2014;

CONSIDERANDO a aprovação, nos termos do artigo 4º da referida resolução, do plano de trabalho apresentado pela 1ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Vitória protocolado sob o número 2017.0003.0023-27;

RESOLVE:
Art. 1º Instaurar a abertura de processo de seleção de prestador de serviço voluntário, conforme abaixo estabelecido:

Grau de escolaridade	Vagas	Lotação	Carga horária	Duração do voluntariado	Atividades a serem desenvolvidas
Graduação em Serviço Social (concluída ou em curso)	01	Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Vitória	20 horas semanais, em horário a ser estabelecido com a chefia da Promotoria de Justiça	12 meses	Atendimento ao público, intermediação de conflitos, orientações, elaboração de relatórios, auxílio nos procedimentos extrajudiciais instaurados

Endereço: Av. Dário Lourenço de Souza, 52 - Santo Antônio - Vitória-ES CEP:

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 15 de Março de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: c32aa810

Art. 2º A inscrição dos interessados à prestação de serviço voluntário deve ser realizada por meio do Serviço de Protocolo localizado na sede da Procuradoria-Geral de Justiça, situada na Rua Procurador Antônio Benedicto Amancio Pereira, nº 121, Santa Helena, Vitória, ES, com apresentação dos seguintes documentos:

I - Requerimento de Inscrição em Seleção de Voluntário devidamente preenchido, disponível na página da seleção, no sítio eletrônico www.mpes.mp.br;
II - cópia do Registro Geral e do Cadastro de Pessoa Física;
III - uma foto 3x4, colorida e recente;
IV - cópia de comprovante de residência atualizado, emitido nos últimos 3 meses;
V - cópia de certificado de conclusão de curso ou declaração de matrícula em instituição de ensino;
VI - currículo resumido, contendo:
a) dados de identificação: nome completo, data de nascimento, idade, sexo, estado civil, naturalidade, filiação, endereço residencial, telefones para contato, e-mail;
b) escolaridade: instituição de ensino, curso, período;
c) experiência profissional: três últimas experiências, nome da empresa/instituição, data de admissão e de desligamento, atividades desenvolvidas;
d) cursos de aperfeiçoamento: curso, instituição, data de realização.
VII - certidão negativa de antecedentes criminais expedida há, no máximo, trinta dias pela Justiça Estadual e pela Justiça Federal, nela incluída a Eleitoral;
VIII - cópia de comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
IX - cópia de comprovante de regularidade com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino;
X - declaração, sob as penas da lei, de não ter sido condenado por crime contra o patrimônio, contra a administração e contra a fé pública, bem como por ato de improbidade;
XI - declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, as penalidades de demissão ou destituição de cargo em comissão;
XII - declaração, no caso de bacharéis em Direito, de que a realização do serviço voluntário não se dará concomitantemente com o exercício da advocacia;
XIII - declaração de que não presta serviço em escritório de advocacia, remunerado ou não, e de que não recebe de escritório qualquer vantagem.

Parágrafo único. As inscrições serão recebidas, de forma presencial ou pelo serviço de correios às segundas-feiras entre 9 horas e 18 horas e de terça a sexta-feira entre 12 horas e 19 horas, no período de ***16/02/2017 a 07/04/2017.**

Art. 3º A seleção dos voluntários é compreendida por duas fases eliminatórias, quais sejam:
I - análise pela Coordenação de Recursos Humanos da documentação apresentada;
II - entrevista presencial com o responsável pela unidade organizacional em que se dará a prestação do serviço, agendada pelo Ministério Público do Estado do Espírito Santo após análise e aprovação dos documentos.

Art. 4º O resultado do processo seletivo e os espelhos contendo os quesitos analisados durante a entrevista serão divulgados no Diário Oficial do Estado e no sítio eletrônico do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, aos quais não caberá recurso administrativo ou pedido de reconsideração.

Art. 5º O processo de seleção possui duração de doze meses a contar da publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração.

Art. 6º O Ministério Público do Estado do Espírito Santo reserva-se ao direito de não selecionar candidatos, na hipótese de inexistirem inscritos com perfil e características desejados.

Art. 7º O início da prestação do serviço voluntário somente ocorre depois de firmado Termo de Adesão ao Serviço Voluntário, no qual devem constar o objeto do serviço e as condições de seu exercício, os dias e horários de trabalho, o responsável pela supervisão das atividades, dentre outras informações.

Art. 8º Serão incorporados a esta portaria, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, avisos e convocações, relativos a este processo, que vierem a ser publicados.

Art. 9º Todo o processo de execução desta seleção, com as informações pertinentes, estará disponível no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Espírito Santo (www.mpes.mp.br).

Art. 10. Motivarão a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas nesta portaria ou a outras relativas à seleção, aos comunicados ou às instruções ao candidato.

Art. 11. O serviço voluntário, no âmbito do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, é regulamentado pela Resolução nº 022, de 20 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado em 21 de maio de 2014.

Art. 12. As dúvidas e os casos omissos referentes ao processo seletivo serão dirimidos pela Coordenação de Recursos Humanos conjuntamente com a Subprocuradoria-Geral de Justiça Administrativa.

Vitória, 15 de fevereiro de 2017
EDER PONTES DA SILVA
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO
***Republicado com alteração conforme solicitado em procedimento nº 2017.0005.9430-79**

PORTARIA Nº 973 de 15 de fevereiro de 2017
Instaura a abertura de processo de seleção de prestador de serviço voluntário para a 1ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Vitória

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que se entende por serviço voluntário a atividade prestada por pessoa física, de forma espontânea, sem recebimento de contraprestação financeira ou qualquer outro tipo de remuneração e, ainda, sem vínculo empregatício ou qualquer obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou afim;

CONSIDERANDO que é requisito para prestação de serviço voluntário no âmbito do Ministério Público do Estado do Espírito Santo a realização de processo seletivo, observado o disposto no inciso II do artigo 3º da Resolução nº 022, de 20 de maio de 2014;

CONSIDERANDO a aprovação, nos termos do artigo 4º da referida resolução, do plano de trabalho apresentado pela 1ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Vitória protocolado sob o número 2017.0003.0024-40;

RESOLVE:
Art. 1º Instaurar a abertura de processo de seleção de prestador de serviço voluntário, conforme abaixo estabelecido:

Grau de escolaridade	Vagas	Lotação	Carga horária	Duração do voluntariado	Atividades a serem desenvolvidas
Graduação em Direito com experiência na área de atuação	01	Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Vitória	20 horas semanais, em horário a ser estabelecido com a chefia da Promotoria de Justiça	12 meses	Elaboração de Minutas de despachos e pareceres a partir da análise de procedimentos judiciais e extrajudiciais e pesquisas jurídicas, além de outras atividades de rotina da Promotoria.

Endereço: Av. Dário Lourenço de Souza, 52 - Santo Antônio - Vitória-ES CEP:

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 15 de Março de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: c32aa810

Art. 2º A inscrição dos interessados à prestação de serviço voluntário deve ser realizada por meio do Serviço de Protocolo localizado na sede da Procuradoria-Geral de Justiça, situada na Rua Procurador Antônio Benedicto Amancio Pereira, nº 121, Santa Helena, Vitória, ES, com apresentação dos seguintes documentos:

I - Requerimento de Inscrição em Seleção de Voluntário devidamente preenchido, disponível na página da seleção, no sítio eletrônico www.mpes.mp.br;
II - cópia do Registro Geral e do Cadastro de Pessoa Física;
III - uma foto 3x4, colorida e recente;
IV - cópia de comprovante de residência atualizado, emitido nos últimos 3 meses;
V - cópia de certificado de conclusão de curso ou declaração de matrícula em instituição de ensino;
VI - currículo resumido, contendo:
a) dados de identificação: nome completo, data de nascimento, idade, sexo, estado civil, naturalidade, filiação, endereço residencial, telefones para contato, e-mail;
b) escolaridade: instituição de ensino, curso, período;
c) experiência profissional: três últimas experiências, nome da empresa/instituição, data de admissão e de desligamento, atividades desenvolvidas;
d) cursos de aperfeiçoamento: curso, instituição, data de realização.
VII - certidão negativa de antecedentes criminais expedida há, no máximo, trinta dias pela Justiça Estadual e pela Justiça Federal, nela incluída a Eleitoral;
VIII - cópia de comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
IX - cópia de comprovante de regularidade com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino;
X - declaração, sob as penas da lei, de não ter sido condenado por crime contra o patrimônio, contra a administração e contra a fé pública, bem como por ato de improbidade;
XI - declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, as penalidades de demissão ou destituição de cargo em comissão;
XII - declaração, no caso de bacharéis em Direito, de que a realização do serviço voluntário não se dará concomitantemente com o exercício da advocacia;
XIII - declaração de que não presta serviço em escritório de advocacia, remunerado ou não, e de que não recebe de escritório qualquer vantagem.

Parágrafo único. As inscrições serão recebidas, de forma presencial ou pelo serviço de correios às segundas-feiras entre 9 horas e 18 horas e de terça a sexta-feira entre 12 horas e 19 horas, no período de ***16/02/2017 a 07/04/2017.**

Art. 3º A seleção dos voluntários é compreendida por duas fases eliminatórias, quais sejam:
I - análise pela Coordenação de Recursos Humanos da documentação apresentada;
II - entrevista presencial com o responsável pela unidade organizacional em que se dará a prestação do serviço, agendada pelo Ministério Público do Estado do Espírito Santo após análise e aprovação dos documentos.

Art. 4º O resultado do processo seletivo e os espelhos contendo os quesitos analisados durante a entrevista serão divulgados no Diário Oficial do Estado e no sítio eletrônico do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, aos quais não caberá recurso administrativo ou pedido de reconsideração.

Art. 5º O processo de seleção possui duração de doze meses a contar da publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração.

Art. 6º O Ministério Público do Estado do Espírito Santo reserva-se ao direito de não selecionar candidatos, na hipótese de inexistirem inscritos com perfil e características desejados.

Art. 7º O início da prestação do serviço voluntário somente ocorre depois de firmado Termo de Adesão ao Serviço Voluntário, no qual devem constar o objeto do serviço e as condições de seu exercício, os dias e horários de trabalho, o responsável pela supervisão das atividades, dentre outras informações.

Art. 8º Serão incorporados a esta portaria, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, avisos e convocações, relativos a este processo, que vierem a ser publicados.

Art. 9º Todo o processo de execução desta seleção, com as informações pertinentes, estará disponível no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Espírito Santo (www.mpes.mp.br).

Art. 10. Motivarão a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas nesta portaria ou a outras relativas à seleção, aos comunicados ou às instruções ao candidato.

Art. 11. O serviço voluntário, no âmbito do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, é regulamentado pela Resolução nº 022, de 20 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado em 21 de maio de 2014.

Art. 12. As dúvidas e os casos omissos referentes ao processo seletivo serão dirimidos pela Coordenação de Recursos Humanos conjuntamente com a Subprocuradoria-Geral de Justiça Administrativa.

Vitória, 15 de fevereiro de 2017

EDER PONTES DA SILVA
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO
***Republicado com alteração conforme solicitado em procedimento nº 2017.0005.9430-79**

PORTARIA Nº 974 de 15 de fevereiro de 2017

Instaura a abertura de processo de seleção de prestador de serviço voluntário para a 1ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Vitória

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que se entende por serviço voluntário a atividade prestada por pessoa física, de forma espontânea, sem recebimento de contraprestação financeira ou qualquer outro tipo de remuneração e, ainda, sem vínculo empregatício ou qualquer obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou afim;

CONSIDERANDO que é requisito para prestação de serviço voluntário no âmbito do Ministério Público do Estado do Espírito Santo a realização de processo seletivo, observado o disposto no inciso II do artigo 3º da Resolução nº 022, de 20 de maio de 2014;

CONSIDERANDO a aprovação, nos termos do artigo 4º da referida resolução, do plano de trabalho apresentado pela 1ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Vitória protocolado sob o número 2017.0003.0022-14;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a abertura de processo de seleção de prestador de serviço voluntário, conforme abaixo estabelecido:

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 15 de Março de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: c32aa810

Grau de escolaridade	Vagas	Lotação	Carga horária	Duração do voluntariado	Atividades a serem desenvolvidas
Pós-Graduação em Direito	01	Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Vitória	20 horas semanais, em horário a ser estabelecido com a chefia da Promotoria de Justiça	12 meses	Elaboração de Minutas de despachos e pareceres a partir da análise de procedimentos judiciais e extrajudiciais e pesquisas jurídicas, além de outras atividades de rotina da Promotoria.

Endereço: Av. Dário Lourenço de Souza, 52 - Santo Antônio - Vitória-ES CEP:

Art. 2º A inscrição dos interessados à prestação de serviço voluntário deve ser realizada por meio do Serviço de Protocolo localizado na sede da Procuradoria-Geral de Justiça, situada na Rua Procurador Antônio Benedicto Amancio Pereira, nº 121, Santa Helena, Vitória, ES, com apresentação dos seguintes documentos:

I - Requerimento de Inscrição em Seleção de Voluntário devidamente preenchido, disponível na página da seleção, no sítio eletrônico www.mpes.mp.br;
II - cópia do Registro Geral e do Cadastro de Pessoa Física;
III - uma foto 3x4, colorida e recente;
IV - cópia de comprovante de residência atualizado, emitido nos últimos 3 meses;
V - cópia de certificado de conclusão de curso ou declaração de matrícula em instituição de ensino;
VI - currículo resumido, contendo:
a) dados de identificação: nome completo, data de nascimento, idade, sexo, estado civil, naturalidade, filiação, endereço residencial, telefones para contato, e-mail;
b) escolaridade: instituição de ensino, curso, período;
c) experiência profissional: três últimas experiências, nome da empresa/instituição, data de admissão e de desligamento, atividades desenvolvidas;
d) cursos de aperfeiçoamento: curso, instituição, data de realização.
VII - certidão negativa de antecedentes criminais expedida há, no máximo, trinta dias pela Justiça Estadual e pela Justiça Federal, nela incluída a Eleitoral;
VIII - cópia de comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
IX - cópia de comprovante de regularidade com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino;
X - declaração, sob as penas da lei, de não ter sido condenado por crime contra o patrimônio, contra a administração e contra a fé pública, bem como por ato de improbidade;
XI - declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, as penalidades de demissão ou destituição de cargo em comissão;
XII - declaração, no caso de bacharéis em Direito, de que a realização do serviço voluntário não se dará concomitantemente com o exercício da advocacia;
XIII - declaração de que não presta serviço em escritório de advocacia, remunerado ou não, e de que não recebe de escritório qualquer vantagem.

Parágrafo único. As inscrições serão recebidas, de forma presencial ou pelo serviço de correios às segundas-feiras entre 9 horas e 18 horas e de terça a sexta-feira entre 12 horas e 19 horas, no período de ***16/02/2017 a 07/04/2017.**

Art. 3º A seleção dos voluntários é compreendida por duas fases eliminatórias, quais sejam:
I - análise pela Coordenação de Recursos Humanos da documentação apresentada;
II - entrevista presencial com o responsável pela unidade organizacional em que se dará a prestação do serviço, agendada pelo Ministério Público do Estado do Espírito Santo após análise e aprovação dos documentos.

Art. 4º O resultado do processo seletivo e os espelhos contendo os quesitos analisados durante a entrevista serão divulgados no Diário Oficial do Estado e no sítio eletrônico do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, aos quais não caberá recurso administrativo ou pedido de reconsideração.

Art. 5º O processo de seleção possui duração de doze meses a contar da publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração.

Art. 6º O Ministério Público do Estado do Espírito Santo reserva-se ao direito de não selecionar candidatos, na hipótese de inexistirem inscritos com perfil e características desejados.

Art. 7º O início da prestação do serviço voluntário somente ocorre depois de firmado Termo de Adesão ao Serviço Voluntário, no qual devem constar o objeto do serviço e as condições de seu exercício, os dias e horários de trabalho, o responsável pela supervisão das atividades, dentre outras informações.

Art. 8º Serão incorporados a esta portaria, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, avisos e convocações, relativos a este processo, que vierem a ser publicados.

Art. 9º Todo o processo de execução desta seleção, com as informações pertinentes, estará disponível no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Espírito Santo (www.mpes.mp.br).

Art. 10. Motivarão a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas nesta portaria ou a outras relativas à seleção, aos comunicados ou às instruções ao candidato.

Art. 11. O serviço voluntário, no âmbito do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, é regulamentado pela Resolução nº 022, de 20 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado em 21 de maio de 2014.

Art. 12. As dúvidas e os casos omissos referentes ao processo seletivo serão dirimidos pela Coordenação de Recursos Humanos conjuntamente com a Subprocuradoria-Geral de Justiça Administrativa.

Vitória, 15 de fevereiro de 2017
EDER PONTES DA SILVA
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO
***Republicado com alteração conforme solicitado em procedimento nº 2017.0005.9430-79**

PORTARIA Nº 975 de 15 de fevereiro de 2017

Instaura a abertura de processo de seleção de prestador de serviço voluntário para a 1ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Vitória

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que se entende por serviço voluntário a atividade prestada por pessoa física, de forma espontânea, sem recebimento de contraprestação

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 15 de Março de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: c32aa810

financeira ou qualquer outro tipo de remuneração e, ainda, sem vínculo empregatício ou qualquer obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou afim;

CONSIDERANDO que é requisito para prestação de serviço voluntário no âmbito do Ministério Público do Estado do Espírito Santo a realização de processo seletivo, observado o disposto no inciso II do artigo 3º da Resolução nº 022, de 20 de maio de 2014;

CONSIDERANDO a aprovação, nos termos do artigo 4º da referida resolução, do plano de trabalho apresentado pela 1ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Vitória protocolado sob o número 2017.0003.0025-53;

RESOLVE:
Art. 1º Instaurar a abertura de processo de seleção de prestador de serviço voluntário, conforme abaixo estabelecido:

Grau de escolaridade	Vagas	Lotação	Carga horária	Duração do voluntariado	Atividades a serem desenvolvidas
Ensino médio completo ou em curso	01	Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Vitória	20 horas semanais, em horário a ser estabelecido com a chefia da Promotoria de Justiça	12 meses	Recebimento e arquivamento de documentos, organização do arquivo, extração de cópias, atendimento telefônico, dentre outras atividades de rotina da Promotoria.

Endereço: Av. Dário Lourenço de Souza, 52 - Santo Antônio - Vitória-ES CEP:

Art. 2º A inscrição dos interessados à prestação de serviço voluntário deve ser realizada por meio do Serviço de Protocolo localizado na sede da Procuradoria-Geral de Justiça, situada na Rua Procurador Antônio Benedicto Amancio Pereira, nº 121, Santa Helena, Vitória, ES, com apresentação dos seguintes documentos:

I - Requerimento de Inscrição em Seleção de Voluntário devidamente preenchido, disponível na página da seleção, no sítio eletrônico www.mpes.mp.br;
II - cópia do Registro Geral e do Cadastro de Pessoa Física;
III - uma foto 3x4, colorida e recente;
IV - cópia de comprovante de residência atualizado, emitido nos últimos 3 meses;
V - cópia de certificado de conclusão de curso ou declaração de matrícula em instituição de ensino;
VI - currículo resumido, contendo:
a) dados de identificação: nome completo, data de nascimento, idade, sexo, estado civil, naturalidade, filiação, endereço residencial, telefones para contato, e-mail;
b) escolaridade: instituição de ensino, curso, período;
c) experiência profissional: três últimas experiências, nome da empresa/instituição, data de admissão e de desligamento, atividades desenvolvidas;
d) cursos de aperfeiçoamento: curso, instituição, data de realização.
VII - certidão negativa de antecedentes criminais expedida há, no máximo, trinta dias pela Justiça Estadual e pela Justiça Federal, nela incluída a Eleitoral;
VIII - cópia de comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
IX - cópia de comprovante de regularidade com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino;
X - declaração, sob as penas da lei, de não ter sido condenado por crime contra o patrimônio, contra a administração e contra a fé pública, bem como por ato de improbidade;
XI - declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, as penalidades de demissão ou destituição de cargo em comissão;
XII - declaração, no caso de bacharéis em Direito, de que a realização do serviço voluntário não se dará concomitantemente com o exercício da advocacia;
XIII - declaração de que não presta serviço em escritório de advocacia, remunerado ou não, e de que não recebe de escritório qualquer vantagem.

Parágrafo único. As inscrições serão recebidas, de forma presencial ou pelo serviço de correios às segundas-feiras entre 9 horas e 18 horas e de terça a sexta-feira entre 12 horas e 19 horas, no período de ***16/02/2017 a 07/04/2017.**

Art. 3º A seleção dos voluntários é compreendida por duas fases eliminatórias, quais sejam:
I - análise pela Coordenação de Recursos Humanos da documentação apresentada;
II - entrevista presencial com o responsável pela unidade organizacional em que se dará a prestação do serviço, agendada pelo Ministério Público do Estado do Espírito Santo após análise e aprovação dos documentos.

Art. 4º O resultado do processo seletivo e os espelhos contendo os quesitos analisados durante a entrevista serão divulgados no Diário Oficial do Estado e no sítio eletrônico do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, aos quais não caberá recurso administrativo ou pedido de reconsideração.

Art. 5º O processo de seleção possui duração de doze meses a contar da publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração.

Art. 6º O Ministério Público do Estado do Espírito Santo reserva-se ao direito de não selecionar candidatos, na hipótese de inexistirem inscritos com perfil e características desejados.

Art. 7º O início da prestação do serviço voluntário somente ocorre depois de firmado Termo de Adesão ao Serviço Voluntário, no qual devem constar o objeto do serviço e as condições de seu exercício, os dias e horários de trabalho, o responsável pela supervisão das atividades, dentre outras informações.

Art. 8º Serão incorporados a esta portaria, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, avisos e convocações, relativos a este processo, que vierem a ser publicados.

Art. 9º Todo o processo de execução desta seleção, com as informações pertinentes, estará disponível no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Espírito Santo (www.mpes.mp.br).

Art. 10. Motivarão a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas nesta portaria ou a outras relativas à seleção, aos comunicados ou às instruções ao candidato.

Art. 11. O serviço voluntário, no âmbito do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, é regulamentado pela Resolução nº 022, de 20 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado em 21 de maio de 2014.

Art. 12. As dúvidas e os casos omissos referentes ao processo seletivo serão dirimidos pela Coordenação de Recursos Humanos conjuntamente com a Subprocuradoria-Geral de Justiça Administrativa.

Vitória, 15 de fevereiro de 2017
EDER PONTES DA SILVA
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO
***Republicado com alteração conforme solicitado em procedimento nº 2017.0005.9430-79**

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 15 de Março de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: c32aa810

PORTARIA Nº 1.440 de 02 de março de 2017
CONCEDER licença para trato de interesses particulares, por 02 anos, a servidora ROGÉRIA MARIA RIBEIRO LIRA, ocupante do cargo de Agente de Apoio/Função: Administrativo, a partir de ***01/04/2017**, na forma do art. 146 da Lei Complementar Estadual nº 46/94, conforme Procedimento MP/Nº 2017.0002.1348-13.

Vitória, 02 de março de 2017
GUSTAVO MODENESI MARTINS DA CUNHA
SUBPROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, em exercício.
***Republicado com alteração**

PORTARIA Nº 1.793 de 13 de março de 2017
CONCEDER férias residuais, por 02 dias, ao servidor LEONARDO DE AZEVEDO SALES, a partir de ***02/03/2017**, referente ao período aquisitivo de 02/09/2013 a 01/09/2014, conforme Procedimento MP/Nº 2017.0005.7293-18.

Vitória, 13 de março de 2017
EDER PONTES DA SILVA
SUBPROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO.
***Republicado com alteração**

PORTARIA Nº 1.835 de 14 de março de 2017
DESIGNAR, na forma do art. 52, da Lei Complementar 46/94, a servidora JAQUELINE DOS SANTOS BAPTISTA RIBEIRO, para substituir a ocupante do cargo de Assessor Técnico - MICHELLE CARMINATI FANTICELLI, durante o afastamento, por motivo de férias, no período de 10/04/2017 a 19/04/2017, conforme Procedimento MP/Nº 2017.0005.4590-24.

PORTARIA Nº 1.836 de 14 de março de 2017
DESIGNAR, na forma do art. 52, da Lei Complementar 46/94, a servidora REJANE FIGUEIREDO DA FONSECA, para substituir a ocupante do cargo de Assessor Técnico - ANDRESSA MARQUES PEREIRA, durante o afastamento, por motivo de férias, no período de 02/03/2017 a 15/03/2017, conforme Procedimento MP/Nº 2017.0005.1674-33.

PORTARIA Nº 1.837 de 14 de março de 2017
DESIGNAR, na forma do art. 52, da Lei Complementar 46/94, a servidora RUBIA LAMBERTI GIANORDOLI JUNQUEIRA, para substituir a ocupante do cargo de Assessor Especial - LARISSA COELHO LOFEGO ALT, durante o afastamento, por motivo de férias, no período de 02/03/2017 A 21/03/2017, conforme Procedimento MP/Nº 2017.0004.3797-97.

PORTARIA Nº 1.838 de 14 de março de 2017
DESIGNAR, na forma do art. 52, da Lei Complementar 46/94, a servidora LIDIANY DE FÁTIMA CAMILOTTO DE PAULO, para substituir a ocupante do cargo de Gerente da Coordenação de Finanças - MARIA HELENA GASPARINI COLA, durante o afastamento, por motivo de férias, no período de 06/03/2017 a 04/04/2017, conforme Procedimento MP/Nº 2017.0005.5918-62.

PORTARIA Nº 1.839 de 14 de março de 2017
DESIGNAR, na forma do art. 52, da Lei Complementar 46/94, a servidora SIMONE VALADARES CAMPOS, para substituir o ocupante do cargo de Agente de Promotoria/Função: Assessoria - RENAN SOARES MAÇÃO, ocupante de função gratificada I, durante o afastamento, por motivo de férias, no período de 13/03/2017 a 20/03/2017, conforme Procedimento MP/Nº 2017.0004.0548-34.

PORTARIA Nº 1.840 de 14 de março de 2017
DESIGNAR o servidor JOSÉ MAURO DOS REIS MATHEUS, ocupante do cargo efetivo de Agente de Apoio/Função: Administrativo, com lotação na Promotoria de Justiça de Linhares, para exercer a função gratificada I, em conformidade com a Lei nº 9.496, publicada no Diário Oficial de 22/07/2010, no período de 14/03/2017 a 12/04/2017, conforme Procedimento MP/Nº 2017.0004.9118-89.

PORTARIA Nº 1.841 de 14 de março de 2017
DESIGNAR a servidora CLEUNICE ZUCOLOTTO SCOTTÁ, ocupante do cargo efetivo de Agente de Apoio/Função: Administrativo, com lotação na Promotoria de Justiça de Colatina, para exercer a função gratificada I, em conformidade com a Lei nº 9.496, publicada no Diário Oficial de 22/07/2010, no período de 01/03/2017 a 19/03/2017, conforme Procedimento MP/Nº 2017.0005.2537-65.

PORTARIA Nº 1.842 de 14 de março de 2017
SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora PATRICIA GOMES MAIA, a partir de 09/03/2017, referente ao período aquisitivo de 06/05/2016 A 05/05/2017, com o direito de poder gozá-las oportunamente, conforme Procedimento MP/Nº 2017.0006.0298-77.

PORTARIA Nº 1.843 de 14 de março de 2017
SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora ROBERTA RASSELI ZANETE, a partir de 13/03/2017, referente ao período aquisitivo de 27/06/2015 A 26/06/2016, com o direito de poder gozá-las oportunamente, conforme Procedimento MP/Nº 2017.0006.1720-50.

PORTARIA Nº 1.844 de 14 de março de 2017
SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor DEIVYS ALVES GONÇALVES, a partir de 13/03/2017, referente ao período aquisitivo de 15/12/2015 A 14/12/2016, com o direito de poder gozá-las oportunamente, conforme Procedimento MP/Nº 2017.0006.1656-10.

PORTARIA Nº 1.845 de 14 de março de 2017
SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor GIOVANI SIMONASSI NUNES, a partir de 10/03/2017, referente ao período aquisitivo de 21/10/2014 A 20/10/2015, com o direito de poder gozá-las oportunamente, conforme Procedimento MP/Nº 2017.0006.0301-17.

PORTARIA Nº 1.846 de 14 de março de 2017
DEFERIR o pedido de transferência de férias da servidora DÉBORA DE OLIVEIRA CARNERIO FREISLEBEN LACERDA, do mês de março de 2017 para o mês de junho de 2017, referente ao período aquisitivo de 27/01/2016 a 26/01/2017, para gozo a partir de 19/06/2017, conforme Procedimento MP/Nº 2017.0006.0579-67.

PORTARIA Nº 1.847 de 14 de março de 2017
DEFERIR o pedido de transferência de férias da servidora SILVIA LETÍCIA BREMENKAMP VOLKERS LUBE, do mês de março de 2017 para o mês de maio de 2017, referente ao período aquisitivo de 27/06/2016 a 26/06/2017, para gozo a partir de 02/05/2017, conforme Procedimento MP/Nº 2017.0006.2243-18.

PORTARIA Nº 1.848 de 14 de março de 2017
DEFERIR o pedido de transferência de férias da servidora RAQUEL FERREIRA CRUZ, do mês de março de 2017 para o mês de maio de 2017, referente ao período aquisitivo de 19/09/2016 a 18/09/2017, para gozo a partir de 18/05/2017, conforme Procedimento MP/Nº 2017.0006.1898-87.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 15 de Março de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: c32aa810

PORTARIA Nº 1.849 de 14 de março de 2017
CONCEDER férias residuais, por 19 dias, ao servidor BRENNO TRISTÃO GUEDES, a partir de 13/03/2017, referente ao período aquisitivo de 22/04/2015 A 21/05/2016, conforme Procedimento MP/Nº 2017.0006.0501-43.

PORTARIA Nº 1.850 de 14 de março de 2017
CONCEDER férias residuais, por 05 dias, ao servidor LUIS HENRIQUE DE ARAGÃO OLIVER, a partir de 20/03/2017, referente ao período aquisitivo de 10/06/2015 A 09/06/2016, conforme Procedimento MP/Nº 2017.0005.8726-35.

PORTARIA Nº 1.851 de 14 de março de 2017
CONCEDER licença para tratamento de saúde em pessoa da família, a servidora REGINA HELENA CURTY VIVAS, no dia 07/03/2017, na forma do artigo 142, da Lei Complementar nº 46/94, conforme Procedimento MP/Nº 2017.0006.0796-17.

PORTARIA Nº 1.852 de 14 de março de 2017
CONCEDER licença para tratamento de saúde, a servidora RAQUEL COSTA MEDEIROS, no dia 25/11/2016, na forma do art. 129, da Lei Complementar nº 46/94 de 31/01/94, conforme Procedimento MP/Nº 2017.0005.8561-68.

PORTARIA Nº 1.853 de 14 de março de 2017
CONCEDER licença para tratamento de saúde, a servidora GÊNA BAIOCO, no dia 06/03/2017, na forma do art. 129, da Lei Complementar nº 46/94 de 31/01/94, conforme Procedimento MP/Nº 2017.0006.1267-02.

PORTARIA Nº 1.854 de 14 de março de 2017
CONCEDER licença para tratamento de saúde, por 13 dias, a servidora PRISCILA GASPARELO MORAIS, a partir de 03/03/2017, na forma do art. 129, da Lei Complementar nº 46/94 de 31/01/94, conforme Procedimento MP/Nº 2017.0005.7356-45.

PORTARIA Nº 1.855 de 14 de março de 2017
CONCEDER licença para tratamento de saúde, a servidora LIANA MENEGUELLI RODRIGUES, no dia 09/03/2017, na forma do art. 129, da Lei Complementar nº 46/94 de 31/01/94, conforme Procedimento MP/Nº 2017.0006.1220-84.

PORTARIA Nº 1.856 de 14 de março de 2017
CONCEDER licença para tratamento de saúde, a servidora MARCELA FORNACIARI FAVARATO, no dia 03/03/2017, na forma do art. 129, da Lei Complementar nº 46/94 de 31/01/94, conforme Procedimento MP/Nº 2017.0005.9302-98.

PORTARIA Nº 1.857 de 14 de março de 2017
CONCEDER licença para tratamento de saúde, a servidora MARCELY SANTOS MONJARDIM, no dia 05/12/2016, na forma do art. 129, da Lei Complementar nº 46/94 de 31/01/94, conforme Procedimento MP/Nº 2017.0005.9670-31.

PORTARIA Nº 1.858 de 14 de março de 2017
CONCEDER licença para tratamento de saúde, a servidora CLEUNICE ZUCOLOTTO SCOTTÁ, no dia 10/03/2017, na forma do art. 129, da Lei Complementar nº 46/94 de 31/01/94, conforme Procedimento MP/Nº 2017.0006.1647-91.

PORTARIA Nº 1.859 de 14 de março de 2017
CONCEDER licença para tratamento de saúde, a servidora LIVIA VITORIO DE SOUZA, no dia 29/11/2016, na forma do art. 129, da Lei Complementar nº 46/94 de 31/01/94, conforme Procedimento MP/Nº 2017.0006.1602-01.

PORTARIA Nº 1.860 de 14 de março de 2017
CONCEDER licença para tratamento de saúde, ao servidor FÁBIO MAGNO SPADETO, no dia 10/11/2016, na forma do art. 129, da Lei Complementar nº 46/94 de 31/01/94, conforme Procedimento MP/Nº 2017.0005.9484-88.

PORTARIA Nº 1.861 de 14 de março de 2017
CONCEDER licença para tratamento de saúde, ao servidor FÁBIO MAGNO SPADETO, no dia 21/11/2016, na forma do art. 129, da Lei Complementar nº 46/94 de 31/01/94, conforme Procedimento MP/Nº 2017.0005.9484-88.

PORTARIA Nº 1.862 de 14 de março de 2017
CONCEDER licença para tratamento de saúde, ao servidor ISAAC SOARES MAÇÃO, no dia 10/03/2017, na forma do art. 129, da Lei Complementar nº 46/94 de 31/01/94, conforme Procedimento MP/Nº 2017.0006.2221-29.

PORTARIA Nº 1.863 de 14 de março de 2017
CONCEDER licença para tratamento de saúde, ao servidor HENRIQUE SILVA ALLEMAND, no dia 03/03/2017, na forma do art. 129, da Lei Complementar nº 46/94 de 31/01/94, conforme Procedimento MP/Nº 2017.0006.2618-42.

Vitória, 14 de março de 2017.
EDER PONTES DA SILVA
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO.

PORTARIA Nº 1.864 de 14 de março de 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos, aprovados no VII Processo Seletivo Simplificado para admissão no quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, abaixo relacionados, a comparecerem até o dia 20 de março de 2017 nos locais indicados, para fins de entrega dos documentos contidos no art. 37 da Portaria 3.560, de 21 de maio de 2015 (Regulamento do Processo Seletivo).

Ficam Advertidos os candidatos aprovados que o não comparecimento até o dia convocado, salvo autorização desta Subprocuradoria, implicará na perda da Vaga.

LOCALIDADE: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ANCHIETA		
ENDEREÇO: Rua Costa Pereira,167, Centro - ES		
CLASSIFICAÇÃO	CURSO	NOME
5.	DIREITO	*FABIANA PAULO GOMES DE MENDONÇA

*Substituição

Vitória, 14 de março de 2017.
EDER PONTES DA SILVA
SUBPROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 15 de Março de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: c32aa810

PORTARIA Nº 1.865 de 14 de março de 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos, aprovados no VII processo seletivo para admissão no quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, abaixo relacionados, a comparecerem até o dia 20 de março de 2017, nos locais indicados, para fins de entrega dos documentos contidos no artigo 37 da Portaria 3.560, de 21 de maio de 2015 (Regulamento do Processo Seletivo).

Ficam Advertidos os candidatos aprovados que o não comparecimento até o dia convocado, salvo autorização desta Subprocuradoria, implicará na perda da Vaga.

LOCALIDADE: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DOMINGOS MARTINS
ENDEREÇO: Presidente Vargas, nº 635, 1º andar Centro, Domingos Martins- ES

CLASSIFICAÇÃO	CURSO	NOME
3.	DIREITO	*RICARDO SANTANA MACHADO

*Substituição

Vitória, 14 de março de 2017.
EDER PONTES DA SILVA
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 1.866 de 14 de março de 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos, aprovados no IX Processo Seletivo Simplificado para admissão no quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, abaixo relacionados, a comparecerem até o dia 20 de março de 2017 nos locais indicados, para fins de entrega dos documentos contidos no art. 37 da Portaria 6.018, de 13 de agosto de 2015 (Regulamento do Processo Seletivo).

Ficam Advertidos os candidatos aprovados que o não comparecimento até o dia convocado, salvo autorização desta Subprocuradoria, implicará na perda da Vaga.

LOCALIDADE: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IÚNA		
ENDEREÇO: Galaor Rios, nº 277, Centro. Iúna - ES		
CLASSIFICAÇÃO	CURSO	NOME
9.	DIREITO	*HEVILLYN EDUARDA FURTADO SILVA DE OLIVEIRA

*Substituição

Vitória, 14 de março de 2017.
EDER PONTES DA SILVA
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 1.867 de 14 de março de 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos, aprovados no XIV processo seletivo para admissão no quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, abaixo relacionados, a comparecerem até o dia 20 de março de 2017, nos locais indicados, para fins de entrega dos documentos contidos no art. 47 da Portaria 1.267 de 16 de fevereiro de 2016 (Regulamento do Processo Seletivo).

Ficam Advertidos os candidatos aprovados que o não comparecimento até o dia convocado, salvo autorização desta Subprocuradoria, implicará na perda da Vaga.

LOCALIDADE: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CASTELO
ENDEREÇO: Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 800, Santo Agostinho, Castelo.

CLASSIFICAÇÃO	CURSO	NOME
1.	DIREITO	*ÍCARO DA SILVA LANCELOTTI

*Substituição

Vitória, 14 de março de 2017.
EDER PONTES DA SILVA
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO.

PORTARIA Nº 1.868 de 14 de março de 2017.
TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº1.156, publicada no DOE de 21/02/2017, que rescindiu o contrato de Bolsa de Complementação Educacional do(a) estagiário(a) de nível superior LUANA MARIA CABRAL BRANDÃO a partir de 02.03.2017, conforme Procedimento MP/Nº 2017.0004.3904-03.

Vitória, 14 de março de 2017.
EDER PONTES DA SILVA
SUBPROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 1.869 de 14 de março de 2017.

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos, aprovados no XIV processo seletivo para admissão no quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, abaixo relacionados, a comparecerem até o dia 22 de março de 2017, na Subprocuradoria-Geral de Justiça Administrativa, localizada na Rua Procurador Antônio Benedicto Amâncio Pereira, nº 121 - Edifício Edson Machado, Santa Helena, Vitória/ES, para fins de entrega dos documentos contidos no art. 47 da Portaria 1.267 de 16 de fevereiro de 2016 (Regulamento do Processo Seletivo).

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 15 de Março de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: c32aa810

Ficam Advertidos os candidatos aprovados que o não comparecimento até o dia convocado, salvo autorização desta Subprocuradoria, implicará na perda da Vaga.

LOCALIDADE: CARIACICA		
CLASSIFICAÇÃO	CURSO	NOME
20.	DIREITO	*DANIELE DE SOUZA RANGEL

*Substituição

LOCALIDADE: VILA VELHA		
CLASSIFICAÇÃO	CURSO	NOME
44.	DIREITO	*CARLOS ALBERTO RIBEIRO ROSA
45.	DIREITO	*ALINE RAIZA CORREA

*Substituição

LOCALIDADE: SERRA		
CLASSIFICAÇÃO	CURSO	NOME
33.	DIREITO	*LUCAS IGNACIO FREITAS
34.	DIREITO	*FABIO APARECIDO HONÓRIO JUNIOR
35.	DIREITO	*THAMIRES MASSARIOL PEREIRA
36.	DIREITO	*TIAGO FERREIRA SANTOS
37.	DIREITO	*LUANY DOS SANTOS DELUNARDO
38.	DIREITO	*KAMILLA SOUZA GUSMÃO
39.	DIREITO	*THALES MANDATO SILVA

*Substituição

LOCALIDADE: VITÓRIA		
CLASSIFICAÇÃO	CURSO	NOME
80.	DIREITO	*SUZANA CASSINI D'AMORIM
81.	DIREITO	*GABRIELA SODRÉ JACOBSEN MACHADO
82.	DIREITO	*ESTÉR CASAGRANDE KHÉDE
83.	DIREITO	*CATHARINA JOANA BÜGE
84.	DIREITO	*MARIANA AZEVEDO TOREZANI
85.	DIREITO	*NATHALIA PEQUENO DA SILVA
86.	DIREITO	*SIRVAL MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR
87.	DIREITO	*ANTONIO DE ARAUJO NETO
88.	DIREITO	*LUIZ FELIPE COSTA SANTANA
89.	DIREITO	*ANA CAROLINA RIBEIRO DE SOUZA
90.	DIREITO	*JULIANA CANDIDO ATHAYDE

*Substituição

Vitória, 14 de março de 2017.
EDER PONTES DA SILVA
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO.

PORTARIA Nº 1.870 de 14 de março de 2017.

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos, aprovados no XIV processo seletivo para admissão no quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, abaixo relacionados, a comparecerem até o dia 22 de março de 2017, nos locais indicados, para fins de entrega dos documentos contidos no art. 47 da Portaria 1.267 de 16 de fevereiro de 2016 (Regulamento do Processo Seletivo).

Ficam Advertidos os candidatos aprovados que o não comparecimento até o dia convocado, salvo autorização desta Subprocuradoria, implicará na perda da Vaga.

LOCALIDADE: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GUARAPARI
ENDEREÇO: Rua Alameda Francisco Vieira Simões, s/nº, Muquiçaba, Guarapari .

CLASSIFICAÇÃO	CURSO	NOME
6.	DIREITO	*JHENIFER DOS SANTOS ZUQUI
7.	DIREITO	*YGOR CLAUDIANO DOS SANTOS

*Substituição

Vitória, 14 de março de 2017.
EDER PONTES DA SILVA
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO.

Protocolo 299926

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 15 de Março de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: c32aa810

Colégio de Procuradores de Justiça

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA - COMISSÃO ELEITORAL

RESOLUÇÃO CE-OUV Nº 001/2017

A Comissão Eleitoral para escolha do Ouvidor do Ministério Público para complemento do mandato 2016/2018, prevista no Ato nº 001/2017, publicado no DOE de 21.02.2017, em reunião realizada em 13.03.2017, à unanimidade de votos, nos Processos MP nº 2017.0004.6130-33; 2017.0005.2024-29 e 2017.0004.8775-65;

RESOLVE:

deferir os pedidos de candidatura do **Procurador de Justiça Alexandre José Guimarães** e do **Promotor de Justiça Leonardo da Costa Barreto,** a fim de concorrerem à eleição para o cargo de Ouvidor do Ministério Público, bem como **homologar o pedido de desistência** da candidatura do **Procurador de Justiça Eliezer Siqueira de Sousa**.

Vitória, 13 de março de 2017.
CELIA LUCIA VAZ DE ARAÚJO
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL

Protocolo 299911

Promotorias de Justiça

PORTARIA Nº 1.871 de 13 de março de 2017
Notícia de Fato MPES nº 2017.0001.5219-31
14ª Promotoria de Justiça Cível de Cariacica
Pessoa Cientificada: Ana Paula Borges
Extrato da decisão: Trata-se de Notícia de Fato instaurada em razão da solicitação realizada por Ana Paula Borges visando o reconhecimento de direitos legais concernentes ao Concurso Público nº 002/2016 que realizou no Município de Cariacica. [...] Com relação ao primeiro requerimento, não merece prosperar o pedido da reclamante sob a alegação de não estar justificado por parte da organizadora a alteração das respostas corretas, uma vez que o Ministério público não detém atribuição para adentrar no mérito administrativo e requerer a revisão de critérios de correção e de avaliação impostos pela banca examinadora. [...] Sendo assim, os assuntos concernentes à revisão e anulação de questões do certame devem ser discutidos com a organizadora deste, de acordo com os critérios definidos pela banca examinadora do concurso, ou, caso julgue necessário, a reclamante deve perseguir o que entender de direito por vias judiciais, assistida por advogado particular ou pela Defensoria Pública. Do mesmo modo, com relação ao segundo requerimento, qual seja, o de disponibilização da classificação dos candidatos aprovados para que a requerente possa ter conhecimento sobre sua posição, observa-se que a mesma já foi disponibilizada no sítio da Prefeitura Municipal de Cariacica, conforme publicação juntada aos autos à fl. 16/v. Diante disso, verificando este Órgão Ministerial que inexiste a necessidade de intervenção no presente caso, uma vez que os fatos narrados não configuram lesão ou ameaça de lesão aos interesses tutelados pelo *parquet,* cabe o indeferimento de instauração de procedimento, com consequente arquivamento do presente feito.. Ante o exposto, determino o arquivamento do presente feito nesta Promotoria de Justiça, sem a necessidade de remessa ao Egrégio Conselho Superior por se traduzir em mero procedimento interno. [...]

Cariacica, 13 de Março de 2017.
Maria Cristina Santos Wyatt
Promotora de Justiça

PORTARIA Nº 1.872 de 13 de março de 2017
CIENTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL
G AM P E S: Inquérito Civil nº MPES- 2014.0009.3480-61
Cientificado: Sherlio Martinez Cremasco
Resumo da decisão: (...) em relação às atividades do Lava Jato de propriedade de Sherlio Martinez Cremasco. Além da ação penal, também consta uma ação no Juizado Especial da Fazenda Pública, autos nº 0001000-65.2013.8.08.0039, em que se requer em face do IEMA a autorização judicial para continuar exercendo sua atividade, tendo, inclusive, sido beneficiado por uma decisão liminar. Sherlio Martinez Cremasco, já não exerce mais a atividade nesta cidade, tendo, inclusive, sido citado por edital na ação penal, conforme consta da ata da audiência juntada aos autos. A Divisão de Tributação da Secretaria Municipal de Finanças informou à que não há empresa cadastrada em nome de Sherlio Martinez Cremasco. Visto que se esgotou a atuação Ministerial referente aos autos de infração referentes a SHERLIO MARTINEZ CREMASCO, sendo os autos objetos de ação judicial, pugno pelo imediato ARQUIVAMENTO do presente INQUÉRITO CIVIL.

Pancas, 07 de março de 2017.
Creumir Guerra
Promotor de Justiça

PORTARIA Nº 1.873 de 13 de março de 2017
CIENTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE ARQUIVAMENTO
Promotoria de Justiça Geral de Ibatiba
Notícia de Fato MPES nº. 2016.0033.2850-30 - Ouvidoria MPES nº OUV2016000652
Pessoas cientificadas: Edson Aleixo de Oliveira, O Município de Ibatiba/ES, Denunciante anônimo
Extrato de decisão: Trata-se de Notícia de fato instaurada a partir da Manifestação Ouvidoria MPES nº OUV2016000652, com a finalidade de apurar supostas irregularidades na situação funcional do servidor municipal de Ibatiba/ES, Sr. Edson Aleixo de Oliveira, o qual, segundo a denúncia, teria deixado de comparecer ao trabalho e continuaria a perceber sua remuneração normalmente. Notificado a apresentar documentação (...) Da análise da documentação em comento, percebe-se que (...) no período em referência, o servidor teve oito faltas entre os dias 16/03 e 15/04/2016, as quais foram justificadas por atestado médico. Ademais, o mesmo servidor esteve em gozo de férias no período de 16/06 a 15/07/2016. Tais interrupções à frequência não configuram qualquer irregularidade, fato que ficou comprovado pela apreciação da documentação encaminhada. (...) Diante da conclusão de que não há elementos capazes de comprovar a conduta descrita na denúncia, não resta alternativa que não o arquivamento do presente procedimento. (...) Por todo o exposto, determino o **arquivamento** do presente feito sem remessa ao Conselho Superior do Ministério Público, após ciência dos envolvidos, por se tratar de Notícia de fato, na forma dos §§ 1º e 2º do artigo 3º da Resolução 006/2014 do Colégio de Procuradores de Justiça do MPES.

Ibatiba/ES, 13 de março de 2017.
VANESSA MORELO AMARAL
Promotora de Justiça

PORTARIA Nº 1.874 de 13 de março de 2017
CIENTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE ARQUIVAMENTO
Promotoria de Justiça Geral de Ibatiba
Notícia de Fato MPES nº. 2016.0033.2931-93
Pessoas cientificadas: Jorge Braz de Carvalho, O Município de Ibatiba/ES, Denunciante anônimo
Extrato de decisão: Trata-se de Notícia de instaurada a partir do desmembramento da Manifestação Ouvidoria MPES nº OUV2016001186, com a finalidade específica de apurar supostas irregularidades na situação funcional do servidor municipal de Ibatiba/ES, Sr. Jorge Braz de Carvalho, o qual, segundo a denúncia, não estaria cumprindo o expediente de trabalho e continuaria percebendo sua remuneração normalmente. Notificado a apresentar documentação (...) Da análise da documentação em comento, não foi possível ratificar os termos da denúncia, uma vez que não se constatou qualquer irregularidade na conduta do servidor. (...) Diante da conclusão de que não há elementos capazes de comprovar a conduta descrita na denúncia, não resta alternativa que não o arquivamento do presente procedimento. (...) Por todo o exposto, determino o **arquivamento** do presente feito sem remessa ao Conselho Superior do Ministério Público, após ciência dos envolvidos, por se tratar de Notícia de fato, na forma dos §§ 1º e 2º do artigo 3º da Resolução 006/2014 do Colégio de Procuradores de Justiça do MPES.

Ibatiba/ES, 13 de março de 2017.
VANESSA MORELO AMARAL
Promotora de Justiça

PORTARIA Nº 1.875 de 13 de março de 2017
CIENTIFICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
Inquérito Civil MPES nº 2015.0020.2391-19
Pessoa cientificada: Fátima Coutinho Barreto
Extrato da Decisão: "Trata-se de Inquérito Civil visando apurar a denúncia apresentada por Marcos Santolin, Luiz Carlos de Souza, João Edmilson Callegaro, Allan Duarte do Espírito Santo, Fátima Coutinho Barreto e Carlos Alberto de Araújo Moraes, dando conta da suposta ilegalidade da contratação do engenheiro agrônomo pelo município de Castelo. (...)

(...) Portanto, ante as considerações acima expedidas, não se vislumbra no caso, elementos a lastrear propositura de ação civil publica e não havendo a necessidade da realização de outras diligências nestes autos, nos termos do art. 24, inciso I, da Resolução 006/2014, do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Espírito Santo, promovo o **ARQUIVAMENTO** do presente Inquérito Civil."

Castelo/ES, 14 de fevereiro de 2017.
RICHARD SANTOS DE BARROS
Promotor de Justiça

PORTARIA Nº 1.876 de 14 de fevereiro de 2017
CIENTIFICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
Inquérito Civil MPES nº 2015.0020.2391-19
Pessoa cientificada: Carlos Alberto de Araújo Moraes
Extrato da Decisão: "Trata-se de Inquérito Civil visando apurar a denúncia apresentada por Marcos Santolin, Luiz Carlos de Souza, João Edmilson Callegaro, Allan Duarte do Espírito Santo, Fátima Coutinho Barreto e Carlos Alberto de Araújo Moraes, dando conta da suposta ilegalidade da contratação do engenheiro agrônomo pelo município de Castelo. (...)

(...) Portanto, ante as considerações acima expedidas, não se vislumbra no caso, elementos a lastrear propositura de ação civil pública e não havendo a necessidade da realização de outras diligências nestes autos, nos termos do art. 24, inciso I, da Resolução 006/2014, do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Espírito Santo, promovo o **ARQUIVAMENTO** do presente Inquérito Civil."

Castelo/ES, 14 de fevereiro de 2017.
RICHARD SANTOS DE BARROS
Promotor de Justiça

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 15 de Março de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: c32aa810

PORTARIA Nº 1.877 de 13 de março de 2017
CIENTIFICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
Procedimento Investigatório Criminal MPES nº. 2016.0025.7706-90
Pessoa cientificada: Hudson Silva Atalaia
Extrato da Decisão: "Trata-se de Procedimento Investigatório Criminal originado da Notícia de Fato Criminal MP ES nº 2016.0025.7706-90 e encaminhada a esta Promotoria Geral de Justiça. Segundo o relato dos autos, o Sr. HUDSON SILVA ATALAIA, ao ser preso em flagrante delito portando uma arma de fogo, no dia 26 de agosto de 2016, na cidade de Jerônimo Monteiro, teria sido supostamente torturado por policias militares, Sr. HYAGO LUCENA MONEGALHA GOULART e Sr. CARLOS HENRIQUE PEREIRA FOGOS. (...) Por tais razões, determino o **ARQUIVAMENTO INTEGRAL** do presente procedimento investigatório criminal que deverá ser submetido ao exame e deliberação do Conselho Superior do Ministério Público, na forma do art. 18, § 2º, do Ato Normativo nº 001/2004. (...)"

Jerônimo Monteiro - ES, 13 de março de 2017.
MÁRCIO AULETE DE RONAI PEREIRA
Promotor de Justiça

PORTARIA Nº 1.878 de 14 de março de 2017
CIENTIFICAÇÃO DA DECISÃO DE ARQUIVAMENTO
Procedimento Administrativo - GAMPES Nº 2014.0030.0742-83
Promotoria de Justiça Cível de Vila Velha
Pessoa cientificada: Ademir Pereira de Moraes
"(...) é de se concluir facilmente que o presente procedimento administrativo não merece continuidade, pois não se vislumbra no caso interesse difuso ou coletivo a reclamar atuação do Ministério Público, sendo desnecessária a realização de qualquer diligência para se chegar a tal conclusão.
Com efeito, restou apurado de forma incontroversa que a edificação não violou as regras urbanísticas, já que não apresentaria riscos de desabamento (Relatório Técnico da Defesa Civil) e atendeu aos comandos legais existentes (Relatório Técnico da SEMDU).
(...)
Nos moldes do art. 37, § 2º da Resolução 006/2014, notifique-se desta decisão os interessados (...) para, querendo, apresentar recurso nesta Promotoria de Justiça".

Vila Velha, 14 de março de 2017
Gustavo Senna Miranda
7º Promotor de Justiça

PORTARIA Nº 1.879 de 02 de março de 2017
Notícia de Fato MPES nº 2016.0028.7090-41
DENÚNCIA APÓCRIFA
CIENTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO
Procedimento instaurado a partir da denúncia apócrifa nº 39571042016-1, registrada na base de dados da Ouvidoria do Ministério Público, revelando em síntese que um ex-candidato a vereador, a Coordenadora da Escola Verino Sossai, no Assentamento Córrego da Laje- Mucurici/ES, e a proprietária de um bar estava fazendo propaganda política naquele educandário.
A posteriori, este *"Parquet",* expediu ofício à Secretaria Municipal de Educação para prestar esclarecimentos e adverti-la quanto à proibição de propaganda eleitoral nos recintos dos educandários, inclusive, devendo alertar os diretores.
Em resposta ao ofício susomencionado, informou a Secretaria de Educação desta Urbe, que o Município havia realizado um evento festivo na quadra de esportes, e do lado de fora, alguns comerciantes, em caráter privado, colocou alugmas barracas para vender seus produtos e que, em momento algum, foi propagado nome de candidatos.
Insta salientar, que não existem provas das alegações ventiladas na denúncia apócrifa. Destaca-se ainda, que nos Municípios de Mucurici e Ponto Belo, há uma disputa eleitoral intensa, com trocas de denúncias, e muitas delas, inverídicas.

Mucuri/ES, 02 de março de 2017
Edilson Tigre Pereira
Promotor de Justiça

PORTARIA Nº 1.880 de 13 de março de 2017
Notícia de Fato MPES nº 2017.0005.0953-65
Cientificada: FASLEY TEIXEIRA DA SILVA
CIENTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO
Procedimento instaurado em virtude do OF/PJN/2º PROMOTOR/ Nº 265/2012 com fito de investigar se Fasley Teixeira da Silva tomou posse e entrou em exercício como Oficial do Cartório de Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Itamira- Ponto Belo/ES.
Diante da informações relatadas, fora expedido ofício ao tabelião do Cartório supracitado, buscando informações se Fasley chegou a trabalhar naquela serventia.
Em resposta ao ofício mencionado, o Tabelião José Duarte de Oliveira, relatou que Fasley Teixeira da Silva não assumiu e tampouco praticou quaisquer atos naquela serventia.
Destarte, considerando a inexistência de conjunto comprobatório suficiente que comprove a prática de ilegalidades e diante vasto lapso temporal sem novas reclamações, indefiro d plano a instauração de Procedimento Preparatório/ Inquérito Civil, e determino o arquivamento da presente peça de informação, nos moldes no §4º, da Resolução nº 006/2014, do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Espírito Santo.
Arquive-se. Cumpra-se.

Mucuri/ES, 02 de março de 2017
Edilson Tigre Pereira
Promotor de Justiça

PORTARIA Nº 1.881 de 13 de março de 2017
Cientificação de Arquivamento de Procedimento
Procedimento Preparatório MPES - Nº 2016.0010.7607-93
2ª Promotoria de Justiça Cível de São Mateus
Pessoas cientificadas: Eventuais interessados.
Extrato da Decisão:
Tratam os presentes autos de Procedimento Preparatório instaurado nesta Promotoria de Justiça Cível a partir de remessa de peça de informação oriunda da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de São Mateus/ES, dando conta da situação vivenciada na escola EMEF Ayrton Sena, onde os pais alegam o falta de água na escola, falta de cuidador na hora do almoço e falta de professor.
Entrementes, após solicitação deste membro do *Parquet,* as Secretarias Municipais de Educação , Administração e Prefeitura Municipal, através de Oficios, foi informado que o quadro de professores esta completo, que foi enviado mais estagiários para atuarem no horário de almoço e quanto a falta de água, foi solicitado a autarquia que verificasse a possibilidade do aumento da pressão na rede de água da escola, tudo conforme documentação anexada aos autos.
Assim sendo, considerando que o caso em análise perdeu o objeto da demanda, promovo o adequado arquivamento do autos, nos moldes da Resolução n.º 006/2014 do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Espírito Santo. Isto posto, considerando a não comprovação das alegações constantes na denúncia retrocitada, indefiro de plano a instauração de Procedimento Preparatório/ Inquérito Civil, e determino o arquivamento da presente peça de informação, nos moldes no §4º, da Resolução nº 006/2014, do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Espírito Santo.
Arquive-se. Cumpra-se.

Mucuri/ES, 02 de março de 2017
Edilson Tigre Pereira
Promotor de Justiça

PORTARIA Nº 1.882 de 13 de março de 2017
CIENTIFICAÇÃO DE DECISÃO
MPES - Nº 2015.0019.5368-97
3ª Promotoria De Justiça Cível de Serra
Pessoa Cientificada: MASTER PETRO SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA
Extrato da Decisão: Trata-se de instaurado, tendo como objetivo apurar possíveis irregularidades na fiscalização da empresa Master Petro Serviços Industriais LTDA, contratada pela Prefeitura Municipal de Serra para prestar serviços ao SUS, quanto ao cumprimento de obrigação trabalhista e previdenciária.

Analisando a documentação acostada aos autos, vê-se que embora o Município tenha sido condenado em demandas trabalhistas, de forma subsidiária, por funcionário da MASTER PETRO, observa-se que nos pagamentos efetuados pelo ente público foram utilizados créditos de empenhos oriundos dos contratos/aditivos e de reajustes contratuais, não havendo elementos da utilização de outros recursos públicos.

O próprio Município reconhece que "todos os pagamentos realizados para encargos trabalhistas/ previdenciários foram utilizados créditos de empenhos oriundos dos contratos/aditivos e de reajustes contratuais" (fls.192/194).

Ante o exposto, diante da ausência, tecnicamente, de prejuízo aos cofres públicos, uma vez que foram retidos valores que eram devidos à empresa para o adimplemento das ordens judiciais, não havendo, portanto, como enquadrar eventual conduta do agente público responsável pela fiscalização do contrato no preenchimento da elementar do tipo do art. 10, promovo pelo **ARQUIVAMENTO** do Inquérito Civil, determinando, após a cientificação dos interessados, a remessa dos autos ao CSMP, nos termos do §2º do art. 23 da Resolução n.º 006/14, com as baixas, registros e cautelas de estilo.

Serra/ES, 09 de março de 2017.
PABLO DREWS BITTENCOURT COSTA
Promotor de Justiça

PORTARIA Nº 1.883 de 08 de março de 2017
CIENTIFICAÇÃO DE DECISÃO
Processo MPES IC nº 2014.0011.6409-49
Promotoria de Justiça de Jaguaré
Pessoas Cientificadas: LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS, CAMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ E EMPRESA ENGTEC - PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
Extrato da Decisão: Instaurou-se o presente Inquérito Civil para apurar irregularidades praticadas na contratação de projeto arquitetônico para reforma e ampliação da câmara de vereadores de Jaguaré/ES. No decorrer da instrução do presente inquérito civil, analisando com acuidade todo o acervo de provas, não foi possível fincar a existência de prova de atos ímprobos, notadamente daqueles que incutem prejuízo ao tesouro público. Conforme análise técnica n° 07/2016 (fls. 201), não se vislumbrou nenhum indício de superfaturamento. A análise técnica foi realizada com base nos dados da empresa vencedora do certame com aqueles expostos nos referenciais de preços

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 15 de Março de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: c32aa810

disponibilizados para a época. Avaliando o preço orçado para a obra (R$45.000,00 - quarenta e cinco mil reais), o tamanho da área objeto (1.000 m²) da construção com os valores de mercado verificados a época, não foi possível firmar a existência de sobre preço e por conseguinte, enriquecimento ilícito e/ou prejuízos ao erário. Arrematou o estudo técnico que os valores de projeto pela empresa ENGTEC estão bem próximos àqueles estimados em função do referencial IOPES, nenhum com uma margem muito discrepante, não havendo indícios ou sinais que apontem para a prática de sobrepreço. De igual forma, não se apurou a ocorrência de deficiências quanto ao processo licitatório. Com todos os fundamentos acima, resta ausente o interesse de agir para prosseguir com este procedimento. Pelo exposto, promovo o **ARQUIVAMENTO** do presente Inquérito Civil, com as baixas de estilo no GAMPES e Relatório de Procedimentos, remetendo-o ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, para exame e deliberação, na forma da Resolução nº 006/2014.

Jaguaré, 08 de Março de 2017.
Cleander César da Cunha Fernandes
Promotor de Justiça de Jaguaré
Protocolo 299940

Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo

Sandra Mara Vianna Fraga
Defensora Pública-Geral

Fábio Ribeiro Bittencourt
Subdefensor Público Geral

Lívia Souza Bittencourt
Corregedora Geral

Layra Francini Rizzi Casagrande
Chefe de Gabinete

Vivian Silva de Almeida
Coordenadora de Direitos Humanos

Geraldo Elias de Azevedo
Coord. de Direito Penal e Execução Penal

Giuliano Monjardim Valls Piccin
Coordenador de Direito Civil

Hugo Fernandes Matias
Coordenador da Infância e Juventude

Alex Pretti
Coord. de Administração e Recursos Humanos

Membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo:

Sandra Mara Vianna Fraga
(Presidente do Conselho)

Fábio Ribeiro Bittencourt — **Rafael Miguel Delfino**
Lívia Souza Bittencourt — **Leonardo Gomes Carvalho**
Pedro Pessoa Temer — **Rodrigo Borgo Feitosa**
Alexandre Corsini Pagani — **Saulo Alvim Couto**

Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, Centro, Vitória/ES – CEP 29010-520 - www.defensoria.es.gov.br

Defensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº 241, DE 14 DE MARÇO DE 2017

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei complementar nº 55/94;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Defensora Pública **Dra. Emiliana Carolina de Oliveira Monteiro** para atuar por cumulação, sem prejuízo de suas funções, na Defensoria de Atendimento Inicial, Família e Órfãos e Sucessões de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 14 de março de 2017

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública-Geral
Protocolo 299772

PORTARIA DPES Nº 240, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 55/94;

RESOLVE:

Art. 1º - **Revogar,** parcialmente, a Portaria DPES nº 208, de 07 de março de 2017, no que se refere à designação do Defensor Público **Dr. Douglas Admiral Louzada** para atuar em substituição de férias nos processos e atendimentos da 4ª Defensoria Criminal da Serra/ES, a partir de 13.03.2017, em razão de suspensão das férias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 13.03.2017.

Vitória, 14 de março de 2017.
SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública-Geral
Protocolo 299851

ERRATA

Na PORTARIA DPES nº 235, de 13/03/2017, publicado no DIO em 14/03/2017.

Onde se lê:
CARIACICA
Penha Maria de Sá Fernandes - ... 13.03 e 06.04.2017.
GUARAPARI
Bruno Pereira Nascimento - ... 13.03 e 17.03.2017.

Leia-se:
CARIACICA
Penha Maria de Sá Fernandes - ... 13.03 a 06.04.2017.
GUARAPARI
Bruno Pereira Nascimento - ... 13.03 a 17.03.2017.
Protocolo 299743

Subdefensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº237 DE 14 DE MARÇO DE 2017

O Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 7º-A da Lei Complementar Estadual nº. 55/1994,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a **concessão** e **suspensão** do gozo de férias dos(as) Defensores(as) Públicos(as) abaixo consignados:

CONCESSÃO DE FÉRIAS

Nome	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Dias Restantes
Carlos Eduardo Rios do Amaral	2905043	2015/2016	09/10 a 11/10/2017 e 13/12 a 19/12/2017	19 dias suspensos
Douglas Admiral Louzada	3135799	2014/2015	27/03 a 29/03/2017, 17/04 a 20/04/2017 e 26/04 a 28/04/2017	05 dias suspensos
Eveline Crescêncio Galdin Kokot	3142612	2015/2016	20/03/2017	0
		2016/2017	21/03/2017	29 dias suspensos
Hugo Fernandes Matias	3142981	2014/2015	15/03 a 17/03/2017	27 dias suspensos
Raphael Maia Rangel	3194493	2014/2015	10/04 a 12/04/2017	12 dias suspensos
Samyla Gomes Medeiros Soares	3523187	2014/2015	23/03 a 24/03/2017	14 dias suspensos
Saulo Alvim Couto	2868873	2013/2014	17/04 a 19/04/2017	13 dias suspensos

SUSPENSÃO DE FÉRIAS

Nome	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Período Suspenso	Dias Restantes
Lucas Marcel Pereira Matias	2696444	2015/2016	13/03 a 21/03/2017	21 dias suspensos

Art. 2º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 13 de março de 2017.

Vitória, 14 de março de 2017.

Fábio Ribeiro Bittencourt
Subdefensor Público-Geral
Protocolo 299758

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 15 de Março de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: c32aa810

Grupo de Recursos Humanos

PORTARIA CESV N º238 , DE 14 DE MARÇO DE 2017.

Publicar o Resumo de **Termo de Compromisso de Estágio** de Complementação Educacional dos seguintes estagiários, de acordo com a Lei nº. 11.788/2008:

NOME	DEFENSORIA DE LOTAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO	TURNO
Ana Clara de Oliveira Latorre	**1ª Defensoria Cível de Serra**	**08/03/2017**	**07/03/2018**	**Matutino**
Mariana Athayde de Freitas	**Núcleo de Execução Penal**	**17/03/2017**	**16/03/2018**	**Matutino**
Isabel Wright Torres	**Atendimento Inicial de Vitória**	**16/01/2017**	**15/01/2018**	**Matutino**

Vitória/ES, 14 de março de 2017
Denize Brandão Vianna
Chefe do Grupo de Recursos Humanos

Protocolo 299920

PORTARIA CESV Nº 239, DE 14 DE MARÇO DE 2017

Publicar o Resumo de **Termo Aditivo** ao Termo de Compromisso de Estágio de Complementação Educacional dos seguintes estagiários, de acordo com a Lei nº. 11.788/2008:

NOME	DEFENSORIA DE LOTAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO	TURNO
Daiane Silva Correia	Defensoria de Órfãos e Sucessões de Serra	07/01/2017	06/01/2018	Matutino
Fernanda de Oliveira Batista	2ª Defensoria Criminal de Serra	15/02/2017	31/12/2017	Vespertino
Cristina Silva Oliveira	Atendimento Inicial de Colatina	22/03/2017	31/12/2017	Vespertino

Vitória/ES, 14 de Março de 2017.
Denize Brandão Vianna
Chefe do Grupo de Recursos Humanos

Protocolo 299922

PORTARIA CESV Nº 236, DE 14 DE MARÇO DE 2017.
Rescindir o Termo de Compromisso de Estágio de Complementação Educacional dos (a) seguintes estagiários (a), de acordo com a Lei nº. 11.788/2008:

NOME	DEFENSORIA DE LOTAÇÃO	TURNO	TÉRMINO
Ivan Pedro Cruz Meira	**Atendimento Inicial de Aracruz**	**Vespertino**	**23/03/2017**
Mayara Ferreira Teixeira	**Atendimento Inicial de Serra**	**Vespertino**	**15/03/2017**

Vitória/ES, 14 de março de 2017.
Denize Brandão Vianna
Chefe do Grupo de Recursos Humanos

Protocolo 299917

Poder Judiciário

Tribunal Regional Eleitoral - TRE -

ATO Nº 100, de 14.03.2017.

O DESEMBARGADOR SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR, VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

1) EFETUAR a designação automática da servidora LUANA FARIAS FERNANDES para o exercício, em substituição, da função comissionada de Chefe de Cartório Eleitoral da 49ª ZE (FC-6), nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, nos termos da Resolução TRE-ES nº 146, publicada em 05/07/2010, c/c o art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, com vigência a partir da publicação deste ato.
2) TORNAR SEM EFEITO a designação referente à servidora GECILDA GONÇALVES VIEIRA contida no Ato nº 492, publicado no DOEES em 20.09.16.

DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

Protocolo 299815

ATO Nº 115, de 14.03.2017.

O DESEMBARGADOR SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR, VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

1) EFETUAR a designação automática do servidor RILDO SALVADOR FERREIRA para o exercício, em substituição, da função comissionada de Chefe de Cartório Eleitoral da 34ª ZE (FC-6), nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, nos termos da Resolução TRE-ES nº 146, publicada em 05/07/2010, c/c o art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, com vigência a partir da publicação deste ato.
2) TORNAR SEM EFEITO a designação referente à servidora TATIANA ROSA DA SILVA MOGNATO VULPI contida no Ato nº 492, publicado no DOEES em 20.09.16.

DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

Protocolo 299820

ATO Nº 116, de 14.03.17.

O DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR, VICE- PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Efetuar a designação para substituição na forma seguinte:
SERVIDOR SUBSTITUTO: Marcelo Lazarini Campista
SERVIDOR SUBSTITUÍDO: Danielle Bento Mascarenhas Hachbart
Função comissionada: Chefe da Seção de Contas Eleitorais e Partidárias e Tomadas de Contas - FC.6
MOTIVO DA SUBSTITUIÇÃO: Férias do titular
PERÍODO DA SUBSTITUIÇÃO: 20 a 29.03.17
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, com redação conferida pela Lei nº 9.527/97 c/c a Resolução TRE nº 146/10.

DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

Protocolo 299823

Publicações de Terceiros

COMUNICADO

BISSOLI & PRATES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME torna público que Requereu da SEMDESU, através do processo n° 63232/2016, Licença Municipal Ambiental de Regularização para Restaurantes e similares (cód 5611201), Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares (cód 5611203) e serviços de entrega rápida (cód 5320202) na localidade de Vila Velha/ES, R Major Nodge Ulisses de Oliveira, 865, Bairro Itapuã.

Protocolo 297022

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 15 de Março de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: c32aa810

C B NEMER ACESSORIOS PESSOAIS LTDA ME, CNPJ. 09.687.878/0001-11, empresa situada à rua Madeira de Freitas, 244, loja 08, Praia do Canto - Vitória/ES, CEP 29055-320, torna público requereu junto à Secretaria Municipal de Meio ambiente de Vitória a LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA para as atividades de comércio varejista de artigos de joalheria e comercio varejista de artigos de relojoaria.

Protocolo 298125

SOBRITA INDUSTRIAL S/A
CNPJ 27061563/0001-46 - NIRE 32300005187
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas de Sobrita Industrial S/A para reunirem em Assembléia Geral Ordinária, que se realizará no dia 24.03.17 às 14:30hs na sede social à Rodovia BR 101 - Norte - Km 262 - Laranjeiras - Serra - ES, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Relatório da Diretoria e demais Demonstrações Financeiras criadas pela Lei 6.404/76 correspondentes ao exercício findo em 31/2/2016; e b) Destinação do resultado líquido do exercício, bem como a distribuição dos dividendos; c) Fixação dos honorários da diretoria; d) Eleição ou não do Conselho Fiscal e f) Assuntos de interesse geral da sociedade. Serra-ES, 09/03/2017.
À Diretoria

Protocolo 298924

TRANSVALENTE LOGÍSTICA LIMITADA torna público que obteve do IEMA, através do processo nº 61455180, Licença Única (LAU nº 26/2017/Classe IV) para atividade de Transporte Rodoviário de produtos perigosos. Localizada na Rodovia BR 101 norte, S/N, sala B, morada do ribeirão, São Mateus - ES

Protocolo 299074

Portaria Nº 001 de 27 de janeiro de 2017. Outorga de direito de uso de recursos hídricos - Modalidade: Autorização. Outorgante: **AGERH.** Outorgado: **Jonas Sartori Giori. CPF N° 841.938.757-68.** Uso/interferência: **Captação direta em corpo de água superficial.** Vazão máxima captada: **5,10 l/s.** Corpo de água: **Afluente do Rio da Prata.** Região hidrográfica: **Rio Itapemirim.** Coordenadas UTM WGS-84: **278988 E/7720611 N.** Municipio: **Castelo.** Finalidade: **Irrigação.** Prazo de vigência: **6 anos. Processo AGERH N° 41151470.**

Protocolo 299232

Portaria Nº 030 de 27 de janeiro de 2017. Outorga de direito de uso de recursos hídricos - Modalidade: Autorização. Outorgante: **AGERH.** Outorgado: **Everaldo Giori. CPF N° 017.146.407-95.** Uso/interferência: **Captação direta em corpo de água superficial.** Vazão máxima captada: **4,44 l/s.** Corpo de água: **Rio da Prata.** Região hidrográfica: **Rio Itapemirim.** Coordenadas UTM WGS-84: **286909 E/7725978 N.** Municipio: **Castelo.** Finalidade: **Irrigação.** Prazo de vigência: **6 anos. Processo AGERH N° 75650495.**

Protocolo 299234

Portaria Nº 031 de 27 de janeiro de 2017. Outorga de direito de uso de recursos hídricos - Modalidade: Autorização. Outorgante: **AGERH.** Outorgado: **Pedro Paulo Serafim. CPF N° 001.475.787-79.** Uso/interferência: **Captação direta em corpo de água superficial.** Vazão máxima captada: **5,55 l/s.** Corpo de água: **Rio da Prata.** Região hidrográfica: **Rio Itapemirim.** Coordenadas UTM WGS-84: **277258 E/7720427 N.** Municipio: **Castelo.** Finalidade: **Irrigação.** Prazo de vigência: **6 anos. Processo AGERH N° 75019353.**

Protocolo 299235

Portaria Nº 023 de 27 de janeiro de 2017. Outorga de direito de uso de recursos hídricos - Modalidade: Autorização. Outorgante: **AGERH.** Outorgado: **Aguilar Furlan. CPF N° 324.400.307-91.** Uso/interferência: **Captação direta em corpo de água superficial.** Vazão máxima captada: **7,77 l/s.** Corpo de água: **Rio da Prata.** Região hidrográfica: **Rio Itapemirim.** Coordenadas UTM WGS-84: **282983 E/7723825 N.** Municipio: **Castelo.** Finalidade: **Irrigação.** Prazo de vigência: **6 anos. Processo AGERH N° 71133585.**

Protocolo 299237

Portaria Nº 022 de 27 de janeiro de 2017. Outorga de direito de uso de recursos hídricos - Modalidade: Autorização. Outorgante: **AGERH.** Outorgado: **Nilton Dalcin. CPF N° 574.645.027-87.** Uso/interferência: **Captação direta em corpo de água superficial.** Vazão máxima captada: **2,22 l/s.** Corpo de água: **Rio da Prata.** Região hidrográfica: **Rio Itapemirim.** Coordenadas UTM WGS-84: **282018 E/7723138 N.** Municipio: **Castelo.** Finalidade: **Irrigação.** Prazo de vigência: **6 anos. Processo AGERH N° 70448647.**

Protocolo 299240

Portaria Nº 010 de 27 de janeiro de 2017. Outorga de direito de uso de recursos hídricos - Modalidade: Autorização. Outorgante: **AGERH.** Outorgado: **Dijalma Dias. CPF N° 619.551.407-15.** Uso/interferência: **Captação direta em corpo de água superficial.** Vazão máxima captada: **7,22 l/s.** Corpo de água: **Rio da Prata.** Região hidrográfica: **Rio Itapemirim.** Coordenadas UTM WGS-84: **282020 E/7723155 N.** Municipio: **Castelo.** Finalidade: **Irrigação.** Prazo de vigência: **6 anos. Processo AGERH N° 65758714.**

Protocolo 299248

Portaria Nº 021 de 27 de janeiro de 2017. Outorga de direito de uso de recursos hídricos - Modalidade: Autorização. Outorgante: **AGERH.** Outorgado: **Arlindo Gava. CPF N° 575.108.657-00.** Uso/interferência: **Captação direta em corpo de água superficial.** Vazão máxima captada: **2,22 l/s.** Corpo de água: **Rio da Prata.** Região hidrográfica: **Rio Itapemirim.** Coordenadas UTM WGS-84: **282018 E/7723138 N.** Municipio: **Castelo.** Finalidade: **Irrigação.** Prazo de vigência: **6 anos. Processo AGERH N°70448248.**

Protocolo 299249

Portaria Nº 009 de 27 de janeiro de 2017. Outorga de direito de uso de recursos hídricos - Modalidade: Autorização. Outorgante: **AGERH.** Outorgado: **Silvio Dalcin. CPF N° 574.661.737-72.** Uso/interferência: **Captação direta em corpo de água superficial.** Vazão máxima captada: **7,22 l/s.** Corpo de água: **Rio da Prata.** Região hidrográfica: **Rio Itapemirim.** Coordenadas UTM WGS-84: **282020 E/7723155 N.** Municipio: **Castelo.** Finalidade: **Irrigação.** Prazo de vigência: **6 anos. Processo AGERH N°65758595.**

Protocolo 299252

Portaria Nº 028 de 27 de janeiro de 2017. Outorga de direito de uso de recursos hídricos - Modalidade: Autorização. Outorgante: **AGERH.** Outorgado: **Silvalino Francisco Vicentini. CPF N° 559.080.557-00.** Uso/interferência: **Captação direta em corpo de água superficial.** Vazão máxima captada: **5,00 l/s.** Corpo de água: **Rio da Prata.** Região hidrográfica: **Rio Itapemirim.** Coordenadas UTM WGS-84: **282519 E/7723554 N.** Municipio: **Castelo.** Finalidade: **Irrigação.** Prazo de vigência: **6 anos. Processo AGERH N°72766816.**

Protocolo 299253

A Federação de Bodyboarding do Estado do Espírito Santo, convoca para Assembleia geral, no dia 30/03/2017, às 19:00h, à Av. Capixaba, sn, Residencial Itaparica, Vila Velha, suas filiadas, ABBS ,ABBV, ABBSD, ABBC, ABBJC, INC, ABBG, e IVV, para a seguinte ordem do dia: alteração do Estatuto, novas filiações, Mudança de endereço e Registro de chapas para eleição 2017.

Protocolo 299334

COMUNICADO ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO-SANTENSE (AEBES), torna público que requereu da SEMDESU, através do processo n° 55454/2012, Licença LMAR, para (ATIVIDADE HOSPITALAR), (COD. 19.01(N)), na localidade de Rua Vênus S/N - Bairro Alecrim - CEP: 29.118-060, Município de Vila Velha - ES.

Protocolo 299406

BRAMETAL S/A
CNPJ/MF Nº 83.249.078/0001-71
NIRE 32300025846
ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE BRAMETAL S/A, REALIZADA NA SEDE SOCIAL DA COMPANHIA ÀS 14:00 HORAS DO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2016

Aos 20 dias do mês de dezembro de 2016, às 14:00 horas, na sede social da Companhia no Município de Linhares/ES, na Rodovia Governador Mario Covas (BR 101) - lado par, Km 163, s/nº, Bairro Rio Quartel, CEP 29.915-500, reuniram-se os acionistas Ricardo Minatto Brandão, Hollmore Participações e Investimentos S/A, representada por seu Diretor Ricardo Minatto Brandão, Sara Daminelli Nunes, Alexandre Queiroz Schmidt, Marcos Bercht e Alex Teodoro Sandi, representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas apostas no Livro de Presenças. Tendo em vista a expectativa confirmada do comparecimento de acionistas representando a totalidade do capital social, foram dispensadas as formalidades de convocação da Assembleia, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. Por aclamação, foi indicado para presidir os trabalhos o Sr. Rui Luiz Scotti, que convidou a mim, Sr. Alex Teodoro Sandi, para secretariar a reunião. Iniciados os trabalhos, o Presidente declarou que estavam reunidos os acionistas da sociedade Brametal S/A, para deliberar, em Assembleia Geral Extraordinária, sobre a seguinte Ordem do Dia: I) autorizar a Companhia a participar do um consórcio; II) autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as medidas necessárias para a constituição do Consórcio. I. Aprovado, por unanimidade, a lavratura da presente ata na forma sumária, com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do artigo 130, §1º e §2º, da Lei nº 6.404/76. II. Aprovada, por unanimidade, nos termos do artigo 279 da Lei nº 6.404/76, a participação da Companhia em um consórcio para a realização de parte das obras relativas a construção de uma linha de transmissão de energia elétrica de 500 kV no Estado de Sergipe, em conjunto com as empresas: (a) **ALUBAR ENERGIA S/A**, sociedade anônima, com sede e foro na Cidade de Barcarena, Estado do Pará, na Rodovia PA 481, Km 2,3, s/n, Complexo Portuário de Barcarena, CEP 68.447-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.617.805/0001-28, registrada

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 15 de Março de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: c32aa810

sob o NIRE 15300018561; e (b) **ALUBAR METAIS E CABOS S/A**, sociedade anônima, com sede e foro na Cidade de Barcarena, Estado do Pará, na Rodovia PA 481, Km 2,3, s/n, Complexo Portuário de Barcarena, CEP: 68.447-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.262.121/0001-13, registrada sob o NIRE 15300018587. III. Aprovada, por unanimidade, a autorização para que a Diretoria Executiva, através de 02 (dois) de seus Diretores, que agirão sempre em conjunto, tome todas as medidas necessárias à constituição do Consórcio. IV. Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. A presente ata é cópia fiel do texto transcrito no respectivo livro da Companhia. Linhares/ES, 20 de dezembro de 2016 Rui Luiz Scotti- Presidente; Alex Teodoro Sandi - Secretário. Certifico o Registro em 23/01/2017, sob o nº 20175608415, Protocolo 175608415 de 17/01/2017.

Protocolo 299461

SPMED PROD. HOSPITALARES LTDA-ME

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vitória a Licença ambiental para exercer atividades instalação, reparação e manutenção aparelhos e equipamentos e comércio varejista, situada Rua João Bastos Vieira, 120, Ilha de Santa Maria, Vitória, CEP 29.051.200.

Protocolo 299480

COMUNICADO

A CERVAJARIA TRARKO EIRELI EPP torna público que obteve da SEMMA, através do protocolo n° 8721/2016, Licença Municipal De Instalação nº 001/2017, para Fabricação de cervejas, chopes e maltes na localidade de Rua Isaac Lampier, Centro, Domingos Martins - ES.

Protocolo 299483

BRENT PETRÓLEO LTDA torna público que requereu e obteve junto ao IEMA, através do processo n° 64218538, a renovação da Licença Única (LU) para transporte rodoviário de produtos perigosos (gasolina, diesel e etanol), nas Rodovias do Estado do Espírito Santo.

Protocolo 299576

EXTRATO DA REUNIÃO DA DIRETORIA OCORRIDA NA DATA DE 30/11/2016, DA IMPÉRIO CAFÉ S.A - CNPJ/MF SOB O N.º 32.460.008/0001-27 - NIRE/ JUCEES DE 32300034179, ARQUIVADA NA JUCEES SOB O N.º 20165686545, EM 20/12/2016.

IMPÉRIO CAFÉ S.A, nos termos da lei, comunica que em 30/11/2016, na sede da Cia., 10:00 (Dez) horas, com a presença dos Diretores representando o quórum necessário, nos termos do estatuto social da Companhia, realizou-se Reunião da Diretoria, tendo sido deliberado por unanimidade os pontos integrantes da ordem do dia, destacando:

(I) Proposta de abertura de uma nova filial no município de Rondônia; **(II)** Alteração do endereço da **Filial 05**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 32.460.008/0006-31 e NIRE n.º 5290.069.236-0, situada na Avenida 136, 797 - Quadra F 44 - Lote 36 E - Sala 1203 B - Edifício New York - Bairro Setor Sul - Goiânia - (GO) - Cep.: 74.093-250.

(III) A Diretoria Executiva, por unanimidade de votos, sem quaisquer restrições e em conformidade com o artigo 16 - Inciso V, do Estatuto Social, aprovou todos os itens da pauta. A referida Ata de Reunião de Diretoria encontra-se arquivada na JUCEES, conforme protocolo sob o n.º 16/568654-5, de 15/12/2016, registro nº. 20165686545, de 20/12/2016.

Colatina (ES), 10 de março de 2017.

IMPÉRIO CAFÉ S.A
Henry D´Avila Stefenoni

Presidente

Protocolo 299597

M & M TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA ME torna público que requereu e obteve junto ao IEMA-ES, através do processo n° 37802054, a renovação da Licença Simplificada para a coleta e transporte rodoviário de resíduos sólidos da construção civil, nas vias e rodovias do Estado do Espírito Santo.

Protocolo 299611

M & M TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA ME torna público que requereu e obteve junto ao IEMA-ES, através do processo n° 61283037, a renovação da Licença Simplificada para a coleta e transporte rodoviário de resíduos sólidos de serviços de saúde, nas vias e rodovias do Estado do Espírito Santo.

Protocolo 299613

M & M TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA ME torna público que requereu e obteve junto ao IEMA-ES, através do processo n° 61224537, a renovação da Licença Simplificada para a coleta e transporte rodoviário de resíduos sólidos urbanos, nas vias e rodovias do Estado do Espírito Santo.

Protocolo 299614

COMUNICADO

MARIA JOSÉ ZANOL ARAÚJO, torna público que **OBTEVE** da SEMA (Guarapari), por meio do processo n° 23001/2016, Licença Ambiental de Regularização (LAR) nº 005/2017, para a atividade de Empreendimentos desportivos, turísticos, recreativos ou de lazer, públicos ou privados, (parque aquático, haras, clube, complexos esportivos ou de lazer em geral, entre outros), no Sítio Riacho Doce, S/Nº, Cachoeirinha, Zona Rural, Guarapari - ES.

Protocolo 299632

"José Louir Valani, torna público que **requereu** à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SMMARH de Muniz Freire, através do processo nº 10654/2017, a Licença Municipal Simplificada, para a atividade de Descascamento/ despolpamento de café em via úmida, situada na localidade de Cabeceira do Amorim, Sede - situado no município de Muniz Freire/ES."

Protocolo 299633

COMUNICADO

MILLENA ZANOL SIMÕES ROCHA SILVA, torna público que **Obteve** da SEMA (Guarapari), por meio do processo n° 23002/2016, Licença Ambiental de Regularização (LAR) nº 004/2017, para a atividade de Empreendimentos desportivos, turísticos, recreativos ou de lazer, públicos ou privados, (parque aquático, haras, clube, complexos esportivos ou de lazer em geral, entre outros) no Sítio Recanto Feliz, S/Nº, Cachoeirinha, Zona Rural Guarapari - ES.

Protocolo 299639

COMUNICADO

VALMIR FERNANDES PASSOS ME, torna público que **obteve** da SEMA (Guarapari), por meio do processo n° 19591/2016, Licença Ambiental Simplificada (LAS), nº 010/2017, para a atividade de Oficinas mecânicas, pinturas e reparos em geral em veículos exceto com pintura por aspersão, na Rua Miami, nº 367, Praia do Morro - Guarapari/ES.

Protocolo 299641

CISA TRADING S.A.

CNPJ/MF nº 39.373.782/0001-40 - NIRE nº 32.300.024.521

Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 10/01/2017

Data, Hora e Local: 10/01/2017, às 10:30 horas, na sede social, Avenida Nossa Senhora da Penha, 699, 9º andar, Torre A, Sala 916, Bairro Santa Lúcia, Vitória/ES. **Convocação:** convocados por **Otacílio José Coser**, Presidente do Conselho de Administração. **Presença:** totalidade do Conselho de Administração. **Mesa**: **Evandro Luiz Coser** - Presidente, e **Antonio José Louçã Pargana** - Secretário. **Deliberações Aprovadas por Unanimidade:** Autorizar o aumento e a integralização do capital social da **Cisa Trading Portugal, S.A.**, empresa constituída e organizada segundo as leis de Portugal, estabelecida na Avenida Barbosa du Bocage, 113-4D, 1050-031, na Cidade de Lisboa, Portugal, no montante adicional de € 150.000,00 equivalente, nesta data, a R$ 506.250,00. Fica a Diretoria autorizada a assinar todos os documentos necessários ao aumento e à integralização do capital social. **Encerramento:** Nada mais, lavrou-se a ata. **Mesa**: **Evandro Luiz Coser** - Presidente, e **Antonio José Louçã Pargana** - Secretário. Conselheiros: **Otacílio José Coser**, **Evandro Luiz Coser**, **Orlando Machado Júnior**, **Fernando Aboudib Camargo**, **Andrea Guasti** e **Antonio José Louçã Pargana**. Vitória, ES, 10 de janeiro de 2017. JUCEES nº 20175518858 em 06.03.2017e Protocolo 17/551885-8 em 03.03.2017. Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral.

Protocolo 299655

CISA TRADING S.A.

CNPJ/MF nº 39.373.782/0001-40 - NIRE nº 32.300.024.521

Extrato da Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 22/08/2016.

Data, Hora e Local: 22/08/2016, às 10 horas, na sede social, Avenida Nossa Senhora da Penha, 699, 9º andar, Torre A, Sala 916, Vitória/ES. **Convocação:** Dispensada (§ 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76). **Presença:** Totalidade do Capital Social. **Mesa: Otacílio José Coser -** Presidente; e, **Antonio José Louçã Pargana -** Secretário. **Deliberações Aprovadas por Unanimidade:** (A) As Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício social de 2015, publicados no DOEES e no jornal "A Tribuna", ambos no dia 16/06/2016. (B) O lucro líquido no montante de R$ 48.971.765,00, e, considerando que a conta de Reserva Legal contempla valor equivalente a 20% do Capital Social, a destinação do resultado econômico referente ao exercício social de 2015 do seguinte modo: (B.1.) R$ 24.485.882,50, correspondente a 50% do lucro líquido apurado no exercício de 2015, foi destinado à distribuição de dividendos mínimos obrigatórios, sendo composto por: (a) R$ 5.154.400,00, distribuído aos Acionistas a título de Juros sobre o Capital Próprio com o desconto do IRRF pela Companhia que os Acionistas têm direito, os quais serão deduzidos do dividendo mínimo obrigatório acima mencionado e que foram pagos aos Acionistas em 16/07/2015; e (b) R$ 19.331.482,50, proveniente do resultado do exercício de 2015, serão pagos aos Acionistas, a título de dividendos mínimos obrigatórios, até o dia 26/08/2016. (B.2.) A Administração, para atender a legislação societária e contábil em conformidade com a Interpretação Técnica ICPC nº 08 emitida pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), propôs, em 31/12/2015, que o saldo do lucro líquido de R$ 24.485.882,50, descontado do

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 15 de Março de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: c32aa810

valor de R$ 909.600,00 referente a retenção do IRRF proporcional aos Acionistas em conformidade do subitem (a) do item (B.1.) supra, seja como pagamento de dividendos adicionais no montante de R$ 23.576.282,50. Destinar o montante de R$ 23.576.282,50 do seguinte modo: (a) R$ 4.244.517,50 para pagamento de dividendos adicionais, aos Acionistas, até o dia 26/08/2016; e (b) o valor de R$ 19.331.765,00 para a conta de Reserva de Contingências, para atender a eventuais perdas futuras que poderão ocorrer em função da conjuntura econômica do país. **Encerramento**: Nada mais, lavrou-se a ata. **Mesa: Otacílio José Coser -** Presidente; e, **Antonio José Louçã Pargana -** Secretário. Acionistas: **Comvix Trading S.A.**; **Coimex Empreendimentos e Participações Ltda,** ambas por seus representantes legais; e **Antonio José Louçã Pargana**. Vitória, ES, 22/08/2016. **Otacílio José Coser -** Presidente, **Antonio José Louçã Pargana -** Secretário. JUCEES nº 20175605297 em 06.03.2017 e Protocolo 17/560529-7 em 24.01.2017. Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral.

Protocolo 299656

Espírito Santo Centrais Elétricas S.A. - ESCELSA
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 28.152.650/0001-71 - NIRE 32 3 0000247 1
Ata da Assembleia Geral Extraordinária em 15/12/2016

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 15/12/2016, às 17h, na sede social da Espírito Santo Centrais Elétricas S.A. - Escelsa ("Companhia"), na Cidade de Vitória/ES, na Praça Costa Pereira, nº 210 - 3º andar, Centro. **2. Convocação:** Dispensada nos termos § 4° do artigo 124 da Lei 6.404/76 e alterações posteriores**. 3. Presença:** Presente a acionista EDP - Energias do Brasil S.A. representando a totalidade das ações da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **4. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Presidente do Conselho de Administração da Companhia, Sr. Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas, que escolheu o Sr. Fabio William Loreti para secretariá-lo. **5. Ordem do Dia:** O Sr. Presidente informou que a presente Assembleia tinha por finalidade deliberar sobre: **(i)** as alterações dos artigos 21 e 22 do Estatuto Social da Companhia, com o objetivo de reformular a estrutura da Diretoria da Companhia; **(ii)** destituição de membro do Conselho de Administração da Companhia; e **(iii)** outros assuntos de interesse social. **6. Deliberações: 6.1** A única acionista aprovou as alterações dos artigos 21 e 22 do Estatuto Social da Companhia, para reformular a estrutura de sua Diretoria, os quais passarão a vigorar com a seguinte redação: **"Artigo 21** *A Diretoria será composta por até 8 membros, residentes no país, eleitos pelo Conselho de Administração, que terão as seguintes designações, sendo autorizada a cumulação de funções por um mesmo Diretor:* ***(i)*** *Diretor Presidente;* ***(ii)*** *Diretor de Distribuição;* ***(iii)*** *Diretor Comercial;* ***(iv)*** *Diretor Financeiro e de Relações com Investidores;* ***(v)*** *Diretor de Regulação;* ***(vi)*** *Diretor de Gestão de Ativos e Administrativo;* ***(vii)*** *Diretor de Sustentabilidade; e* ***(viii)*** *Diretor de Planejamento e Engenharia.* ***Artigo 22*** *Compete à Diretoria a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais seja por lei ou pelo presente Estatuto atribuída a competência à Assembleia Geral ou ao Conselho de Administração. No exercício de suas funções, os Diretores poderão realizar todas as operações e praticar todos os atos de administração necessários à consecução dos objetivos de seu cargo, de acordo com a orientação geral dos negócios estabelecida pelo Conselho de Administração, incluindo resolver sobre a aplicação de recursos, transigir, renunciar, ceder direitos, confessar dívidas, fazer acordos, firmar compromissos, contrair obrigações, celebrar contratos, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, prestar caução, avais e fianças, emitir, endossar, caucionar, descontar, sacar e avalizar títulos em geral, assim como abrir, movimentar e encerrar contas em estabelecimentos de crédito, observadas as restrições legais e aquelas estabelecidas neste Estatuto Social.* ***§1º*** *- Compete ao* ***Diretor Presidente****:* ***(i)*** *executar e fazer executar as deliberações das Assembleias Gerais e do Conselho de Administração;* ***(ii)*** *coordenar as atividades dos demais Diretores, observadas as atribuições específicas estabelecidas neste Estatuto Social;* ***(iii)*** *definir as competências dos demais membros da Diretoria nas áreas não especificadas neste Estatuto "ad referendum" do Conselho de Administração;* ***(iv)*** *coordenar e promover a política de representação institucional da Companhia nas suas relações com a imprensa e autoridades governamentais;* ***(v)*** *encaminhar ao Conselho de Administração as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório de Administração;* ***(vi)*** *emitir e aprovar instruções e regulamentos internos que julgar necessários;* ***(vii)*** *coordenar a aplicação das políticas e diretrizes de recursos humanos da Companhia quanto à admissão e demissão, desenvolvimento profissional, remuneração e incentivos;* ***(viii)*** *coordenar as atividades de natureza jurídica da Companhia;* ***(ix)*** *coordenar as atividades relacionadas à comunicação, imagem, propaganda e marketing da Companhia;* ***(x)*** *definir as políticas de compras, infraestrutura, e tecnologia da informação;* ***(xi)*** *elaborar o Orçamento, o Plano de Investimentos e o Plano de Negócios da Companhia;* ***(xii)*** *coordenar e gerir os procedimentos de recursos humanos;* ***(xiii)*** *coordenar e supervisionar as atividades de Ouvidoria da Companhia;* ***(xiv)*** *assegurar a representação institucional da empresa junto as entidades de regulação nacional, estadual e municipal; e* ***(xv)*** *garantir a aplicação das políticas corporativas e dos princípios de desenvolvimento sustentável em todas as atividades sob sua responsabilidade.* ***§2º*** *- Compete ao* ***Diretor de Distribuição****:* ***(i)*** *gerir o negócio de distribuição de energia elétrica, as atividades de meio ambiente, incluindo a supervisão de estudos e projetos de meio ambiente, bem como sua implementação; as políticas e procedimentos de atendimento técnico aos consumidores; o controle da programação e operação dos sistemas de energia e os indicadores da qualidade dos produtos;* ***(ii)*** *coordenar os serviços e funcionamento das instalações, da programação e operação dos sistemas de energia e controle da qualidade dos produtos, os serviços e funcionamento das instalações;* ***(iii)*** *gerir e acompanhar o andamento de obras e a manutenção de redes, linhas, subestações, sistemas de comando e correspondentes controles, compreendendo o acompanhamento do correspondente cronograma físico financeiro;* ***(iv)*** *acompanhar a gestão de estudos, projetos e obras de atendimento a clientes e dos sistemas de mediação de energia;* ***(v)*** *acompanhar e apoiar a contratação e gestão de contratos com fornecedores e prestadores de serviços;* ***(vi)*** *gerir a prestação de serviços comerciais de distribuição;* ***(vii)*** *garantir a aplicação das políticas corporativas e dos princípios de desenvolvimento sustentável em todas as atividades sob sua responsabilidade.* ***§3º*** *- Compete ao* ***Diretor Comercial****:* ***(i)*** *definir as estratégias de mercado, de atendimento a grandes clientes, dos sistemas comerciais e de serviços e perdas comerciais;* ***(ii)*** *acompanhar o planejamento energético e, de forma geral, as atividades de compra e venda de energia, contabilização e liquidação de energia;* ***(iii)*** *definir o planejamento em marketing e normalização comercial;* ***(iv)*** *coordenar o desenvolvimento de projetos de otimização comercial e a implementação e manutenção de sistemas comerciais;* ***(v)*** *assegurar adequados níveis de leitura, faturamento e arrecadação comercial;* ***(vi)*** *assegurar adequados níveis de performance no atendimento comercial;* ***(vii)*** *padronizar, otimizar e monitorar os processos comerciais, identificando novas oportunidades de negócios;* ***(viii)*** *coordenar a realização dos programas de eficiência energética e de combate as perdas comerciais;* ***(ix)*** *gerir o call center e o Programa de Eficiência Energética;* ***(x)*** *definir sistemas de medição, integrados aos sistemas de controle e garantir o gerenciamento do parque de medição;* ***(xi)*** *assegurar níveis adequados dos serviços técnicos e comerciais de ligação, corte, religação e inspeção; e* ***(xii)*** *garantir a aplicação das políticas corporativas e dos princípios de desenvolvimento sustentável em todas as atividades sob sua responsabilidade.* ***§4º*** *- Compete ao* ***Diretor Financeiro e de Relações com Investidores****:* ***(i)*** *realizar a supervisão de toda a área econômica da Companhia;* ***(ii)*** *exercer a coordenação e gerenciamento da programação de investimentos, projeção e controle de receitas e despesas, custo de serviços e de pessoal, e estudos de mercado;* ***(iii)*** *realizar a supervisão e controle das contas bancárias e da aplicação dos recursos financeiros disponíveis no mercado de capitais;* ***(iv)*** *realizar a supervisão dos controles dos direitos dos acionistas, compreendendo o pagamento de dividendos e bonificações aprovadas pelas Assembleias Gerais, compras, vendas e transferências de ações e cumprimento das demais obrigações legais e estatutárias pertinentes;* ***(v)*** *coordenar e promover a política de representação da Companhia nas suas relações com o mercado de capitais;* ***(vi)*** *coordenar o planejamento financeiro e tributário da Companhia;* ***(vii)*** *apoiar o Diretor Presidente na elaboração do Orçamento, do Plano de Investimentos e do Plano de Negócios da Companhia, bem como na implementação dos mesmos;* ***(viii)*** *gerir os serviços de Contabilidade e Tesouraria, incluindo a contratação de empréstimos, financiamentos e suas aplicações e elaboração dos fluxos de caixa da Companhia; e* ***(ix)*** *garantir a aplicação das políticas corporativas e dos princípios de desenvolvimento sustentável em todas as atividades sob sua responsabilidade.* ***§5º*** *- Compete ao* ***Diretor de Regulação****:* ***(i)*** *coordenar a realização dos estudos de revisões e reajustes tarifários;* ***(ii)*** *apoiar o Diretor Presidente na representação da Companhia junto a entidades de regulação nacional, estadual e municipal;* ***(iii)*** *elaborar procedimentos internos para assegurar o cumprimento de exigências regulatórias; e* ***(iv)*** *garantir a aplicação das políticas corporativas e dos princípios de desenvolvimento sustentável em todas as atividades sob sua responsabilidade.* ***§6º -*** *Compete ao* ***Diretor de Gestão de Ativos e Administrativo:*** ***(i)*** *controlar o Ativo Imobilizado em Serviço da empresa, identificar inconsistências e promover as melhorias necessárias para sua atualização de acordo com as regras regulatórias;* ***(ii)*** *controlar o Ativo Imobilizado em Curso da empresa*

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 15 de Março de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: c32aa810

com o objetivo de minimizar o seu valor; ***(iii)*** *acompanhar o orçamento de investimentos em ativos elétricos da empresa;* ***(iv)*** *acompanhar a execução dos projetos de investimento de acordo com o projetado e orçamentado;* ***(v)*** *calcular e divulgar indicadores e metas de Gestão de Ativos na avaliação de performance da empresa;* ***(vi)*** *implementar e garantir a rotina de apresentação mensal de acompanhamento do relatório de indicadores nas reuniões da empresa;* ***(vii)*** *definir os indicadores de performance operacional e de custo em conjunto com áreas Técnica e Comercial da empresa;* ***(viii)*** *garantir o envio, recebimento e qualidade das informações necessárias para gestão de performance das empreiteiras e fornecedores;* ***(ix)*** *elaborar relatórios periódicos dos resultados de performance dos fornecedores, abrangendo quantidades realizadas, qualidade das ações e custo para empresa;* ***(x)*** *realizar periodicamente análise da solidez financeira e operacional das empreiteiras;* ***(xi)*** *acompanhar a aplicação uniforme da gestão de consequência (positiva e negativa) das empreiteiras;* ***(xii)*** *identificar, propor, validar e monitorar a execução dos planos de melhoria dos fornecedores;* ***(xiii)*** *participar no processo de negociação, contratação e substituição de fornecedores, minimizando riscos às operações;* ***(xiv)*** *coordenar localmente os recursos e processos de gestão de infraestrutura; e* ***(xv)*** *garantir a aplicação das políticas corporativas e dos princípios de desenvolvimento sustentável em todas as atividades sob sua responsabilidade.* ***§7º -*** *Compete ao* ***Diretor de Sustentabilidade:*** ***(i)*** *promover, juntamente com o Diretor Presidente, as políticas corporativas e os princípios de desenvolvimento sustentável;* ***(ii)*** *apoiar o Diretor Presidente na promoção e aplicações das políticas de ética, em particular, assegurando o relacionamento com o Comitê e Provedor de Ética do Grupo;* ***(iii)*** *representar localmente o Diretor Presidente na sua ausência;* ***(iv)*** *apoiar o Diretor Presidente na representação institucional da Companhia, bem como junto às entidades de regulação nacional, estadual e municipal; e* ***(v)*** *garantir a aplicação das políticas corporativas e dos princípios de desenvolvimento sustentável em todas as atividades sob sua responsabilidade.* ***§8º -*** *Compete ao* ***Diretor de Planejamento e Engenharia****:* ***(i)*** *definir as políticas de planejamento, operação, manutenção e modernização dos sistemas de energia e de investimentos;* ***(ii)*** *coordenar o planejamento do sistema de distribuição e da sua operação e manutenção;* ***(iii)*** *coordenar o desenvolvimento tecnológico e a manutenção de sistemas técnicos e comerciais;* ***(iv)*** *gerir os cadastros técnico e comercial;* ***(v)*** *promover a implementação e execução do Plano de Negócios da Companhia numa ótica de aplicação criteriosa de recursos; e* ***(vi)*** *garantir a aplicação das políticas corporativas e dos princípios de desenvolvimento sustentável em todas as atividades sob sua responsabilidade*." **6.2** Dando prosseguimento, a única acionista aprovou destituir do cargo de Conselheiro da Companhia o Sr. **Agostinho Gonçalves Barreira**, português, casado, engenheiro eletrotécnico, RG nº 39.020.358-0 e CPF/MF nº 223.811.658-35, considerando seu regresso à Portugal, tendo sido registrado votos de louvor pela dedicação e qualidade dos serviços prestados na condição de Conselheiro de Administração da Companhia. **6.3** Tendo em vista a deliberação acima, o Conselho de Administração da Companhia passa a ter a seguinte composição, a partir da presente data, para complementação do mandato de 1 ano iniciado em 13.04.2016: *i.* ***Presidente do Conselho de Administração****: Sr. Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas; ii.* ***Vice-Presidente do Conselho de Administração****: Sr. Michel Nunes Itkes; iii.* ***Conselheiro****: Sr. Carlos Emanuel Baptista Andrade; iv.* ***Conselheiro****: Sr. Luiz Otavio Assis Henriques; v.* ***Conselheiro****: Sr. Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire; vi.* ***Conselheiro****: Sr. Carlos Eduardo Bichara; vii.* ***Conselheiro****: Sr. Edson Wilson Bernardes França.* **7. Encerramento:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata em forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76, e sua impressão em lote de folhas soltas, a qual após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos presentes. **Presidente da Mesa**: Sr. Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas. **Secretário da Mesa**: Sr. Fábio William Loreti. **Acionista**: **EDP - Energias do Brasil S.A.**, representada pelo Sr. Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas - Diretor Presidente e de Relações com Investidores e Sr. Michel Nunes Itkes - Diretor Vice-Presidente de Operações da Distribuição. Declaro que a presente é cópia fiel extraída do original. **Secretário da Mesa: Fabio William Loreti.** JUCEES, em sessão de 07.03.2017, sob o protocolo número 175617350 de 07.03.2017 e chancela de número 6545088239046. Secretário Geral: Paulo Cezar Juffo.

Protocolo 299658

TANGARÁ IMPORTADORA E EXPORTADORA S/A
CNPJ/MF Nº 39.787.056/0001-73 - NIRE Nº 32300024441
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Aos 17 (dezessete) dias do mês de fevereiro de 2017, às 10:00 (dez) horas, em sua sede social, localizada na Rodovia Darly Santos, n.º 2.500, Bairro Araçás, Vila Velha/ES, reuniram-se em primeira convocação os acionistas da Tangará Importadora e Exportadora S/A, representando 100% (cem por cento) do seu capital votante: **VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT DTVM LTDA.**, instituição devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM - para o exercício da atividade de administração de carteira de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre A, 11º Andar, CEP 04.794-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.384.738/0001-98, por sua vez representada pelos seus administradores **Mário Okazuka Júnior**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 27.366.349-5, emitido pela SSP/SP, CPF nº 305.369.648-74 e **Luiz Armando Monteiro Sedrani**, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 16.495.217, emitido pela SSP/SP, CPF nº 249.164.948-90, ambos com endereço na Av. Nações Unidas, nº 14.171, Torre A- 11º Andar, São Paulo/SP, CEP 04.794-000, representante legal **do AGFA Fundo de Investimento em Participações**, Sr **Luiz Chrysostomo de Oliveira Filho**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 06.040.760-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 847.694.837-91, residente e domiciliado na Avenida Epitácio Pessoa, 2840, apto. 301, Lagoa, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro e o Sr. **Lucas Lima Freire**, brasileiro, solteiro, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.077.170 - SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 080.746.656-58, residente e domiciliado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.144, conjunto 41, Jardim Paulistano, CEP 01451-000, **representantes legais da NEO Capital Mezanino Fundo de Investimentos em Participações** e **Sr. Eugenio Feu Rosa Rodrigues**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 306.959 - SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 560.550.057-00, com endereço na Rua Aleixo Netto, nº 1.241, Ed. Splendore, apto 1.002, Praia do Canto, Vitória/ES. Tendo em vista a presença da totalidade do capital votante, restou suprida, a necessidade de convocação. Por aclamação, assumiu a presidência dos trabalhos a Dra. Izabela Gontijo de Queiroz Torres Paulino, que convidou a mim, Simone Gonçalves dos Mares Guia, para secretariar os trabalhos, o que aceitei. Constituída a mesa, a Sra. Presidente, após verificar a regularidade da instalação da Assembleia, deu início aos trabalhos, procedendo à leitura da convocação com a seguinte ordem do dia: **I - ORDEM DO DIA:** (i) Deliberar sobre a criação da nova filial - Filial Centro de Distribuição (PE), com endereço na Av. Osvaldo Cruz, n.º 3.422, Parte B - Bairro Coronel Siqueira Campos - Arcoverde/PE - CEP 56.511-000, que terá por objeto social as atividades descritas na alínea "b" do art. 3º do Estatuto Social a qual atribui o capital social de R$ 146.353,58 (cento e quarenta seis mil, trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos). **II - DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE DE VOTOS:** Instalada a reunião e após a discussão da matéria, os acionistas, sem quaisquer restrições, resolveram deliberar o seguinte: i) Aprovada a criação da nova filial - Filial Centro de Distribuição (PE), com endereço na Av. Osvaldo Cruz, n.º 3.422, Parte B - Bairro Coronel Siqueira Campos - Arcoverde/PE - CEP 56.511-000, que terá por objeto social as atividades descritas na alínea "b" do art. 3º do Estatuto Social a qual atribui o capital social de R$ 146.353,58 (cento e quarenta seis mil, trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos). ii) A nova filial - Filial centro de Distribuição (PE) descrita acima, foi criada com a ciência e aprovação do seu Diretor Copresidente **José Aloizio Teixeira de Souza Júnior**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade nº M-2.445.043, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 468.777.386-91, residente e domiciliado na Rua João Antônio Azeredo, nº 392, apto 1.501, Belvedere, Belo Horizonte (MG), CEP 30.320-610, e por seu Diretor de Finanças e Controladoria **Clivair Cunha Júnior**, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 22 de novembro de 1967, contador, portador da cédula de identidade M-8.340.237, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 056.683.098-19, residente e domiciliado na Rua Califórnia, nº 93, apartamento 1201, bairro Sion, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 30.315-500, eleitos na Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 23/03/2016, nos termos do art. 14 do Estatuto Social. iii) Em decorrência desta modificação foi aprovada a alteração do Art. 2º para incluir a alínea "f" e os CNAE´s da matriz e filiais, que passa a ter a seguinte redação: **"Art. 2º.** *A Companhia tem sede e foro no Município de Vila Velha/ES, na Rodovia Darly Santos, nº 2.500, Galpão C e Galpão B - Parte I, Bairro Araçás, CEP 29.103-091, CNPJ:39.787.056/0001-73, NIRE 32300024441, I.E.081.619.10-3, CNAE 10.52-00 (Fabricação de Laticínios), 46.91-5-00 (Comércio Atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios), 10.99-6-99 (Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente), 10.99-6-02 (Fabricação de pós alimentícios), 10.93-7-01 (Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolate), e possui as seguintes Filiais: Dependência Administrativa: situada na Av. Raja Gabaglia, n º 1.060, 1º e 2º Pavimentos e Mezanino, Bairro Gutierrez, Belo Horizonte-MG, CEP: 3 0 . 4 4 1 - 0 7 0*

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 15 de Março de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: c32aa810

CNPJ:39.787.056/0008-40, NIRE 31901565143, I.M.189022/001-6, CNAE 82.11-3-00 (Serviços combinados de escritório e apoio administrativo); b) FILIAL VILA VELHA: Rodovia Darly Santos nº 2500, Galpão A e Galpão B - Parte II, Bairro Araçás-CEP 29.103-091, Vila Velha-ES, tem por objeto social as atividades descritas nas alíneas "a", "b", "m" e "o" do artigo 3º do Estatuto Social da Companhia; CNPJ:39.787.056/0009-20, NIRE 32900334491, I.E.082.391.56-4, CNAE 52.11-7-01 (Armazéns Gerais - emissão de warrant), 46.91-5-00 (Comércio Atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios), 52.50-8-04 (Organização logística do transporte de carga); FILIAL ESTRELA (RS): Rodovia RST 453, nº 3.480, sala 02 - Novo Paraíso, Município de Estrela/RS - CEP 95880-000, CNPJ:39.787.056/0012-26, NIRE 43901360967, I.E.0963280708, CNAE 46.93-1-00 (Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários), 46.91-5-00 (Comércio Atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios); Filial Centro de Distribuição (ES): situada na Rodovia Darly Santos nº 2500, Galpão A e Galpão B - Parte II, Bairro Araçás, Vila Velha-ES, CEP 29.103-091, CNPJ: 39.787.056/0014-98, NIRE 32900412506, I.E. 082.811.03-2, CNAE 46.91-5-00 (Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios); Filial de São Paulo (SP): situada na Rua Silva Bueno, nº 1.660, conjunto 1101, sala A, localizado no 11º andar do Edifício Ipiranga Offices II, Bairro Ipiranga, em São Paulo, cujo objeto social serão as atividades descritas nas alíneas "a" e "b" do art. 3º, CNPJ: 39.787.056/0016-50, NIRE 35904359149, I.E. 145.459.954.113, CNAE 46.91-5-00 (Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios). Filial Centro de Distribuição (PE): situada na Av. Osvaldo Cruz, n.º 3.422, Parte B - Bairro Coronel Siqueira Campos - Arcoverde/PE - CEP 56.511-000, tem por objeto social as atividades descritas na alínea "b" do artigo 3º do Estatuto Social da Companhia, CNAE 46.91-5-00 (Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios). Parágrafo único. A Assembleia Geral poderá deliberar sobre a instalação de filiais, escritórios, depósitos e representações em qualquer localidade do país ou no exterior, respeitadas as prescrições legais pertinentes. **III - ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente assembleia, da qual se lavrou esta ata. ***Certifico e dou fé que a presente confere com o documento original lavrado no Livro de Registro de Atas de Assembleias Gerais, regularmente assinado por todos os presentes e que se encontra arquivado na sede da Companhia.*** *Vila Velha, 17 de fevereiro de 2017.* **Izabela G. de Queiroz Torres Paulino - Presidente; Simone Gonçalves dos Mares Guia - Secretária.** JUCEES nº 20175514844 em 02/03/2017. Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral.

Protocolo 299673

QUALITY IMOVEIS EIRELI ME
CNPJ nº 26.252.703/0001-09

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vitoria, a LICENÇA AMBIENTAL para exercer atividades de Construção de edifícios, Compra e venda de imóveis próprios e Obras de alvenaria, com sede na Avenida João Baptista Parra 633 Sala 401 Praia do Suá Vitoria Espirito Santo CEP: 29052120.

Protocolo 299674

Espírito Santo Centrais Elétricas S.A. - ESCELSA
Companhia Aberta
CNPJ/MF Nº 28.152.650/0001-71 - NIRE 32 3 0000247 1
Ata de Reunião de Diretoria

Data e Hora: 30.11.2016 às 17h. **Local:** Praça Costa Pereira, nº 210 - 3º andar - Vitória - ES. **Presentes:** Sr. Michel Nunes Itkes - Diretor Presidente, Sr. Agostinho Gonçalves Barreira - Diretor Técnico e de Ambiente e Diretor Comercial, Sr. Dyogenes Rosi - Diretor Financeiro e de Relações com Investidores e Sr. Jose Roberto Pascon - Diretor de Sustentabilidade. Ausência justificada do Sr. Donato da Silva Filho - Diretor de Regulação e Diretor de Gestão de Ativos e Administrativo. **Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Michel Nunes Itkes, que escolheu o Sr. Alvim Lyrio Filho para secretariá-lo. **Ordem do dia:** Alteração de endereço de filiais. **Deliberação:** A Diretoria aprovou, por unanimidade, alterar o endereço das seguintes filiais da Companhia: **(i) Agência de Atendimento Montanha (NIRE 32900106596 - CNPJ nº 28.152.650/0090-47) de** Rua João Neiva, 82, Centro, Montanha-ES, CEP 29990-000 **para** Avenida Nanuque, 43, Centro, Montanha-ES, CEP 29990-000; e **(ii) Agência de Atendimento Mucurici (NIRE 32900471359 - CNPJ nº 28.152.650/0189-76) de** Avenida Presidente Kennedy, 185, Planalto, Mucurici-ES, CEP 29880-000 **para** Rua Sergipe, 14B, Centro, Mucurici-ES**,** CEP 29880-000. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os Diretores presentes. **Assinaturas:** Michel Nunes Itkes, Agostinho Gonçalves Barreira, Dyogenes Rosi e José Roberto Pascon. Declaro que a presente é cópia fiel extraída do original. **Secretário da Mesa:** Alvim Lyrio Filho. Registrada na JUCEES, em sessão de 07.03.2017, sob o protocolo número 175638560 e chancela 187634458978566. Secretário Geral: Paulo Cezar Juffo.

Protocolo 299677

A Empresa GUARANÁ PETRÓLEO E SERVIÇOS LTDA, torna público que requereu a SEMAM/ARACRUZ, através do processo N° 6126/2006, a Licença Municipal Ambiental de Regularização, para a atividade de Posto de Revenda de Combustível e óleo lubrificante, troca de óleo e lavador de veículos, na Rod. BR 101, Km 187,2 - Guaraná, Município de Aracruz/ES.

Protocolo 299688

UNILETRA CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
NIRE 32 3 0003079 3
CNPJ/MF nº. 28.156.214/0001-70
EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA , REALIZADA EM 18 DE ABRIL DE 2016, LAVRADA SOB FORMA DE SUMÁRIO.

1.Data, hora e local: Aos 18 dias do mês de abril de 2016, as 11:00 horas, na Avenida Nossa Senhora da Penha, 2035, 3º andar, Atividade 01, Santa Lúcia, Vitória-ES, CEP 29.056-075.**2.Presenças:** sócios representando a totalidade do Capital Social da Companhia **3. Ordem do dia:** I.Exame, discussão e votação das demonstrações financeiras, do Relatório da Administração, Relatório da Auditoria Externa referente ao exercício social encerrado em 31/12/2015 e definição do jornal de publicação; II.Reeleger **WENDER CUNHA DE PAULA** do cargo de Diretor Comercial; III. Reeleger **ALESSANDRO AZEVEDO DADALTO** para os cargos de Diretor Presidente e Diretor Administrativo financeiro; IV.Reeleger **OSMAN MENDES DE MAGALHÃES** para o cargo de Diretor Operacional; V.Eleição de **OTÁVIO DADALTO** para ocupar o cargo de Diretor Vice Presidente; VI. Eleição de **GERALDO DE AQUINO CARNEIRO JUNIOR** para ocupar o cargo de Diretor; VII. Vencimento dos mandatos. **4.Deliberações tomadas por unanimidade**: **I**.Foram examinadas e aprovadas as demonstrações financeiras, analisado o resultado do exercício de 31/12/2015 e as demonstrações findas em 30/06/2015, foram publicadas no jornal "Noticia Agora" edição de 01/02/2016 página 7 e Diário Oficial do Est. do ES, edição de 01/02/2016, páginas 37/38/39/40. **II**.Aprova a Reeleição de **WENDER CUNHA DE PAULA**, para o cargo de Diretor Comercial; **III**.Aprova a Reeleição de **ALESSANDRO AZEVEDO DADALTO**, para os cargos de Diretor Presidente e Diretor Administrativo financeiro. **IV**. Aprova a Reeleição de **OSMAN MENDES DE MAGALHÃES,** para o cargo de Diretor Operacional; **V.** Aprovada a Eleição de **OTÁVIO DADALTO**, Para ocupar o cargo de Diretor Vice Presidente. **VI.** Aprovada a eleição de **GERALDO DE AQUINO CARNEIRO JUNIOR,** para ocupar o cargo de Diretor, e o designamos a função de responsável pela Gestão de acordo com a Resolução 2.451 do Banco Central. **VII.** Os Eleitos nesta AGO permanecerão nos cargos até a posse dos que forem eleitos na AGO de 2019. **5.Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, conferida, e por todos assinada. Atesto que as deliberações aqui transcritas são fiéis ao original da ata arquivada na JUCEES, Certifico o registro em: 17/02/2017sob nº 20175558183 Protocolo: 175558183, de 16/02/2017. Alessandro Azevedo Dadalto - Presidente.

Protocolo 299701

UNILETRA CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
NIRE 32 3 0003079 3
CNPJ/MF nº. 28.156.214/0001-70
EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2016, LAVRADA SOB FORMA DE SUMÁRIO.

Data, hora e local: Aos 28 dias do mês de novembro de 2016, as 11:00 horas, na Avenida Nossa Senhora da Penha, 2035, 3º andar, Atividade 01, Santa Lúcia, Vitória-ES, CEP 29.056-075.**2.Presenças**: Sócios representando a totalidade do Capital Social da Companhia.**3. Ordem do dia:** I. Eleição de **JOSÉ MARCIO SOARES DE BARROS** para ocupar o cargo de Diretor. **4.Deliberações tomadas por unanimidade**: I. Aprovada a eleição de **JOSÉ MARCIO SOARES DE BARROS,** brasileiro, casado em regime de separação de bens, Economista, residente e domiciliado na Rua Humberto Martins de Paula, 275 - APT 1601 - Enseada do Sua - Vitória - ES - CEP: 29050-225. Portador da Carteira de Identidade nº 430.982 -SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 577.383.947-49; para ocupar o cargo de Diretor, e o designamos a função de responsável pela Gestão de Recursos de Terceiros, de acordo com a Resolução 2.451 do Banco Central. Com mandato de três anos, até a posse do que for eleito na AGO de 2019. **5.Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, conferida, e por todos assinada. Atesto que as deliberações aqui transcritas são fiéis ao original da ata arquivada na JUCEES, Certifico o registro em: 16/02/2017sob nº 201775545030 Protocolo: 175545030, de 16/02/2017. Alessandro Azevedo Dadalto - Presidente.

Protocolo 299707

COMUNICADO
CAPIXABA FOOD ALIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ 23.389.312/0001-34, torna público que REQUEREU da

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 15 de Março de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: c32aa810

SEMMA, através do Processo nº. 5864/2017, a Licença Municipal Simplificada, para a atividade de COZINHA INDUSTRIAL - FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS E PRATOS PRONTOS, situado na Rua Cláudio Coutinho nº 63 Lj 02, Jardim Limoeiro, Serra-ES.
Serra ES - 15 de Março de 2017.

Protocolo 299762

Espírito Santo Centrais Elétricas S.A. - ESCELSA
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 28.152.650/0001-71 - NIRE 32 3 0000247 1
Ata da Reunião do Conselho de Administração

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 15/12/2016, às 17h30, na sede social da Espírito Santo Centrais Elétricas S.A. - Escelsa ("Companhia"), na cidade de Vitória/ES, na Praça Costa Pereira, nº 210 - 3º andar, Centro. **2. Presença:** A reunião do Conselho de Administração foi instalada com a presença do Presidente do Conselho de Administração, Sr. Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas, do Vice-Presidente do Conselho de Administração, Sr. Michel Nunes Itkes, e dos Conselheiros Srs. Carlos Emanuel Baptista Andrade, Luiz Otavio Assis Henriques, Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire, Carlos Eduardo Bichara e Edson Wilson Bernardes França, todos por teleconferência. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas que escolheu o Sr. Fabio William Loreti para secretariá-lo. **4. Ordem do Dia**: O Sr. Presidente informou que a presente reunião tinha por finalidade deliberar sobre: **(i)** a destituição, recondução e eleição de membros da Diretoria da Companhia; e **(ii)** o pagamento de Juros sobre o Capital Próprio à acionista, relativos ao exercício de 2016; **(iii)** outros assuntos de interesse social. **5. Deliberações:** Considerando as alterações no Estatuto Social da Companhia aprovadas na Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade: **5.1** Destituir do extinto cargo de **Diretor Técnico e de Ambiente** da Companhia, bem como do cargo de **Diretor Comercial** o Sr. **Agostinho Gonçalves Barreira**, português, casado, engenheiro eletrotécnico, RG nº 39.020.358-0 e CPF/MF nº 223.811.658-35, considerando seu regresso à Portugal, tendo sido registrado votos de louvor pela dedicação e qualidade dos serviços prestados na condição de Diretor da Companhia. **5.2** Eleger, para o mandato em curso, o Sr. **João Manuel Brito Martins**, português, casado, economista, RNE nº V5567747, CPF/MF nº 233.315.238-95, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, nº 1996, 8º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-006, para o novo cargo de **Diretor de Distribuição**, bem como para o cargo de **Diretor Comercial** da Companhia. **5.3** Reconduzir, para o mandato em curso, o Sr. **Jose Roberto Pascon**, brasileiro, solteiro, vivendo em união estável, engenheiro, RG nº 17.366.472, CPF/MF sob o nº 137.561.498-38, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, 1996, 7º andar, São Paulo - SP, que até então ocupava o cargo de Diretor de Sustentabilidade, para o cargo de **Diretor de Planejamento e Engenharia**, em substituição ao Sr. **Michel Nunes Itkes**. **5.4** Eleger, para o mandato em curso, o Sr. **Fernando Peixoto Saliba**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, RG nº 301.048 SSP/ES, CPF/MF sob o nº 791.018.107-82, com endereço comercial na Praça Costa Pereira, nº 210, 3º andar, Centro, Vitória - ES, CEP 29010-080, para ocupar o cargo de **Diretor de Sustentabilidade**, em substituição ao Sr. **Jose Roberto Pascon**. **5.4.1** Os Diretores ora eleitos tomaram ciência de suas eleições e as aceitaram, declarando não estarem incursos em nenhum crime que os impeçam de exercer atividades mercantis, conforme os respectivos termos de posse anexos à presente ata. **5.5** Tendo em vista a deliberação acima, a Diretoria da Companhia passa a ter a seguinte composição, a partir da presente data, para complementação do mandato de 3 (três) anos iniciado em 14.04.2016: *i.* ***Diretor Presidente****: Sr. Michel Nunes Itkes; ii.* ***Diretor de Distribuição:*** *Sr. João Brito Martins; iii.* ***Diretor Comercial****: Sr. João Brito Martins; iv.* ***Diretor Financeiro e de Relações com Investidores****: Sr. Dyogenes Rosi; v.* ***Diretor de Regulação****: Sr. Donato da Silva Filho; vi.* ***Diretor de Gestão de Ativos e Administrativo****: Sr. Donato da Silva Filho; vii.* ***Diretor de Planejamento e Engenharia:*** *Sr. Jose Roberto Pascon; viii.* ***Diretor de Sustentabilidade****: Sr. Fernando Peixoto Saliba.* **5.6** Dando prosseguimentos aos trabalhos, aprovaram pagar juros sobre capital próprio, relativo ao exercício de 2016, conforme o art. 9º da Lei 9.249/95, no montante total de **R$63.057.000,00**, os quais serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório a ser distribuído pela Companhia referente ao exercício social de 2016, para todos os efeitos previstos na legislação societária. Terão direito ao recebimento do valor correspondente aos juros sobre capital próprio aprovados nesta reunião todos os detentores de ações ordinárias da Companhia na data-base de 20/12/2016. Os créditos correspondentes serão feitos nos registros contábeis da Companhia na data de 30/12/2016. A data de pagamento dos juros sobre o capital próprio será deliberada posteriormente, por ocasião da deliberação sobre o pagamento dos dividendos do exercício a se encerrar em 31/12/2016, sem qualquer atualização monetária ou outra remuneração. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os Conselheiros. Presidente da Mesa: Sr. Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas. Secretário da Mesa: Sr. Fábio William Loreti. Conselheiros: Srs. Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas, Michel Nunes Itkes, Carlos Emanuel Baptista Andrade, Luiz Otavio Assis Henriques, Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire, Carlos Eduardo Bichara e Edson Wilson Bernardes França. Declaro que a presente é cópia extraída do original**. Secretário da Mesa: Fabio William Loreti.** Registrada na JUCEES, em sessão de 07.03.2017, sob o protocolo número 175605971 de 07.03.2017 e chancela de número 187622566928963.

Protocolo 299792

Luis Fernando Oliveira de Souza ME, torna público que obteve da SEMDESU, através do processo n 040596/2016 licença LMAR n 238/2016 para atividade de Hotelaria (COD 15.13(N) na localidade de Rua Itaoca 90, Praia de Itaparica , Vila Velha ES.

Protocolo 299834

PALÁCIO ANCHIETA
Patrimônio Capixaba
CONTEMPORÂNEA

Visitar o Palácio Anchieta é fazer uma viagem pela história do Espírito Santo.

w w w . p a l a c i o a n c h i e t a . e s . g o v . b r

Horários de visitação:

De terça a sábado: 10h às 17h. Domingo: 10h às 16h (visitas agendadas).
Escolas e grupos: de terça a domingo (previamente agendadas).
Agendamento: de segunda a sexta, das 8h às 18h, pelo tel.: (27) 3636-1032 ou pelo e-mail: agendamento@seg.es.gov.br

Endereço:

Praça João Clímaco, s/n - Cidade Alta - Centro - Vitória - Espírito Santo